



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXII — 35.ª DA REPUBLICA — N. 22

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1923

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.660, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 150:000\$, para pagamento ao Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt.

Decreto n. 4.661, que fixa a quota de fiscalização de bancos ou casas bancarias.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Marinha — Decretos de 17 e 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13, 20, 22 e 23 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Despesa, da Contabilidade e do Patrimonio, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Rectificação — Expediente — Acta da Comissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, e da Inspectoria de Obras Contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio, do Povoamento e da Industria Pastoral.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edictos e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.660 — DE 22 DE JANEIRO DE 1923

*Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 150:000\$, para pagamento ao Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º F.º o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 150:000\$.

para pagar ao Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt os vencimentos do cargo de thesoureiro da Alfandega da Bahia, correspondente afastado do exercicio de suas funções, mediante quitação e desistência de toda e qualquer reclamação a que se julgar com direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923, 102.ª da Independencia e 35.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

R. A. Sampaio Vidal.

DECRETO N. 4.661 — DE 23 DE JANEIRO DE 1923

*Fixa a quota de fiscalização de bancos ou casas bancarias*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A quota de fiscalização estabelecida no § 1.º do art. 42 do decreto n. 14.728, de março de 1921, não excedera de 4:000\$ tratando-se de bancos ou casas bancarias com o capital de 2.000:000\$ a 5.000:000\$, de 3:000\$ tratando-se de bancos ou casas bancarias com capital de 1.000:000\$ a réis 2.000:000\$ e de 1:500\$000 tratando-se de bancos ou casas bancarias com o capital de 500:000\$ a 1.000:000\$000.

Art. 2.º Ficam isentos de qualquer pagamento os bancos ou casas bancarias com o capital não excedente de 500:000\$, bem como as caixas rurais que se organizarem nos termos da lei, conforme o tipo Rayffelsen.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro 23 de janeiro de 1923, 102.ª da Independencia e 35.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

R. A. Sampaio Vidal.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a considerar, só para o effeito da reforma, a transferencia do então alferes Edgard Eurico Doemon, da arma de cavallaria para a de infantaria, tenho a honra de vos restituir dois dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem de 30 de dezembro findo.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1923, 102.ª da Independencia e 35.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Ministerio da Guerra — N. 2 — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1923.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos, para os devidos fins, a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica devolve á Camara dos Deputados, dois dos autographos da resolução legislativa, sancionada pelo mesmo Sr. Presidente, que autoriza o Poder Executivo a considerar, só para o effeito da reforma, a transferencia do então alferes Edgard Eurico Doemon, da arma de cavallaria para a de infantaria, á qual se refere o vosso officio sob n. 61, de 30 do mez findo.

Saude e fraternidade. — Fernando Setembrino de Carvalho.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 17 de janeiro de 1923 foi graduado, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 14.250, de 7 de julho de 1920, no Corpo da Armada, no posto de capitão-tenente o primeiro tenente Cesar Maurity da Cunha Menezes.

— Por outros de 22 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o capitão de corveta Mario Pereira Pinto Galvão, de cargo de capitão do porto do Estado de Matto Grosso.

Foram promovidos:

De accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 14.250, de 7 de julho de 1920, no Corpo da Armada: por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, os capitães de fragata Alexandre Coelho Messeder e Arthur da Costa Pinto, e ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Luiz Bulhões Vieira Farcellos;

Por antiguidade, ao posto de capitão de fragata o capitão de corveta José Garcia do O' de Almeida; ao de capitão de corveta o graduado Mario Rocha de Azambuja e ao de capitão-tenente os primeiros tenentes Cesar Maurity da Cunha Menezes e Paulo de Souza Bandeira;

Por merecimento, ao posto capitão de fragata, o capitão de corveta Annibal do Amaral Gama;

No quadro extraordinario, ao posto de capitão de fragata o capitão de corveta Armando Ferreira;

Por merecimento, ao posto de capitão-tenente o primeiro tenente Nelson Noronha de Carvalho;

Por antiguidade, ao posto de capitão-tenente o primeiro tenente Alfredo Salomé da Silva e ao de primeiro tenente o segundo tenente Alberto Jorge Carvalhal;

Por antiguidade, ao posto de primeiro tenente, os segundos tenentes Paulo Bosisio, Jayme Guilherme Dutra da Fonseca e Djalma Fontes Cordovil Petit.

Foram graduados de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 14.250, de 7 de julho de 1920:

No corpo da Armada: no posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Oscar de Borba e Souza;

No posto de capitão tenente o primeiro tenente Nelson Mège.

Foi reformado de accordo com a legislação em vigor, conforme pediu, o capitão de fragata Torquato Diniz Junqueira no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais 10 quotas na razão de 2 % sobre o dito soldo annual, visto contar 35 annos de serviço.

Transferidos:

Nos termos do art. 3º, § 6º, do regulamento anexo ao decreto n. 14.250, de 7 de julho de 1920, para a reserva, os commissarios do Corpo de Commissarios da Armada, capitão de mar e guerra Santiago Rivaldo, capitão de mar e guerra graduado Manoel Francisco da Silva Guimarães e capitão de fragata José Alves Portilho Bastos Junior, visto, em inspecção de saúde, terem sido julgados inaptos para o serviço;

De conformidade com art. 3º do decreto n. 4.309, de 17 de agosto de 1921, para o quadro suplementar os capitães tenentes do Corpo da Armada Benedito Ernesto Nunes Leal e Eurico Corrêa de Mello.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 13 de janeiro corrente foi nomeado o general de brigada Fabio Patrio de Azambuja commandante da 2ª divisão de cavallaria.

— Por outro de 20 foi mandado considerar promovido ao posto de tenente-coronel da arma de infantaria, com antiguidade de 4 de março e graduação de 1 de junho, tudo de 1922, o tenente-coronel João Philadelpho da Rocha, que reverteu ao serviço activo do Exercito, em virtude do decreto legislativo n. 4.623, de 27 de dezembro findo.

— Por outro de 22 do corrente, foi promovido, na arma de engenharia, ao posto de coronel, por merecimento, o tenente-coronel Alberto Lasenere Wanderley e por antiguidade o coronel graduado João Vespucio de Abreu e Silva.

— Por outro de 23, foi promovido, na arma de engenharia, ao posto de coronel, por merecimento, o tenente-coronel Maximino José Martins.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1923

Ramon Perdomo Platero, pedindo cancelamento de nota. — Compareça ao Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal, para onde foi enviado seu requerimento afim de ser informado.

Sargento ajudante de Policia Militar do Districto Federal, pedindo sejam internados na Escola Premonitória 15 de Novembro e no Instituto Orsina da Fonseca os menores João Martins e Orminda Martins. — Dirija-se ao juiz de Orphãos competente e ao prefeito do Districto Federal.

Cabo clarim de Policia Militar do Districto Federal Candido Norberto Pinheiro, pedindo averbação de tempo de serviço. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 21 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Arthur Damata Carbonell, natural do Uruguay e residente nesta capital;

David Faria Novo, natural de Portugal e residente nesta capital;

Manoel Simões Ferreira da Costa, natural de Portugal e residente nesta capital.

Requerimento despachado

Dia 24 de janeiro de 1923

Fábio Fabrizzi e Pedro Pereira da Aguiar, respectivamente, major e capitão do Exercito Nacional. — Aos interessados cabe providenciar, perante o governo do Territorio do Acre e junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, no sentido de provar a legitimidade da pretensão.

Directoria Geral da Contabilidade

Additamento ao expediente de 22 de janeiro de 1923

Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 5:400\$ a Ernesto Amadei, por trabalhos executados em dezembro findo para a Bibliotheca Nacional (aviso n. 220);

De 10\$800 a Pimenta & Comp., de fornecimentos feitos em dezembro findo para a Secretaria de Estado (aviso n. 221);

De 900\$, folha de outubro a dezembro findos, do alienista e do pharmaceutico da Colonia de Alienados, na ilha do Governador (aviso n. 223);

De 5.700\$091, folha de setembro a dezembro findos, que competem a diversos funcionarios da Secretaria de Estado, por substituições (aviso n. 223);

De 10:834\$150 a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos feitos em dezembro findo a Policia do Districto Federal (aviso n. 224);

De 58\$800, soldo diario de 1\$200 e acrescimo mensal de 30\$, que compete ao soldado do Corpo de Bombeiros José Toste Coelho (aviso n. 223);

Ao mesmo Tribunal de Contas foram restituídas as contas de Andrade Lima & Comp., na importancia de 19:900, de trabalhos feitos na residencia do director do Instituto Neuropathologico da Assistencia a Alienados, devidamente assignados (aviso numero 218).

Ao referido Tribunal de Contas solicitaram-se providencias sobre a distribuição as Delegacias Fiscaes dos seguintes creditos:

De 183\$ ao Estado de Matto Grosso, para attender ao pagamento de contas de etapas de outubro e novembro ao major da antiga Guarda Nacional Manoel de Castro Pinho (aviso n. 190);

De 10\$500, no Paraná, para attender ao pagamento a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de telegrammas expedidos pelo juiz federal na secção do Paraná (aviso n. 192);

Ao mesmo Tribunal solicitaram-se providencias sobre a distribuição, ao Thesouro Nacional, dos seguintes creditos:

De 19:200\$, para pagamento de vencimentos, inclusive gratificação adicional de 50 % a que tem direito no exercicio corrente o Dr. José Joaquim Seabra, professor cathedratico da Faculdade de Direito de Recife (aviso n. 198);

De 36:480\$, para pagamento de vencimentos e gratificações adicionais de 40 % que competem aos Drs. José Bandeira de Mello e Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, professores do extinto curso anexo a Faculdade de Direito do Recife (aviso numero 207);

De 18:240\$, para pagamento de vencimentos e gratificação adicional de 40 %, que competem neste anno ao professor cathedratico da Faculdade de Direito de São Paulo (aviso n. 201).

Ao chefe de Policia do Districto Federal restituiu-se:

A folha de pagamento do escrivão interino de primeira entrancia Manoel Alves Ribeiro de Carvalho, afim de ser rectificada (aviso n. 202);

A conta de Adolpho Mendonça, relativa a exames periciaes, afim de ser empenhada a despeza (aviso n. 225).

Communicou-se que a delegacia policial do 24º districto só poderá permanecer no mesmo predio em que funciona, si for mantido o actual aluguel (aviso n. 223).

Ao juiz de direito da comarca de São Bento, em Santa Catharina, declarou-se que o pagamento da gratificação de 300\$, que compete ao escrivão do alistamento eleitoral, Luiz Guentier, só poderá ser effectuado á vista do requerimento do interessado (aviso n. 203).

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal recommendaram-se providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito da differença para menos encontrada no material encaixotado e remetido a Força Policial do Acre (aviso n. 227).

A director da Escola Nacional de Bellas Artes solicitaram-se informações a respeito do credito que deve ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, para pagamento de pensões a alumnos (officio n. 47);

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná communicou-se ter u sido soli-

citadas providencias sobre a distribuição do credito de 10\$300, para pagamento á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de conta relativa a telegrammas expedidos (officio n. 48);

Ao juiz federal na secção do Paraná fez-se identica communicação a respeito da conta pe 10\$300 (officio n. 49);

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso communicou-se terem sido solicitadas providencias sobre a distribuição do credito de 183\$, para pagamento de etapas ao major da antiga Guarda Nacional Manoel de Castro Pinho (officio n. 50).

Ao juiz federal na secção de Matto Grosso fez-se identica communicação a respeito do credito de 183\$ (officio n. 51);

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes communicou-se ter sido transmittido ao Tribunal de Contas o processo de divida de exercicios findos na importancia de 72\$450, de que é credor Francisco Braga, proprietario do jornal *Voz do Prata*, por publicações feitas em 1920 (officio n. 52);

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas communicou-se ter sido transmittido ao Tribunal de Contas o processo de divida de exercicios findos na importancia de 4.766\$666, de que é credor o bacharel Sansão Gomes de Souza, por ter substituído em 1921 o juiz municipal do 1º termo da comarca de Tarauacá, no territorio do Acre (officio n. 53);

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte communicou-se ter sido providenciado sobre a distribuição do credito de 5.000\$, para pagamento integral da subvenção que compete em 1922 á Escola Domestica, do Natal, no Rio Grande do Norte (officio n. 54);

Ao Lloyd Brasileiro solicitaram-se providencias sobre o embarque de dois volumes destinados á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe contendo material para o serviço de eleições federaes (officio n. 55).

#### Montepio:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo restituiu-se devidamente apostillado o titulo declaratorio n. 4.831, de 19 de julho de 1921, de D. Vera de Queiroz (officio n. 142).

#### Exercicios findos:

Ao Tribunal de Contas foram transmittidos processos de dividas de exercicios findos nas importancias de:

De 72\$450, de que é credor Francisco Braga, proprietario do jornal *Voz do Prata*, de S. Domingos do Prata, em Minas Geraes, por publicações eleitoraes de agosto e dezembro de 1920 (aviso n. 188);

De 4.766\$666, de que é credor o bacharel Sansão Gomes de Souza 1º supplente, por ter substituído em 1921 o juiz municipal do 1º termo da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre (aviso n. 183).

#### Requerimento despachado

#### Montepio:

D. Virginia Dal'Orto Pagani pedindo habilitação ao montepio.—Prove que nada percebe dos cofres publicos.

#### Departamento Nacional de Saude Publica

#### SECÇÃO DE CONTABILIDADE

#### Expediente de 24 de janeiro de 1923

Communicou-se ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial que, nesta data, foram solicitadas as necessarias providencias junto á Directoria da Despesa Publica, no sentido de ser distribuido á Delegacia

Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte o credito necessario ao pagamento do pessoal da sub-inspectoría de saude do porto de Natal em 1922 (officio n. 222).

—Restituíram-se ao inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios as contas que acompanharam o officio n. 69, de 16 do corrente, para que na conta de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada, seja cumprida a alinea 6ª do § 1º, n. 1 da tabella B, do art. 1º da lei n. 3.936, de 25 de dezembro de 1919 (officio n. 221).

—Solicitaram-se ao director da Despesa Publica providencias afim de que se effectue a distribuição de creditos para occorrer ás despesas com o pessoal e material das inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos dos Estados no exercicio de 1922, nos termos do decreto n. 4.555, de 10 de agosto do anno findo, para que sejam removidos os embarcos que adveem do retardamento dessa medida (officio numero 224).

#### DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

#### Expediente de 23 de janeiro de 1923

#### Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, no sentido de ser feito, pelo Thesouro Nacional, o adiantamento da quantia de 225\$ ao Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira, delegado de saude, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento da Delegacia de Hygiene Profissional e Industrial (officio n. 221);

Ao mesmo, no sentido de ser feito, pelo Thesouro Nacional, o adiantamento da quantia de 225\$ ao Dr. delegado de saude do 5º districto, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento da 5ª delegacia de saude, durante o 1º trimestre do exercicio corrente (officio n. 223);

Ao mesmo, no sentido de ser feito, pelo Thesouro Nacional, o adiantamento da quantia de 225\$ ao Dr. Augusto Serafim da Silva, afim de attender ás despesas de prompto pagamento da 2ª delegacia de saude, durante o 1º trimestre do exercicio corrente (officio n. 222);

Ao Sr. prefeito do Districto Federal, no sentido de não ser renovada a licença para o funcionamento da cocheira situada á rua do Riachuelo n. 84, de Ramos & Machado, visto não ter sido cumprida a intimação expedida pela 2ª delegacia de saude (officio n. 229);

Ao Dr. inspector de engenharia sanitaria, no sentido de ser examinado o concreto empregado no predio n. 215 da rua do Bispo (officio n. 227).

#### —Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral que não poudesse esta directoria attender á solicitação constante do officio n. 63, do Dr. juiz da 7ª Pretoria Criminal, por ter elle dado entrada nesta repartição após a hora determinada para a audiencia (officio 224).

Ao mesmo, para fins de direito, que Cunha Marinho & Comp. e Antonio T. Filho, multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, não apresentaram a esta directoria recursos no prazo legal (officio 228).

Ao mesmo que, por despacho de 17 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição de Albino Dias Fontes Garcia solicitando relevação de multa (officio 225).

#### —Foram multados:

Pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em 300\$000, José de Mattos.

Pela Segunda Delegacia de Saude, em 50\$000, o Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Pela Terceira Delegacia de Saude, em 500\$000, Arthur D. Nunes de Souza.

#### Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Santos & Amaro (128).—Deferido.

Joaquim Teixeira de Queirós (157).—Indeferido.

João Martins Carneiro (135).—Será relevada a multa si cumprir, dentro do prazo de 30 dias, todas as exigencias formuladas pelo inspector sanitario.

José Gonçalves Coimbra (139).—Indeferido.

Custodia Maria Vieira (142).—Indeferido.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

Antonio Corrêa de Moraes (260).—Deferido.

Marina Pimentel (273).—Deferido.

#### Primeira Delegacia de Saude:

Peixoto & Comp. (250) (31).—Sim, por 90 dias.

Antonio Pinto Cardoso (251-32).—Indeferido.

Augusto Manoel de Aguiar Filho (263-34).—Deferido.

Philomena Pereira Rossi (264-35).—Deferido.

Maria Nazareth Pereira (265-36).—Deferido.

Antonio Teixeira (266-37).—Deferido.

Victorino da Silva Rodrigues (267-38).—Deferido.

Fernando Gardone Ramos (268-40).—Deferido.

Nagib & Rachid Gani (269-41).—Sim, por 60 dias.

Selika Ferreira Camorim (270-43).—Deferido.

Carmen Borgego Monteiro (232-39).—Deferido.

#### Segunda Delegacia de Saude:

Severiano de Andrade Cavalcanti (255-33).—Sim, por 90 dias.

#### Terceira Delegacia de Saude:

Gregorio de Oliveira Pacheco (272-10).—Sim, por 60 dias.

#### Quarta Delegacia de Saude:

Lucio Leal (256-36).—Sim, por 60 dias.

Marques & Teixeira (257-39).—Sim, por 60 dias.

Maria das Dôres Coelho Moreira (258-42).—Deferido.

#### INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

#### Expediente de 23 de janeiro de 1923

#### Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral, restituindo, o officio n. 78, de 17 do corrente, da Inspectoria de Saude Naval e informando que esta inspectoría ficou sciente da notificação de um caso de meningite cerebro-espinhal, occorrido no Hospital Central da Marinha, na pessoa do voluntario Manoel Ezequiel dos Santos (officio n. 80);

Ao mesmo, a guia do deposito da quantia de 100\$, para occorrer com as despesas a serem feitas durante o isolamento de um enfermo na travessa da n. 12, S. Christovão, sendo responsavel o Sr. Anacleto Serafim (officio n. 31);

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios Terrestres, restituindo, devidamente informados, os requerimentos dirigidos ao Exmo. Sr. ministro, nos quaes Alfredo Martins e Manoel Camillo dos Santos solicitam reintegração nos cargos de enfermeiros desta inspectoría (officio n. 83);

Ao Sr. Dr. secretario geral, a guia do deposito da quantia de 20\$, para occorrer

com as despesas a serem feitas na traslagação dos restos mortaes de Eli, do carterio 895 para outro carterio do Cemiterio de São João Baptista (officio n. 83).

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios Terrésres, restituindo o officio n. 13), de 18 do corrente, da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil e informando não existir no quadro dos empregados desta inspectoría serventário com o nome de Cicero de Miranda (officio n. 84).

Ao Sr. Dr. secretario geral, informações relativamente aos pedidos ns. 1.031 e 1.038 desta inspectoría (officio n. 85).

#### DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

*Expediente de 20 de janeiro de 1923*

Officiou-se:

Ao director geral do departamento, com relação a ter o Tribunal de Contas, em sua sessão de honra, exigido registro a parte material desta directoria (officio n. 215);

Ao mesmo, sobre o assumpto cortido em officio 174, do Sr. secretario geral do departamento (officio n. 213).

Recomendou-se: a) os inspectores de Saude do Porto e de Prophylaxia Maritima e Directores do Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido, de conformidade com o disposto no aviso circular n. 4.544 C de 30 de dezembro findo, a fim de ser rigorosamente observado o regulamento geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto 15.733, de 8 de novembro de 1922 (officio n. 218).

— Solicitaram-se providencias:

Aos directores do Hospital Paula Candido e Lazareto da Ilha Grande no sentido de serem empenhadas, por estimativa, as despesas cuja importancia exacta não seja previamente conhecida, tomando-se por base a despesa do anno anterior e dando-se aos interessados conhecimento da importancia empenhada, tal como determina a letra c do § unico do artigo 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovada pelo decreto n. 15.733 de 8 de novembro de 1922 (officios ns. 216/17);

Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira, no sentido de ser enviado a esta directoria o boletim do movimento diario dos seus vapores (officio numero 225).

— Comunicou-se:

Ao director da secção de contabilidade do Departamento que o commandante do vapor *Duessant*, A. Robillard, deixou decorrer o prazo para interposição de recurso (officio n. 219);

Aos directores do Lazareto da Ilha Grande e do Hospital Paula Candido que, segundo determinação do Sr. ministro da Justiça, quando aquelle ministerio tiver autorizado a importação de artigos estrangeiros e aquella repartição tiver, por isso, de requisitar o respectivo pagamento no exterior, deverá avisar a epoca em que se vencer o compromisso com uma antecedencia nunca inferior a 30 dias (officios ns. 223 e 225).

— Remetteram-se aos directores do Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido, por cópia, a circular n. 165, de 17 do andante, deste Departamento (officios numero 221 e 224).

— Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto de Santos, recebido o officio n. 35, de 18 do corrente (officio n. 227);

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, recebidos os officios ns. 4 e 5, datados de 14 deste mez (officio n. 228).

*Dia 22*

Officiou-se aos inspectores e sub-inspectores de saude dos portos nos Estados,

nestes termos: «Para uniformização dos serviços de escripturação e fornecimentos das repartições e de conformidade com o disposto no aviso circular de 30 de dezembro findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, publicado no *Diário Official* de 1 de janeiro deste anno, recomendo-vos no sentido de ser observado rigorosamente nessa repartição o regulamento para execução do Código de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.733, de 8 de novembro de 1922, a fim de não incorrerdes nas penas comminadas em seus artigos ns. 14, 15 e 221. Outrossim, comunico-vos que o referido regulamento está publicado no *Diário Official* de 10 de novembro de 1922, assim como o Título IV (da Despesa Publica) do mesmo regulamento acha-se publicado nos *Diários* dos dias 1, 2 e 3 do corrente mez (circular n. 7).

— Comunicou-se ao inspector de Prophylaxia Maritima que, por despacho de 5 deste, o Sr. ministro da Justiça resolveu que o pagamento de 1 a 13 de agosto do anno findo do pessoal da lancha «Esquirol», deverá ser feito por conta do credito incluído no decreto 4.555, de 10 de agosto de 1922, devendo providenciar para a confecção da respectiva folha (officio n. 234).

— Remetteram-se:

Ao secretario geral do departamento, trinta recibos, relacionados na importancia total de 7:982.063, que comprovam ter sido realizado o pagamento dos salarios do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, referente ao mez de novembro do anno passado, pelo respectivo director, Dr. Alfredo de Mello e Alvim (officio n. 230);

Ao mesmo, trinta recibos relacionados em 7:956.033, pelos quaes o director do Lazareto da Ilha Grande, Dr. Alfredo de Mello e Alvim, comprova haver effectuado o pagamento dos salarios dos empregados daquelle estabelecimento, referentes a outubro de 1922 (officio n. 231);

Ao mesmo, as demonstrações das rendas eventuaes, relativas ao mez de dezembro do anno findo, verificadas nas sub-inspectorias de saude dos portos de Piahy, Rio Grande do Norte, Parahyba e Paraná, provenientes de sellos em cartas de saude e bilhetes de livre pratica expedidos (officio n. 236);

Ao mesmo, o quadro demonstrativo da renda eventual da União, verificada nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno passado, na sub-inspectoría de saude do porto de Florianopolis (officio n. 237);

Ao mesmo, as demonstrações da renda eventual e de fundo especial, verificada na inspectoría de Saude dos Portos da Bahia, durante o mez de dezembro do anno passado (officio n. 238);

Ao inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda, a relação dos nascimentos, casamentos e obitos verificados na cidade de Parnahyba, em dezembro de 1922 (officio n. 239);

Ao mesmo, os mappas sobre o movimento dos portos de S. Salvador e Parnahyba—Amarração, no mez dezembro de 1922 (officio n. 240/41);

Ao inspector de saude dos portos de Natal, quatro talões de bilhetes de livre pratica (officio n. 242);

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, a relação dos passageiros do vapor *Hapuca* (officio n. 229).

— Accusou-se ao sub-inspector de saude do porto da Parahyba, recebidos os officios ns. 1 e 5, de 2 e 3 deste mez (officios ns. 243 e 244).

— Remetteram-se ao inspector dos Serviços de Prophylaxia a relação dos passageiros desembarcados hoje do vapor *Arlanza* (officio n. 245).

— Informou-se ao secretario geral do Departamento, em referencia ao officio n. 132,

de 16 do andante, que o credito necessario para o pagamento das despesas effectuadas pela extincta Sub-inspectoría de Saude do porto de Corumbá é de 302\$525, sendo 203\$225 para aluguel de casa de 1 de abril a 11 de maio e 99\$300 para material (officio n. 235).

— Restituíram-se ao sub-inspector de saude do porto de Florianopolis as contas que acompanharam o officio n. 15, de 12 de dezembro, as quaes já haviam sido enviadas a esta Directoria.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

*Requerimentos despachados*

*Dia 23 de janeiro de 1923*

Americo Ferreira Martins (142).— Certificado-se.

Francisco de Almeida & Comp. (207).— Indeferido. A casa não se presta, de accordo com a informação do Dr. inspector.

Martins & Teixeira (208).— Pode alugar a titulo precario, aguardando intimação para melhoramentos.

*Dia 24*

M. Mendonça (218).— Deferido, pagando a taxa respectiva.

Damazio & Comp. (219).— Deferido, pagando a taxa respectiva.

Bhering & Comp. (220).— Deferido, pagando a taxa respectiva.

Pelas Verón (221).— Deferido, pagando a taxa respectiva.

Xisto Martins & Comp. (222).— Deferido, pagando a taxa respectiva.

Julio Barbosa & Comp. (224).— Deferido, pagando a taxa respectiva.

#### Galante de Identificação e de Estatística Criminal do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por actos de 17 do corrente foram nomeados:

O auxiliar (amanuense) Galileo Luiz Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado da secção de Identificação, durante o impedimento do effectivo, José Calazans de Menezes, que se acha licenciado nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; para a vaga daquelle, o auxiliar de 1ª classe Felisbello Mondini Guimarães Belletti; para a deste, o auxiliar de 2ª Florianio Bracet e para a de auxiliar de 2ª, o praticante Joaquim Mendonça Chaves.

— Por outros de 19, o praticante Octavio Henrique Mallet, para exercer interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe, em logar vago, e, para a vaga deste D. Yvonne Pinheiro dos Santos, também interina.

## Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

*Expediente de 22 de janeiro de 1923*

Ao Ministerio da Agricultura:

N. 20 — O ministro do Estado das Relações Exteriores, attenciosamente, cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de enviar-lhe a inclusa publicação enviada pelo auxiliar do addido commercial á Embaixada do Brasil em Paris e referente á reorganização do

matadouros, frigorificos e fabricas de conservas de carne na Franca.

N. 21 — O ministro do Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de enviar-lhe o incluso recorte do jornal *Le Temps*, contendo um artigo sobre a aviação commercial na Franca e chviado a este ministerio pelo auxiliar do addido commercial á Embaixada do Brasil em Paris.

N. 22 — O ministro do Estado das Relações Exteriores, attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de enviar-lhe a inclusa publicação, enviada pelo addido commercial á nossa Embaixada em Paris, contendo os termos do accordo commercial celebrado em Roma entre a Franca e a Italia.

N. 23 — O ministro do Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e lhe transmite cópia do urgente telegramma recebido da Legação em Montevideo:

«As negociaciones entabladas entre o Uruguay e a Argentina relativamente á defensa dos productos pecuarios dos dous paizes parece que estão em via de solução segundo se depreheende do seguinte telegramma e correspondente commentario feito pelo jornal desta cidade, *La Mañana* de hoje 30 de dezembro: El problema de las carnes importantes resoluciones adoptadas en el telegramma cuyo texto publicamos mas abajo se dá cuenta de las importantes concesiones a que se arribo en las conversaciones realizadas ultimamente en Buenos Aires entre ganaderos de ambos paizes las que una vez llevadas a la pratica repercutirán sin duda em beneficio de la industria ganadera del Plata-Buenos Aires 29 — Terminada la entrevista de los ganaderos uruguayos e interrogados los miembros de la delegacion manifestaron que habian recibido del gobierno argentino informaciones completas sobre el estudio que se les habia encomendado por parte de las autoridades de su pais y que esperaban que en la reunion proxima los dos paizes podrian armonizar ideas para la proteccion de sus ganados celebrando a tal fin tratados amistosos de defensa, agregaron que hoy de noche regresaban a Montevideo com el proposito de someter a su gobierno lo que habian recogido y preparar el proyecto sobre la accion que podrian verificar ambos paizes sobre el comercio de carnes. Finalmente expressaron que una vez estudiados por las autoridades uruguayas y aprobadas sus conclusiones revolverán a esta capital para terminar las negociaciones oficiales de este assumpto ante nuestro Gobierno».

N. 24 — O ministro do Estado das Relações Exteriores cumprimenta mui attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, e tem a honra de lhe remetter incluso, um recorte do «Heraldo de Cuba», contendo uma entrevista do Dr. Mario Calvino, chefe da Estação Agronomica de Santiago de las Vegas nas cercanias desta cidade, o qual, como representante de Cuba, aqui esteve nas festas do Centenario e tomou parte em alguns Congressos de Agricultura.

— A' Embaixada de Portugal:

N. 3 — O ministro das Relações Exteriores communica á Embaixada de Portugal, em solução ao *memorandum* sobre fructas secas de Elvas, que o Mi-

nisterio da Fazenda declarou não poder conceder a diminuição do imposto, porquanto a classificação dada pela alfandega ás fructas secas de Elvas foi baseada em laudo do Laboratorio Nacional de Analyses e em harmonia com a tariffa em vigor.

— A' Embaixada em Roma:

N. 1 — O Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento da nota verbal dessa embaixada de 21 de dezembro findo, communica que foram determinadas providencias aos Consulados em Roma, Genova, Milão, Veneza e Napoles no sentido de serem remettidos ao inspector da Alfandega de Porto Alegre os autographos dos respectivos funcionarios.

N. 2 — Com referencia ao officio numero 43, de 23 de outubro ultimo, dessa embaixada, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foi approvada a nomeação do Sr. João Pellegrino Spadaro para agente consular interino em Catania, e pego-lhe a bondade de opportunamente providenciar sobre o respectivo *exequatur*, dando conhecimento ao referido senhor, de que os respectivos titulos foram encaminhados á Delegacia do Thesouro em Londres, onde aguardam o pagamento do devido sello.

— A' Embaixada em Washington:

N. 1 — Em resposta ao officio dessa embaixada n. 66, de 17 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foi approvada a nomeação feita pelo vice-consul em Baltimore, do Sr. David N. Bien para agente consular do Brasil na mesma cidade e seu districto.

Os respectivos titulos de nomeação e approvação foram encaminhados, juntamente com o cheque de £ 3-1-5, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para o pagamento do devido imposto de sello e opportunamente serão remettidos a essa embaixada para os effectos do *exequatur*.

— A' Legação em Berlim:

N. 1 — De posse do officio n. 8, de 28 de novembro ultimo, referente á nomeação do Sr. Michael Nicolaus Karl Fischer para agente consular nessa cidade, cabe-me comunicar a V. Ex. que essa nomeação não pôde ser approvada por não poder um consul nomear agente consular, sendo tal nomeação, de accordo com o Regulamento Consular actualmente em vigor, da competencia dos vice-consules e não da dos consules.

Segundo a nossa legislação em vigor, um consul só pôde nomear um vice-consul, e este ultimo um agente consular, para o substituir.

Na autorização para a reforma do corpo consular, que está sendo estudada, serão dadas novas disposições nesse sentido, regulamentando-se devidamente as nomeações de funcionarios substitutos, de se evitarem denominações ambigüas, como se dá actualmente.

N. 2 — Procedente da Delegacia do Thesouro em Londres, deverá V. Ex. receber a carta patente do Sr. Otto de Freitas Loeve, nomeado consul em Magdeburg, afim de providenciar sobre o respectivo *exequatur*; mas só providenciará nesse sentido depois que o referido consul tiver remettido 25 autographos de sua assignatura, e com o carimbo do consulado, a esta Secretaria de Estado.

— A' Legação em Varsovia:

N. 1 — Confirmado o telegramma do teor seguinte:

«Diga vice-consul visar passaportes Dubing familia residentes Ilias Lemberg».

Em additamento, communico a V. Ex. que se trata de Chaskel Dubiny, de 56 annos, sua mulher Zeldá, de 48, e tres filhos Rosa, Feiga e Esthee, respectiva-

mente de 16, 15 e 13 annos de idade, que desejam emigrar para o Brasil e so encontram presentemente em Ilias, proximo de Lemberg.

— Ao Consulado Geral em Genebra:

N. 1 — Confirmado o telegramma do teor seguinte: «Queira repatriar familia Dr. Antonio Passos, fallecido sub-secretario missão expansão economica».

Em additamento, communico a V. S. que se trata da viuva e de tres filhos desse representante do Ministerio da Agricultura, fallecido em principios do anno passado, deixando sua familia em situação precaria.

— Ao Consulado em Helsingfors:

N. 1 — Communico a V. S. que foi approvada a sua nomeação para agente consular nessa cidade e os respectivos titulos foram remettidos á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres para o pagamento do devido imposto, devendo V. S., quanto antes, providenciar sobre esse pagamento para assim poder a referida delegacia lhe remetter o mais breve possível os alludidos titulos.

Uma vez na posse dos seus titulos deverá V. S. solicitar pessoalmente do governo da Finlandia o seu *exequatur*, remettendo ao assumir o exercicio do cargo 25 autographos da sua assignatura a este ministerio, afim de ser distribuido a diversas repartições.

— Ao Consulado em Manchester:

N. 1 — Em resposta ao officio desse consulado sob o n. 14, de 2 de novembro do anno proximo findo, tenho a honra de informar a V. S. que a remessa do *Diario Official* a esse consulado tem sido feita com a costumada regularidade, havendo talvez extravio por parte do Correio.

— Ao Consulado em Panamá:

N. 1 — Accuso o recebimento do officio de 28 de novembro ultimo, no qual V. S. me declara ter recebido o seu titulo de nomeação e communica ter mandado pagar o sello da sua carta-patente em Londres.

Relativamente ao pedido de publicações, que me faz, em separado lhe remetto exemplares da Nova Consolidação Consular, dos regulamentos que regem os serviços consulares, exemplares do boletim do ministerio, a partir de janeiro de 1922, e um exemplar da tabella de emolumentos consulares. Esta ultima está em vigor até 31 de março proximo, devendo a partir desta data ser substituida por outra que V. S. receberá.

Quanto aos demais pedidos serão elles opportunamente attendidos.

Aproveito a occasião para lhe comunicar que todos os officios enviados a este ministerio deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. Felix Pacheco, que é o actual ministro de Estado.

— Ao Consulado em Porto Lucre:

N. 1 — Ha dias recebeu esta secretaria de Estado, sob a assignatura de João Palacio, um telegramma denunciando irregularidades havidas nesse consulado.

Em seguida a esse telegramma, cuja veracidade foi posta em duvida, devido ás informações prestadas pelo consul ali, Sr. Pedreira Junior, actualmente em gozo de licença nesta cidade, foi recebido o seu telegramma, attribuindo a falsa denuncia a Geminiano Barreto, ex-servente desse consulado, e que, por esse facto foi preso pelas autoridades bolivianas.

O representante da Bolivia nesta cidade tambem recebeu telegramma, desfazendo a falsa accusação feita contra V. S. e por esse motivo foi-lhe expedido

do o telegramma de 12 do corrente mez, que fica por este confirmado.

— A' Delegacia em Londres:

N. 1 — Junto remetto a V. Ex. para o pagamento do devido imposto pelo interessado, os titulos de nomeação do Sr. Eskill Funck para agente consular em Helsingfors e peço-lhe a bondade de opportunamente encaminhar-os ao mesmo senhor na referida cidade.

N. 3 — Junto remetto a V. Ex. os titulos relativos á nomeação do Sr. João Pellegrino Spadaro para agente consular em Catania, afim de ser pago pelo interessado o devido imposto, pedindo-lhe o obsequio de remetter-os, depois de satisfeito esse pagamento, á nossa embaixada em Roma.

N. 4 — Junto remetto a V. Ex. para o pagamento do devido imposto, a carta patente da nomeação do Sr. Otto de Freitas Loewo para consul em Magdeburg e peço-lhe a bondade de providenciar, logo que seja satisfeita essa exigência legal, para que seja ella remetida á nossa legação em Berlim.

— Ao Consulado Geral em Londres:

N. 1 — Em resposta ao officio desse consulado geral, n. 15, de 30 de setembro ultimo, rogo a V. S. transmittir aos editores da revista *Dock and Harbour Authority* a inclusa cópia da relação das principais autoridades navaes em diversos pontos do Brasil, enviada a este ministerio pelo da Marinha, de accordo com o pedido feito por esse consulado geral.

— Ao Consulado Geral em Genova:

N. 1 — Tendo este ministerio recebido uma nota da Embaixada Italiana contendo a informação de que o inspector da Alfandega de Porto Alegre não pôde reconhecer as firmas das autoridades brasileiras na Italia por não possuir os respectivos autographos, peço a V. S. que faça remetter, com a maior urgencia, quanto aos funcionarios desse districto, o que determina o art. 61 da Nova Consolidação das Leis do Corpo Consular.

Sobre esse assumpto este ministerio vai tomar uma providencia, que está dependendo de uma consulta feita ao Ministerio da Fazenda.

(Nos mesmos termos aos consulados em Milão, Napoles, Roma e Veneza, todos sob n. 1.)

— Ao Consulado Geral em Liverpool:

N. 1 — Tendo V. S. remittido ao Ministerio da Marinha um cheque de £ 650-11-08, para pagamento das soldadas do pessoal da barca *Ada*, peço-lhe, de ordem do Sr. ministro, que informe por que razão fez V. S. essa remessa integralmente, deixando de descontar os adiantamentos feitos á guarnição da referida barca, por conta deste ministerio, conforme officio desse consulado, n. 57, de 18 de agosto de 1921.

N. 5 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos titulos de nomeação e approvação do Sr. David N. Bien, para agente consular do Brasil em Baltimore, juntamente com um cheque de £ 3-1-5, emittido sobre o The National Bank of Baltimore, para o pagamento do devido imposto de sello.

Rogo a V. Ex. se sirva de encaminhar opportunamente os referidos titulos á Embaixada em Washington, para os effectos do *exequatur*.

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 1 — O director geral dos Negocios Commercias e Consulares do Ministerio das Relações Exteriores cumprimenta mui attentiosamente o Sr. director-presidente da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro e tem a honra de transmittir a S. Ex. o incluso memorial da The Mercantile Service Co., Inc., de Nova-Orleans dirigido ao consul do Brasil naquelle cidade, sobre serviços prestados á companhia a seu cargo, pelo Sr. Sidney

Story, director do serviço de propaganda da The Mercantile Service Co., Inc. e Jules M. Wogan, conforme se depreheende do referido memorial pedindo o obsequio de habilitar-o a responder á referida companhia.

— A' Federação das Associações Commercias:

N. 1 — Rogo a V. S. a bondade de transmittir ás Associações Commercias, federadas ou não, as indicações abaixo, relativas ao commercio de castanhas de cajú, afim de que essas associações, deem dellas a maior divulgação possivel pela imprensa local.

Para maior esclarecimento, os exportadores do artigo citado devem se dirigir directamente a quaesquer das firmas abaixo mencionadas, da parça de Nova York.

"Indicações propostas pela casa importadora R. L. Hatchdo New York, City — 1.539 Broad Way St.:

As castanhas devem ser empacotadas em caixas forradas de folhas de estanho, devendo pesar 200 e 250 libras ou sejam 100 e 125 kilogrammas;

As nozes devem ser inteiras, sem pelle, inteiramente descascadas;

As partidas devem acompanhar lettras de credito calculadas sobre o preço da chegada a Nova York: o preço F. O. B. N. 1. que não será superior a 80 centavos por libra.

A casa Hatch consome cerca de 1.000 a 2.000 libras."

Relação dos nomes dos importadores de castanhas de cajú:

Acker Merrill & Condit Company, 61 West 13th Street;

M. Arachtingi, 6 Harrison Street;

Bennett Day Importing Company, 165 Hudson Street;

Finck-Jones-Libby, Inc., 6 Harrison Street;

Habicht and Company, 161 Hudson Street;

William A. Higgins and Company, 371 Washington Street;

Crandall Pettes Company, 135 Hudson Street;

Abel Reggio, 105 Hudson Street;

Steeinhardt and Nordliger, 6 Harrison Street;

Wood and Selick, 36 Hudson Street;

Whitehouse, Davis and Co., Inc., 27 Water Street;

Seeman Brothers, Hudson and N. Moore Streets;

Dudley and Co., U. H., 165 Duane Street.

Agradecendo-lhe desde já a consideração, em que tomar este pedido, em beneficio de pessoas, que se dirigem constantemente a esta directoria geral, e em grande numero.

— Ao addido commercial em Buenos Aires:

N. 8 — Tenho a honra de comunicar a V. S. que o Sr. ministro de Estado resolveu aquiescer ao convite feito pela Sociedade Rural Brasileira por intermedio deste ministerio, para V. S. realizar em S. Paulo, sob os auspícios da referida sociedade, uma conferencia relativa á pecuaria na Republica Argentina.

E'-me grato igualmente transmittir a V. S. o despacho lançado por S. Ex. o Sr. ministro, no officio daquella sociedade, nos seguintes termos:

"O senhor director geral queira transmittir ao addido commercial Sr. Peixoto de Magalhães o convite da Sociedade Rural Brasileira, que tanta honra faz a essa funcionario e ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja collaboração na obra de progresso brasileiro e no desenvolvimento da economia nacional dia por dia se comprova na profissão e excellencia dos relatórios de seus agentes; entre os quaes muito se estão destacando de

modo notavel pelo cuidado e diligencia no exercicio de suas attribuições. Comuniquem-se e agradeça-se á Sociedade Rural."

— A' Sociedade Rural Brasileira:

N. 9 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., em resposta ao officio numero 3.234, de 2 de janeiro corrente, que o Sr. ministro de Estado aquiesceu com muito prazer ao honroso convite dessa patriótica associação, para que o Sr. Narciso Peixoto de Magalhães, addido commercial á Embaixada em Buenos Aires, faça nessa cidade, e sob os seus auspícios, uma conferencia acerca da industria pecuaria na Republica Argentina.

Nesse sentido já dei conhecimento ao referido funcionario dessa resolução.

— S. Francisco Mendes Ferraz:

N. 10 — Em resposta á sua carta de 19 de dezembro ultimo, cabe-me informar a V. S. que, por officio de 25 de agosto de 1921, do consulado brasileiro em Vienna, foi dada sciencia a este ministerio de que se havia suicidado no lugar denominado Dentach-Altenberg, communa de Hamburgo, perto da fronteira autrotcheca, o cidadão brasileiro José Antonio Mendes, natural do Pará, com 61 annos de idade e domiciliado na Austria ha mais de 20 annos, deixando poucos bens nesse paiz, mas em Londres, no London Brazilian Bank, £ 24.892-10-0 que formam a principal fortuna do fallecido.

São esses os unicos esclarecimentos que lhe posso fornecer.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente foi nomeado João Rodrigues da Costa para o lugar de collecter das rendas federaes em S. Manoel do Motum, Estado de Minas Geraes.

— Por outros de 22 do corrente:

Foi declarado sem effeito o titulo de 2 de junho do anno passado, pelo qual foi nomeado Luiz Carlos Netto Caldeira para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, visto não ter prestado fiança dentro do prazo legal;

Foi creada uma segunda collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Taubaté, Estado de São Paulo, com sede em Villa Edmundo, abrangendo, além desse bairro, os de Piedade, Caveiras, Pinhão de Quiririm, Estiva, Barranco, Quiririm, Pinheirinho, Pedra Branca e Tataúva.

Foram nomeados:

José Moreira da Cunha para o lugar de collecter das rendas federaes em Villa Edmundo, municipio de Taubaté, Estado de S. Paulo;

João Bindão para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Villa Edmundo, municipio de Taubaté, Estado de S. Paulo.

— Por outro de 23 do corrente foi nomeado Carlos Frederico de Oliveira para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Paulista, Estado de Pernambuco.

— Por portarias de 19 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De quatro mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, João Cardoso Trindade Lima Filho, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De seis mezes, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, á operaria da Imprensa Nacional,

Braulia da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

— Por portaria de 22 do corrente foi concedida a licença de um anno, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á operaria da Imprensa Nacional Elisa Alves Machado, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

#### Requerimentos despachados

Dia 18 da janeiro de 1923

Pelo Sr. ministro:

Nabuchodonosor Prado, pedindo prorrogação de prazo para se apresentar. — De accordo com o parecer, concedo o prazo de 30 dias para o requerente se apresentar á sua repartição.

A Sociedade de Auxílios Mutuos dos Empregados n'0 Paiz, tendo creado, na forma de seus estatutos, uma secção predial destinada a modestas habitações, solicita seja isento o seu systema de sorteo da fiscalização, de accordo com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917. — Deferido, de accordo com os pareceres.

#### Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1923

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13 — Remetto a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa cópia do decreto n. 15.831, de 17 do corrente, que rectifica o de n. 15.870, de 29 de novembro proximo passado, que abriu, como suplementar, o credito de 12.009.007\$914, para pagar o augmento de vencimentos, salarios, jornaes, diarias ou mensalidades de que trata o art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativo a diversos ministerios.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 14 — Em additamento ao officio n. 201, de 20 de dezembro ultimo, que remetteu a esse Tribunal a cópia do decreto n. 15.877, de 15 do alludido mez, abaindo a este ministerio o credito especial de de 15:242\$350, para occorrer ao pagamento do pessoal da officina de electricidade e dos serventes do quadro effectivo da Casa da Moeda no periodo de 22 de agosto a 31 de dezembro citado, remetto a V. Ex. o processo original que deu causa á abertura do referido credito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1923

(\*) Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 43 — Peço-vos providencias no sentido de serem concedidas duas passagens inteiras em primeira e uma em segunda classe, com direito a leito e transporte da bagagem e da encomenda, ainda excedentes da lotação, entre esta Capital e a de S. Paulo, para o delegado fiscal deste Thesouro em Goyaz, Mario Romulo Linhares, sua esposa e uma criada, correndo a despesa por conta deste ministerio.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

(\*) — Sr. agente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, em Campinas:

N. 46 — Peço-vos providencias no sentido de serem concedidas duas passagens inteiras em primeira e uma em terceira classe, com direito a leito e transporte de bagagem, ainda mesmo excedente da lotação, entre essa cidade e Ribeirão Preto, e desta ultima a Araguary, para o delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, Mario Romulo Linhares, sua esposa e uma criada, correndo a despesa por conta deste ministerio, que deverá ter sciencia do preço da mesma para os efeitos do respectivo empenho.

Additamento ao de 23 de janeiro de 1923

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 54 — Devidamente assignada, restituo-vos para os fins convenientes, a inclusa carta patente do Banco Commercial de Jahu, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de S. Paulo, acompanhada do processo que encaminhastes com o officio n. 800, de 13 de janeiro corrente.

Dia 24

Sr. João Duarte Leão Serra, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 200 C, de 17 do corrente, agradeço-vos a comunicação que me fizestes de terdes assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 6 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo seis meses de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 3ª classe, da officina de impressão dessa Imprensa, Luiz Alves de Paiva.

N. 7 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser impresso o incluso relatório relativo á estatística geral de arrecadação do imposto de consumo no anno de 1921.

Sr. director-presidente da Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 16 — Peço-vos providencias no sentido de serem concedidas cinco passagens inteiras, e tres pela metade, em 1ª classe, e uma em terceira classe, com direito a transporte de bagagem, entre esta e a capital de Santa Catharina, para o delegado fiscal deste Thesouro no mesmo Estado, Candido Borges e pessoas de sua familia, tendo sido a despesa, na importancia de 767\$960, empenhada em favor dessa empresa.

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1 — Em resposta ao vosso officio n. 340, de 23 do corrente, communico-vos que ao 3º escripturario desse Tribunal, Fausto de Carvalho e Silva, como a todos os empregados de Fazenda nomeados ha pouco para esse mesmo Tribunal, não se reconheceu direito a qualquer ajuda de custo em dinheiro.

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 5 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo 60 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo, na capital desse Estado, José Tavares de Figueiredo, para tratar da sua saúde.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 3 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo quatro mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega de Manaus, nesse Estado, Helio Salvio Pessoa de Mello, para tratar da sua saúde.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 8 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas portarias de 18 do corrente, concedendo as licenças de seis mezes, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º escripturario da Alfandega desse Estado, bacharel João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho, e ao continuo dessa delegacia João Baptista de Souza.

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 2 — Communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, nos papeis annexos ao vosso officio numero 279, de 19 de outubro do anno proximo passado, indeferiu o pedido de tres mezes de licença, para tratamento de saúde, feito pelo ex-4º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Edgard de Miranda Góes, actualmente 4º escripturario dessa, não só porque do processo se deprehende que o requerente não precisa mais da licença, como porque não foi observado o disposto no art. 3º, 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 4 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 18 do corrente concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao patrão-mestre da Alfandega de Recife, nesse Estado, Joaquim Gomes de Freitas, para tratar de sua saúde.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 13 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas portarias de 18 do corrente concedendo as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 1º escripturario Adolpho Fredolin Fayet, para tratar de sua saúde; de 30 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 4º escripturario João Roberto de Menezes, para tratar de sua saúde, e de um anno, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador das capatazias João Dias Braga, todos da Alfandega de Porto Alegre, nesse Estado.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 10 — Communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, indeferiu o pedido de um anno de licença, para tratar de interesses, feito pelo 4º escripturario da Alfandega de Santos Bolivar Tabary, no requerimento encaminhado a esta directoria geral com o officio dessa delegacia n. 406, de 20 de novembro do anno proximo passado.

N. 10 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 16 do corrente nomeando Joaquim Galvão de França Guimarães para o lugar de collector das rendas federaes em Jatyhy, nesse Estado.

#### Requerimento despachado

Dia 23 de janeiro de 1923

Elias Ferreira Coelho, agente fiscal do imposto de consumo, pedindo patrocínio. — Satisfaca as duvidas.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR

Dia 24 de janeiro de 1923

Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

Esta contadoria, no officio n. 4, de 8 de dezembro proximo passado, acompanhado da cópia da informação prestada pela 1ª secção, recomendo que essa delegacia, tendo em vista a observação constante da demonstração enviada com o vosso officio n. 4, de 2 de junho de 1922, elucidasse devidamente o assumpto em causa, sem entretanto, ter obtido solução alguma até a presente data, motivo por que, reiterando os termos daquelle meu officio, espero providências para que seja o mesmo respondido com a maxima urgencia.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1 — Não tendo essa delegacia dado cumprimento á ordem desta contadoria n. 3, de 21 de outubro ultimo, recomendo-vos novamente presteis com a maxima brevidade possivel as informações necessarias para elucidação do assumpto de que se trata.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 4 — Consta do balanço dessa delegacia do mez de junho de 1921, exercicio de 1920, que é de 284:699\$913, o saldo transferido para o mez de julho, ao passo que nestes figura como saldo recebido daquelle apenas a quantia de 41:066\$959, divergencia para a qual chamo a vossa attenção e recomendo presteis a esta contadoria os necessarios esclarecimentos

## Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de janeiro de 1923

Sr. ministro:

N. 33 — Submetto á consideração de V. Ex. o que ficou resolvido nesta directoria sobre a interpretação dos artigos 150 da lei da Despesa e 1º, n. 49, da lei da Receita, vigentes, e sua immediata applicação a todos os casos.

Não tendo o Poder Legislativo concedido credito necessario para o pagamento das vantagens definitivamente incorporadas aos vencimentos dos empregados de que trata o § 1º do art. 150 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que assim dispõe:

«As vantagens permanentes dos serventuários publicos, que percebem mensalmente até 100\$, serão definitivamente acrescidas de metade da gratificação concedida pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, isto é, de 25 %; as que excederem daquelle limite até 150\$, inclusive, serão tambem augmentadas de duas quintas partes da mesma gratificação, isto é, de 20 %, e serão fixadas em 180\$ as que forem inferiores a esta quantia e superiores a 150\$000. Ditas elevações serão computadas nas bases que servirão ao calculo de augmento provisorio ora determinado.»

Parece a esta directoria que o abono provisorio deve ser calculado sobre os vencimentos que effectivamente vão receber e constam das respectivas tabellas, abonando-se-lhes opportunamente a differença que lhes compete sobre a referida incorporação.

Para o pagamento do augmento provisorio que compete a todos os funcionarios, que tem direito a este beneficio, ha tempo para a abertura, registro e dis-

tribuição do credito que se torna necessario para o pagamento do mencionado augmento

Sendo assim, e para evitar queixas e reclamações, peço a V. Ex. autorização para mandar effectuar o pagamento conjuntamente com os vencimentos fixados na tabella não só dos que recebem pelo Thesouro, como aos que são pagos pelos Estados, podendo esse procedimento ser adoptado tambem pelas repartições pagadoras dos diversos ministerios.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 28 — Communico-vos para os devidos fins que vao ser effectuado no Thesouro, por conta da verba 30ª, «Exercicios findos», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o pagamento na importancia de 559\$140 ao bacharel Jayme Mendonça, ex-juiz municipal do 1º termo da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, por haver exercido, interinamente, o cargo de juiz de direito, periodo de 19 a 31 de março de 1920, conforme o processo anexo ao aviso do Ministerio da Justiça n. 1.495 G, de 15 de abril de 1922, e requerimento de 10 de novembro de 1922.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 5 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª, «Exercicios findos», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de 33\$120, para attender ao pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber, em dezembro de 1915, o musico reformado do Exercicio Antonio Paulo, conforme consta do processo que se achava anexo ao aviso do Ministerio da Guerra n. 1.165, de 6 de outubro de 1920, e que ora vos remetto para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 11 — Afim do ser feita a necessaria rectificação na importancia para o pagamento ao soldado voluntario da Patria Antonio Canuto Martins, incluso, vos devolvo, devidamente autuado o citado processo a que se acha anexo o officio do Tribunal de Contas n. 2.766, de 21 de dezembro de 1922.

N. 12 — Ficam concedidos a essa delegacia, por conta das verbas 11ª «Munições de bocca — Pessoal — Rações a invalidos»; 12ª «Classe Inactivas — Pessoal — Invalidos — Corpo de Marinheiros Nacionais», do orçamento de 1922, do Ministerio da Marinha, os creditos de 511\$ e 607\$500, respectivamente para attender á insufficiencia da distribuição feita para realizar o pagamento de rações e de soldo a invalidos residentes nesse Estado, até o encerramento do exercicio de 1922, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 5.861, de 13 de dezembro de 1922.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 16 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.236, de 11 de outubro de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 40ª «Saneamento e prophylaxia rural no Distrito Federal» e nos Estados — 2 — «Serviço, etc.», do orçamento de 1922 daquelle ministerio, o credito de réis 100:000\$, para attender ao pagamento no anno de 1922, das despesas com o serviço de saneamento e prophylaxia rural, nesse Estado.

A despesas effectuadas na Capital do Estado, exceptuadas as de prompto pa-

gamento, deverão ser pagas nessa delegacia, entregando-se ao chefe da commissão, como adiantamento ou como despeza comprovada, as importancias que se tornarem necessarias para o pagamento de todos os dispendios realizados fora da Capital.

Fica assim, confirmado o meu telegramma n. 1.828, de 22 de dezembro do anno proximo findo.

N. 17 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, as guias ns. 1 e 2, passadas a favor de D. Maria da Conceição e Laurinda da Costa Carvalho, na qualidade de filhas de Laurindo da Costa Carvalho, confrente da Estrada de Ferro Central do Brasil, passadas em 6 do corrente mez pela 2ª Sub-directoria desta directoria.

A conta da verba 5ª «Pensionistas, aposentados, etc. a) Pensionistas, antigas concessões», do orçamento de 1922, deste ministerio, fica concedido a essa delegacia, o credito de 600\$, para attender ao pagamento das pensões do que se trata, no periodo de 1 de julho á 31 de dezembro de 1922.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 12 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 27ª «Alfandegas — Material — Para despesas imprevistas, etc.», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 409\$818, para pagamento de gratificação que compete ao 2º escriptuario da Alfandega de Paranaguá, com exercicio no Armazem de Encomendas Postaes, anexo a essa Delegacia, Vicente Cavalcanti Paes Barreto, relativamente aos mezes de abril, maio e junho de 1922, conforme consta do processo anexo ao vosso officio n. 55, de 5 de julho de 1922.

N. 13 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a João Antonio dos Santos, aposentado, por decreto de 18 de novembro de 1921, no logar de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, conforme consta do processo anexo ao aviso n. 144, de 4 de março de 1922, do Ministerio da Viação.

Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Inactivos, etc. b) Aposentados, Novas concessões», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:583\$, para attender ao pagamento dos ditos vencimentos, durante o anno de 1922.

Opportunamente será concedido o credito para o pagamento dos vencimentos relativos ao periodo de 29 de novembro a 31 de dezembro de 1921.

N. 14 — Em solução ao vosso officio n. 107, de 6 de dezembro de 1922, declaro-vos que aos nove trabalhadores do Capatazias da Alfandega de Paranaguá creados com o decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, cabe o abono da gratificação do art. 150 do referido decreto n. 4.555, por isso que se trata de ampliação de quadros e não propriamente de cargos novos ou novos logares e ainda para que não se dê a anomalia de empregados da mesma função e categoria, dentro da mesma repartição, vencerem vencimentos diversos.

N. 15 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª, «Exercicios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 156\$400, para attender ao pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber o ex-2º sargento do Exercicio Feliciano de Moura Greco em 1920, conforme consta do processo que se

achava annexo ao vosso officio n. 134, de 20 de novembro de 1921, e que ora vos devolve, para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 16 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 17, «Alfandegas — Material — Para despesas imprevisas — Destinado ao pessoal», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de 409\$818, para pagamento da gratificação que compete ao 2º escriptuario da Alfandega do Paranaguá Vicente Cavalcanti Paes Barreto, com exercicio no armazem de encomendas postaes annexo a essa delegacia, relativa aos mezes de janeiro a março de 1922 conforme consta do processo annexo ao vosso officio n. 22, de 11 de abril do mesmo anno.

N. 17 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:408\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber, como zelador do Hospital de Isolamento da Ilha das Cobras, nesse Estado, nos exercicios de 1918 a 1919, o credor Alexandre da Cruz, conforme consta do processo que se achava annexo ao aviso do Ministerio da Justiça numero 1.178, de 14 de outubro de 1921, e que ora vos remetto, para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 18 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de 398\$744, para attender ao pagamento da gratificação adicional de 15 % que deixou de receber, em 1920, o musico de 2ª classe, reformado, do Exercicio, Firmino Mourão de Andrade, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio n. 92, de 13 de agosto de 1921, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 19 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de 265\$417, para attender ao pagamento da divida proveniente da gratificação por serviços prestados pelo 2º sargento Archimedes de Oliveira Cruz, como profissional, por occasião da epidemia da grippa, nessa capital em 1918, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio n. 136, de 29 de dezembro de 1921, e que ora vos devolve, para os fins indicados na decisão numero 25, de 3 de fevereiro de 1883.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 10 — Tendo em vista o aviso numero 4.268, de 7 de dezembro de 1922, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, pedindo distribuição de novo credito para pagamento ao pessoal da Fiscalização e da Comissão do Porto de Santa Catharina, nesse Estado, á vista da declaração do officio n. 596, de 13 de novembro de 1922, do inspector federal, Lucas Bicalho, que scientifica o Exmo. Sr. ministro da Viação ter sido a verba de 100:000\$ destinada ao pagamento do dito pessoal desviada para outros pagamentos, peço-vos informeis a respeito.

N. 11 — Inclua vos remetto a guia n. 202, passada pela 2ª Sub-directoria desta directoria em 27 de dezembro de 1922 a favor de Hernani dos Santos, ex-auxiliar de 2ª classe da Directoria do Serviço de Indústria Pastoral, conforme o officio n. 28, de 27 de dezembro de 1922, da referida repartição.

N. 12 — Remettendo-vos os inclusos requerimentos de 6 de dezembro de 1922 de D. Julieta de Quadros Souza, pedindo pagamento da importancia de 42\$440,33 vencimentos que deixou de receber em 1919 e 1920, recomendo-vos providencias no sentido de ser esta directoria informada a respeito, cobrando-se o selo devido no primeiro requerimento.

N. 13 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 4.289 C, de 9 de dezembro de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 12, «Justiça Federal — Material geral — Para diligencias, etc.», do orçamento de 1922 daquele ministerio, o credito de 138\$300, para attender ao pagamento da conta a que se refere o incluso processo.

N. 14 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 5.848, de 13 de dezembro de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 8, «Material — Capitancias de Portos — Para pagamento, etc.», do orçamento de 1922, daquele ministerio, o credito de 1:560\$ para attender ao pagamento do aluguel dos predios onde estão installadas as agencias da Capitania do Porto desse Estado em Itajaby e Laguna, durante o anno de 1922, sendo 720\$ para o pagamento do aluguel daquelle e réis 840\$ para o desta.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 16 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 300\$, para attender ao pagamento da divida proveniente da gratificação que deixou de receber em 1921 Isaac Newton Leinhardt, por ter exercido as funções de escriptão do alistamento eleitoral do Rio Pardo, nesse Estado, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio n. 269, de 21 de julho de 1922.

N. 17 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1693, para attender ao pagamento da divida proveniente do soldo e etapa correspondentes aos mezes de novembro e dezembro de 1918 que competem ao cabo de esquadra asyado do Exercicio Nacional Argemiro Alves da Silva, conforme consta do processo que se achava annexo ao aviso n. 836, de 9 de junho de 1920, do Ministerio da Guerra, e que ora vos remetto, para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 18 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1503, para attender ao pagamento da divida proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber Joaquim Pelinca de Oliveira, como escriptuario archivista da Inspectoria de Saude dos Portos desse Estado, em outubro e dezembro de 1920, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio n. 13, de 13 de junho de 1922, e que ora vos remetto, para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 19 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 148\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de gratificações que deixou de receber o cabo enfermeiro do Exercicio Aureliano Francisco Gleran, no periodo de 20 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1920, conforme consta do pro-

cesso que se achava annexo ao vosso officio n. 358, de 21 de dezembro de 1921, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 20 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 798\$188, para attender ao pagamento da divida proveniente de acrescimo de 15 % sobre o soldo que deixou de receber no anno de 1919, Albreto Dias Pedroso, 2º sargento reformado do Exercicio, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio n. 299, de 14 de outubro de 1921, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 21 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», excepção do art. 4º, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 262\$800, para attender ao pagamento da divida proveniente de soldo que deixou de receber nos annos de 1920 e 1921, o soldado voluntario Jacob Lampy, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio numero 298, de 9 de agosto de 1922, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 22 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 40\$970, para attender ao pagamento da divida proveniente de acrescimo de 15 % sobre os vencimentos do soldado reformado do Exercicio José Bispo Saturnino, que deixou de receber no periodo de 25 de outubro de 1916 a 31 de dezembro de 1917, conforme consta do processo que se achava annexo ao aviso do Ministerio da Guerra n. 1.222, de 20 de outubro de 1920, e que ora vos remetto para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 23 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 218\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de soldo e etapa que deixou de receber no periodo de novembro a dezembro de 1918, o 2º sargento asyado Anyzio Fernandes Porto, conforme consta do processo que se achava annexo ao aviso do Ministerio da Guerra n. 716, de 13 de agosto de 1920, e que ora vos remetto para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 24 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 480\$180, para attender ao pagamento da divida proveniente da gratificação adicional de 20 % que deixou de receber, em 1920, o operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra desse Estado Alipio João de Souza, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio n. 364, de 23 de dezembro de 1921, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 25 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30, «Exercícios findos», do orçamento de 1922 do Ministerio da Fazenda, o credito de 60\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de consignação descontada nos mezes de novembro e dezembro de 1918, de que é credor o 2º tenente do Exercicio Euclides Guimarães Alves Nogueira, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio n. 131, de 20 de maio de 1921, e que ora vos de-

volvoo para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 26 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Exercícios findos», excepção do art. 4º, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 119\$995, para attender ao pagamento da divida proveniente da differença de vencimentos que deixou de receber em 1921, o major reformado do Exercito Moyses Febrônio de Andrade, conforme consta do processo que se achava anexo ao vosso officio n. 339, de 12 de setembro de 1922, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 27 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 5.006, de 5 de outubro de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoral — Directoria e Dependencia — 6ª — Obras de Installação etc.», do orçamento de 1922 daquele ministerio, o credito de 1.000\$, para attender ao pagamento das folhas de auxilio a que fizeram jus os erigidos Protasio Vargas & Comp. e Henrique Frederico Palm, proveniente da construção de banheiros carrapaticidas em suas fazendas de criação «Santa Helena» e «Santos Reis», no corrente anno.

N. 28 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 61\$ para attender ao pagamento da divida proveniente de etapas que deixou de receber em novembro e dezembro de 1918, o capitão reformado do Exercito Jorgo Joaquim de Moura, conforme consta do processo que se achava anexo ao aviso do Ministerio da Guerra numero 829, de 7 de junho de 1920, e que ora vos remetto para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 29 — Em resposta ao vosso officio n. 396, de 6 de novembro de 1922, referente á consulta sobre si os administradores de Mesas de Rendas, encarregados fiscaes e respectivos escriptães, conferentes e guarda-fiscaes, creados pelo decreto n. 12.323, de 27 de dezembro de 1916, tem direito ao augmento da que trata o art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, communico-vos, para os devidos fins, que aos funcionarios em causa cabe o abono da referida gratificação, por isso que são effectivos e tabellados.

N. 30 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 32\$500, para attender ao pagamento da divida proveniente de 13 dias de salario que deixou de receber, no mez de dezembro de 1919, o operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra desse Estado, Christovão Teixeira, conforme consta do processo que se achava anexo ao aviso do Ministerio da Guerra n. 595, de 4 de junho de 1922, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 31 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de reis 1:648\$666, para attender ao pagamento ao bacharel João da Cunha Pereira Beltrão, da divida de ordenado que deixou de receber, no periodo de 1 de janeiro a setembro de 1919, vespéra de seu falecimento, como juiz de direito, em dis-

ponibilidade, conforme consta do processo que se achava anexo ao aviso do Ministerio da Justiça n. 3.665, de 20 de setembro de 1921, e que ora vos remetto para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 22 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 153\$250, para attender ao pagamento da divida proveniente de melhoria em seus vencimentos que deixou de receber em 1919, o veterano da Guerra do Paraguay, José Elpidio Vieira Cortez, conforme consta do processo que se achava anexo ao vosso officio n. 113, de 23 de junho de 1921, e que ora vos devolve, para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 23 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 9\$858, para pagamento a João Jorge de Figueiredo, de restituição proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 29.892, de maio de 1920, conforme o processo que se achava anexo ao vosso officio n. 407, de 31 de agosto de 1922, que ora vos devolve, para os devidos fins.

N. 24 — Incluso, vos remetto a guia n. 205, passada em 29 de dezembro de 1922, a favor de D. Gessy de Oliveira, filha de Januario Candido de Oliveira, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme o requerimento de 29 de novembro de 1922.

Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Inactivos, pensionistas, etc. — a) Montepio, etc. — Antigas concessões», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 29\$790, para pagamento das pensões da referida pensionista, no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1922.

Do total do credito annullado no Thezouro, que é de 69\$790, foi abatida a importancia de 40\$, relativa á contribuição de dois mezes da referida pensionista a favor da Cooperativa Militar.

N. 25 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 891\$980, para attender ao pagamento da divida proveniente de aluguel de um predio, onde estava installada a Agencia Postal de Campinas, em 1908, e que compete a Francisco Capolupo, tendo sido relacionada, por despacho do Sr. ministro, de 2 de dezembro de 1922, a importancia de 308\$020, conforme consta do processo a que se achava anexo o vosso officio n. 58, de 20 de março de 1922.

N. 26 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 360\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de gratificações a que fez jus a agente do Correio, em São Sebastião, D. Benedicta Bueno Orselli, durante o anno de 1920, conforme consta do processo que se achava anexo ao vosso officio n. 74, de 11 de abril de 1922, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 27 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Exercícios findos», do orçamento de 1922, do Ministerio da Fazenda, o credito de 245\$, para attender ao pagamento pela Collectoria de Lorena, da divida proveniente da differença de vencimentos que deixou de receber o servente de 2ª classe da Fabrica sem Fumaça, Antonio

Leal de Siqueira, no periodo de julho a dezembro de 1919, conforme consta do processo que se achava anexo ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 335, de 5 de junho de 1922, e que ora vos remetto para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

N. 28 — Devolvendo-vos, devidamente autuado, o incluso processo anexo ao vosso officio n. 400, de 9 de novembro de 1922, referente á habilitação ao montepio pretendido por D. Eliza Greppi de Carvalho e outros, recomendo-vos providencias no sentido dessa delegacia cancellar os titulos expedidos aos seus filhos, fazendo-se nova distribuição nos termos da informação de fls.

#### Directoria da Contabilidade

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimento despachado

Dia 18 de janeiro de 1923

Antonio Augusto Falcão, como procurador em causa propria, de Borin Angela, pedindo levantamento do deposito feito na caderneta n. 841, da Caixa Economica do Paraná, e o pagamento dos respectivos juros. — Os accórdãos do Supremo Tribunal Federal, invocados pelo requerente, não aproveitam ao mesmo quanto ao direito, com que se julga, ao recebimento dos depositos a que se refere o processo. Não foram adduzidos melhores argumentos nessa petição, pelo que, e de accôrdo com o parecer, mantenho os despachos anteriores.

#### Directoria do Patrimonio Nacional

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de janeiro de 1923

N. 9 — Declaro ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, para os devidos fins, que, por despacho de 30 de dezembro ultimo, mandei archivar o requerimento encaminhado com o officio dessa superintendencia, n. 79, de 2 de setembro do anno passado, em que Lourenço José Dias pediu, em aforamento, parte do terreno lote n. 9 da rua Progresso, nessa fazenda, visto o mesmo lote já se achar na posse e requerido por Eduardo Vieira Lima, e ser a área do lugar denominado Cercadinho, foreiro aos herdeiros do barão da Taquara.

N. 10 — Remetto ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz o incluso processo do requerimento encaminhado com o officio n. 100, de 2 de fevereiro de 1920, em que Clemente José Gomes pede, em aforamento, o terreno do lote n. 6 A, á rua Sapucahy, nessa fazenda, afim de que providencie no sentido de fazer cessar a interrupção da rua Treze de Maio, occasionada por uma cerca levantada pelo mesmo requerente, conforme se vê da informação prestada pela 2ª Sub-Directoria no referido processo, o qual deverá ser opportunamente devolvido por essa superintendencia.

##### Requerimentos despachados

Francisco de Abreu, pedindo transferencia para seu nome, do terreno de marinhas, no Porto do Velho, S. Gonçalo, Estado do Rio. — Satisfaza a exigencia da 3ª Sub-Directoria.

Quirino Augusto Moreira, pedindo aforamento de um terreno de marinhas, á praia do Ribeiro, Mangaratiba, Estado do Rio. — Satisfaza a exigencia da 3ª Sub-Directoria; selle o documento de fl. 3 e complete o sello da planta junta.

Esther Dumas de Castro, pedindo carta de fóro de 22 metros de terreno, á avenida Isabel, Santa Cruz. — Satisfaza a requerente a exigencia da 2ª Sub-Directoria Technica.

**Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias**

Dia 24 de janeiro de 1923

O superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias e Imoveis e de Sorteios do Prêmios, afim de apresentar ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, até fins de fevereiro, o relatório do que trata a alinea IX, do art. 36 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, lembra aos Srs. fiscaes a observancia da lettra n. do art. 37, do mesmo regulamento, recomendando-lhes que, nos relatorios que apresentarem a esta superintendencia, o mais tardar, até 31 do corrente mez, tenham muito em vista as attribuições que lhes confero a lettra j, do ultimo artigo citado. — O superintendente, *Annibal Bessone Pinto Corrêa*.

**Recebedoria do Districto Federal**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de janeiro de 1923

Officios expedidos:

N. Directoria da Receita Publica?

N. 137 — Transmittindo ao ministro o requerimento do Deutsche Sudamerikanische Bank sobre revalidação de sellos.

N. 138 — Restituindo o processo relativo a Santos Moreira & Comp.

N. 139 — Restituindo o processo relativo ao telegrama de The City of Santos Improvements Company, consultando sobre taxa de viação.

N. 140 — Restituindo o processo referente ao recurso de John Moore & Comp. sobre cobrança.

N. 141 — Remetendo 326 certidões de imposto de industrias do 1º districto, referentes ao 2º semestre de 1922, na importância de 109.878\$800.

N. 142 — Pedindo annullação de divida de industria e profissão de 1922, em nome de Laura Pinto, praça do Encantado n. 13.

N. 143 — Pedindo annullação de divida de industria e profissão em nome de Israel Rangel & Comp., rua do Mercado n. 36.

N. 144 — Pedindo annullação de divida de industria e profissão em nome de Luiz de Moraes Macedo, rua General Camara sem numero.

N. 145 — Pedindo annullação de pena d'agua de 1922 em nome de Emilia Carneiro Loureiro, rua das Missões numero 213.

N. 146 — Pedindo annullação de pena d'agua em nome de... pelo Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 420.

N. 147 — Pedindo annullação de pena d'agua de 1920 a 1922, em nome da Cruz dos Militares, pelo predio n. 340 da rua Ruy Barbosa.

**Preccatorios despachados**

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, a favor da Resistencia dos Motoristas, importancia de 300\$000. — Cumpra-se.

Idem, idem, idem, a favor da Resistencia dos Motoristas, importancia de 300\$000. — Cumpra-se.

Idem, idem, idem, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho, importancia de 300\$000. — Cumpra-se.

Idem, idem, idem, a favor da Resistencia dos Motoristas, importancia de 500\$000. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, a favor do escriptão Francisco Manoel de Moraes, importancia de 16\$200. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, a favor da Fazenda Municipal, importancia de 15:840\$000. — Cumpra-se.

Idem, idem, idem, a favor da Fazenda Municipal, importancia de 15:840\$000. — Cumpra-se.

**Requerimentos despachados**

Leopoldo Cavalcanti de Mendonça e outro. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 125\$, escripturando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 15.654 — Manoel José Diniz. — Anulle-se a divida a quo se refero o parecer. Officie-se a Directoria da Receita.

Sem numero — João Firmino Corrêa de Araujo. — Entregue-se a quantia de 800\$, escripturando-se a despeza pelo modo indicado no parecer.

N. 1.626 — Galvani, Figueiredo & Comp. — Officie-se a Directoria da Receita, no sentido do proposto e de accordo com os pareceres da sub-directoria e do Sr. ajudante.

N. 15.882 — Joaquim Ferreira dos Santos. — Reduza-se a 1:200\$ o valor locativo do imovel, substituindo-se a certidão extrahida e juntando-se ao processo a quo fôr cancellada.

Processo relativo ao requerimento de Gonçalves Irmão & Maciel. — Restitua-se o processo a Directoria da Receita, informando.

Idem, relativo ao requerimento do Hospital dos Estrangeiros. — Idem, idem, idem.

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Auto n. 428, de 1922, contra J. Dias & Cerqueira. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 425, de 1920, contra Antonio Marques e Bastos Oliveira & Comp. — Encaminhe-se o recurso a superior autoridade por intermedio da Directoria da Receita.

**EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR****Requerimentos despachados**

N. 17.021 — Amadeu Ribeiro de Mello. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 10.419 A — Soares & Alonso. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 15.571 — Albino Alves Ferreira. — Transfira-se.

N. 8.395 — Mario & Moreira. — Inscreva-se de accordo com o parecer. Fica salvo a Fazenda Nacional cobrar o debito existente, caso fiquo futuramente provado tratar-se de sua cessão.

N. 18.294 — Maria Duarte. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.325 — Francisco Gomes de Pinho. — Transfira-se.

N. 17.935 — Florencio Pereira Sanzella. — Transfira-se.

N. 6.205 — J. B. Reis & Peixoto. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 13.690 — Carolina Maria Moreira Leal e outro. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 16.111 — Cropalato & Dulcetti. — Transfira-se.

N. 458 — Bernardino Moreira de Andrade. — Transfira-se.

N. 1.066 — Bernardino Villar Gomes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minima, na forma da lei.

N. 19.959 — Alfredo Ministti. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 19.912 — Antonio Moreira. — Inscreva-se, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minima, na forma da lei.

N. 13.595 — Amelia Alves. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 13.457 — Alfredo da Costa Velloso. — Complete-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Idem, idem, idem, a favor da Fazenda Municipal, importancia de 15:840\$000. — Cumpra-se.

do com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minima, na forma da lei.

N. 20.019 — Mario Joaquim Ribeiro. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 78 — João dos Reis Ferreira Machado. — Transfira-se.

N. 10.756 — João Gomes Souza. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 4.523 — José Rossini. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minima, na forma da lei.

N. 14.967 — José Pereira dos Santos. — Transfira-se.

N. 13.524 — Granado & Comp. — Transfira-se.

N. 15.749 — Manoel Victorino Borges. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 126 — Boavista & Carvalho. — De-se para 1923 corrente, de accordo com o parecer.

N. 4 — Deoclecio de Abreu. — O peticionario continua a exercer a profissão, conforme acaba de ser verificado; assim não pôde ser concedida a baixa solicitada.

N. 21.075 — Catharina Teixeira dos Santos. — De-se baixa para o corrente exercicio, de accordo com o parecer.

N. 21.371 — Companhia Industrial do Madeiras S. João da Matta. — Designo os Srs. Amorim e bacharel Ayres.

N. 21.370 — Candido Leival & Companhia. — Designo os Srs. Souza e Silva e Th. Lessa.

N. 20.686 — E. Figueira & Comp. — Designo os Srs. Justino e Tavares.

N. 19.980 — Gonçalves & Comp. — De-se baixa para o corrente exercicio, de accordo com o parecer.

N. 21.432 — Fernandes & Salomão. — Designo os Srs. bacharel Moura Junior e Th. Lessa.

N. 21.468 — Francisco Barbosa. — O peticionario continua exercendo a industria, conforme acaba de ser verificado e, assim, não pôde ser concedida a baixa solicitada. Archive-se, pois, o presente processo.

N. 916 — Hard Rand & Comp. — De-se baixa para o corrente exercicio, de accordo com o parecer.

N. 18.012 — Ignacia Camilla Oliveira Campos. — Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer.

N. 21.016 — José Tarantino. — Designo os Srs. Müller e bacharel Rodolpho.

N. 719 — T. C. Leal Netto. — De-se baixa para o corrente exercicio, de accordo com o parecer.

N. 21.547 — Maia Brandão & Comp. — De-se baixa para o corrente exercicio, de accordo com o parecer.

N. 17.462 — Sociedade Geral de Comercio e Construção, Limitada. — Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer.

N. 20.487 — Geraldo Simões de Oliveira. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 19.196 — Fidelis Peçanha. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 19.195 — Roselio Rodrigues Carvas. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 12.292 — Sadi Vieira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minima, na forma da lei.

N. 10.638 — Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minima, na forma da lei.

N. 1.045 — Virgolina de Macedo Pereira. — Transfira-se.

N. 14.344 — Raymundo de Lima Baccellar. — Transfira-se.

N. 18.851 — Malvina Salitiel da Silva. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 12.681 — Abel Marques. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 17.347 — Antonio Soares & Peres. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minima, por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 13.286 — Couto & Araujo. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 19.921 — Eurico Maggi. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 5.693 — Frederico Walter. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 17.211 — Garage Royal Ltd. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. S/n — F. Arentz & Comp. — Designo os Srs. Edgard e bacharel Ayres de Vascellos.

N. 13.859 — John Lakey. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minima, por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 18.268 — José Joaquim da Costa. — Transfira-se.

N. 10.703 — Kleinpaul & Pinto. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50%, minima do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 15.047 — Manoel Dutra do Souto. — Transfira-se. Imponho aos vendedores Seraphim Ferreira da Silva e Sebastião Ferreira da Silva, a cada um, a multa de 20%, minima, na forma da lei.

N. 9.917 — Manoel Pinto Ferreira. — Transfira-se.

N. 21.180 — Pedro Luiz Bettanio Barreto. — Averbese a mudança.

N. 19.049 — Raul Benardes. — Averbese a mudança, de accôrdo com o parecer.

N. 16.162 — Soares & Vaz. — Proven a dissolução da firma Machado Sobrinho & Comp., da qual se declaram successores.

N. 19.941 — S. Bastos Dias. — Averbese a mudança, de accôrdo com o parecer.

N. 10.581 — Wiltshire & Arita. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 2.908 — João Ferrão da Rosa. — Transfira-se, de accôrdo com o parecer.

N. 19.919 — Antonio Orphão. — Tendo sido extrahida certidão de divida para a respectiva cobrança do selo, e nada havendo que deferir, por ser a divida a que allude o petição proce-dente, archive-se.

N. 21.243 — Antonio de Barros Vieira Cavalcanti. — De-se a baixa para 1923 corrente, de accôrdo com o parecer. Junte-se a certidão de divida que for cancelada.

N. 20.880 — Amelia da Costa Oliveira. — De-se a baixa para 1923 corrente, de accôrdo com o parecer.

N. 21.499 — Companhia de Seguros Mundial. — Designo os Srs. Edgard e bacharel Ayres.

N. 21.500 — Companhia Annuncios em Bonds. — Designo os Srs. Amorim e bacharel Azeredo Lopes.

N. 20.430 — Joaquim Rodrigues. — Não se tratando de imposto lançado, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 20.832 — Empresa de Armazens Geraes Carangola S. A. — De-se a baixa de 1923 corrente, de accôrdo com o parecer.

N. 20.781 — Hernani Faria. — O petiçãoario continúa a exercer a profissão conforme acaba de ser verificado, não podendo ter logar a baixa solicitada. De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 14.741 — Laura de Almeida Villas Boas. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer. Fica salvo a Fazenda Nacional cobrar o debito existente caso fique futuramente provado tratar-se de successo.

N. 17.878 — Guilherme Kubik. — Averbese a mudança, de accôrdo com o parecer.

N. 14.310 — José Raul Moraes. — Transfira-se. Imponho ao requerente e a Companhia do Seguros de Vida Sul America, a cada um, a multa de 20%, minima, na forma da lei.

N. 14.292 — Emilio F. Argento. — Averbese a mudança de accôrdo com o parecer.

N. 14.573 — Linhares & Comp. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 14.208 — M. A. Cal. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 18.012 — Adriano Ferreira. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 11.208 — M. de Souza Carvalho & Comp. — De accôrdo com o parecer, transfira-se, apresentando o registro.

N. 15.359 — José de Almeida. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 20.260 — Fonseca Souza & Comp. — O lançamento dos requerentes está feito sob o valor locativo annual de 12:000\$, justamente o declarado pelo petiçãoario. Assim, nada ha que deferir.

N. 14.353 — Domingos Filgueiras & Alves. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 12.289 — Julio Barbosa Vianna e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo, por infracção do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

#### EXPEDIENTE DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 24 de janeiro de 1923

N. 19.308 — Euridice da Silva Mello. — Junte procuração.

N. 14.892 — Antonio Ribeiro. — Legalize a assignatura da petição de fl. 9.

N. 16.057 — Henrique Gonçalves Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.708 — Hexagon Sewing Machine Company. — Idem.

N. 18.052 — Abel Marques do Pinho. — Idem.

N. 404 — Nair e outros. — Idem.

#### EXPEDIENTE DA 3ª SUB-DIRECTORIA

De accôrdo com o art. 69, § 4º, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, faço publicar as seguintes tabellas de marcas e preços dos productos que pagam o imposto de consumo em relação ao preço de venda da fabrica.

Terceira Sub-directoria, 24 de janeiro de 1923. — B. G. Santos, sub-director.

N. 61

Tabella de preços dos preparados medicinaes de Heintzelmann & Comp., a rua 1ª de Março n. 151, sobrado, Rio de Janeiro:

#### Iodolino de Orti:

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| 1 garrafa . . . . .   | 78000  |
| 1 duzia . . . . .     | 768000 |
| 10 duzias a . . . . . | 678000 |
| 20 duzias a . . . . . | 658000 |

#### Pilulas Antidyspepticas:

|                        |        |
|------------------------|--------|
| 1 vidro . . . . .      | 38700  |
| 1 duzia . . . . .      | 398000 |
| 12 duzias a . . . . .  | 388000 |
| 50 duzias a . . . . .  | 368000 |
| 100 duzias a . . . . . | 348000 |
| 200 duzias a . . . . . | 328000 |

#### Pilulas do Abado Moss:

|                        |        |
|------------------------|--------|
| 1 caixa . . . . .      | 38700  |
| 1 duzia . . . . .      | 398000 |
| 12 duzias a . . . . .  | 388000 |
| 50 duzias a . . . . .  | 368000 |
| 100 duzias a . . . . . | 328000 |

#### Remedio Vegetariano:

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| 1 vidro . . . . .     | 68800   |
| 1 duzia . . . . .     | 1108000 |
| 5 duzias a . . . . .  | 1048000 |
| 10 duzias a . . . . . | 1008000 |

#### Polang:

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| 1 a 10 duzias . . . . . | 608000 |
| 20 duzias a . . . . .   | 588000 |
| 60 duzias a . . . . .   | 558000 |

N. 62

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas do pequeno fabrico do Jovino José dos Santos, á rua Major Fonseca n. 38, nesta Capital:

Dermicura, uma duzia, 248000.

Agua ingleza glicerizada, duzia, réis 248000.

Lysolina, duzia, 248000.

Opodeldoc, duzia, 485000.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1923.

— Jovino José dos Santos.

N. 63

Tabella das marcas e preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas na Pharmacia do Povo, sita á rua de São José n. 61, de Samuel Antunes & Comp.:

Sabão das Caldas, 160 grammas, preço por duzia, 208000.

Tintura Velloz, vidros de 60 grammas, preço por duzia, 408000.

Gottas Ouro, vidros de 90 grammas, preço por duzia, 208000.

Dermotal, potes de 60 grammas, preço por duzia, 408000.

Velledina, tubos com 18 comprimidos, preço por duzia, 408000.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1923.

— Despachante Carolina Maria da Costa Villaga.

N. 64

Tabella de preços relativos aos productos pharmaceuticos do pequeno fabrico de Sebastião Pinto Leite, á rua Parahyba n. 15, cujo registro no anno transacto tinha o n. 101, estando o do corrente anno, já requerido, pendente de despacho:

Especifico multitherapeutico «Calmettina», preço por duzia, 608000.

Pasta anti-pyorrhoeica «Calmettina», tubo maior, preço por duzia, 348000.

Pasta anti-pyorrhoeica «Calmettina», tubo menor, preço por duzia, 248000.

Especifico odontologico Radio-Calmettina», preço por duzia, 308000.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1923.

— Sebastião Pinto Leite.

N. 65

Lista de preços de D. Barbosa & Companhia. Laboratorio, rua S. Salvador numero 89:

Hypodermotherapia:

Mercurio benzoato, caixa de 6, 285000; caixa de 12, 48000.

Cafeina (Tanret), caixa de 6, 38; caixa de 12, 58000.

Esparteina sulfato, caixa de 6, 38; caixa de 12, 58000.

Estrychnina sulfato, caixa de 6, 285000; caixa de 12, 48000.

Ether sulfurico, caixa de 6, 285000; caixa de 12, 48000.

Heroína (chlorhydrato), caixa de 6, 285000; caixa de 12, 48000.

Morphina (chlorhydrato), caixa de 6, 285000; caixa de 12, 48000.

Óleo camphorado, caixa de 6, 2\$5000.  
Caixa de 12, 4\$000.  
Água bi-distillada, 20 c. c., duzia, réis 18\$000.  
Água bi-distillada, 50 c. c., duzia, réis 24\$000.  
Água bi-distillada, 100 c. c., duzia, 36\$000.  
Soro physiologico, 250 c. c., duzia 60\$000.  
Soro physiologico, 500 c. c., duzia 96\$000.  
Soro glycosado, 250 c. c., duzia réis 120\$000.  
Soro glycosado, 500 c. c., duzia, réis 210\$000.  
Iodureto de sodio, 10 c. c., duzia, réis 18\$000.  
Iodureto de sodio, 20 c. c., duzia, réis 21\$000.  
Iodureto de sodio, 50 c. c., duzia, réis 43\$000.  
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1923.  
— D. Barbosa & Comp.

Tabella de preços das especialidades Pharmaceuticas do pequeno fabrico de Antonio Corrêa da Costa, estabelecido á rua de Santa Rosa ns. 5 e 7, Nitheroy.  
Saliacol Costa, preço por duzia, 21\$000.  
Xarope Balsamico preço por duzia, 15\$000.  
Vinho Denier, preço por duzia, 30\$000.  
Sabão Hebra, preço por duzia, 15\$000.  
Injecção seccativa, preço por duzia, 15\$000.  
Pomada seccativa, preço por duzia, 9\$000.  
Nitheroy, 18 de janeiro de 1923. — Antonio Corrêa da Costa.

Nelson Casanova Doreste, com pequeno fabrico de charutos (com registro gratis), morador á rua de Sant'Anna n. 24, vem apresentar a sua tabella de preços da seguinte forma:  
De 120\$ o milheiro.  
De 150\$ o milheiro.  
De 200\$ o milheiro.  
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1923.  
— Nelson Casanova Doreste.

Tabella de preços dos preparados Pharmaceuticos de José Maria de Oliveira, estabelecido á rua Senador Pompeu n. 98, Rio de Janeiro.

#### Marcas — Preços — Duzia

Vinho tonico aperiente, garrafa 4\$500, duzia 48\$000.  
Peitoral Laura, vidro 33, duzia 30\$000.  
Injecção anti-blenorrhagica, vidro 2\$500, duzia 24\$000.  
Callicida, vidro 1\$500, duzia 15\$000.  
Odontalgico, vidro 1\$, duzia 10\$000.  
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1923.  
— Pharmaceutico José Maria de Oliveira.

Tabella de preços dos productos de Alberto Geoffroy, estabelecido com pequeno fabrico de perfumarias, em casa de familia, á rua Machado Coelho n. 79, registrado com patente n. 344.

Água de quinina, duzia 12\$000.  
Água da Colonia, duzia 12\$000.  
Loção Cravo Branco, duzia 12\$000.  
Loção Cyclamen, duzia 14\$000.  
Loção Bouquet de Flores, duzia 12\$000.  
Loção Violeta, duzia 12\$000.  
Loção Royal Geoffroy, duzia 12\$000.  
Loção Heliotrope, duzia 13\$000.  
Loção Rosa, duzia 15\$000.  
Loção Carioca, duzia 15\$000.

Loção Gago Continno, duzia 16\$000.  
Loção Saccadura, duzia 16\$000.  
Tonico Guarany, duzia 36\$000.  
Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1923.  
— Alberto Geoffroy.

#### N. 70

Tabella de marcas e preços de productos Pharmaceuticos de Waldemar Monteiro, com pequeno fabrico, á rua Marquez de Pombal na cidade do Rio de Janeiro; Teluril, preço por duzia, 25\$000.  
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1923.  
— Waldemar Monteiro.

#### N. 71

Tabella de preço — O abaixo assignado, morador á rua João Romariz n. 42 (Ramo-), vem declarar que o unico producto do seu pequeno fabrico de perfumarias, com o nome Calvicina, é vendido ao preço de 45\$ a duzia.  
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923.  
— José Teixeira Azevedo.

#### N. 72

Exmo. Sr. Dr. director da Recebedoria do Districto Federal

O abaixo assignado pede venia para constatar em seguida a tabella das marcas e dos preços das especialidades Pharmaceuticas de sua fabrica, sita á rua Senhor dos Passos n. 163, nesta Capital, a saber:

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer, preço por duzia, 12\$800.  
Vigor do Cabello do Dr. Ayer, preço por duzia 51\$000.  
Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, grande, preço por duzia, 59\$000.  
Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, médio, preço por duzia, 34\$000.  
Salsaparrilha do Dr. Ayer, preço por duzia, 59\$000.  
Remedio do Dr. Ayer, para sezões, preço por duzia 47\$000.  
Vermifugo Fahnstock, preço por duzia, 13\$000.  
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923.  
Hyman Rindler.  
O original foi sellado sobre estampilha de 13\$000.

Inspectoria Geral dos Bancos  
EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 21 de janeiro de 1923

Felix Keppich, requerimento de 20 de janeiro de 1923, pedindo certidão. — Determine o requerente para que fim necessita a certidão.

— Bancos que recolheram quota de fiscalização no Thesouro Nacional, relativa ao primeiro semestre de 1923:

Banco do Rio de Janeiro, recolheu ao Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 326, de 11 de janeiro de 1923, a importância de 7:500\$, proveniente da quota de fiscalização pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes no Estado do Rio, pelo tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho de 1923.

Carlo Pareto & Comp., recolheram ao Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 67, de 5 de janeiro de 1923, a importância de 1:500\$, proveniente da quota de fiscalização pelo seu estabelecimento nesta Capital, pelo tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho de 1923.

Gastão Guidão & Comp., recolheram ao Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 388, de 25 de janeiro de 1923, a importância de 750\$, proveniente da quota de fiscalização pelo seu estabelecimento nesta Capital, pelo tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 junho de 1923.

— Ao Sr. delegado regional dos Bancos, na Bahia:

Officio n. 832 — Remetto-vos o incluso requerimento de Manoel Serafim Carneiro reclamando contra as multas

que lhe são impostas por essa delegacia, afim de que presteis informações, appendando-lhe o processo a que se refere, caso esteja este em condições de ser enviado a esta inspectoría, sem deter o seu andamento.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Officio n. 835 — Tenho a honra de submeter á assignatura de V. Ex., com o respectivo processo, as inclusas cartas-patentes ns. 61, 62 e 63 da Companhia Industrial Sul-Mineira, com sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, referente á sua casa matriz e ás suas agencias em Villa Braz e Paraisopolis, no referido Estado.

#### Imprensa Nacional e «Diario Official»

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

##### Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1922

Alfredo Barroso Pimentel, Perciliano Carvalho de Oliveira, Octacilio de Souza Breves e José Telles Barbosa. — Sim, em termos.

Amasilio do Nascimento Barcellos, Manoel Antonio de Lima, Mario Felipe dos Santos, Octacilio Felipe dos Santos, Atahiba Pereira Lucas, Victorino de Moraes Macedo, Augusto Joaquim de Chagas, Barnabé Gomes Coelho, Horacio Couto Dias, José Augusto dos Santos e Jorge da Silva. — Como requerem.

Ritiny dos Santos Coelho. — Concedo as ferias a partir da data do requerimento.

Oscar Ribeiro do Valle Azevedo, Alfredo Guimarães e Pedro Martins Baptista. — Sim, de accordo com a informação.

Euclides Deslandes e Jorge de Souza Queiroz. — Sim, por equidade.

Alzira Rocha. — Encaminhe-se.

Jose Ernesto Coelho. — Prove o allegado.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 de janeiro de 1923:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Alfredo Amancio dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de commandante do encouraçado *Floriano*.

Foi reintegrado attendendo ao que requereu Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim Junior, no cargo de terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, do qual foi exonerado, a bem do serviço publico, por portaria de 20 de dezembro de 1921, sem direito, entretanto, ao pagamento de vencimentos correspondentes ao periodo em que esteve afastado do serviço, dos quaes desiste em sua petição, desta data.

— Por outras de 23 do corrente foram exonerados o capitão de corveta medico Dr. Armando de Aragão Bulcão do cargo de auxiliar de Clinica do Sanatorio Naval em Fova Friburgo;

O capitão-tenente João Pedro de Souza Lobo do cargo de commandante do torpedeiro Goyaz, para o qual foi nomeada interinamente;

O enfermeiro naval, reformado em 2º tenente, Victorino Alves Ribeiro Guimarães do cargo de sub-ajudante de chimico do Serviço Technico e Analytico da Armada

Foram nomeados;

O capitão de mar e guerra Arthur Thompson para exercer, interinamente, o cargo de inspector de Fazenda e Fiscalização;

O capitão-tenente medico Dr. Nelson de Barros Vasconcellos para exercer o cargo de medico da Escola de Grumetes.

Foram concedidos, 90 dias de licença, na forma da lei, ao operario de 5ª classe da officina de caldeiros de ferro do Arsenal

de Marinha do Rio de Janeiro, José Pereira da Silva, para tratar de sua saúde onde he convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

### Directoria Geral de Expediente

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Additamento ao de 22 de janeiro de 1923

Sr. 1º tenente engenheiro machinista, reformado, José Cupertino da Silva:

N. 442 A — Tendo resolvido designar-vos para servir como encarregado da electricidade do Sanatorio Naval de Nova Friburgo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 443 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ora resolvo revogar a circular n. 948, de 16 de março de 1921 prohibindo o ingresso de Americo Figueiredo nas repartições deste ministerio para tratar de assumptos commerciaes, directamente ou como representante de firmas de praça, attendendo ás razões que apresentou.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 445 — De ordem do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de communicar-vos que, por decreto de 17 do corrente, foi concedida a medalha militar aos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças, mencionados no parecer desse Tribunal de 4 deste mês.

#### Dia 23

Sr. ministro da Justiça:

N. 466 — Tendo em vista a vantagem, para a administração em geral, que resulta da coexistência de regras harmonicas attinentes a determinado serviço, quando sob a fiscalização, em algumas de suas partes, de autoridades diversas, evitando-se, por esse modo, a occorrença de possiveis e prejudiciaes conflictos, rogo vos digneis de providenciar afim de que as disposições do regulamento das Capitancias de Portos contidas em seus artigos 419, com relação aos deveres da equipagem dos navios, e 428, alíneas 1ª e 2ª, que conferem ao capitão de navio o direito de premios a equipagem e escolher a tripulação e o tornam responsavel pela disciplina de bordo, sejam definidas claramente no regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica por occasião de serem nelle introduzidas as modificações julgadas convenientes.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 24 do corrente foi exonerado pelo Sr. ministro da Guerra o general da brigada Honorio Vieira de Aguiar, do cargo de chefe do seu gabinete, em virtude de promoção.

— Por outra da mesma data concedeu-se ao major da arma de engenharia Rosalvo Mariano da Silva a exoneração que pediu do cargo de official do mesmo gabinete.

#### RECTIFICAÇÃO

O 1º tenente Jayme de Almeida foi transferido, por despacho de 13 do corrente, do 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta) para o 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho) e não para o 1º grupo de metralhadoras, como sahiu publicado no *Diario Official* de 13 também do corrente.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Dia 20 de janeiro de 1923

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submittendo á sua conside-

ração o pedido feito pelo presidente da junta do alistamento militar do municipio de Cruzeiro do Sul, no Acre, da cessão de um predio desocupado naquella cidade para funcionamento da dita junta e bem assim para que dos moveis deixados sem applicação pela extincta Prefeitura do Alto Juruá se forneça o que for imprescindivel ao seu uso.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Accusando o recebimento dos avisos do ministerio a sua cargo ns. 146, de 14 de novembro de 1921 e 15, de 13 de janeiro de 1922, referentes ao pedido de aforamento de terrenos de marinhas solicitados por Henrique Rossignaux e Francisco Ferreira Leal, á rua da Praia, em Nitheroy, e no districto de Coroa Grande, municipio de Itaguahy, respectivamente, que o aforamento pódo ser feito a titulo precario e de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, e 11.594, de 31 de dezembro de 1920 (avisos ns. 16 e 18).

Solicitando a distribuição dos creditos de 222\$163, 444\$326, 543\$786, 275\$808 e 551\$016, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco, S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, para pagamento aos sergentes ajudantes Augusto Francisco dos Reis, Emilio de Mendonça Vasconcellos, Antonio Aragão, Alipio Sarmiento Villas-Boas e Armando Fontoura, respectivamente (aviso n. 17).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, submittendo á sua consideração papeis em que o soldado sortado Haroldo da Silva Amaral pedo pagamento de vantagens a que se julga com direito, do praticante do conductor de trem, extranumerario, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que:

Seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 1:418\$, para pagamento, pela Collectoria de Rendas Federaes de Vassouras, das vantagens a que tem direito o sargento quartel-mestre voluntario da patria Francisco Gomes de Oliveira (aviso n. 5);

Seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 274\$ ao cabo de esquadra reformado Pedro Manoel Francisco (aviso n. 6).

— Ao Sr. chefe do Departamento de Pessoal da Guerra, declarando:

Que é nomeado o 1º tenente de engenharia Herculano Gomes, auxiliar do serviço de engenharia e communicações do quartel general do commandante da 4ª região militar, sendo dispensado do serviço em que se acha na companhia de aviação;

Que o 1º tenente de cavallaria Alvaro Furtado Brandão é posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para servir em commissão de caraceler militar junto ao chefe de policia do Districto Federal;

Que é transferido o 1º tenente Carlos Saldanha da Gama Chevalier, do 3º regimento de artilharia montada, para o 4º grupo de artilharia de costa (Obidos).

Ministerio da Guerra — N. 1 — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1923.

O Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Mandos consulta, em telegramma de 8 de novembro ultimo, se officiaes do Exercito de 2ª linha e reformados que servem na circumscripção de recrutamento e nas juntas permanentes de alistamento militar e revisão e sorteio tem direito á quota adicional de 20 % creada pelo art. 4º da lei n. 2.290, de

13 de dezembro de 1910, visto a sub-consignação «Diversos serviços», da verba 8ª, «Soldos e gratificações de officiaes», do respectivo orçamento comprehendendo apenas os officiaes da guarnição.

Em solução, o Sr. Presidente da Republica manda, pelo Ministerio da Guerra, declarar ao mesmo Sr. delegado fiscal, confirmando o telegramma que ora se lhe envia que os ditos officiaes alli em serviço nas citadas circumscripções e juntas tem direito, relativamente ao exercicio de 1922 aquella quota visto lhes caberem as vantagens de officiaes de 1ª linha nos termos das disposições em vigor, sendo relativamente aos periodos de que trata o aviso n. 409, de 14 de junho de 1921 para os membros das juntas permanentes de alistamento. — S. de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 37 — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1923.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O commandante do 2º regimento de infantaria, em officio numero 2.580, de 7 do mez findo, dirigido ao da 1ª brigada da mesma arma, tendo em vista haverem sido transferidos para a dita unidade, da companhia de estabelecimento e de outras procedencias, praças engajadas de accordo com o estatuido no art. 38, do Regulamento do Serviço Militar, as quaes são reservistas de 1ª categoria neste corpo, consulta se devem continuar alli no serviço activo, em face do disposto no aviso n. 190, de 28 de setembro de 1921.

Em solução vos declaro que ficam sem effeito as alludidas transferencias á vista do n. XIX das instrucções para a execução do decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, approvadas em portaria de 21 de fevereiro do anno proximo findo.

Saude e fraternidade. — S. de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 4 — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1923.

Sr. commandante da 2ª circumscripção militar — De posse do officio n. 1.778, de 25 de novembro ultimo, em que o chefe da 8ª circumscripção de recrutamento vos envia, por cópia, o do presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Municipio do Jacaré-sinho communicando haver verificado praça no 8º regimento de infantaria o sorteado Joaquim, filho de Maria Rita das Neves, da classe de 1904, destinado á incorporação no 5º de cavallaria divisionaria em abril proximo, vos declaro que o mesmo sorteado deverá ser apresentado ao vosso commando para que tenha o conveniente destino, visto não poder ser voluntario o sorteado convocado, conforme o estatuido no n. 6 do art. 30 do Regulamento do Serviço Militar.

Saude e fraternidade. — S. de Carvalho.

#### Requerimento despachados

Abel de Araujo Cunha, pedindo prestar exames parcellados. — Como requer, excepto o exame de algebra.

Adelaide Gomes de Amorim, mãe viuva do sorteado Durval Gomes de Amorim, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido. Satisfaça, querendo, a exigencia da letra d, § 2º, do art. 110 do R. S. M.

Adelaide Cabral de Almeida, mãe viuva do Sordello Henrique de Almeida, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido. O documento apresentado não satisfaz as exigencias do § 2º, do art. 110 do R. S. M.

Alberto Gonçalves Faria, tendo requerido baixa do Exército, pedindo seus documentos. — Sejam entregues os documentos pedidos, mediante recibo.

Alfredo Gonçalves de Campos, pedindo prestar exames parcellados. — Como requer, reservadas as dependências que houver entre as matérias.

Alfredo Marinho Ravasco, requerendo inscrição no concurso para matrícula na Escola Superior de Intendência. — Indeferido, por não satisfazer as exigências da letra b, n. 1, do art. 31 do regulamento vigente.

Alexandre da Cunha Ribeiro, pedindo prestar exames parcellados. — Indeferido, por não ter exemplar comportamento.

Anípio Gomes, pedindo inscrição no concurso de admissão à Escola Superior de Intendência. — Indeferido, por não satisfazer as exigências da letra b, n. 1, do art. 31 do regulamento em vigor.

Antonio Camillo Borba, pedindo seus documentos. — Sejam entregues os documentos mediante recibo.

Antonio da França Ribeiro, pedindo revalidar a sua matrícula no anno lectivo de 1923. — Concedo licença para matricular-se no corrente anno.

Antonio Ferrari, pae de Antonio Martinho, pedindo um prazo longo para se apresentar ao sorteio. — Sim, prorrogo o prazo de apresentação até 31 de outubro de 1923.

Antonio Martinho de Araujo, pedindo inscrição para o concurso de praticante da condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Concedo a permissão pedida sem prejuizo para o serviço.

Antonio José Soares, pedindo engajamento. — Não pôde ser attendido por ter excedido da idade exigida no regulamento para o serviço da S. do Exército.

Alvaro Baptista Seixas, requerendo desconto para seu filho Alvaro Baptista Seixas Filho. — Não pôde ser attendido.

Alvaro D'Amarilio Castro, pedindo o seu aproveitamento na vaga de 3º official da Secretaria da Guerra. — Indeferido.

Alvaro Pinto da Luz, requerendo a sua exclusão das fileiras do Exército. — Deferido por pertencer á classe de 1893.

Apolito Miranda Godoy, requerendo rectificar o seu nome. — Prové a sua identidade.

Armando Barreto de Carvalho, pedindo isenção do serviço militar. — Deferido, de accordo com o n. 4 do art. 110 do R. S. M.

Ary Cardoso Vieira, pedindo a sua reinclusão em um dos corpos desta guarnição. — Indeferido, por não haver lei que a autorize.

Ardio Mario de Souza, pedindo permissão para prestar exames. — Como requer, reservadas as dependências que houver entre as matérias.

Attila Augusto de Abreu Vieira, solicitando transferencia de arma. — Indeferido, em vista das informações.

Augusto Colin de Queiroz Ferreira, pedindo seus documentos. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 54 do R. S. M.

Augusto Gaspar dos Santos, pedindo desincorporação. — Indeferido. Apresente, querendo, certidão de idade.

Arthur Fernandes da Cunha, pedindo matrícula na Escola de Veterinaria. — Como requer.

Bellingrodt & Meyer, pedindo licença para retirar armas de fogo da Alfândega. — Segundo a circular de 7 de maio de 1920, podem ser despachadas pistolas até o calibre de 38.

Carlos Alberto de Oliveira Braga, pedindo reintegração. — Aguarde oportunidade para ser attendido no que pede.

Carlos Alberto de Oliveira Braga, pedindo certidão do telegramma, officio ou parte do commandante do 3º Batalhão de Caçadores. — Certifique-se, na forma da lei.

David Corrêa das Neves, pedindo praticar no Hospital do Exército até a época do concurso. — Aguarde a oportunidade.

Demetrio de Toledo Lima, pedindo a excusa de serviço. — Deferido de accordo com as informações.

Deusdedit Andrade Virgolino, solicitando caderneta de reservista. — Restitua-se mediante recibo.

Domingos Ferreira dos Santos, pedindo certidão de idade, attestado de comportamento, consentimento materno e attestado de saúde. — Ao E. M. E. para ordenar a entrega dos documentos mediante recibo.

Edgard de Menezes, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, por insuficiência de provas.

Elpidio Britto, pedindo nova matrícula no segundo periodo. — Indeferido.

Emilio Gallois Filho, pedindo licenciamento do serviço do Exército. — Como requer, feita indemnização do fardamento de alumno recebido e não vendido.

Ermilio Anas Ribeiro, pedindo uma cópia. — A 4ª R. M. para mandar passar por certidão o requerido na forma da lei.

Ernani Gilaberte, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido. O caso allegado não é motivo para isenção.

Esther Gonçalves viúva, mãe de Mamede Gonçalves, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, por não estar sufficientemente provado o que allega.

Emilia Castilho de Carrilho, requerendo abonação da etapa do Asyrio de Inválidos da Patria. — Indeferido. Não ha lei que ampare a sua pretensão.

Elpidio Barbosa Lima, pedindo contagem do tempo. — Indeferido, por não ter direito ao que pede.

Eugenia Maria Chauvin Ribeiro, pedindo pagamento devido a seu fallecido marido. — Deferido de accordo com a informação da contabilidade.

Felippe Campanha, pedindo exclusão do serviço militar em tempo de paz. — Deferido, de accordo com o n. 2 do artigo 110 do Regulamento do Serviço Militar.

Florianio Gentil Soares, pedindo prestar exames parcellados. — Como requer, reservadas as dependências que houver entre as matérias.

Geraldina Gomes, mãe de Manoel Gomes, pedindo isenção do serviço militar. — Deferido de accordo com o n. 1 do artigo 110 do Regulamento do Serviço Militar.

Davio Apollinario do Nascimento, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, em vista das informações.

Holton Coutinho, pedindo inscrição em um concurso. — Indeferido, por não satisfazer a letra b, n. 1, do art. 31 do regulamento vigente.

Hortolimo Teixeira Campos, pedindo exclusão do serviço activo do Exército por conclusão de tempo. — Como requer, feita a indemnização do fardamento do alumno recebido e não vendido.

Jacinho José Corrêa da Silva, pedindo isenção do serviço militar para seu filho Godofredo. — Indeferido, por não ter provado sufficientemente o que allega.

João Francisco da Paz, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido, de accordo com as informações.

José Raphael Alves do Azambuja, pedindo tracamento da matrícula de Am-

leto Martinello. — Approvo o acto do director do Collegio Militar de Porto Alegre.

Joaquim Machado de Britto Filho, pedindo exclusão do Exército. — Como requer, feita a indemnização do fardamento de alumno recebido e não vendido.

José Alves Morato, pedindo engajamento com transferencia para o 21º batalhão de caçadores. — Sim como pede.

José Carnaval, pae de Mario Octavio Carnaval, pedindo licença para prestar exames. — Não pôde ser attendido.

Francelino Isidoro da Silva, pedindo licença para continuar a residir na cidade em que mora. — Sim de conformidade com o art. 31, das instruções de 21 de abril de 1867.

José Domingues Pinto, pedindo indemnização de despesas. — Deferido. Reconheço o seu direito á indemnização de 337\$500.

José Velloso Filho, pedindo matrícula. — Aguarde oportunidade.

Julio Mascarenhas de Figueiredo, pedindo prestar exames parcellados. — Indeferido, por não ter exemplar comportamento.

João Ferreira de Carvalho, pedindo passagens para desconto. — Concedo para desconto dentro do corrente exercicio.

José do Aquino Oliveira, pedindo para gosar férias. — Como pede.

José Baptista Craido, requerendo a sua patente. — Já se extinguiu o prazo concedido para tal. Indeferido.

Juliano Müller Neta de Lima, pedindo permissão para prestar exames parcellados. — Como requer.

Julio de Souza Magalhães Netto, pedindo matrícula na Escola Veterinaria do Exército. — Indeferido, por não satisfazer as exigências regulamentares.

Julio Olindo de Moraes, pedindo permissão para prestar exame. — Indeferido.

Kyval da Cunha Medeiros, pedindo passagens. — Concedo as passagens pedidas para desconto dentro do corrente exercicio.

Lauro Loureiro de Souza, pedindo inscrição em um concurso. — Indeferido, por não satisfazer as exigências da letra b, do n. 1, do art. 31 do regulamento em vigor.

Leopoldino de Oliveira Barros, pedindo pagamento de vencimentos. — Não pôde ser attendido.

Lourival Ribeiro do Rosario, pedindo ser aproveitado na Secretaria da Guerra. — Indeferido.

Luiz Lindenberg Amora, pedindo passagem para desconto. — Concedo a passagem requerida para desconto dentro do corrente exercicio.

Luiza Roriz Pereira, pedindo matrícula gratuita para seu filho Luiz Pio Pereira. — Requeira ao director do collegio, nos termos do art. 61 do regulamento vigente.

Manoel Almeida de Albuquerque Cavalcanti, solicitando exames. — Não pôde ser attendido.

Manoel Candido Moreira, recorrendo da multa que lhe foi imposta. — Mantenho o despacho anterior.

Manoel Patricio de Azambuja, pedindo permissão para fazer exames preparatorios. — Como requer.

Maria Prates Pereira, pedindo licença para seu filho Ely Prates Pereira fazer exames. — Indeferido.

Mario Francisco Prudente, pedindo ser aproveitado na Secretaria da Guerra. — Indeferido.

Napoleão José da Cruz, pedindo fazer exames parcellados. — Indeferido por não ter comportamento exemplar.

Pedro de Alcantara Pereira Lima, pedindo ser aproveitado na Secretaria da Guerra. — Indeferido.

Pedro de Mattos Carvalho, pedindo transferência. — Não pôde ser atendido.

Pedro Pires da Rocha, pedindo que seu filho Arthur Pires da Rocha preste exames. — Como requer.

Polydoro Rodrigues Coelho, pedindo passagem. — Concedo a passagem pedida para desconto dentro do corrente exercício.

Quirino Araujo de Oliveira, pedindo inscrição em um concurso. — Indeferido, por não satisfazer as exigências da letra b do n. 1. do art. 31 do regulamento em vigor.

R. Pettersen e Comp. Ltd, pedindo fornecer vagões. — O Ministerio da Guerra não tem presentemente necessidade de adquirir vagões.

Raul Alves de Carvalho, pedindo matrícula na Escola Veterinaria do Exercito. — Indeferido, por não satisfazer as exigências regulamentares.

Rogério de Albuquerque Lima, pedindo matrícula na Escola Superior de Indendência. — Indeferido, por não satisfazer as exigências da letra a do artigo 31, n. 1, do regulamento em vigor.

Rubens do Nascimento, requerendo licença do serviço militar. — Indeferido, de accordo com o art. 54 do regulamento do serviço militar.

Sebastião de Almeida, pedindo trapeamento de matrícula do alferes Antonio Cavassan. — Approvo o acto do director do Collegio Militar de Barbacena.

Sylvio Alves Aragão, pedindo permissão para prestar concurso de admistão ao Curso de Contadores. — Indeferido.

Walter de Andrade, pedindo fazer exame. — Indeferido.

Zacharias de Gardes, pedindo permissão para residir na cidade de S. Luiz de Gonzaga. — Sim, de accordo com as informações.

Ademar Rapello Teixeira, pedindo rectificação de idade. — Rectificac-se a idade.

Agrahão José Cardoso, pedindo reinclusão no quadro de instructores. — Indeferido. A pretensão do requerente está em desacordo com as disposições regulamentares vigentes.

Achilles de Vasconcellos, pedindo colação. — Não ha cargos vagos a preencher.

Amancio José dos Santos, pedindo pagamento de gratificação. — Não pôde ser atendido.

Antonio Bezerra de Barros, pedindo a sua reintegração no lugar de patrão da lenha do 2.º B. C. — Indeferido.

Antonio João de Mello, pedindo antiguidade. — Não pôde se attendido. A antiguidade de official do Exercito de 2.ª linha é contada da data de sua inclusão nas armas ou serviços do referido Exercito.

Antonio Felix de Souza Amorim, pedindo passagens. — Concedo as passagens pedidas para desconto dentro do corrente exercício.

Antonio Eugenio Gadelha, pedindo que seu filho Mario Gadelha preste exame. — Como pede.

Antonio Lopes Pereira, pedindo matrícula no curso annexo da Escola Militar. — Como requer.

Antonio Brício Guillon, pedindo averbação de um documento em sua fé de officio. — Indeferido, em face do artigo 8.º das instrucções de 12 de setembro de 1855.

Aureliano Mattos de Moura, pedindo prestar exames. — Como requer, reservadas as dependências que lhe são próprias.

Augusto de Santos Moreira, pedindo alteração no Almanack do Ministerio da Guerra. — Indeferido.

Clarice Pinheiro Alves Dias, pedindo o resumo da fé de officio de seu marido, já fallecido. — Ao arquivo para mandar certificar na forma da lei.

David Cyrillo de Figueiredo, pedindo passagens para desconto. — Concedo as passagens pedidas para desconto, dentro do corrente exercício.

Fidelis Guimarães, pedindo trancamento de matrícula de seu filho Jacy Guimarães. — Não pôde ser atendido.

Hildebrando Damazio Coelho, Claudio Geraldo de Carvalho e Horacio de Barros Muniz, pedindo dispensa da multa imposta a cada um delles. — Dou provimento ao presente recurso, á vista das razões apresentadas pelos membros da Junta de Auricury.

João Macedo Linhares, pedindo mandar attestar que cursava o 3.º anno da escola. — Certifique-se o que consta na forma da lei.

João Nominando de Arruda, pedindo differença de vencimentos. — Não pôde ser attendido de accordo com as informações.

José Antonio Paçoço, pedindo licença. — Indeferido, em vista da acta da inspecção de saúde.

Lazaro Manoel de Rezende, pedindo um anno de licença. — Não pôde ser attendido, em face das informações.

Lapovine José Pereira, requerendo patente. — Junte prova de nacionalidade brasileira, de accordo com as disposições vigentes.

Lautindo Ferreira da Silva Junior, pedindo licença. — Seja inspecionado.

Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, pedindo isenção do serviço militar. — Deferido, nos termos do § 29 do art. 72, da Constituição da Republica. (Perda dos direitos politicos de cidadão brasileiro.)

Luiz Delmont, fazendo queixa. — Arquivo-se por falta de fundamento.

Luiz Mantini, requerendo inclusão na Companhia de Aviação. — Apresente documentos legaes.

Luiz Gonzaga de Oliveira Leite, pedindo fazer exames parcelados. — Como requer.

Manoel Felisbino Martins, pedindo residir fóra do asylo. — Sim, de accordo com as informações.

Maria dos Santos, pedindo isenção do serviço militar para seu filho Heitor dos Santos. — Deferido, de accordo com o n. 1. do art. 110, do Regulamento do Serviço Militar.

Matheus Evangelista Pereira de Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos. — Não pôde ser attendido.

Ramiro Passoa de Albuquerque Souto Maior, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Como requer.

#### Comissão de Promoções

##### ACTA DA TERCEIRA SESSÃO

Presidencia do Excmo. Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos dez dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e tres, presentes na sala da Comissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente senhor general de divisão Augusto Tasso Fragoso e mais os Srs. generaes da brigada Alfredo Ribeiro da Costa, Bonifacio Gomes da Costa,

João de Deus Menna Barreto, Octavio de Azeredo Coutinho, Dr. Antonio Ferreira do Amaral e coronel Carlos Arlindo, secretario, abriu o Sr. presidente a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi ella posta em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, foi a mesma posta a votos e unanimemente approvada. Tendo-se apresentado á sessão o Sr. general Alexandre Henrique Vieira Leal, nomeado chefe do Departamento do Pessoal da Guerra por decreto de 10 do corrente mez, prestou o compromisso regimental e tomou posse de membro da Comissão de Promoções. Em seguida, tomando a comissão conhecimento dos relatorios apresentados pela sub-comissão nomeada em sessão de quatro do corrente, das armas de infantaria, artilharia, engenharia e Corpo de Intendentes da Guerra, procedeu e apurou a votação dos officiaes para figurarem na lista, depois do que organizou e submetteu á consideração do Sr. ministro da Guerra a seguinte proposta: Proposta n. 3 — Infantaria — Com as reformas dos coroneis Pedro Hldefonso Freire Gameiro, Alfredo Menna Barreto Ferreira e Henrique Erico dos Santos, por decreto de 30 de dezembro findo, abriram-se tres vagas do posto de coronel, competindo a primeira e a terceira, por antiguidade, ao coronel graduado Epaminondas Thebano Barreto e ao tenente-coronel Jacintho Ignacio Torres Junior e a segunda, ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: tenentes-coroneis Augusto Eduardo da Silva, Ozorio da Cunha Telles e Francellino Cesar de Vasconcellos. Todos tres entraram na presente lista. Da promoção acima, resultam tres vagas de tenente-coronel, competindo a primeira e a terceira ao principio de merecimento, e a segunda, por antiguidade ao tenente-coronel graduado João de Oliveira Freitas. Para as vagas de merecimento apresenta a comissão a seguinte lista: majores Alaliba Jacintho Osorio, Arthur Benjamin de Viveiros, Augusto Hyppolito de Medeiros e Miguel Ferreira Lima. Os dous primeiros veem da lista anterior. Da promoção a tenente-coronel e da reforma do major Fabio Fabrizzo, por decreto de 3 do corrente, resultam quatro vagas do major, competindo as primeira e terceira ao principio de merecimento e as segunda e quarta por antiguidade ao major graduado João Baptista de Moura Carvalho e ao capitão José Polycarpo Cavenisk. Para as vagas de merecimento, a comissão apresenta a seguinte proposta: capitães Delphino Moreira Lima, Estevão Leitão de Carvalho, João de Siqueira Queiroz Sayão e Manoel de Cerqueira Daltro Filho. Os dous primeiros veem da lista anterior. Da promoção a major resultam quatro vagas do posto de capitão, que competem aos primeiros tenentes Joaquim Vidal Pessoa, Filomeno de Assis Brandão, Marco Antonio Felix de Souza e Miguel de Freitas Travassos. As vagas de primeiros tenentes resultantes competem aos segundos tenentes Jorge Barreto Lins, Iguatemy Graciliano Moreira, Carlos Augusto de Oliveira Filho e Clemente Olegario Vieira, e as de segundo tenente a comissão deixa de apresentar proposta, por não haver aspirantes a official com o interstício. Artilharia — As vagas de coronel, abertas com as reformas dos coroneis Adolpho de Araujo Familiar e Melchisedek de Albuquerque Lima, por decreto de 28 e 30 de dezembro findo, competem, a primeira, por antiguidade, ao coronel graduado Octavio José de Alencastro, e a segunda, ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: tenentes-coroneis Pompeu da Silva Loureiro, Ramiro da Silva Souto e Armindo de Oliveira. Os dous primeiros veem da lista anterior. As duas vagas

de tenente-coronel, resultantes, competem, a primeira, por antiguidade, ao tenente-coronel graduado Arthur Fernandes Cardoso e a segunda, ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: majores Mancel Corrêa do Lago, Francisco Fontes da Silva e Epaminondas de Lima e Silva. Os dois primeiros veem da lista anterior. Com a promoção a tenente-coronel, resultam duas vagas do posto de major, competindo a primeira, ao principio de merecimento, e a segunda, por antiguidade, ao major graduado Manoel Ribeiro de Sales Guimarães. Para a vaga de merecimento a comissão apresenta a seguinte lista: capitães Gensérico de Vasconcellos, Oscar Lisboa de Souza e Oscar de Mello. O primeiro vem da lista anterior. Da promoção a major resultam duas vagas do posto de capitão que competem ao capitão graduado João Vicente Sayão Cardoso e ao 1º tenente Victor François, deixando a comissão de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de 1º e 2º tenentes, por não haver 2º tenente nem aspirante a official com o interstício legal. Engenharia — A vaga de coronel aberta com a reforma do general de brigada graduado João de Albuquerque Serejo, por decreto de 27 de dezembro findo, compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: tenentes-coroneis João Baptista de Oliveira Brandão Junior, Alberto Lavaneire Wanderley, Maximiano José Martins e Pedro Maria Trompowsky Taulois. Os tres primeiros veem da lista anterior, devido a não ter tido solução a proposta n. 27, de 29 de maio findo. As vagas de tenente-coronel e major resultantes da promoção a coronel competem, por antiguidade, ao major Augusto Freire da Silva Sobrinho e ao capitão Theophilo Garcez Duarte. As duas vagas de capitão resultantes competem aos primeiros tenentes Euripodes Theophilo de Serpa e Adalberto Rodrigues de Albuquerque, deixando a comissão de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de 1º e 2º tenentes por não haver 2º tenente nem aspirante a official com o interstício legal. Corpo de Saude (medicos) — Existindo 68 vagas de 1º tenente no quadro medico, a comissão propõe a promoção a esse posto do 1º tenente graduado Renato Augusto Monteiro da Cunha, que a 31 de dezembro completou o interstício de um anno. Veterinarios — De accordo com o decreto n. 15.229, de 31 de dezembro de 1921, que approvou o regulamento para o serviço de Veterinaria do Exército, foram creados no quadro ordinario um tenente-coronel, mais nove majores e mais 19 capitães. A primeira vaga de major compete, pelo principio de merecimento, ao major graduado Augusto Tito da Fonseca, que deverá também ser promovido a tenente-coronel, por antiguidade, visto possuir mais de dois annos de interstício e ter o curso de aperfeiçoamento. As vagas de capitães competem aos primeiros tenentes Leopoldo Oriques de Almeida, Henrique da Costa Ferreira Junior, Sebastião de Azambuja Brandão, Oscar de Menezes Costa, Antonio Gomes Rosas, Severo Barbosa e Gonçalo Travassos da Veiga Cabral, unicos officiaes com os requisitos para promoção. Corpo de Intendentes da Guerra (quadro de officiaes intendentes da Guerra) — Existem nesse quadro tres vagas de tenente-coronel, competindo a primeira e a segunda ao principio de merecimento, visto as duas ultimas terem sido preenchidas por antiguidade, ao tenente-coronel graduado Reynaldo Francisco Loureiro. Para as vagas de merecimento a comissão apresenta a seguinte lista: majores Claudio Monteiro, Paulo de Araujo Bastos, João Freire Jucá e Heitor Abrantes. Todos quatro entraram na presente lista. Existindo também, no re-

ferido quadro 13 vagas do posto de major a comissão propõe os capitães Alcebíades Alves de Almeida, Raul Porto e Raymundo Ponato Lopes de Menezes, unicos officiaes com interstício, devendo ser a primeira e a terceira pelo principio de merecimento e a segunda por antiguidade ao que não for promovido por merecimento. Gradações — De accordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes: Infantaria — Tenente-coronel Martin Francisco da Cruz, major Tancredo Fernandes de Mello, capitão Luiz José Furtado da Motta Pacheco, 1º tenente Carlos Soares do Lago e 2º tenente Antonio Fernandes Barbosa. Artilharia — Tenente-coronel Pompeu da Silva Loureiro ou o tenente-coronel Ramiro da Silva Souto, caso o primeiro seja promovido por merecimento, major Antonio José Pereira Junior, capitão Antonio Freire de Vasconcellos e 1º tenente João Pinto Pacca. Engenharia — Major Antonio Miguel Barbosa Lisboa, capitão Emmanuel Silvestre do Amarante e 1º tenente Waldemir Aranha Meira Vasconcellos. Corpo de Saude (medicos) — Segundo tenente Alberto Antonio Marie Vessié. Corpo de Intendente da Guerra (quadro de officiaes intendentes da Guerra) — Major Manoel da Silva Perdigão. E, como nada mais houvesse a tratar, encerrou o Sr. presidente a sessão, lavrando eu, o coronel Carlos Arlindo, secretario, a presente acta, que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Augusto Tasso Fragoso, general de divisão. — Generaes de brigada Alfredo Ribeiro da Costa. — Alexandre Vieira Leal. — Bonifacio Gomes da Costa. — Antonio Ferreira do Amaral. — Octavio de Azeredo Coutinho.

Confere. — Coronel Carlos Arlindo, secretario.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expedienta de 17 de janeiro de 1923

Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

Aviso n. 171, conta de The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., na importância de 833\$714, proveniente de consumo de corrente electrica pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no mez de novembro do anno proximo passado.

Aviso n. 172, conta de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importância de 14\$300, proveniente de consumo de energia electrica pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado.

Aviso n. 173, pedindo a restituição á firma A. Costa & Comp., da importância de 1:000\$, correspondente ao deposito feito pelo incluso conhecimento n. 494, como garantia para o fornecimento de material á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Aviso n. 174, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser distribuida á thesauraria da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 9.434.521\$092, por conta da consignação em ser de 9.683\$090, verba 16, n. II, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, destinada a diarias mandadas pagar provisoriamente ao pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil pelo decreto n. 3.988, de 2 de janeiro de 1920.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

Aviso n. 177, pedindo pagamento, por exercicios findos, á Usina Queiroz Junior Limitada, da quantia de 142\$469, proveniente de fornecimento de luz electrica á estação de Burnier, da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o periodo de 17 de novembro a 31 de dezembro de 1917.

Aviso n. 178, pedindo pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, empreiteira da construção das linhas ferreas de Barra Bonita e Rio do Peixe e prolongamento do ramal do Parapanema, a quantia de 5:332\$428, proveniente da medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de novembro de 1922, na trecho de Barra Bonita e Rio do Peixe, entre os kilometros 40 e 51.488.

Aviso n. 179, conta de Bromberg & Comp., de 35:680\$, de material adquirido, no anno proximo passado, para a ponte Benedicto Leite, na Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina.

Aviso n. 180, contas da Companhia Commercial Maritima (2) 1:156\$, Moreira Braga & Comp. (2) 146\$, J. G. Pereira & Comp., 20\$, Turino, Passos & Comp., 8\$, Belmiro Rodrigues & Comp., 202\$500, Luiz F. Braga 35\$ e Antonio Bruno 232\$500, provenientes de material adquirido, no anno proximo passado, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Aviso n. 182, contas, na importancia total de 582\$668, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de luz electrica á Estrada de Ferro Therezopolis, no anno passado.

Aviso n. 183, contas de Rocha Couto & Comp. (2) 701\$110, Francisco Leal & Comp. 475\$ e Vicente dos Santos Caneco & Comp. 5:626\$600, provenientes de material adquirido e serviços executados em proveito da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no anno proximo passado.

Aviso n. 184, contas do Lloyd Brasileiro, na importancia total de 601\$500, de fornecimentos de transportes feitos, no anno de 1920, em proveito da Comissão Constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Theresina.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

Aviso n. 186, conta de Dolabella & Portella, na importancia total de 7:000\$, proveniente de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil, no mez de outubro do anno proximo passado;

Aviso n. 187, contas de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 150\$ e de Mayrink Velga & Comp., na de 812\$100, provenientes de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no mez de outubro de 1922;

Aviso n. 188, conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia de 21\$600, proveniente de fornecimento de electricidade para a Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno de 1922.

Aviso n. 189, conta de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., na importancia de 11 443\$832, proveniente de consumo de energia electrica pela Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o mez de outubro do anno proximo passado;

Aviso n. 190, conta da Société Anonym du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 2834\$971, proveniente de consumo de gaz durante o mez de outubro do anno proximo passado, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 191, contas de Fontes Garcia & Comp. 9:742\$560; Hime & Comp., 1:535\$

Souza Baptista & Comp., 9.750\$ e Fonseca, Almeida & Comp., 564\$, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 192, conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 1:416\$400, proveniente de material adquirido, no anno proximo passado, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aviso n. 193, conta de Manoel Teixeira de Araujo, na importancia de 30:136\$57, de serviço executado, no anno proximo passado em proveito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

### Terceria secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Requerimento despachado

Dia 24 de janeiro de 1923

Emydio Rispoli, pedindo reconsideração do despacho de 30 de novembro ultimo: «Indefido, visto que a decisão arbitral, para se tornar efficiente, depende de homologação e ainda dos recursos de que a União não poderá deixar de lançar mão para a defesa de seus direitos, que não podem ser sacrificados aos que se presumam derivados de uma concessão graciosa, não cumprida e prejudicial ao interesse publico».

Termo de accordo approvando o projecto de ampliação da instalação automatica para transporte e embarque de café do porto de Santos, apresentado pela Companhia Docas de Santos e bem assim o respectivo orçamento na importancia de 161:891\$787.

Aos 19 dias do mez de janeiro de 1923, presentes nesta Secretaria de Estado, os Srs. Drs. Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Guilherme Guinle, presidente da Companhia Docas de Santos, declarou o mesmo Sr. ministro que, nos termos do artigo unico do decreto n. 15.746, de 19 de outubro de 1922, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ficaram approvados o projecto e orçamento, na importancia de 161:891\$787, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, para as obras de ampliação da instalação automatica para transporte e embarque de café, no porto de Santos, devendo a referida importancia ser levada á conta do capital da mesma companhia, de conformidade com o disposto na clausula IV das que baixaram com o decreto n. 7.578, de 4 de outubro de 1909.

Por assim haverem accordado, mandou o Sr. ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o presidente da Companhia Docas de Santos, acima referido, o Sr. Guilherme Guinle, com as testemunhas, os 2<sup>os</sup> officiaes, Arinos Pimentel e Antonio Lourenço Pacheco, e commigo Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1<sup>o</sup> official, que o escreveu.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1922. — Francisco Sá. — Guilherme Guinle. — Arinos Pimentel. — Antonio Lourenço Pacheco. — Arthur Leal Nabuco de Araujo. — Confere, A. Nabuco, 1<sup>o</sup> official. — Visto, J. B. de Macedo Guimarães, director de secção, interino.

Termo de accordo autorizando a Companhia Docas de Santos a adquirir e instalar uma bomba destinada ao serviço de tanques de óleo, no porto de Santos, e approvando os respectivos projecto e orçamento, na importancia de setenta e nove contos quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e tres réis.

Aos 19 dias do mez de janeiro de 1923, presentes nesta Secretaria de Estado, os Srs. Drs. Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil e Guilherme Guinle, presidente da Companhia Docas de Santos, declarou o mesmo Sr. ministro que nos termos do artigo unico e seu paragrafo, do decreto n. 15.917, de 3 de janeiro de 1923, autorizava a Companhia Docas de Santos a adquirir e instalar uma bomba destinada ao serviço dos tanques de óleo, no porto de Santos, de accordo com o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 79:448\$093, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

As despesas que, de accordo e até o maximo do orçamento ora approvado, forem effectivamente realizadas com a aquisição e instalação da mencionada bomba, que será a segunda a ser installada para o mesmo fim no porto de Santos, deverão ser levadas á conta de capital da referida companhia, depois de devidamente comprovadas pela mesma e aceitas pelo Governo.

E por assim estarem de accordo, mandou o Sr. ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o presidente da Companhia Docas de Santos acima referido o Sr. Dr. Guilherme Guinle, com as testemunhas, os 2<sup>os</sup> officiaes, Arinos Pimentel e Antonio Lourenço Pacheco, e commigo Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1<sup>o</sup> official, que o escreveu.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1923. (Sequem-se as assignaturas) Francisco Sá, Guilherme Guinle, Arinos Pimentel, Antonio Lourenço Pacheco, Arthur Leal Nabuco de Araujo. — Confere, J. B. de Macedo Guimarães, director de secção, interino.

Termo de accordo autorizando a Companhia Docas de Santos a instalar 22 grupos sanitarios na zona do caes do porto de Santos e approvando os respectivos projecto e orçamento na importancia de 225:525\$828.

Aos 19 dias do mez de janeiro de 1923, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutores Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Guilherme Guinle, presidente da Companhia Docas de Santos, declarou o mesmo Sr. ministro que nos termos do artigo unico e seu paragrafo do decreto n. 15.918, de 3 de janeiro de 1923, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos, nos termos do decreto numero 7.578, de 4 de outubro de 1909, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, autorizava a citada Companhia Docas de Santos a instalar 22 grupos sanitarios na zona do caes do porto de Santos, de accordo com o projecto e respectivo orçamento, na importancia total de 225:525\$828, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

As despesas que, até o maximo do orçamento ora approvado, forem effectivamente realizadas com a mencionada installa-

ção serão levadas á conta de capital daquelle companhia, depois de comprovadas pela mesma e aceitas pelo Governo, de accordo com a clausula 4<sup>a</sup> do decreto numero 7.578, de 4 de outubro de 1909.

E, por assim estarem de accordo, mandou o Sr. ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o presidente da Companhia Docas de Santos, supra mencionado, o Sr. doutor Guilherme Guinle, com as testemunhas, os 2<sup>os</sup> officiaes Arinos Pimentel e Antonio Lourenço Pacheco, e commigo Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1<sup>o</sup> official, que o escreveu.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1923. — Francisco Sá. — Guilherme Guinle. — Arinos Pimentel. — Antonio Lourenço Pacheco. — Arthur Leal Nabuco de Araujo.

Confere, A. Nabuco, 1<sup>o</sup> official. — Visto, J. B. de Macedo Guimarães, director de secção, interino.

### Directoria Geral de Expediente

#### Segunda secção

Por portaria de 23 do corrente foi exonerada, a pedido, Violeta Barroso do logar de dactylographa da Inspectoria Federal de Navegação.

— Por outra da mesma data foi nomeada Olga Teixeira de Gouveia para o logar de dactylographa da Inspectoria Federal de Navegação, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data foi nomeado José Coriolano de Castro Lima para o logar de fiscal regional de 3<sup>a</sup> classe da Inspectoria Federal de Navegação, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data foi provido, por antiguidade, a engenharia de 1<sup>a</sup> classe da Inspectoria Federal das Esquadras, o engenheiro de 2<sup>a</sup> classe da mesma Inspectoria, Aulo Torquato Fernandes Couto, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

#### Expediente de 25 de janeiro de 1923

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Em solução ao assumpto constar no vosso officio n. L 934, de 2 de julho de 1921, ficas autorizado a abonar aos herdeiros, legalmente habilitados, do ex-trabalhador da 8<sup>a</sup> residência da 5<sup>a</sup> divisão dessa Estrada, Antonio Gonçalves Parada, dois terços da diaria que o mesmo percebia, no decorrer de 30 de março de 1915 a 30 de março de 1916 e dessa data até a véspera do seu falecimento, occorrido em 28 de junho de 1920, um terço da mesma diaria de accordo com os arts. 20 a 22 da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920 (aviso n. 22).

Tendo em vista o que expuzestes em o officio n. L 1.846, de 21 de dezembro do anno proximo findo, ficas autorizada a abonar aos herdeiros, legalmente habilitados, do ex-operario de 4<sup>a</sup> classe da 1<sup>a</sup> residência do centro, da 5<sup>a</sup> divisão dessa estrada, José Evangelista Ferreira, fallecido em 23 de setembro de 1922, dois terços da diaria que o mesmo recebia, no periodo de dois meses e 16 dias, de accordo com o art. 8<sup>o</sup>, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (aviso n. 23).

— A todas as repartições deste ministerio:

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Fazenda em aviso n. 445, de 30 de dezembro de 1922, manda o Sr. ministro reiterar-vos as providencias constantes do aviso-circular n. 427, de 13 de junho do mesmo anno, sendo mais ainda observado

o estabelecido no art. 2º § 23 das Disposições Preliminares da Tarifa, quanto às mercadorias destinadas aos serviços na repartição a vosso cargo, só podem gozar de isenção de direitos quando importadas directamente (officio-circular n. 39).

### Terceira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1923

Sr. ministro da Guerra

Respondendo ao aviso n. 161, de 30 de novembro ultimo, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., na cópia inclusa, as informações prestadas pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil com relação ao capitão de 2ª linha, Francisco de Almeida, funcionario da alludida via ferrea, que esse Ministerio pede seja posto á sua disposição para servir na 7ª circumscripção de recrutamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 14).

— Sr. inspector federal das Estradas :

Attendendo ao que expuzestes em officio n. 1040/s, de 13 de dezembro do anno proximo findo, e em vista do disposto no § 3 do art. 11 do regulamento dessa Inspectoria, o qual, permitindo a ordenação da despesa, permite implicitamente a approvação do projecto e orçamento em que ella se basear, autorizo-vos, de accordo com o art. 246 do regulamento do Código de Contabilidade Publica (decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922), a approvar os projectos e orçamentos das obras novas e reparações que a segurança da circulação dos trem exija sejam construídas, quer nas estradas cujas administrações dependem dessa Inspectoria, quer nas que estão sob sua fiscalização, quando as respectivas despesas correrem por conta de custeio e não excederem a 25:000\$000.

Essas despesas deverão ser justificadas, para serem julgadas pelo Sr. Presidente da Republica (aviso n. 7).

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de janeiro de 1923

Sr. director geral dos Telegraphos:

Em requerimento que encaminhastes por officio n. 38, de 8 do corrente mez, a All America Cables Incorporated pediu approvação para as novas taxas á cobrar pelos telegrammas destinados ás cidades de Miami e New Orleans.

Tendo em vista a vossa informação de que as referidas taxas são inferiores ás em vigor actualmente, o Sr. ministro, por despacho de 22 deste mez, resolveu recomendar-vos que informeis quaes são as taxas em vigor para essas localidades, assim como qual o acto que as approvou (officio n. 21).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos engenheiros fiscaes da Inspectoria Federal das Estradas que, de accordo com o artigo 113, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro deste anno, teem direito a caderneta de passe livre de 1ª classe nas linhas desta estrada, durante o corrente exercicio (officio n. 2).

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no vosso officio n. 4/v, de 4 de janeiro corrente, remettendo por cópia a informação do engenheiro Renato Machado Werneck, que sendo sido posto á disposição deste ministerio pela Prefeitura do Districto

Federal, foi nomeado conducto tecnico dessa Estrada: Declare-se á Directoria da Noroeste que o engenheiro de quem se trata, si quizer conservar o emprego que está occupando naquella Estrada, deve exonerar-se de seu logar na Prefeitura. Caso, porém, prefira manter-se neste, cumpre-lhe no prazo de um mez, voltar a exercel-o, como o reclama o Sr. prefeito. Allás, a pratica adoptada é muito irregular. Quando algum funcionario é requisitado para servir temporariamente, em repartição differente da sua, nesta não deve receber nomeação alguma, cabendo-lhe executar os trabalhos que lhe forem designados, conservando, porém, o titulo de seu cargo no serviço a que pertence. Só pôde ser nomeado para um cargo, exonerando-se do outro (officio n. 1).

— Sr. inspector federal das Estradas :

Para os devidos fins vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, em duas vias por mim rubricadas, o projecto e orçamento para a construção de um desvio additional no pateo da estação «Santo Anastacio», da linha federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes acompanharam o vosso officio n. 985S, de 29 de novembro do anno findo e foram approvados pelo decreto numero 15.916, de 3 do corrente mez.

Do referido decreto tereis conhecimento pela publicação constante do *Diario Official* n. 22 (officio n. 12).

#### Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 23 do corrente, foi declarada de nenhum effeito a nomeação de Gabriel Pereira Machado, feita em portaria de 20 de novembro do anno findo, para o logar de auxiliar, interino, da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, de conformidade com o que consta do processo «Amazonas—1.065-922».

— Por outra de 24 do corrente, foi concedida licença por 15 dias, para tratamento de saúde, a contar de 13 do corrente, com ordenado, á praticante da directoria geral D. Alzira Lex Muniz.

#### Requerimentos despachados

Manoel Cavalcante, auxiliar de carteiro, pedindo ficar sem effeito o desconto que faz em sua folha de vencimentos a favor de uma companhia de seguros de vida.—Não ha mais que deferir.

Fernando Dick, amanuense desta directoria, pedindo mandar suspender a consignação que soffre em favor do *Diario Official*.—Não ha que deferir.

Dia 24

Martinho da Bulhões, conductor de malas da linha de Tres Lagoas a Porto Esperança, solicitando augmento de diarias.—Aguarde oportunidade.

Luiz Aubim Pires, agente postal de Iguape, Estado de S. Paulo, solicitando as vantagens da lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.—Indeferido, á vista das informações.

João Ferreira dos Santos, ajudante do Correio de Iguape, Estado de S. Paulo, solicitando as vantagens da lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.—Indeferido, á vista das informações.

Maria Theodolina Freire, agente dos Correios de Assurú, solicitando uma gratificação extraordinaria.—Aguarde oportunidade.

Raymunda Enéas de Oliveira, agente do Correio da Cidade de Bragança, pedindo augmento de vencimentos.—Tendo em vista o informado pela administração, não ha que deferir.

Manoel Antonio Gomes Porto, agente do Correio de Entre Rios.—Indeferido.

Nicolau de Oliveira, remittente do registrado n. 1.048, com valor declarado de 50\$,

Aquidauana — Indemnize-se, com as formalidades legais.

Silviano Machado Filho e outros, de B. zerros, Estado de Pernambuco, pedindo criação de um logar de carteiro para a agencia postal daquela localidade.—Sendo da alçada do Congresso a criação do logar pedido, aguardem oportunidade para a conveniente proposta áquelle Poder.

Francisco de Paula Freitas.—Tendo em vista o que consta do processo, mantenho o acto do administrador.

Manoel João de Mattos, João Francisco da Rocha, Daniel Nogueu e Casemiro Pimenta da Silva.—Satisfazendo a exigencia, inscreva-se.

Braulio Ferreira.—Cumprida a exigencia, attenda-se.

Alfredo de Araujo Braga.—Estando encerrada a inscrição, indeferido.

Sylvio da Cruz Cardoso.—Indeferido.

Leopoldo Amorim da Silva Neves.—A vista do allegado e do informado, deferido.

Raymundo Isidoro de Almeida.—Requeira ao administrador, querendo.

Manoel Rodrigues de Souza— Sim, nos termos do informado.

Alberto da Silva Corrêa.— Sim, como se informa.

Antonio Guimarães e Aldemar Dias Martins.— Sim, nos termos da informação.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

##### EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

##### Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1923

Alberto Boeke Jong & Comp., pedindo indemnização.—Pague-se a importancia de 30\$720, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do trafego, correndo a indemnização por conta dos empregados abaixo indicados.

Companhia de Seguros Sagres, idem idem.—Idem a importancia de 236\$880, de accordo com o parecer do trafego.

H. Hecksher, idem idem.—Idem a importancia de 196\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do trafego correndo a indemnização por conta dos empregados infra indicados.

João da Cunha & Comp., idem idem.—Idem a importancia de 14\$, correndo por conta do guarda Guarcindo Barbosa Neves a respectiva indemnização.

Joaquim L. Silva, idem idem.—Idem a importancia de 260\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do trafego, correndo a indemnização por conta do praticante de conductor Waldemar Vieira da Silva.

Oldemar Rosa, idem idem.—Idem a importancia de 25\$900, correndo por conta do conferente Fheodomiro José Barbosa a respectiva indemnização.

Procopio Oliveira & Comp., idem idem.—Idem a importancia de 67\$200, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do trafego, correndo a indemnização por conta do guarda Oscar Alves de Souza.

Salomão José & Filhos, idem idem.—Em face do que dispõe o art. 728 do Código Commercial, indeferido.

Weber Lemos & Campos, idem idem.—Indeferido, de accordo com o parecer. Encaminhe-se o processo á Oeste de Minas, para os fins de direito.

F. H. de Almeida Prado, idem idem.—Idem, de accordo com o parecer do trafego.

Nicolau Panno, pedindo concessão para explorar uma cadeira de engraxate na gare da estação Central.—Deferido, mediante o pagamento da importancia de 400\$, por

trimestres adiantados, em favor da Associação Geral de Auxílios Mtuos. Lavre-se termo com fiança. Os trimestres terão início em janeiro, abril, julho e outubro.

Manoel Abel Soares, para que seus vencimentos sejam pagos por intermédio do 6º depósito. — O requerente tem sido incluído em folha na forma que pede. Assim sendo, não ha que deferir.

Stevio Seljan, pedindo restituição da importância de 5:089\$501. — Mantenho o despacho de 23 de maio do anno proximo passado, que manda restituir ao requerente a importância de 1:149\$615.

Domingos Pereira e Francisco da Silva Braga, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Julio Augusto Vieira e João José da Cruz Cobral Junior, propondo fiança. — Aceito.

Aurelio Ferreira e José Paulino da Silva, pedindo transferencia. — Indeferido.

Jorge Augusto Pety, pedindo baixa de arrendamento. — Compareça á secretaria. Compareçam á secretaria, para a assignatura de termo, os Drs. Luiz Duque Estrada, João Nery, Francisco Catão, José Maria Coelho, Alvaro Berardinelli, Joaquim Simeão de Faria, Antonio Nogueira de Almeida Cunha, Pedro de Almeida, Alcino de Macedo Queiroz, Olavo de Sá Pires, Rivadavia Versiani Murta de Gusmão, Christiano Ottoni Gonçalves Ferreira, Allu Marques, Antonio Octaviano de Alvarenga, Francisco Augusto Vasconcellos, Armando Antas de Almeida, Manoel Antunes, Agnel Mendonça Alvarenga Mafra, Raphael Quintanilha, Carlos de Moraes Costa, Luiz de Paula, Eugenio Augusto Oliveira Borges e Epaminondas de Moraes Martins.

Silvino Gonçalves do Nascimento, pedindo permissão para collocar uma estufa destinada á venda de empadas, pastels, etc., na plataforma da estação do Norte. — Indeferido.

Benedicto do Carmo, pedindo transferencia. — Não convém.

Francisco Carvalho, idem, idem. — Aguarde oportunidade.

Joaquim Pinto Carneiro, pedindo passe. — Concedo com 75 de abatimento, durante 90 dias.

Mello Mattos & Maciel, pedindo certidão. Certifique-se nos termos da informação, ficando sem effeito a certidão anterior.

Pereira Carvalho & Comp., pedindo concessão dos commodos da estação de Bello Horizonte; Orozimbo Ribeiro, propondo execução de serviços; Julio Kowalski, pedindo pagamento; Companhia Marcondes de Colonização, Industria e Commercio, pedindo redempções de volumes; Agostinho Rodrigues, pedindo permissão para atravessar o leito desta estrada, com suas linhas de alta e baixa tensão; Rodolpho da Silva Rodrigues, pedindo readmissão. — Completem o selo da petição.

Oswaldo Nascimento, pedindo restituição da importância de 770\$750. — Complete o selo da petição e selle os annexos.

#### Estrada de Ferro Oeste da Minas

##### Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1923

João Baptista Mendes, José Guedes Rodrigues, Lino Machado, Lindolpho Gonçalves de Mello, João Baptista de Souza (dous), José Gomes Pardini, João Morato de Faria, Tancredo Alves de Andrade, Theodosio Rabello, Lourenço Marques de Carvalho, Plinio Campos, Antonio Luiz dos Santos, João Militão, Vicente Badenes, Severo Augusto Boaventura, Custodio Moreira Junior, Antonio Affonso, José Theodoro de Freitas, Al-

cio Guilherme da Silva, Japhet Meirelles, Eugenio Cunha, Antonio Juvenal, José Manoel de Oliveira, Manoel Alves, João Sebastião Ribeiro, José Secundino dos Santos, José Maria dos Santos e José Carneiro de Carvalho. — Concedo, na forma da lei.

Raymundo Pinheiro. — Concedo 10 dias, na forma da lei.

Leonel Vieira da Silva. — Concedo dous dias, na forma da lei. Quanto ao restante, requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Manoel Duarte. — Concedo o abono, de accordo com a lei.

Pedro Cunha. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Henrique Corrêa. — Concedo 11 dias, na forma da lei.

Manoel Justino Lopes. — Concedo oito dias. Quanto ao restante, requeira ao Sr. ministro da Viação.

Manoel Odorico Torres e outros. — Sim, de accordo com as informações.

José Barbosa da Silva e Norival Pereira da Costa Soares. — Não ha vaga.

Arthur Machado e Emilio Martins. — Concedo, sem vencimentos, como permissão para ausentar-se.

João Baptista da Silva. — A' vista do parecer do tráfego, indeferido.

José Raymundo Soares. — A' vista da circular existente, o requerente não direito ao que solicita.

Gabriel Rodrigues da Cunha, Francisco Ribeiro, Antonio Cotta e Antonio Alves Coutinho. — Indeferido.

Virgilio Avila Junior, Paulo P. da Cunha, Domingos Bello, Avidio Zanini, Maria Benito da Rocha, Antonio Baptista Ferreira, Alexandre Coutinho, Arthur Savassi & Comp., Silva Macedo & Comp., José Estanislau de Castro Pinhos. — Deferido.

Afonso Rodrigues. — Concedo sem vencimentos.

Leonel Vieira da Silva. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação.

Basilio da Silva. — Concedo um mez, de accordo com a lei.

Alibrando Luchesi. — Restitua-se a quantia de 20\$200, de accordo com o parecer.

Ritta de Souza Claudio. — Junte o titulo de propriedade.

José Antonio de Oliveira. — Deferido, nos termos da informação.

Dr. Sebastião Gualberto de Oliveira. — Certifique-se.

Gotte Maciel & Companhia. — De accordo com o parecer, restitua-se apenas o deposito da caderneta.

Doriel Freire da Silva. — De accordo com o parecer, restitua-se a quantia de 17\$800.

Thobias Zacharias. — De accordo com o parecer, restitua-se a quantia de 25\$700.

A. Hass. — Tendo sido o frete cobrado com uma differença para menos de 10\$, nada ha que deferir.

Jonas do Couto Leite. — De accordo com o parecer, restitua-se a quantia de 11\$200.

Luiz Finochio. — A' vista do que dispõem os arts. 728 do Codigo Commercial e 158, letra d do regulamento, indeferido.

José Cyri lo. — De accordo com o parecer restitua-se a quantia de 39\$000.

Benedicto Gonçalves Machado e outros. — A' vista do que informa o Tráfego, indeferido.

Benedicto Costa. — A' vista da divergencia apurada quanto ao nome do requerente ora assignando Benedicto Costa, ora Francisco Benedicto Costa, não pôde ser deferida esta petição sem que o mesmo requerente justifique tal divergencia.

Padre Archangelo Orolino. — De accordo com o parecer, restitua-se a quantia de vinte e dous mil e quatrocentos réis.

Mario Lopes. — De accordo com o parecer, deferido.

P. S. Nicolson & Comp. — Não tendo sido o pedido, constante deste requerimento, feito com a necessaria antecendencia, não poudo esta directoria determinar a modificação do edital, de que se trata.

Rocha & Gama. — A Estrada não necessita do material oferecido.

Antonio Pardini. — De accordo com a informação da secretaria, pague-se ao requerente a quantia de dez mil réis mensaes, a contar de junho de 1922.

Vicente Monaco. — De accordo com a informação, restitua-se a quantia de cento e noventa e oito mil e cem réis.

Furtado Oliveira & Comp. — A vista do que dispõe o art. 728 do Codigo Commercial, indeferido.

João Jackes. — De accordo com a informação, restitua-se a quantia de sete mil e trezentos réis.

Gil Moreira & Comp. — Pelas informações prestadas, verifica-se não ter procedencia o que allegam os requerentes quanto ao facto a que se referem: uma vez que no dia 10 de agosto ultimo, a machina n. 135 não sahiu da estação de Patrocínio.

José Gualberto de Jesus. — A' vista do que dispõe o artigo n. 135, letra a do Regulamento de Transportes, indeferido.

#### Inspectoria de Obras contra as Seccas Primeira secção

Por portaria de 23 do corrente me. foi nomeado, de accordo com o art. 133 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, o encarregado de deposito, addido, Joaquim Phlomeno de Vasconcellos, para exercer o logar de quarto escriptuario, com os vencimentos que lhe competirem.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### Directoria Geral de Agricultura

##### Primeira secção

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1923

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de serem acceitos como officiaes, nas diferentes estações do Telegrapho Nacional, durante o exercicio de 1923, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem ás mesmas apresentados pelos funcionarios constantes das inclusas relações, correndo as respectivas despesas por conta deste ministerio.

Valho-me da oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha mais alta estima e distincta consideração (aviso n. 15).

Relação a que se refere o aviso n. 15, de 22 de janeiro de 1923

#### Jardim Botanico:

Dr. Adolpho Ducke, chefe de secção, contratado.

Dr. Antonio Pacheco Leão, director.

Dr. Benjamin Franklin da Fonseca Vaz, chefe de secção, interino.

Dr. Fernando Rodrigues da Silveira, ajudante de secção, interino.

Paulo de Campos Porto, naturalista, auxiliar.

João Geraldo Kulmann, naturalista viajante, interino.

Amazonas de Almeida Torres, jardineiro chefe.

**Superintendencia do Serviço de Expurgo e B. de Cereaes:**

Hannibal Porto, superintendente.

**Superintendencia do Abastecimento:**

Engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, superintendente.

Bacharel Affonso Celso Parreiras Horta, chefe da 1ª secção.

Affredo Pirajá de Oliveira, chefe da 2ª secção.

Abel de Almeida, chefe da 3ª secção.

Aprendizado Agrícola de Joazeiro (Estado da Bahia):

Paulino de Araujo Góes, director.

Mario de Castro Borges Fortes, auxiliar agronomo.

Estação de Monta annexa ao Aprendizado:

Lino Lucatelli Dorea, encarregado.

Estação Geral de Experimentação de Campos:

Agronomo Antonio Carlos Pestana, director.

Aprendizado Agrícola de Satuba (Estado de Alagoas):

Miguel Guedes Nogueira, director.

João Castello Branco, auxiliar agronomo.

Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões (Estado do Rio G. do Sul):

Antonio Ribas Pinheiro, director.

Aprendizado Agrícola de Barbacena, Estado do Minas Geraes:

Díaulas de Abreu, director.

Luiz Martins Teixeira, auxiliar agronomo.

Estação Geral Experimental de Escada, Estado de Pernambuco:

Americo de Pinho Leonardo Pereira, director.

Estação Experimental do Cacáu de Goytacazes, Estado do Espirito Santo:

José Rezendo da Silva, director.

Estação Sericícola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Amilcar Savassi, director.

Alvaro Paes, auxiliar tecnico.

**Serviço de Protecção aos Indios**

Relação a que se refere o officio n. de dezembro de 1922.

Luiz Bueno Horta Barbosa, director interino.

Bento Martins Pereira de Lemos, inspector no Estado do Amazonas e Territorio do Acre.

Arthur Deodato Bandeira, ajudante addido da mesma.

Virgilio Bandeira, inspector nos Estados do Maranhão e Pará.

Samuel Henriques da Silveira Lobo, inspector nos Estados do Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes.

José de Avellar Seixas, inspector nos Estados de S. Paulo e Goyaz.

José Maria de Paula, inspector nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Antonio Martins Vianna Estigarribia, respondendo pelo expediente da Inspectoria no Estado de Matto Grosso.

José Maria Lisboa, ajudante, addido, servindo na Inspectoria no Estado de Matto Grosso.

Paulino de Almeida, encarregado em comissão, da Povoação Indígena de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

José Candido Teixeira, encarregado da pacificação dos Indios do Rio Larauginha, no Estado do Paraná.

Dagoberto de Castro Silva, ajudante do Serviço de Protecção aos Indios. Encarregado dos Potyguaras na Parahyba.

Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, de dezembro de 1922.

**Director interino****DIRECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO****Nomes — Categorias — Sêdes**

Engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, director, Capital Federal;

Engenheiro Paschoal Villaboim, chefe da 2ª secção, Capital Federal;

Engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª secção, Capital Federal;

Engenheiro Florentino Avidos, inspector dos patronatos, Capital Federal;

Bacharel João de Mesquita Barros, intendente de immigração (interino), Capital Federal;

Leopoldo Meira, director (interino), da Hospedaria de Immigrantes, Ilha das Flores.

Delegados em comissão do Serviço de Povoamento:

Alarico Luiz Bezerra Cavalcante, preposto do Serviço de Povoamento, Recife;

Gaudino de Faria, delegado no 5º Districto, Victoria, Espirito Santo;

Engenheiro Carlos Pereira da Silva, no 6º Districto, Bello Horizonte, Minas;

Engenheiro Ildefonso Alves Pereira, ajudante do delegado no 6º Districto, Bello Horizonte, Minas;

Engenheiro Manoel Francisco F. Correia, delegado do 8º Districto, Curitiba, Paraná;

Valdemiro Leon Salles, delegado do 9º Districto (interino), Florianopolis, Santa Catharina;

Engenheiro Constantino Lila Silveira, delegado do 10º Districto, Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

Engenheiro Pedro Virgilio Martins, ajudante do delegado no 10º Districto, Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

Engenheiro Gentil Norberto, chefe da Comissão Oyapock, Oyapock, Pará;

Deocleciano Coelho de Souza, delegado do 2º Districto, Belém, Pará;

Engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, delegado do 7º Districto, São Paulo, São Paulo.

Relação a que se refere o officio n. desta data:

Agronomo Francisco de Assis Iglesias, superintendente, Capital Federal;

Agronomo Alberto Ravache, ajudante tecnico, Capital Federal;

Agronomo Luiz de Moura Brasil, director do Campo de Sementes de Deodoro, Capital Federal;

Agronomo Joaquim Barreto Costa, director do Campo de Sementes de Rezende, Estado do Rio.

Agronomo Henrique Lobbe, director do Campo de Sementes de S. Simão, Estado de S. Paulo;

Agronomo David de Souza Camargo, director do Campo de Sementes de Itajahy, Santa Catharina;

Agronomo Silvio de Souza Campos, director do Campo de Sementes de Espirito Santo, Parahyba do Norte.

Superintendencia do Serviço de Sementes, em de dezembro de 1922.

Relação dos funcionarios da directoria de Meteorologia que necessitam de franquias telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o exercicio de 1923.

Nomes—Categoria—Concessão de franquias.

Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director, franquias para todos os telegrammas que expedir em objecto de serviço.

Dr. Herminio Malheiros F. da Silva, meteorologista de 1ª classe, franquias telegraphica nos Estados do Rio Grande do Sul e Ceará.

Dr. Eudoro Berlinck, meteorologista de 3ª classe interino, franquias telegraphica nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Santa Catharina, Paraná, Matto Grosso, e Rio Grande do Sul.

Horacio Jacintho de Souza, inspector, franquias telegraphica nos Estados do Rio de Janeiro, Goyaz, Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Minas Geraes.

Arthur de Avellar de Figueiredo, inspector, franquias telegraphica nos Estados do Rio de Janeiro, Ceará, Piauhy, Maranhão, Pará, Amazonas e Territorio do Acre.

João Baptista de Seixas Tino-ro, chefe da Estação Climatologica de Campos, franquias telegraphica em todo o Estado do Rio de Janeiro.

José de Oliveira Mattos, chefe da Estação Climatologica de Santos, franquias telegraphica em todo o Estado de S. Paulo.

Eduardo Pio da Luz, chefe da Estação Climatologica de Florianopolis, franquias telegraphica em todo o Estado de Santa Catharina.

Reynaldo Gaertner, chefe da Estação Climatologica de Curitiba, franquias telegraphica em todo o Estado do Paraná.

Professor Sylvio Milanese, assistente da Estação Climatologica de Cuyabá, franquias telegraphica em todo o Estado do Matto Grosso.

Dr. Aristides H. de Oliveira, chefe do serviço meteorologico do Estado de Minas Geraes, franquias telegraphica em todo o Estado de Minas Geraes.

José Martins Freire, inspector do serviço meteorologico do Estado de Minas Geraes, franquias telegraphica em todas as localidades do Estado de Minas Geraes.

Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquias telegraphica nesta Capital, superintendencia.

**Nomes — Cargos**

William Wilson Coelho de Souza (agronomo), superintendente.

Luiz Montêra (agronomo), auxiliar tecnico.

Luiz Madeira Poppe, escripturario.

José Maria Fernandes (agronomo), inspector.

Superintendencia do serviço de algodão.

Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquias telegraphica no Estado de São Paulo.

**Nomes — Cargos**

William Wilson Coelho de Souza (agronomo), superintendente.

Luiz Montêra (agronomo), aux-technico.

José Maria Fernandes (agronomo), inspector.

Luiz Madeira Poppe, escripturario.

Roberto Rodrigues (agronomo), inspector.

Carlos de Azevedo (agronomo), extranumerario.

Domingos Sampaio (agronomo), extranumerario.

Waldemar Cadelha (agronomo), extranumerario.

José Paiva Castro, ajudante 2ª classe.

Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquias telegraphica no Estado de Minas Geraes.

**Nomes—Cargos**

William Wilson Coelho de Souza (agronomo) superintendente.

Luiz Montêra (agronomo) aux. technico.

José Maria Fernandes (agronomo) inspector.

Luiz Madeira Poppe, escripturario.

Alberto Ferreira Jacomina, delegado.

Oscar Monte Almeida (agronomo) ajudante de 1ª classe.  
José Augusto Lima, escripturario.  
Ricardo Wilson P. de Mello, ajudante de 2ª classe.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado da Bahia.*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza (agronomo) superintendente.  
Luiz Montêra (agronomo) aux. tecnico.  
José Maria Fernandes (agronomo) inspector.  
Luiz Monteiro Poppe, escripturario.  
José Dantas Mendes (agronomo) ajudante de 2ª classe.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado de Sergipe.*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza (agronomo), superintendente.  
Luiz Montêra (agronomo), aux. tecnico.  
José Maria Fernandes (agronomo), inspector.  
Luiz Madeira Poppe, escripturario.  
Daniel Moura (agronomo), ajudante 1ª classe.  
Rodolpho Alves Motta (agronomo), ajudante 2ª classe.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado de Alagoas.*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza (agronomo), superintendente.  
Luiz Montêra (agronomo), aux. tecnico.  
José Maria Fernandes (agronomo) inspector.  
Luiz Madeira Poppe, escripturario.  
Eugenio Carlos de Azevedo Brandão (agronomo), delegado.  
Djalma Eloy Hess (agronomo), ajudante 1ª classe.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado de Pernambuco*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza (agronomo), superintendente;  
Luiz Montêra (agronomo), aux. tecnico;  
José Maria Fernandes (agronomo), inspector;  
Luiz Madeira Poppe, escripturario;  
João A. Falcão de Almeida e Silva (agronomo), delegado;  
Honorio da Costa Monteiro, (agronomo), ajudante de 1ª classe;  
Fernando Carneiro Campello, escripturario;  
Aloysio Marques (agronomo), ajudante 2ª classe;  
Americo Coelho de Souza, ajudante 2ª classe.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado de Parahyba*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza (agronomo), superintendente;  
Luiz Montêra (agronomo), aux. tecnico;  
José Maria Fernandes (agronomo), inspector;  
Luiz Madeira Poppe, escripturario;  
José de Camargo Cabral (agronomo), inspector servindo na Estação Experimental de Pendência;

Getulio Cesar (agronomo), ajudante de 1ª classe;  
Arthur Vianna Filho (agronomo), ajudante de 1ª classe;  
Luiz Guimarães Junior (agronomo), ajudante de 1ª classe.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado do Rio Grande do Norte*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza, agronomo, superintendente.  
Luiz Montêra, agronomo, auxiliar tecnico.  
José Maria Fernandes, agronomo, inspector.  
Luiz Madeira Poppe, escripturario.

Antidio de Brito Guerra, agronomo, delegado.

Benedicto Garcia, agronomo, ajudante de 1ª classe.  
Manoel Nunes Rocha, escripturario.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado do Ceará*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza, agronomo, superintendente.  
Luiz Montêra, agronomo, auxiliar tecnico.  
José Maria Fernandes, agronomo, inspector.  
Luiz Madeira Poppe, escripturario.  
José Freire, agronomo, delegado.  
Alvaro Mello, agronomo, ajudante de 1ª classe.  
Edigio Pamplona, escripturario.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado do Piahy*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza, agronomo, superintendente.  
Luiz Montêra, agronomo, auxiliar tecnico.  
José Maria Fernandes, agronomo, inspector.  
Luiz Madeira Poppe, escripturario.  
Corinthio da Silva Seixas, agronomo, delegado.  
Alvaro Monteiro da Cunha, escripturario.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado do Maranhão*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza, agronomo, superintendente;  
Luiz Montêra, agronomo, auxiliar tecnico;  
José Maria Fernandes, agronomo, inspector;  
Luiz Madeira Poppe, escripturario.  
José O. Montêra, agronomo, inspector director da Estação Experimental de Coratã.  
Francisco Bomfim Dias, ajudante de 2ª classe.

Lauro Carneiro Dias Vieira, agronomo, ajudante de 1ª classe.  
Luiz Eduardo Riedel, escripturario.  
José Fuzzetti Viveiros, agronomo, delegado.

Eurico Martius Menezes, agronomo, ajudante de 1ª classe.  
Alvaro Ribeiro, agronomo, ajudante de 2ª classe.

*Relação dos funcionarios a que se refere o pedido de franquia telegraphica no Estado do Pará*

#### Nomes — Cargos

William Wilson Coelho de Souza, agronomo, superintendente.  
Luiz Montêra, agronomo, auxiliar tecnico.  
José Maria Fernandes, agronomo, inspector.  
Luiz Madeira Poppe, escripturario.  
Walbert Pereira, agronomo, inspector director da Estação Experimental de Igarapé-Assu.  
Francisco A. Pegado de Miranda, ajudante de 1ª classe.  
Octavio Domingues Carneiro, agronomo, delegado.  
Leopoldo Penna Teixeira, agronomo, ajudante de 1ª classe.  
Paulo Itagughy da Silva, escripturario.  
Heitor Aírrie Tavares, agronomo, ajudante de 1ª classe.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 23 de janeiro de 1923*

Sr. delegado do Brasil, junto ao Instituto Internacional de Agricultura — Roma:

De ordem do Sr. ministro e a fim de que a façais chegar ao conhecimento do Sr. presidente desse instituto, tenho a honra de vos transmitir, por cópia, a informação prestada pelo Sr. director do Serviço de Informações sobre a remessa que, ao mesmo instituto, periodicamente é feita, de todas as publicações que dizem respeito a este ministerio (officio n. 61).

— Sr. superintendente da Superintendência do Abastecimento:

Communico-vos, para os devidos effectos que o Sr. ministro attendendo ao que solicitastes em vosso officio n. 621, de 6 de dezembro de 1922, resolveu autorizar-vos a entender-se directamente com as empresas de estrada de ferro e navegação no sentido de serem pelas mesmas attendidas as requisições de passagens e leitos, inclusive nos trens de luxo, para si e funcionarios em serviço publico, transporte de bagagem, animacs, vehiculos, e quaesquer materiaes, e de conformidade com as disposições legais e circular n. 6.300, de 20 de dezembro de 1922, da Directoria Geral de Contabilidade, foram feitas por essa directoria, os Srs. engenheiros civil Dulphe Pinheiro Machado, bacharel Affonso Celso Parreiras Horta e Abel de Almeida, respectivamente, superintendente do Abastecimento e chefes da 1ª e 3ª divisões dessa superintendencia, correndo as despezas por conta desse serviço (officio n. 66).

— Sr. secretario commercial da Embaixada Britannica:

Accusando o recebimento de vosso officio solicitando do Sr. ministro informações relativas á organização do Serviço Florestal no Brasil, e, bem assim, sobre a existencia de alguma vaga na alludida repartição, destinada a perito estrangeiro, cumpre-me dizer-vos, de ordem de S. Ex., que, para ser o alludido departamento creado, é necessaria a regulamentação do decreto respectivo, o que ainda não foi feito, não se encontrando, outrossim, impresso em folhetos o mesmo decreto, motivo pelo qual tenho a honra de vos remetter o incluso exemplar do *Diario Official* que o publicou (officio n. 59).

— Sr. M. Lopes de Oliveira Filho — Piratuba Valle do Capivara — Tubarão — Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro, e em resposta á vossa carta de 30 de março do anno proximo passado, communicando existir a lagarta rosada nos algodoeiros ali existentes, ro-

go-vos informar si a praga já foi extinta ou si perdura ainda, afim deste ministerio tomar as medidas que o caso reclama (ofício n. 53).

#### Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1923

José Wanderley Braga, medico veterinario diplomado pela Escola de Medicina e Veterinaria de S. Bento, Pernambuco, pedindo certidão sobre a validade dos diplomas conferidos pela referida escola. — Indeferido, por não se tratar de instituto equiparado á Escola Superior de Agricultura.

Julio Gálvão Vaz Cetquinho, alumno da Escola Superior do Medicina Veterinaria de S. Bento, Pernambuco, pedindo para ser certificado si o referido estabelecimento é equiparado, officializado. — Compareça a esta directoria geral.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Requerimentos despachados

Dia 6 de janeiro de 1923

Carvalho Paes & Comp., pedindo privilegio para «uma nova caixa de descarga de agua para lavagem de latrinas e mictorios». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

The Westinghouse Air Brake Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em freios de vacuo e de pressão e em sua combinação com freios recuperativos». — Deferido.

Carlos Kaiser, pedindo privilegio para «uma nova disposição de bicycleta com rodas baixas e pedaes de transmissão». — Deferido.

Atelardo Maury, pedindo reconsideração do despacho que mandou submeter a exame prévio a sua invenção de «uma mesa para guarda de chicanas e semelhantes, para cafés, boteguins, bars e similares». — Mantido o despacho anterior.

Wayne Tank & Pump Co., pedindo privilegio para «um novo processo para a purificação continua da agua, e um aparelho para esse fim». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Fingerprint Machine Corporation, pedindo privilegio para «um metodo de registrar impressões digitais e machina para esse fim». — Deferido.

The Rocketteller Institute for Medical Research, pedindo privilegio para «um novo grupo de compostos arsenicaes, e processo de sua fabricação». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Dia 9

Texas Gulf Sulfur Company, Inc., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos no modo de queimar enxofre». — Deferido.

Arthur Higgins, pedindo privilegio para os melhoramentos introduzidos na invenção da patente n. 11.150. — Deferido.

Arthur Kellog Pomeroy, pedindo privilegio para «um salto elastico aperfeiçoado para calçados». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

William M. White, pedindo privilegio para «um recuperador de pressão em rodas e turbinas hydraulicas ou qualquer machina productora de força hydraulica». — Deferido.

O mesmo, pedindo privilegio para «um processo aperfeiçoado para augmentar a carga hydraulica em installações hydraulicas». — Deferido.

Dia 10

Lewis Ferry Moody, pedindo privilegio para «um novo conduto hydraulico para turbinas hydraulicas». — Deferido.

Lefranc & Comp., pedindo privilegio para «um processo para a preparação do acido butyrico e dos acidos da série gordas». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Mario Palanti, pedindo privilegio para «um systema de fabricação de blocos applicaveis a determinadas construccões, denominado Palanthomes». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

William M. White, pedindo privilegio para «um aparelho para utilizar a acção do cono hydraulico da agua». — Deferido.

Alfredo Costa, pedindo uma certidão sobre as patentes 7.047, 9.905 e 7.048. — Deferido.

Leo Kimball Salafford, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em chumaceiras». — Deferido.

U. S. Slicing Machine Company, pedindo privilegio para «uma machina aperfeiçoada para cortar pão». — Deferido.

Edwin Bryant Thornhill e Hector George Sylvester Anderson, pedindo privilegio para «um novo processo para a produção de esponja de ferro e um aparelho para esse fim». — Deferido.

Francis Leigh Martineau, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em locomotivas». — Deferido.

Johy Mitchell e John Cecil George Cosseu, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em engates para carros de estradas de ferro e para outros vehiculos». — Deferido.

José Witzler, pedindo garantia provisoria para «um novo aparelho e systema destinado a quebrar o côco babassú». — Deferido.

Lewis Ferry Moody, pedindo privilegio para «uma turbina hydraulica aperfeiçoada». — Deferido.

Gennaro Zarone, pedindo privilegio para «os melhoramentos introduzidos na invenção da carta patente n. 13.158». — Deferido.

Dia 16

J. de Freitas, pedindo privilegio para «um modelo de copo denominado Copo Beira Mar». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Paulino Vieira Penna, pedindo privilegio para «um sacco de papel impermeavel com um processo de fechamento especial para acondicionar doces». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Paul Hewlett Egolf, pedindo privilegio para «um dispositivo mecanico do exhibitão o annuncio». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

General Electric Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em rodas elasticas». — Deferido.

Guido Baggio, pedindo garantia provisoria para «um aparelho denominado Eureka, destinado á distribuição hygienica e economica de qualquer substancia pulverulenta». — Deferido.

Abel Nordstrom, pedindo privilegio para «uma nova valvula fluctuante para encanamentos de agua e semelhante». — Deferido.

Apollinario Mascarenhas, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos relativos a caixas rectangulares e tampas com forma de caixa rectangular, feitas de uma unica folha de cartão ou de outro

material dobravel conveniente». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Alfredo Leigh, pedindo privilegio para «um novo systema para estabilizar automaticamente os aeroplanos». — Deferido.

Arthur Higgins, pedindo privilegio para «um assucareiro hygienico aperfeiçoado, denominado Assucareiro Primor». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Alberto Otto, pedindo privilegio para «um aparelho para ser applicado aos boccaes e phones dos aparelhos telephonicos afim de mantel-os sempre desinfectados». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Braz Jordão, pedindo privilegio para «um aparelho denominado Chronotaxi, para automoveis de praça, destinado a servir como complemento dos taximetros». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Dia 17

Oscar Koblet, pedindo privilegio para «um novo systema de construccão rapida, solida e barata, de casas, suas peças e obras semelhantes». — Deferido.

Ernest Hopkinson, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em productos obtidos do latex de que se extrah a borracha». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Pedro Amabilo Pampuri, pedindo privilegio para «uma barraca desmontavel de estrutura metallica e cobertura de lona impermeavel, para jornaleiros e negocios ambulantes, denominada Amabile». — Deferido.

Antonio Luiz do Lago, pedindo privilegio para «um novo colchão hygienico de forma estabilizada por divisões internas, disposto para poder ser facilmente reformado». — Indeferido.

Elisario Castanho, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu privilegio para «um tampo de papelão, papel, cartão, laminas de madeira ou de metaes, ou de qualquer outro material para caixas de quaesquer formas apropriadas a melhor acondicionar garrafas, frascos, vidros, boiões, vasos e objectos frageis em geral». — Mantido o despacho anterior.

Carlos Martins, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu privilegio para «um coupon destinado a servir de recibo de mensalidade e pedido de inscripção de prestamistas ou socios de clubs ou sociedades de vendas de mercadorias mediante sorteios». — Mantido o despacho anterior.

Dia 19

Salvador de Domenico, pedindo privilegio para «uma machina de enformar chapéus, denominada Enformadeira De Domenico». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

José de Souza Campos, pedindo privilegio para «um novo producto industrial denominado Amebicida, para a cura da diarrhéa dos bezerros e do gado em geral». — Indeferido.

Dia 20

Nicola Rea, pedindo privilegio para «uma disposição aperfeiçoada interna e externa de fogões». — Deferido.

Irmãos Mentem & Comp., pedindo privilegio para «um novo accessorio para escriptorio, denominado Centenario». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Charles van Soolen, pedindo privilegio para «um dispositivo optico de reflexão

das imagens photographicas fixas ou animadas». — Deferido.

Wayne Tank & Pump Company, pedindo privilegio para «um novo processo para a purificação das aguas duras ou cruas e um aparelho para esse fim». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

A mesma, pedindo privilegio para «um processo aperfeiçoado para purificar as aguas duras ou cruas, e um aparelho para esse fim». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Companhia Fabril Paranaense, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em e referentes ao aparelho fornecedor de palitos de madeira, conjugado ás machinas automaticas para fabrico de phosphos». — Deferido.

Cypriano Micheletto & Irmão, pedindo privilegio para «uma machina de grampear sandalias e sapatinhos de creanças». — Deferido.

Reo Bennett, pedindo privilegio para «um novo producto chimico». — Indeferido.

Ronzo Bertello, pedindo privilegio para «um novo processo de purificação do extracto de mangrove (mangue) para fins industriaes». — Deferido.

Nasser Allah Romey, pedindo privilegio para «uma nova pasta para o fabrico de materiaes de construção». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Noé Hélène, pedindo privilegio para «uma caixa aperfeiçoada para livros». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

William Rennie Thomlinson Jr., pedindo privilegio para «um novo processo de fabricação de capas de couro de forma espherica, para bolas de foot-ball e outros jogos alliticos». — Deferido.

Guido Baggio, pedindo garantia provisoria para «um aparelho denominado Baliston, para lançar projectis á distancia». — Deferido.

Ernest Yeoman Robinson, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em tubos de vacuo». — Deferido.

Alcides Godoy, pedindo privilegio para «um novo processo para a mensuração automatica de liquidos, baseado na lei de Boyle Mariotte». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Alberto Otto, pedindo garantia provisoria para «um freio aperfeiçoado para estradas de ferro». — Deferido.

Abraham Moises Jablonsky, pedindo privilegio para «uma cama typo chaise-longue, aperfeiçoada, desmontavel e portatil, denominada Simplex». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Affonso Henrique de Mello e Julio Pinto de Souza, pedindo privilegio para «um aparelho sportivo denominado Hand-Ball, destinado a servir como recame de cinematographos e casas de diversões». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

João Lopes, pedindo privilegio para «um grampo aperfeiçoado para prender perneiras, polainas ou semelhantes». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Juan B. Ansaldo, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em chaves de valvula destinada a fechar conductos de fluidos sob pressão». — Deferido.

João Meyer, pedindo privilegio para «um novo vasilhame para a distribuição ou entrega a domicilio, de leite». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Felix Fulconis, pedindo privilegio para «um aparelho para etherificação de alcool». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Henrique Americo Santa Rosa e Joaquim de Castro Fonseca, pedindo privilegio para «um novo systema de transporte aéreo». — Prestem esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Antonio Fulone, pedindo privilegio para «uma nova mesa para jogos sportivos, denominada Mensageiro Esportivo». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Aristharco Castanho, pedindo privilegio para «um novo systema de acondicionar tintas de escrever em pó ou granulada em envelopes». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Arthur Higgins, pedindo privilegio para «um paliteiro hygienico, aperfeiçoado, denominado Paliteiro Turuna». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Agnello Corrêa Junior, pedindo privilegio para «um aparelho denominado Humedecedor Triunpho, destinado a collar estampilhas, envelopes, etiquetas e semelhantes». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Naamlooze Vennootschap Industriele Maatschappij, pedindo privilegio para «um processo e aparelho para augmentar a produção do pão e melhorar as qualidades de cocção das farinhas e productos de moinhos». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

A mesma, pedindo privilegio para «um processo para o tratamento de farinhas e productos de moinhos». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Stewart Roy Illingworth, pedindo privilegio para «um processo de fabricação de combustiveis não fumigenos». — Deferido.

Maria Celeste da Rosa e Silva, pedindo privilegio para «uma formula de refrigerante tonico e digestivo». — Deferido.

Luiz Paes de Barros e João Gianesi, pedindo privilegio para «um novo typo de fogão economico para uso domestico, denominado Fogão Cecy». — Prestem esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

José Briza, pedindo privilegio para «um tacho a vacuo com fogo directo combinado com chrystallizador em movimento, denominado Apparelio Briza». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Eduardo Schlaepfer, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em estrados para cama ou enxergões e semelhantes». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Decio Ferreira de Camargo, pedindo privilegio para «um novo conglomerado ceramico para a fabricação de recipientes que communicam e conservam radioactividade ao liquido contido». — Deferido.

Del Nero, Checchia & Barbieri, pedindo privilegio para «uma caixa aperfeiçoada destinada ao acondicionamento de ampoulas, denominada Caixa de Ampoulas Barbieri». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Cardoso, Scabra & Comp., pedindo privilegio para «um novo typo de hisnaga urethral». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Charles Davis Pochin, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos na manufactura de blocos ou semelhantes, para calçamentos e fins analogos». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Cozar do Abreu Lima, pedindo garantia provisoria para «um processo destinado a evitar que duas ou mais pessoas se sirvam do mesmo copo, chicara, ca-

lice e demais receptaculos apropriados para a ingestão de liquidos diversos, denominado Revestimento Hygienico». — Deferido.

Société Française Radio-Electrique, pedindo privilegio para «um systema selector de signacs, utilisavel em telegraphia com ou sem fio e em teleme-canicas». — Deferido.

Platillera Lenengoa S. A., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas duplas de moldar o costurar as solas de alpercatas». — Deferido.

## Dia 22

William Bowman Lee Junior pedindo privilegio para «um aparelho destinado a annunciar em vehiculos». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Société Anonyme des Ateliers d'Aviation Louis Breguet, pedindo privilegio para «um grupo multimotor para aviões, dirigiveis e semelhantes». — Deferido.

Oscar d'Utra e Silva, pedindo privilegio para «um processo e aparelhos automaticos para introdução de quantidade determinada de substancia liquida, desinfectante, desodorizante, em aparelhos sanitarios». — Submetta-se a exame prévio.

Oswaldo Barth, pedindo garantia provisoria para «um aparelho destinado a fabricar presilhas ou passadores para collarinhos». — Deferido.

Nederlandsch Indië, pedindo privilegio para «um novo methodo de receber signacs telegraphicos sem fio». — Deferido.

Frank Humphris e Kenneth Alexander Roberts, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em ferraduras para cavallos e outros animais». — Prestem esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Os mesmos, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em prégos, grampios, espigões, ganchos, tachas, prendedores ou semelhantes». — Prestem esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

Alberto Otto, pedindo garantia provisoria para «uma valvula para caixas d'agua empregadas nas estradas de ferro, para alimentar as caldeiras das machinas». — Deferido.

Antonio Salviano de Figueiredo, pedindo privilegio para «um motor actuado pelo movimento ondulatorio do mar, denominado Hydro-Motor». — Deferido.

Otto Keune, pedindo privilegio para «os melhoramentos introduzidos na invenção da patente n. 13.251». — Deferido.

## Dia 23

Société Anonyme des Ateliers d'Aviation Louis Breguet, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos nos processos de construção de aeroplanos». — Deferido.

Luiz Ayres, pedindo guia para pagamento, por equidade, das annuidades vencidas da patente n. 5.976. — Deferido.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

## Dia 13 de janeiro de 1923

Aristharco Castanho, pedindo privilegio para «um novo processo de acondicionar tintas de escrever em pó ou granuladas». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

## Dia 18

Nissin Reismann, pedindo, para seu nome, registro de transferencia dos direitos de propriedade da patente de in-

venção n. 12.385. — Selle o documento apresentado.

Carvalho Rocha & Comp., proprietários da marca de fabrica «Ancora». — Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pagamento da taxa devida.

**Dia 19**

Enrique A. Cornú e Jayme Ramayon, pedindo privilegio para «um aparelho electrico para a numeração luminosa de automoveis e vehiculos em geral, com indicadores tambem luminosos para a mudança da direcção dos vehiculos na via publica, denominado Sivad». — Apresentem a certidão do deposito.

Casimiro Castro, pedindo privilegio para «tubos de amianto e cimento com revestimento interior de vidro». — Preste esclarecimentos.

Antonio Pinto de Figueiredo, pedindo privilegio para «melhoramento de um cabide denominado «Manequim Ideal». — Preste esclarecimentos.

Amos Henry Smith, pedindo privilegio para «um mecanismo alimentador de papel para prensas rotativas de impressão». — Compareça nesta directoria geral.

**Dia 20**

Société Anonyme des Ateliers d'Aviation Louis Breguet, pedindo privilegio para «dispositivos para proteger contra choques e perfurações os depositos de inflammaveis». — Preste esclarecimentos.

Raul Alberto de Oliveira, pedindo privilegio para «um novo systema de reclames applicados a cadeiras de cinemas, theatros, circos de touros e cavallinhos». — Complete o sello da petição.

Paulo Alfonso Franco, pedindo privilegio para «um novo protector denominado «Paf». — Complete o sello da petição.

Oscar do Menezes Pamplona, pedindo privilegio para «um novo processo do colorir vidro fosco e sua applicação a fabricação de objectos de uso caseiro». — Preste esclarecimento sobre o objecto da invenção.

Joaquim Vasconcellos Cid, pedindo privilegio para «uma caixa de papelão que servirá para lancar no mercado uma gaze esterilizada». — Complete o sello.

Giorgio Michetti, pedindo privilegio para «um tambor aperfeiçoado para machinas do tirar vistas cinematographicas». — Complete o sello.

Francisco de Alcantara Gomes, pedindo privilegio para «uma escarradeira destinada a recolher hygienicamente es-carros». — Declare sua nacionalidade.

Daniel Milton Teixeira, pedindo privilegio para «um block de escrever denominado «Block Economico». — Complete o sello.

**Dia 22**

Leclerc & Co., pedindo guias para pagamento de annuidade de patentes de invenção (11.13 e 14-I-923). — Deferido.

Sociedade Anonyma Usina Nacional de Industrias Quimicas, pedindo para seu nome, registro de transferencia dos direitos de propriedade da patente numero 11.946. — Deferido.

Emile Hector Gillenytens, pedindo uma certidão. — Deferido, em termos.

Foram depositados nesta secção, reatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

**Dia 23 de janeiro de 1923**

«Um torrador Ideal, para café, de Ignacio Hugo de Arruda Leite (deposito n. 20.521);

«Um processo thermo chimico da transformação do alcool em alcool combustivel e lubrificante para applicação nos motores á explosão, denominado Carburador de Ethylo», de Iracema Sant'Anna (deposito n. 20.522);

«Um novo typo do carroceria para vehiculos do transporte de passageiros», de Grassi & Irmãos (deposito n. 20.523);

«Um duplo enxergão de arame hygienico para camas e semelhantes», de Licio Luiz (deposito n. 20.524);

«Uma nova peça de uso caseiro para o transporte de pratos com comida e semelhante, denominada Transporta pratos», de Pedro Montesanti (deposito numero 20.525);

«Melhoramentos introduzidos em um novo ladrilho para assoalhar e outros fins analogos», da Societá Fabbbrica Di Taveloni Achille Orzali & Compagnia (deposito n. 20.526).

**Directoria do Serviço de Povoamento**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

**Requerimentos despachados**

Virgolina Maria da Silva, pedindo a internação de seu filho José Alexandrino da Silva. — Interne-se.

Carlos Rocha, pedindo a internação do menor José Luiz de Barros. — Aguarde a idade regulamentar.

O Dr. juiz do direito da 1ª Vara de Orphãos, pedindo o desligamento do menor Claudionor Rodrigues do Nascimento do Patronato Pereira Lima. — Peçam-se informações ao director do patronato.

Antonio Ribeiro de Aguiar, pedindo a internação do menor José Gregorio Campos. — Interne-se.

Olinda de Oliveira Mourão, pedindo a internação do menor Geraldo Benjamin de Oliveira. — Interne-se.

Raul Segadas Vianna, pedindo a internação do menor Sylvio Segadas Vianna. — Interne-se.

**Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral**

**Expediente de 24 de janeiro de 1923**

A' Directoria Geral de Contabilidade: Remetteram-se os documentos referentes ao adeantamento feito ao assistente do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, Dr. Heitor Santiago, no total de 3:000\$, requisitado ao Thesouro Nacional por aviso n. 2.202, de 4 de maio de 1922 (officio n. 118);

Communicou-se que foi designado o Dr. Ruy Gomes Pereira para fazer parte da comissão de funcionarios que deverão organizar a nomenclatura que servirá de base ás concurrencias do ministerio (officio numero 119);

Remetteu-se, informado, o requerimento do veterinario Otto de Magalhães Pecego, pedindo uma ajuda de custo por ter sido transferido de Matto Grosso para o Rio Grande do Sul (officio n. 120);

Remetteu-se a folha para pagamento das diarias do pessoal do Serviço, referente ao mez de novembro passado (officio numero 121);

Remetteu-se a folha, paga, do pessoal trabalhador do Posto Experimental de Avicultura, referente ao mez de novembro de 1922 (officio n. 122);

Enviou-se, para o devido pagamento, a folha para pagamento das diarias, a que fizeram jus, dos funcionarios contractados (officio n. 123).

A' Directoria Geral de Agricultura: Remetteu-se o requerimento de Luiz Guimarães, pedindo recificação do numero de cabeças de gado, então declarado no registro, feito na mesma directoria (officio n. 124).

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE**

**Dia 23 de janeiro de 1923**

**Officios:**

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interores:

N. 354 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio n. 69-C, de 15 deste mez, com as tabelas de distribuição geral dos creditos da verba 32ª do orçamento, para o vigente exercicio de 1923, resolveu em sessão hontem realzadar recusar registro ás alludidas tabellas, por verificar-se que a somma dos totaes parciaes não está de accordo com o total geral da verba.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 355 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio n. 70-C, de 15 deste mez, com as tabelas de distribuição geral dos creditos da verba 37ª a 42ª, do orçamento para o vigente exercicio de 1923, resolveu, em sessão hontem realizada, ordenar o registro das tabellas das verbas 38ª a 41ª, e devolver as das verbas 37ª e 42ª, em face das seguintes differenças: a) Na verba 37ª, nas subvenções concedidas a instituições do Estado de Minas Geraes ha uma differença para menos, de 1:500\$, e no total geral outra, para mais, de 248:500\$000;

b) Na verba 42ª, ha uma differença de 1:000\$000 entre a importância distribuida ao Thesouro Nacional e a que consta da lei orçamentaria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro das Relações Exteriores.

N. 357 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3, de 15 deste mez, com as tabellas de distribuição geral dos creditos das verbas 1ª a 8ª e 11ª a 16ª, do orçamento para o vigente exercicio de 1923, resolveu, em sessão de 19 do corrente, ordenar o registro das referidas tabellas.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima mais distincta consideração.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 359 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, a conta da quota «Ajuda de custo», já distribuida ao Thesouro Nacional, do credito aberto pelo decreto n. 15.773, de 4 de novembro do anno proximo findo, sej. paga ao mesmo Thesouro, de uma só vez, ao 1º escripturario deste Tribunal, Francisco Bellesca Filho, a quantia de 700\$, previamente empenhada, de ajuda de custo que lhe compete pela nomeação, por transferencia, de identico logar, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, onde servia.

para o referido lugar de 4º escripturário do Tribunal, sendo 300\$ de «preparos e despesas de viagem» e 400\$ de «primeiro estabelecimento».

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 351 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o aviso n. 6.581, de 30 de dezembro proximo findo, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, consultando si, para os effeitos do disposto no decreto n. 15.818, de 14 de novembro ultimo, pôde ser aberto um credito de 600.000\$, para pagamento á Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, dos premios de 500.000\$ e 100.000\$, estabelecidos na clausula V, letras a e b, a que se refere o art. 1º do citado decreto n. 15.818, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão hontem realizada, se digne V. Ex. de informar ao mesmo Tribunal, si o Tesouro Nacional está aparelhado com os recursos necessarios, para fazer face ás despesas com os alludidos premios.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 352 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo de novo presente as tabellas de distribuição geral dos creditos das verbas 17ª, 18ª, 20ª, 21ª e 34ª, do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1922, resolveu, em sessão de 19 do corrente, reconsiderando a decisão proferida em sessão de 10 de novembro do anno passado, que recusou registro ás referidas tabellas, pelos motivos constantes do meu officio n. 2.337, de 14 do mesmo mez, ordenar o registro das citadas tabellas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 353 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso desse ministerio n. 3, de 9 deste mez, com o requerimento em que o 4º escripturário desse mesmo Tribunal, Arthur Napoleão do Rego Filho e o da Delegacia Fiscal no Paraná, João Lycio Laynes, solicitam permuta dos respectivos lugares, foi de parecer, em sessão de 17 do corrente, que legalmente não pôde ser permitida a permuta solicitada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 356 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o vosso aviso n. 6.211, de 30 de dezembro proximo findo, relativo ao pagamento a J. Santos & Comp., da importancia de 1.330\$, proveniente de fornecimentos feitos, no anno passado, á Escola de Aprendiziz Marinhheiros desta Capital, resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á alludida despesa, por não constar do processo que, para os referidos fornecimentos, tenha havido a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 344 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.675, de 30 de dezembro proximo findo, relativo ao pagamento a Teixeira & Nunes e outro, da importancia total de 8.800\$400, proveniente de fornecimentos e serviços executados, no anno passado, para a Estrada de Ferro Theropolis, resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á alludida despesa, por impropriedade de classificação da mesma na consignação «Machinas, ferramentas e montagem das mesmas», do Material, da verba 6ª n. V, do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 349 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o vosso officio n. 6.575, de 30 de dezembro proximo findo, consultando si, tendo em vista o disposto no art. 99, n. 14, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto do anno passado, pôde ser aberto um credito de 50.000\$ para liquidar as despesas feitas com a hospedagem e transporte da missão algodoeira (Missão Pearsel) durante sua visita ao Brasil, em 1921, resolveu, em sessão hontem realizada, responder afirmativamente á consulta.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

SETIMA Sessão, EM 23 DE JANEIRO DE 1923

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espírito Santo. — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Pires e Albuquerque

A's 12 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos e Geminiano da Franca.

Diram de comparecer os Srs. ministros Muniz Barreto e Sebastião de Lacerda, que se encontram em gozo de licença e Alredo Pinto, com causa justificada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 8.812 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Antonio de Araujo Pereira. — Concedeu-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 8.821 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o paciente Dr. Ulysses Francisco Machado; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.845 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; pacientes, Frederick Bastian e outros. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 8.847 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; paciente, Luiz Macedo. — Por empate, concedeu-se a ordem impetrada, contra os votos dos Srs. ministros Geminiano da Franca, Hermenegildo de Barros, Edmundo Lins, Godofredo Cunha e André Cavalcanti.

N. 8.857 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente ex-officio, o juiz federal da 1ª Vara; recorrido, o paciente Nicola Eugenio Sangeretti. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.858 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; paciente, Arthur José de Oliveira. — Identica decisão á do habeas-corpus n. 8.847.

N. 8.859 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente, o paciente Antonio Pedro Monteiro de Barros; recorrido, o juiz federal da 2ª Vara. — Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Edmundo Lins. Ausentes, os Srs. ministros Geminiano da Franca e Pedro Mibielli.

N. 8.866 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente,

Charles Eduard Wellenkamps. — Negou-se ordem impetrada, unanimemente.

### Conflicto de jurisdição

N. 595 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; susciantes, M. Pereira & Comp.; suscitados, os juizes de direito da 5ª e da 6ª Vara Cível e o juiz federal da 2ª Vara, todos do Districto Federal. — Julgou-se procedente o conflicto para julgar competente a justiça local do Districto Federal, unanimemente.

Ausente o Sr. ministro Pedro Mibielli.

### Aggravo de petição

N. 3.331 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; aggravante, Attilio Grauna; aggravado, o Juiz da 1ª Vara Federal. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 3.350 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; aggravante, José Pacheco de Aguiar; aggravada, a Fazenda Nacional. — Não se conheceu do aggravo, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Viveiros de Castro.

Ausente o Sr. ministro Pedro Mibielli.

### Appellação civil

N. 4.116 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Viveiros de Castro; appellante, o Dr. Miguel de Oliveira Valle; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento á appellação, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Mibielli, Geminiano da Franca, Leoni Ramos e Guimarães Natal.

Julgada em virtude de preferencia anteriormente concedida pelo Tribunal.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. Na ausencia do sub-secretario interino, o chefe de secção, Ayres da Rocha.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA AS PARTES

### Appellações civis

N. 4.535 — Districto Federal — Appellante, Antonio Gonçalves; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 4.547 — Districto Federal — Appellante, Dr. Antonio Sinoens da Silva; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 4.555 — Districto Federal — Appellante, Antonio Ferreira Silecto; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 3.323 — Districto Federal — Primeiro appellante, o juiz federal da 1ª Vara; segundo, appellante, a União Federal; appelladas, Companhia do Port de Rio de Janeiro e outras.

N. 4.551 — Districto Federal — Appellantes, João Gonçalves do Couto; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 4.557 — Districto Federal — Appellante, João Gonçalves do Couto; appellada, a Fazenda Nacional.

### Audiencia em 24 de janeiro de 1923

JUIZ SEMANARIO, O SR. MINISTRO GODFREDO XAVIER DA CUNHA

Foram publicados os seguintes accordãos:

### Recurso criminal

N. 470 — Rio de Janeiro — Recorrente, Alfredo Bixio Albini; recorrida, a Justiça Federal. — Negou-se provimento ao recurso.

### Appellação criminal

N. 900 — Paraná — Appellantes, Victor Floriano Machado e outros; appellada, a justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

**Aggravos de petição**

N. 3.126 — Aggravantes, Meira & Companhia, e outros; agravado, o Juiz Federal da 2ª Vara. — Foram recebidos os embargos.

N. 3.301 — Districto Federal — Aggravante, a União Federal; agravados, Pedro Olegário & Companhia. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 3.321 — Pará — Aggravantes, Maria José Ribeiro Fernandes e outra; agravada, a Companhia de Seguros «Garantia da Amazonia». — Negou-se provimento ao agravo.

N. 3.320 — Rio de Janeiro — Aggravante, Anthero Duarte da Fonseca; agravada, Porcina de Jesus Cunha. — Não se conheceu do recurso.

**Carta testemunhavel**

N. 3.397 — Districto Federal — Supplicantes, liquidatarios da massa fallida do Banco Francez; supplicados, Cezar Baptista Diniz & Comp. — Julgou-se precedente a carta.

**Apellações civeis**

N. 3.363 — Espirito Santo — Appellante, Manoel de Freitas; appella lo, M. de Andrade. — Confirmou-se a sentença appellada.

N. 3.548 — Bahia — Appellante, o municipio da Capital da Bahia; appellados, Magalhães & Comp. — Negou-se provimento á appellação.

N. 3.784 — Districto Federal — Appellante, The Leopoldina Railway Company Limited; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento á appellação.

N. 4.075 — Pernambuco — Appellante, a Fazenda do Estado de Pernambuco; appellados, Herin Stoltz & Comp. — Negou-se provimento á appellação.

**Requerimentos**

Compareceu o advogado Dr. A. Santiago e por parte de A. Thun, lançou do prazo assignado para a sustentação dos embargos na appellação n. 2.808 em que são embargantes Albino Teixeira Santos e outros. Apregoados, não compareceram, sendo deferido.

Compareceu o advogado Sydney Haldex Lobo e por parte de Herin Stoltz & Comp. nos autos de appellação civil numero 4.075 de Pernambuco, e em que contendem com o Fazenda do mesmo Estado, assignou ao dito Estado de Pernambuco o prazo legal para ver passar em julgado o venerando accordam que confirmou a sentença de primeira instancia; requereu que debaixo de pregação se houvesse o prazo por assignado, sob os penas legais. Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu mais o advogado Dr. Nunes da Silva por parte da Companhia Amazonia nos autos de acção de avaria grossa a requerimento da Companhia Lloyd Amazonense, appellação n. 3.162, assignou á appellação o prazo de uma audiencia para dizer sobre o pedido de desistencia da supplicante, tomado por termo a fls. 219 sob pena de lançamento e sob pregação, visto não ter a appellada advogado constituído nesta capital. Apregoada, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu finalmente o advogado Doutor Ricardo de Almeida Rego, por parte da Camara Municipal de Santos, na carta testemunhavel n. 3.312, intimou sob pregação o Dr. Helvecio de Andrade para ver passar em julgado o accordão proferido por este Tribunal, por julgar procedente a carta e mandar subir o recurso interposto pela requerente. Requereu se haja a intimação por feita, para os fins de direito. Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

O mesmo advogado, por parte da Camara Municipal de Santos, na carta testemu-

nhavel n. 3.300 intimou sob pregação Tiburcio Rodrigues de Souza, para ver passar em julgado o accordão proferido por este Tribunal por julgar improcedente a carta testemunhavel pelo mesmo interposta. Requereu se haja a intimação por feita, para os fins de direito. Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Na ausencia do sub-secretario interino, o chefe de secção, Ayres da Rocha.

**Juizo Federal da Primeira Vara**

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SA E ALBUQUERQUE — ESCRIVÃO INTERINO, HOMERO DE MIRANDA BARBOSA

Expediente de 8 a 13 de janeiro de 1923

**Processo crime**

Autora, a Justiça Federal; accusado, Americo Teixeira. — Archive-se conforme requer o Dr. procurador a fls. 2.

**Executivos fiscaes**

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Maria Pimentel Nunes. — Recbo a appellação interposta a fls. no só effeito devolutivo e assigno o prazo da lei para que os autos sejam presentes á Superior Instancia.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Abilio Soares de Souza e Francisco Gonçalves Sardinha. — Prosiga-se como requereu o Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Cecilia Nunes de Oliveira. — Vista ao Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Antonio Furtado Cardoso, Antonio Cabral Junior, Companhia Cantareira e Viação Laminense, José Francisco da Silva, Laffayette Siqueira & Comp., Ludonio da Silva Valente. — Vista ao Dr. procurador.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Cannido Pacheco de Aguiar, Francisco Alves de Souza Adão. — Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos terem offerecidos os executados no prazo que lhes foi assignado, e os condemnno nas custas.

**Vistoria**

Supplicante, Ozorio Octavio de Oliveira, commandante do vapor *Itaipava*; supplicados, Companhia Nacional de Navegação Costeira e outros. — Julgo por sentença a presente vistoria afin de que produza os seus devidos e legais effeitos. Sejam os autos entregues á parte independentemente de traslado, pagas as custas.

**Carta temunhavel**

Testemunhante, Mario Machado de Azevedo Lima; testemunhado, o barão de Quartim. — Egrejio Supremo Tribunal Federal. Tendo o barão de Quartim arrendado por contracto o predio da rua do Riachuelo n. 161 aos Drs. Pedro Ernesto Baptista, Mario de Azevedo Lima, Ernani Amarante, Isidoro E. Kahn, como se verifica a fls. 22 v., assumiram todos *in solidum* as obrigações constantes da escriptura de fls. 21. Iniciada pelo proprietario do referido predio uma acção de despejo, foi apresentada pelo Dr. Pedro Ernesto uma excepção de incompetencia de Juizo e depois foi apresentada pelo testemunhante outra excepção tambem *declinatoria fori* sendo as mesmas allegações, e o mesmo fundamento, ambos, isto é, que no caso não se verifica a circumstancia da diversidade de residencia das partes, exigida pela letra d do art. 60 da Constituição para o aforamento da Causa no Juizo Federal.

Rejeitadas as excepções pelo mesmo despacho o primeiro agravou desta decisão e mandado tomar por termo o recurso pretendido o testemunhante fazer o mesmo, isto é, tambem aggravar.

Negado o segundo agravo pelo despacho de fls. 3 v. foi então requerida a presente carta testemunhavel, na qual o unico argumento que poderia impressionar — o da possibilidade do primeiro agravante deixar de dar seguimento ao recurso — não tem mais razão de ser, desde que tal aconteço, visto já estar o agravo distribuido na Instancia Superior.

Quanto aos motivos em que se baseou o Dr. juiz, então em exercicio, elles constam do despacho de fls. 3 v., e estão desenvolvidos na contraminuta do testemunhado a fls. 18, razão por que, data venia, julgo ser desnecessario adduzir novos argumentos em sustentação do mesmo despacho.

Sejam os autos, no prazo legal, presentes ao Venerando Tribunal Federal, o qual, como sempre, melhor de idirá.

**Justificação**

Justificante, Corina Gaberel de Calazans Rodrigues. — Vista ao Dr. procurador.

**Carta precatória**

Deprecante, o Juizo de Direito da 3ª Vara Civel e Commercial de S. Paulo; deprecado, o Juizo de Direito da 1ª Vara Federal do Districto Federal; supplicante, Companhia de Industrias Textis; supplicado, Alfredo Montenegro. — Devolva-se.

**Habeas-corpus**

Impetrante, Oscar Rodrigues Pinto; pacientes, Cypriano José dos Santos e Benedicto Cornelio. — Vistos, etc. Em vista das informações de fls. 5, julgo prejudicado o pedido de *habeas-corpus*.

**Processo crime**

A Justiça Federal, A. Rigoberto de Mesquita Telles, accordo visto etc. Confirmando o despacho de fls. 415 v. por seus fundamentos que estão de accordo com o direito e a prova dos autos.

**Habeas-corpus**

Alfredo Martins, impetrante e paciente. Baixem os autos á cartorio. Converto o julgamento em diligencia para que se officie ao Sr. Ministro renovando o pedido para ser apresentado o paciente neste Juizo no dia 15 do corrente mez.

**Interdicto prohibitorio**

Sociedade Pereira Carneiro & Companhia Limitada (Companhia Commercio e Navegação), supplicante; A União Federal, supplicada. Concedo o mandado requerido como simples preceito comminatorio nos termos dos artigos 770 e seguintes da Consolidação Official de Ribas, de modo a só produzir effeito o preceito depois de julgado por sentença. Intime-se o Dr. 1º procurador.

**Processo crime**

A Justiça Federal, A. José Candido de Almeida, accusado. Vista ao Dr. procurador.

**Certidão para appellação**

Appellante, a Justiça Federal; appellado, Julio de Moura Filho. — Cumpra-se o venerando accordão.

**Embargo de obra nova**

Supplicante, Fabio Botelho; supplicado, Pedro Valerio da Silva. — Em prova.

**Ações ordinárias**

Antora, Anglo Mexican Petroleum Co., Ltd.; réos, Vieira & Comp. — Vista ao autor.

Autor, Lincoln Nodari; réos, Borel & Comp. — Vista ao autor.

Autor, Cactano Manoel de Brito; ré, The Leopoldina Railway Co., Ltd. — Vista á parte.

Autor, Braz Odorico Fialho; ré, The Leopoldina Railway Co., Ltd. — Vista á parte.

Autora, Companhia America de Seguros; ré, Sociedade Chargeurs Reunis. — Em prova.

Autores, Christovão Fernandes & Comp.; ré, a União Federal. — Em prova.

**Ação executiva**

Autor, João Ferreira Baptista; réo, Daniel de Oliveira e Silva. — Officie-se á Directoria do Banco Portuguez remetendo cópia ao requerido a fls. 24, e do que consta da certidão de fls. 19, em resposta ao n. 6 da petição de fls. 18, pedindo que informe o que ha a respeito.

**Executivo fiscal**

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Jorge Nassar. Vistos, etc. — Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução nos seus termos regulares, visto nenhuns embargos ter offerecido no prazo que lhe dei assignado, e o condemno nas custas.

**Carta rogatoria**

Rogante, o Juizo Federal da Capital da Republica Argentina; rogado, o Juizo Federal da Capital da Republica do Brasil; supplicante, S. A. Seguros A Atlantica; supplicado, Haux Emilio Wolden. — Devolva-se.

**Ação de desquite**

Autor, José Augusto; ré, Maria da Conceição. — Em prova.

**Interdicto prohibitorio**

Supplicante, a Standart Oil Co. of Brazil; supplicada, a União Federal. — Indefiro o requerido a fls. 111. O interdicto prohibitorio tambem denominado pelos nossos autores de preceito comminatorio, acção de rectificação e embargos a primeira é regulado entre nós pelo disposto nos artigos 769 e seguintes da Consolidação de Ribas, que dispõe no art. 770 que no mandado deve ser sempre inserta a clausula de embargos a primeira, e quando não o for expressamente sempre será ella submettida.

**Justificação**

Justificante, Constantino Vargas Ferreira. — Vista ao Dr. procurador.

**Desapropriação**

Supplicante, a União Federal; supplicados, D. Maria Tojeiro de Mello e outros. — Egregio Supremo Tribunal Federal. — Entendo que o despacho de fls. 63 nenhum agravo fez, desde que se attenda á natureza do feito no qual foi proferido e ao effeito da appellação interposta, que, nos expressos termos do art. 29 do decreto n. 4.956, de 9 setembro de 1903, só poderia ser recebida no effeito devolutivo, o que permittiria a execução da sentença, sem a garantia do depósito do immovel desapropriado.

A hypothese não é nova, pois, o Venerando Supremo Tribunal Federal em 1910, julgou caso identico decidindo ser necessario o deposito, e desde então tem sido cumprida esta decisão pela propria aggravação.

O despacho recorrido mostra em que se baseou o seu prolator e o assumpto foi tratado desenvolvidamente pelas partes.

Sejam os autos, no prazo legal, presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal, o qual, como sempre, melhor decidirá.

**Desapropriação**

Supplicante, a União Federal; supplicado, Francisco Casemiro Alberto da Costa. — Egregio Supremo Tribunal Federal. — Entendo que o despacho de fls. 59 nenhum agravo fez, desde que se attenda á natureza do feito em que foi proferido, e ao effeito da appellação interposta, que nos expressos termos do art. 29 do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, só poderia ser recebida no effeito devolutivo, o que permittiria a execução da sentença sem garantia do deposito do immovel expropriado. A hypothese não é nova e o Venerando Supremo Tribunal já conheceu de caso identico em 22 de junho de 1910 (revista de Direito, vol. 21, pag. 542) decidindo ser necessario o deposito, e, desde então, foi cumprida esta decisão pela propria aggravação. O despacho recorrido mostra em que se baseou o seu relator tendo sido o assumpto desenvolvidamente tratado pelas partes. Sejam os autos no prazo legal, presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal, o qual, como sempre, melhor decidirá.

**Justificação**

Justificante, Corino Baberel de Calzans Rodrigues. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. — Sejam os autos entregues á parte independentemente de traslado, pagas as custas.

**Processo crime**

Autora, a Justiça; accusado, José Candido de Almeida. — Recebo o libello e notifique-se o réo para, no prazo legal, o contrariar, querendo.

**Justificação**

Justificantes, José Magalhães da Cunha, Manoel Soares da Silva e outros. — Vista ao Dr. procurador.

**Ação executiva**

Autor, João Cerqueira Filho; Réos, M. Pires & Comp. — Defiro o requerido a fls. 59.

**Executivo fiscal**

Exequente, a Fazenda Nacional; Executado, Manoel Calheiros. — Vista ao Dr. procurador.

**Protesto**

Supplicante, Raul Senra. — Justificada, como está, a ausencia de Alfredo Rolim de Medeiros, sejam expedidos os editaes requeridos com o prazo de trinta dias.

**Habeus-corpus**

Impetrante, Manoel José Fernandes de Oliveira; paciente, José Magdalena.

Vistos e examinados os presentes autos de habeas-corpus impetrado por Manoel José Fernandes em favor de José Magdalena, alistado e sorteado para o serviço no Exercito; e

Attendendo a que segundo dispõe o n. 2 do artigo 110 do Regulamento do Serviço Militar, aprovado pelo decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, é dispensado do serviço no exercito activo em tempo de paz, o filho de homem physicamente incapaz para prover seu sustento e a quem sirva de unico arrimo, e a que o paciente com os documentos que apresentou, conseguiu fazer a prova de que tem semelhante encargo;

Concedo a impetrada ordem de habeas-corpus para que José Magdalena seja excluido do serviço no exercito activo no tempo de paz enquanto for o unico ar-

rimo de seu pac physicamente incapaz para prover ao seu sustento. Officie-se ao Ministerio da Guerra communicando esta decisão e intime-se o Dr. 2º procurador.

Districto Federal, 8 de janeiro de 1923. — Olympio de Sá e Albuquerque.

**Ação executiva**

Autor, Dr. Affonso Maria de Oliveira Pennetado; réo, Dr. Gastão da Cunha Lobato.

Vistos, etc. e attendendo a que o documento de fls. 3 faz certo que o réo embargante na qualidade de credor da União Federal de 5.096:00\$, importância da construção de uma estrada de rodagem do Territorio do Acre contractou profissionais do autor, ora embargado, «constituindo o seu procurador e advogado para o fim de propor contra a União Federal a competente acção de cobrança e acompanhá-la até sentença final em primeira instancia, obrigando-se a pagar-lhe de honorarios—pro labore, a quantia de 180:000\$, no caso de ser a União Federal condemnada ao pagamento da quantia de 4.000:000\$, ou quantia superior a essa; e que o autor propoz a acção, tendo sido ella julgada procedente em primeira instancia, em 21 de janeiro de 1918, tendo sido a União Federal condemnada a pagar a quantia de 5.096:000:000.

Attendendo a que em vista do exposto tem o autor direito ao que reclama, e que, manifestamente, improcedentes são os embargos de fls. 35, uma vez que do contracto de fls. 3 não consta nenhuma clausula da qual se possa inferir que o pagamento só deveria ser feito depois de sentença condemnatoria definitiva, passada em julgado, e ao contrario se verifica que o referido contracto diz respeito somente ao resultado ou decisão da causa, em primeira instancia; a que, assim, o termo, ou prazo do pagamento, ficou cido desde que foi proferida a mesma decisão, e a que, nestas condições, foi a presente acção proposta em tempo conveniente.

Julgo improcedentes os embargos e condemno o réo executado a pagar ao autor a quantia reclamada, juros da mora e custas.

Districto Federal, 8 de janeiro de 1923. — Olympio de Sá e Albuquerque.

**Habeas-corpus**

Impetrante, Adelaide Pinto Lima; paciente, Athayde Pinto Valentim.

Vistos e examinados os presentes autos de habeas-corpus requerido em favor de Athayde Pinto Valentim, alistado e sorteado para prestar serviço no Exercito, e

Attendendo a que, conforme se verifica dos documentos juntos aos autos, o paciente é filho unico de mulher viúva, pobre, que não recebe nenhuma pensão dos cofres publicos, á qual serve de unico arrimo, e a que o regulamento do sorteo militar, aprovado pelo decreto n. 14.397, de 6 de outubro de 1920, no art. 110, n. 1, dispõe que são dispensados do serviço activo, em tempo de paz, todos os que estiverem nestas condições;

Attendendo a que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, o facto do paciente não ter allegado perante a Junta de Revisão o direito que tem á isenção, não obsta a que ella lhe seja assegurada por meio de recurso extraordinario do habeas-corpus;

Concedo a impetrada ordem para que Athayde Pinto Valentim seja excluido do serviço do Exercito enquanto for o unico arrimo de sua mãe. Sejam os autos, na forma da lei, presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal, e officie-se ao Ministerio da Guerra communicando esta decisão.

Districto Federal, 11 de janeiro de 1921. — Olympio de Sá e Albuquerque.

## Corte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 24 de janeiro de 1923

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR VIRGILIO DE SA PEREIRA — SECRETARIO, DR. CELSO VIEIRA

Compareceram os Srs. desembargadores Angra de Oliveira, Machado Guimarães e Carvalho e Mello.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

## JULGAMENTOS

## Habeas-corpus

N. 4.597—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Antonio Angelo de Carvalho em favor dos pacientes Luiz de Oliveira, Antonio Ribeiro e Luiz Leandro. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.598—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Antonio Angelo de Carvalho em favor dos pacientes Domingos dos Santos, Americo Thomaz e Domingos Ramos. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.599—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; impetrante, Catharina Blasco em favor do paciente Daniel Corrêa de Carvalho. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.600—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; impetrante, Henrique Ferreira de Souza em favor do paciente Francisco Cava. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.601—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Oscar Rieger em favor dos pacientes Cesinio Terencio da Silva e Antenor Maria dos Santos. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.602—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Ermininda Monteiro em favor do paciente Adelinio Julio Pereira. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.603—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Pedro de Souza Carvalho em favor dos pacientes João de Barros, João Silva e Albino da Fonseca. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de policia, com apresentação dos pacientes, unanimemente.

N. 4.604—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Eucenio Pereira Fontany em favor dos pacientes João Gabriel de Lima, Julio Tavares e Antonio Pinheiro. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de policia, unanimemente.

N. 4.605—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; impetrante, Eucenio Pereira Fontany em favor dos pacientes Henrique Francisco Reis, Antonio Bertencio e Jovelino de Souza. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de policia, com apresentação dos pacientes, unanimemente.

N. 4.606—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Dr. Francisco Constant de Figueiredo em favor dos pacientes Tanus Gabriel e José Chedid. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de policia, unanimemente.

N. 4.607—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, José Ferreira da Silva em favor dos pacientes Domingos Ferreira da Silva Mattos, ou Domingos Ferreira da Silva e Manoel Porphirio dos Santos. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de policia, unanimemente.

N. 4.608—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; impetrante, Antonio Angelo de Carvalho, em favor dos pacientes Manoel Antonio Meirelles, Antonio Ribeiro e João de Barros. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de policia, com apresentação dos pacientes, unanimemente.

N. 4.609—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; impetrante, José Corrêa de Oliveira em favor do paciente Alberto de Castro. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de policia, com apresentação do paciente, unanimemente.

## Recursos criminaes

N. 710 (Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; recorrentes (desistentes), J. Franklin e a Empresa de Productos de Guaraná; recorrido, Manoel Pires Calvo. — Homologou-se a desistencia, unanimemente.

N. 847—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; recorrente, Dr. Jaiz de Direito da 6ª Vara Criminal; recorrido, Bráulio Gregorio da Cruz. — Julgamento secreto.

## Appellações criminaes

N. 5.701—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; appellant, Ascendino José de Carvalho; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

N. 5.794—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; appellant, Antonio Bernardino Ennes; appellado, João Baptista Martins. Julgamento secreto.

N. 5.848—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; primeiro appellant, Joaquim de Souza Torres; segundo appellant, Jayme Mauricio da Costa; appellada, a Justiça. Negou-se provimento. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

N. 5.886—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellant, Antonio dos Santos Oliveira; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

N. 5.968—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellant, Francisco Gonçalves Valerio Filho; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento para absolver o appellant, unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

N. 6.034—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellant, Bráulio dos Santos e Leonor Francisca dos Santos; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.097—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellant, Athanazio da Silva ou José Athanazio da Silva; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento para reduzir a pena, a dois annos de reclusão na Colonia Correccional, unanimemente.

## SORTEIO

## Recursos criminaes

N. 867—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães.

N. 868—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

## EM MESA

## Recursos criminaes

Ns. 850 e 863.

## ACCORDAO PUBLICADO

## Recurso criminal

N. 844.

## PASSAGEM DE AUTOS

## Appellações crimes

Ns. 5.790 e 6.169. — Ao Sr. desembargador Angra de Oliveira.

Ns. 6.113 e 6.053. — Ao Sr. desembargador Machado Guimarães.

## EM MESA

## Appellações crimes

Ns. 6.078, 6.082, 6.087, 6.094 e 6.114.

## COM DIA

## Appellações crimes

Ns. 5.557, 5.729, 5.783, 5.830, 5.818, 5.830, 5.885, 5.830, 5.892, 5.890, 5.915, 5.921, 5.943, 5.995, 5.980, 6.076, 6.125, 5.793, 5.843, 5.859, 5.920, 5.928, 5.947, 6.079, 6.115 e 6.135.

## ACCORDAOS PUBLICADOS

## Appellações crimes

Ns. 5.453, 5.387, 5.773, 5.853, 5.957, 5.974, 5.976, 5.986, 6.108, 5.713, 6.030, 6.103 e 6.055.

## EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de J. A. Esteves & Comp.

## AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de J. A. Esteves & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 84 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: «§ 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º A impugnação será dirigida á juiz por meio de requerimento instruído com documentos; justificações ou outras provas». Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1923. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (454) 6

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, na forma abaixo

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc. Faz saber aos que o presente edita virem e a quem interessar possa que, por parte de José Maciel Guerreiro, lho de dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, José Maciel Guerreiro, em obediência á vosso despacho exarado a fls. 19 dos autos de execução de precatório do Juizo de Direito da 3ª Vara da comarca da capital do Pará, precatório relativo ao supplente, como autor exequente, e a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil, como ré executada, vem, por cumprimento do art. 517 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1860, requerer a V. Ex. a affixação e publicação de editaes para, dentro do prazo de dez dias, poderem os credores incertos e

ré requerer a sua preferencia sobre a quantia penhorada, não solicitando o autor exequente a citação, para o mesmo fim dos credores certos, feito pessoalmente, por não existirem estes na causa, segundo os termos de direito. Isto posto, e dado que se não apresentam os credores citados, requer o peticionario se digne V. Ex. de ordenar se continue na execução da precatoria, procedendo-se ao levantamento da importancia penhorada, em favor do exequente. P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1923. P. p. nos autos. — Arthur de Souza Lemos. (Devidamente sellado). Despacho — J. Sim em termos. Rio, 18-1-1923. — Fortes. Em virtude do que passou-se o presente edital, com o teor do qual cito e hei por citados os credores incertos da Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil, para no prazo de dez dias requerer preferencia sobre a quantia penhorada, tudo nos termos da petição acima transcripta e sob as penas legais, de, findo o prazo, ser expedido mandado de levantamento, na forma da lei. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de janeiro de 1923. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi. — Auto Fortes. Rio, 24-1-1923. — José da Silva Lisboa. (Devidamente sellado). Está conforme. Rio, 24 de janeiro de 1923. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (477).

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Concordata de J. da Silva Cardoso

#### AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da concordata de J. da Silva Cardoso, que a assembleia foi adiada para o dia 25 de janeiro de 1923, ás 14 horas.

Rio, 8 de janeiro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (159).

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Amorim & Villar

#### AVISO AOS CREDITORES

O escrivão comunica aos credores da fallencia de Amorim & Villar que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os paragrafos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (390).

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Ernesto Holck & Comp.

#### AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados na fallencia de Ernesto Holck & Comp., que se acha em cartorio a

acção reivindicatoria, a requerimento da Companhia Cortidora Campineira, contra a massa fallida, para fallarem no prazo de cinco dias, em cartorio, sob pena de revelia. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (437).

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, como por parte de Joaquim de Souza Pinto Magalhães, ex-syndico da fallencia de Izidoro Soares da Silva, foi requerida a sua prestação de contas, com o prazo de 10 dias, aos interessados, para dentro daquelle prazo apresentarem as impugnações que entenderem, sobre as contas, de conformidade com o artigo 71 da lei n. 2.024, de 1908. E para constar, mandou passar o presente edital, que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de janeiro de 1923. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros. (417).

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Ernesto Holck & Comp.

#### AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de Ernesto Holck & Comp., que se acha em cartorio acção reivindicatoria, a requerimento de Pedro Adamo Filho, contra a referida massa, para fallarem no prazo de cinco dias, sob pena de revelia. Rio, 22 de janeiro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (483).

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Ernesto Holck & Comp.

#### AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de Ernesto Holck & Comp., que se acha em cartorio acção reivindicatoria, a requerimento de Casemiro da Rocha Lima & Comp., contra a massa fallida, para fallarem no prazo de cinco dias, em cartorio, sob pena de revelia. Rio, 22 de janeiro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (434).

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Ernesto Holck & Comp.

#### AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de Ernesto Holck & Comp., que se acha em cartorio acção reivindicatoria, a requerimento de Costa Marroig & Comp., contra a massa fallida de Ernesto Holck & Comp., para fallarem no prazo de cinco dias, em cartorio, sob pena de revelia. Rio, 22 de janeiro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (485).

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De 1ª praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Viana, juiz de direito da Terceira Vara Civil, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias, virem ou delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo no dia 25 de janeiro proximo futuro, logo após a audiência deste Juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre sua estimação de oitenta contos de réis (80:000\$), o predio e respectivo terreno abaixo mencionados pertencentes ao espólio do finado Olympio da Silva Pereira e vão a praça a requerimento de sua viúva meira e inventariantes D. Maria Lydia de Paula Pereira, de accordo com os pais e unicos herdeiros do mesmo finado: Virgilio da Silva Pereira e sua mulher D. Poreina do Magalhães Pereira, a saber: predio da sobrado, á rua Martins Ferreira n. 47, em Botafogo, freguezia da Lagoa, desta capital, de boa e solida construção, dividida-se no 1º pavimento em salas de entrada, de jantar, de visitas, espaçosas todas, cosinha, copa, despensa, W. C. o quarto para criados, e no 2º, em quatro bons, espaçosos e arejados quartos de dormir, um excellent banheiro de agua fria e quente, W. C. e vão de escada; pelo lado externo tem no 1º pavimento, á frente, uma porta de entrada, com pequena varanda coberta, tres janellas, outra varanda maior com tres portas; do lado direito uma janella, varanda coberta, que como as outras communica-se com o jardim com escada de marmore, e uma porta, do lado esquerdo, uma janella e um mezzanino, e neste no segundo pavimento, tres janellas de frente, uma do lado direito, onde ha um terrago descoberto, e duas do lado esquerdo. Nos fundos existe um puxado de um só pavimento com tres janellas do lado esquerdo, duas e uma porta com escada de pedra pelo lado direito, dividido em copa, cosinha, banheiro e mais serventias. O terreno onde o inventariado fez construir o predio é todo murado e ajardinado, com gradil de ferro á frente, mede, por ahí 17m.80c. igual largura na linha dos fundos, e 33m. de extensão, confronta com a referida rua Martins Ferreira, pelo lado esquerdo com D. Regina Faro de Carvalho, nos fundos com Francisco Lopes Ferraz, e pelo direito com a nova rua. Foi adquirido por compra feita a Francisco Lopes Ferraz por escriptura de 5 de Maio de 1910, lavrada nas notas do 1º officio desta capital. O predio e terreno são estimados em 80:000\$. Assim, convindo a todos os pretendentes a comparecer no referido lugar, dia e hora, para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1922. Eu, Manoel Estantislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi, Luiz A. de Sampaio Viana. (206.)

**Juízo de Direito da Quinta Vara Cível****Fallencia de Rosa Nassif Aidmum****AVISO AOS CREDITORES**

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Rosa Nassif Aidmum que a assembléa foi designada para o dia 26 do corrente mez, ás 13 1/2 horas, na sala das audiencias do edificio do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1923. — Pelo escrivão, *Alvaro Cunha*. (491)

**Juízo de Direito da Quinta Vara Cível**

Pelo presente faço publico que foi designado o dia 26 do corrente, ás 14 horas, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, para ter lugar o julgamento dos embargos de nullidade e infringente, do Julgado, oppostos por Manoel Marinho Pinto nos autos de appellação da antiga 8ª Pretoria Cível, digo, 8ª Pretoria, em que o mesmo é appellante, e Julio Couto & Comp. appellados. Rio, 24 de janeiro de 1923. — O escrivão, *Dario Cunha*. (463)

**Juízo de Direito da Sexta Vara Cível**

De citação, com o prazo de 60 dias, aos ausentes em logar incerto e não sabido D. Maria Olga Di Giorgio Carlomagno, viuva de Paulino Carlomagno, e os herdeiros, D. Maria Olga Carlomagno Huguenino, casada com Adamastor Augusto Huguenino, D. Odette Carlomagno, Oretto Carlomagno e Orlando Carlomagno, para, findo aquelle prazo virem á primeira audiencia deste juizo responder aos termos de uma acção ordinaria, nos termos e para os fins da petição abaixo transcripta, sob pena de revelia.

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Cicero de Figueiredo foi dirigida e a si distribuída a petição seguinte: Petição. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível. Cicero de Figueiredo é credor de D. Maria Olga Di Giorgio Carlomagno, D. Maria Olga Carlomagno Huguenino, casada com o Sr. Adamastor Augusto Huguenino, D. Odette Carlomagno, Oretto Carlomagno e Orlando Carlomagno, a primeira viuva e os demais herdeiros de Paulino Carlomagno, cujo inventario se processa no Juízo da Primeira Vara de Orphãos desta Capital e de que é inventariante o Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães, pela importância de 59:433\$845 (cincoenta e nove contos, quatrocentos e trinta e tres mil oitocentos e quarenta e cinco réis). Acontece, porém, que, não obstante os ingentes esforços empregados pelo supplicante, não poudo haver ainda seu pagamento, pelo que o quer receber judicialmente; e porque os supplicados, viuva e herdeiros de Paulino Carlomagno estejam em logar incerto e não sabido, requer o supplicante a V. Ex. D. esta, que, justificada a ausencia dos supplicados, sejam elles editalmente citados, sob as fórmulas legais, feita a citação pessoal do inventariante Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães, para o effeito de, na primeira audiencia após o prazo marcado nos editaes, responderem aos termos de uma acção ordinaria, em que se lhes pede o pagamento da mencionada quantia de

59:433\$845 (cincoenta e nove contos, quatrocentos e trinta e tres mil oitocentos e quarenta e cinco réis) juros da mora e custas, protestando o supplicante nessa primeira audiencia, apresentar o libello, em que melhor exporá sua intenção. Nestes termos, e dando á presente causa, para effeitos fiscaes, o valor de cincoenta e nove contos e quinhentos mil réis (59:500\$000), o supplicante pede deferimento. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1922. O advogado, João Baptista Ferreira Pedreira. (Estava sellado). Despacho. D. A. Justifique-se em dia e hora designados pelo escrivão. Rio, 31-10-1922. Carlos Affonso. E, tendo o autor justificado com prova testemunhal a ausencia em logar incerto e não sabido dos réos ora citandos, subiram os autos á conclusão, baixando com a sentença seguinte: Sentença — Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação produzida e mando sejam expedidos, com o prazo de sessenta dias, os editaes de citação requeridos. Custas como de direito. Rio, 7-11-1922. Cesarão da Silva Pereira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os ausentes em logar incerto e não sabido D. Maria Olga Di Giorgio Carlomagno, viuva de Paulino Carlomagno e os herdeiros, D. Maria Olga Carlomagno Huguenino, casada com Adamastor Augusto Huguenino, D. Odette Carlomagno, Oretto Carlomagno e Orlando Carlomagno, para findo aquelle prazo virem á primeira digo, findo o prazo de 60 dias, virem á primeira audiencia deste juizo responder aos termos de uma acção ordinaria, nos termos e para os fins da petição acima transcripta, sob pena de revelia; advertindo que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de novembro de 1922. Eu, João Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira. (468)

**Juízo da Quarta Pretoria Cível**

De segunda praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do quinhão hereditario penhorado ao Dr. Norberto Lucio Bittencourt, na acção executiva que lhe move Armando Ribeiro Machado, na forma abaixo

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da Quarta Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 % virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 5 do mez de abril após a audiencia do juizo que se effectuará ás 13 horas, no predio n. 271 da rua do Catete, o official de justiça do juizo que estiver servindo de porteiro, trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima do preço da avaliação, que, com o abatimento legal de 10 %, fica reduzida a quatro contos quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e oito réis. (4:542\$738) a terça parte do quinhão hereditario do Dr. Norberto Lucio Bittencourt, nos autos de inventario de seu finado pae Antonio Lucio Bittencourt, que se processa pelo Juízo de Direito da Provedoria e Resíduos desta Capital e que foi penhorada por mandado do Dr. juiz da Terceira Pretoria desta Capital, na forma da avaliação feita pelos avaliadores privativos deste juizo, junta aos autos. E quem a dita terça parte do quinhão

hereditario quizer arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados, afim de fazer a licitação legal, acima do preço da avaliação, com o abatimento legal, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de janeiro de 1923. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escorente juramentado o escrivão, e subscrevi no impedimento occasional do escrivão. — Martinho Garcez Caldas Barreto (sellado o original). (478)

**Juízo da Quarta Pretoria Cível**

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento.

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 25 do mez de janeiro corrente, ás 13 horas, logo depois da audiencia deste juizo, que tem a sua sede á rua do Catete n. 271, serão levados a publico prégão de venda e arrematação os bens penhorados na acção executiva movida por Alfredo Braga contra Luiz Monteiro ou Luiz Carneiro Monteiro, bens esses constituídos do direito e acção do executado no inventario de seu finado pae Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, que se processa perante o Juízo da 2ª Vara de Orphãos, cartorio do escrivão Bizarra, conforme o laudo de avaliação adeante transcripto: «Laudo de avaliação — Nós abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da 4ª Pretoria Cível, e a requerimento de Alfredo Braga, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Luiz Carneiro Monteiro, na acção executiva que lhe move o requerente. A penhora foi feita no rosto dos autos do inventario do finado senador Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, que se processa no Juízo da 2ª Vara de Orphãos, cartorio do escrivão Augusto Bizarra, e recahiu no direito da acção que o alludido executado tem no espolio. Compulsando os autos do inventario, verificamos que o acervo do espolio do senador Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro monta em 2.603:783\$ (dous mil seiscentos e tres contos setecentos e oitenta e tres mil réis), assim representados: diversas fazendas no Estado de Matto Grosso, as quaes devem constituir parte do capital da Companhia Industrial Mattogrossense, no valor de 2.300:000\$ (dous mil e trezentos contos de réis); conta corrente no London River Plate Bank; desta Capital, accusando um deposito de 280:000\$. (duzentos e oitenta contos de réis) e os moveis e crystaes que guarneciam sua residencia, no valor de réis 23:783\$ (vinte e tres contos setecentos e oitenta e tres mil réis). Ha, porém, despesas de demarcação das terras, honorarios de advogados e dividas do espolio reclamadas nos cinco appensos dos autos, no valor que calculamos em 603:783\$ (seiscentos e tres contos setecentos e oitenta e tres mil réis); av-

liamos, pois, em dous mil contos de réis (2.000:000\$000) o montante líquido do espólio do qual, de accordo com as disposições testamentárias, se descontará a quantia de 70:000\$000 (setenta contos de réis), que, pelo finado, foi legada a D. Manoela Gareau, ficando por consequente o montante reduzido a 1.930:000\$000 (mil novecentos e trinta contos de réis), sendo que o legado feito a D. Manoela Gareau será deduzido da metade disponível pelo testador; portanto, de conformidade ainda com o testamento, serão mil contos de réis (1.000:000\$000) divididos em partes iguaes pelos filhos Benvenuta, Amelia, Odalga, José e Luiz e novecentos e trinta contos de réis (930:000\$000) pelas suas tres filhas Benvenuta, Amelia e Odalga e os seus netos que existirem, filhos de suas referidas filhas. Estando o inventario bastante atrasado, em consequencia da natureza dos bens a serem arrolados e da longuidade em que os mesmos se acham pelo que podemos colligir dos autos, caberão ao executado Luiz Carneiro Monteiro 200:000\$000 (duzentos contos de réis). Avaliamos, pois, em quatro por cento, ou oito contos de réis (8:000\$000) o quanto chega e basta para pagamento do pedido do requerente, juros da mora e custas afinal. Rio, 16 de outubro de 1922. — Delib. Guaraná de Barros. — João Ferreira Cavalcante. (Estava legalmente sellado.) Importa a avaliação dos bens acima descriptos em oito contos de réis (8:000\$000), que, com o abatimento legal de 20 %, ficam reduzidos a seis contos e quatrocentos mil réis (6:400\$000), preço por quanto vão a esta terceira praça. Quem portanto, os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados para a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, foram passados este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de ja-

neiro de 1923. Eu, Waldemiro Miranda, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi no impedimento, occasional do escrivão. — *Martinho Garcez Caldas Barreto*. (Estava legalmente sellado). Está conforme. — Pelo escrivão, *Waldemiro Miranda*. (467).

### Juizo da Segunda Pretoria Criminal

*Da citação, com o prazo de dez dias, ao réo Luiz da França*

O Dr. Edgard Costa, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.: Faz saber ao réo Luiz da França que á pelo presente citado para comparecer neste juizo, á praça Tiradentes n. 55, dentro do prazo de dez dias, afim de responder aos termos de um processo crime intentado pela justiça publica, pelo delicto previsto no art. 303 do Código Penal, e nelle se defender, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, para os fins de direito. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, aos 24 de janeiro de 1923. Eu, Luiz Marccondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi. — O juiz, *Edgard Costa*.

### Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Eduardo de Souza Santos, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou dello noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Ave-lino da Silva, como incurso na penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente, o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus

termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*.

Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á avenida. Amaro Cavalcanti n. 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de janeiro de 1923. Eu, Rubens Iung, escrevente juramentado o escrevi. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão interino o subscrevi. — *Eduardo de Souza Santos*.

### Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Eduardo de Souza Santos, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou dello noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Irene de Souza Cabral como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possivel intimal-a pessoalmente, pelo presente a cita e chama a comparecer neste juizo no dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*.

Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á avenida. Amaro Cavalcanti n. 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de janeiro de 1923. Eu, Rubens Iung, escrevente juramentado o escrevi. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão interino o subscrevi. — *Eduardo de Souza Santos*.

## TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO N. 30

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Souza, Torres & Comp., para o fornecimento do grupo n. 3 «aves e ovos», a que se referem o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 254 de 2 de novembro de 1922 e seguintes, as repartições dependentes do mesmo ministerio durante o anno de mil novecentos e vinte e tres.

Aos vinte e dous dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, interino, Sr. José Vicente Gomes Flores Junior, os senhores Souza, Torres & Comp., estabelecidos no Mercado Municipal — rua VII n. dez e dezeseis — e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo tres, as repartições do referido ministerio, durante o anno de 1923, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diarios Officiaes* ns. duzentos e cincoenta e quatro, duzentos e cincoenta e seis, duzentos e cincoenta e sete, duzentos e cincoenta e oito, duzentos e cincoenta e nove, duzentos e sessenta, duzentos e sessenta e um, duzentos e sessenta e dous, duzentos e sessenta e tres, duzentos e sessenta e quatro, duzentos e sessenta e cinco, duzentos e sessenta e seis, duzentos e sessenta e sete, duzentos e sessenta e oito, duzentos e sessenta e nove, de dous, cinco, sete, oito, nove, dez, onze,

doze, treze, quatorze, quinze, dezeseis, dezeseite, dezoito e dezenove de novembro do mil novecentos e vinte e dous, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e vinte e dous, a folhas vinte e dous mil quatrocentos e quatro e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1923, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Souza, Torres & Comp., neste instrumento denominados «Contractantes», obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres, os artigos 1 — gallinhas, uma 3\$500; 2 — frangos, um 2\$000; 3 — ovos, duzia, 1\$600, do grupo n. 3, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios e á Colonia de Alienados na Ilha do Governador, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da en-

delegar e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Além dos artigos a que se refere este termo deverão os contractantes fornecer, pelos preços correntes no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, podendo, porém, o Governo fazer aquisição desses artigos, estranhos ao contracto, em qualquer outra casa commercial, ou fabrica, desde que ella offereça preços mais vantajosos.

Quinta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Sexta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor Ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cações feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de oito contos e seiscentos mil réis (8:600\$000), para garantia do contracto que firmaram para o anno findo, cuja caução foi transferida por solicitação constante do aviso deste Ministerio ao da Fazenda, numero cento e setenta e oito, de vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua setima condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indexização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cento e cincoenta e um contos,

quatrocentos e noventa mil e setecentos réis (151:490\$700) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correção; 20 — Assistência a Alienados — Hospital Nacional de Alienados; 26 — Instituto Benjamin Constant; 42 — Escola Premunitoria 15 de Novembro, do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres e sub-consignações seguintes do material:

|                                                                |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| Casa de Detenção — «Alimentação, etc.» ....                    | 5:920\$000   |
| Casa de Correção — «Alimentação, etc.» ...                     | 4:564\$000   |
| Hospital Nacional de Alienados — «Alimentação» .....           | 135:189\$700 |
| Instituto Benjamin Constant — «Alimentação» .....              | 3:500\$000   |
| Escola Premunitoria 15 de Novembro — «Alimentação, etc.» ..... | 2:317\$000   |
| No total de .....                                              | 151:490\$700 |

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director geral, interino, da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Sr. José Vicente Gomes Flores Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Drs. Luiz Augusto de Drummond Alves e Arthur Coelho Cintra, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, representando o valor total de trezentos e quatro mil réis (304\$000). Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1923 — 22-1-923 — José Vicente Gomes Flores Junior, director geral, interino. — Souza, Torres & Comp. — Luiz Augusto de Drummond Alves. — Arthur Coelho Cintra.

CONTRACTO N. 31

Livro n. fls.

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Luiz Pestana & Comp., para o fornecimento do grupo n. 4 «Frutas, lenha e carvão vegetal», a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 254, de 2 de novembro de 1922, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio durante o anno de mil novecentos e vinte e tres.

«Aos vinte e dous dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e tres compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, interino, Sr. José Vicente Gomes Flores Junior, os Srs. Luiz Pestana & Comp., estabelecidos á rua D. Manoel n. quarenta e seis, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quatro ás repartições do referido ministerio, durante o anno de 1923, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. duzentos e cincoenta e quatro, duzentos e cincoenta e seis, duzentos e cincoenta e sete, duzentos e cincoenta e oito, duzentos e cincoenta e nove, duzentos e sessenta, duzentos e sessenta e um, duzentos e sessenta e dous, duzentos e sessenta e tres, duzentos e sessenta e quatro, duzentos e sessenta e cinco, duzentos e sessenta e seis, duzentos e sessenta e sete, duzentos e sessenta e oito, duzentos e sessenta e nove, de dous, cinco, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, quatorze, quinze, dezesseis, dezeseite, dezoito e dezenove de novembro de mil novecentos e vinte e dous, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e vinte e dous, a folhas vinte e dous mil quatrocentos e quatro e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1923, de accódo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accódo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento; em tantas vias quantas fo-

rem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Luiz Pestana & Comp., neste instrumento «contractantes» obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres, os artigos 1 — Bananas, uma \$028; 2 — Laranjas, uma \$050; 3 — Limas, uma \$075; 4 — Limões, um \$080; 5 — Legumes e temperos, kilo \$770; 6 — gelo, kilo \$150; 7 — Lenha em aedhas, tonelada 50\$000; 8 — Lenha em tocos, tonelada 60\$000; 9 — Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, 6\$200. do grupo a. quatro, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se apenas a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios e á Colonia de Alienados na Ilha do Governador, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia o satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será acordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Além dos artigos a que se refere este termo, deverão os contractantes fornecer pelos preços correntes no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, podendo, porém, o Governo fazer aquisição desses artigos, estranhos ao contracto, em qualquer outra casa commercial, ou fabrica, desde que ella offereça preços mais vantajosos.

Quinta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficarão as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta, si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cinquenta por cento (50 %), si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia da sua execução, si o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito á reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Sexta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o Sr. ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos; os fornecedores serão obrigados a entregar com a respectiva importancia para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de sete contos de réis (7:000\$000), deduzida do deposito de oito contos e cem mil réis (8:100\$000), que fizeram para garantia do contracto que firmaram para fornecimento no anno findo, cuja transferencia foi solicitada por aviso deste ministerio, numero cento e setenta e nove, de 20 de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, e cujo documento fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital, a que se refere este contracto na sua setima condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes, depois do feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cento e trinta e seis contos quinhentos e trinta e quatro oitocentos e quatro réis (136:534\$804), serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correção; 20 — Assistencia a Alienados — Hospital Nacional de Alienados; 26 — Instituto Benjamin Constant; 27 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos; 33 — Instituto Oswaldo Cruz; 42 — Escola Premunitoria 15 de Novembro, do artigo segunda do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres e sub-assignações seguintes, do material:

#### Casa de Detenção:

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| «Alimentação, etc.» ..... | 22:014\$600 |
| «Ferrementas, etc.» ..... | 757\$000    |

#### Casa de Correção:

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| «Alimentação, etc.» ..... | 17:000\$375 |
| «Combustivel, etc.» ..... | 182\$000    |

#### Hospital Nacional de Alienados:

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| «Alimentação» ..... | 16:000\$745 |
| «Combustivel» ..... | 31:241\$000 |

#### Instituto Benjamin Constant:

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| «Alimentação» .....                  | 8:000\$000 |
| «Material e combustivel, etc.» ..... | 750\$000   |

#### Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| «Alimentação» .....                      | 5:000\$000 |
| «Material para as officinas, etc.» ..... | 700\$000   |

#### Instituto Oswaldo Cruz:

|                                                     |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|
| «Alimentação, etc.» .....                           | 20:000\$000 |
| «Objectos de expediente, etc.» .....                | 700\$000    |
| Instituto Vaccinogenico — «Alimentação, etc.» ..... | 300\$000    |

#### Escola Premunitoria 15 de Novembro:

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| «Alimentação, etc.» .....  | 13:000\$000 |
| «Medicamentos, etc.» ..... | 889\$084    |

No total de..... 136:534\$804

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo do contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. director geral interino da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Sr. José Vicente Gomes Flores Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Luiz Augusto de Drummond Alves e Arthur Coelho Cintra, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes representando o valor total de duzentos e setenta e quatro mil réis (274\$000). Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1923 — 23 — 1 — 923. — José Vicente Gomes Flores Junior, director geral interino. — Luiz Pestana & Comp. — Luiz Augusto de Drummond Alves. — Arthur Coelho Cintra.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Administração dos Correios do Amazonas e Acre

Contracto de arrendamento do predio sem numero, á rua Saldanha Marinho, na cidade de Itacoatiara, onde funciona a agencia dos Correios de Itacoatiara, de 2ª classe, que faz Hilario J. A. Antunes, por seu bastante procurador Eduardo Ignacio dos Santos, a Administração dos Correios do Amazonas e Acre, como abaixo se declara:

Aos nove dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e dois, compareceram partes justas e contractadas, de um lado, como outorgante Hilario J. A. Antunes, representado por seu bastante procurador Eduardo Ignacio dos Santos, e, de outro lado, como outorgada arrendataria a mesma Administração dos Correios representada pelo respectivo administrador, interino Antonio Krichanã da Silva. E, perante as duas testemunhas infra assignadas, foi dito pelo outorgante que é proprietario do predio sem numero, sito á Rua Saldanha Marinho, na cidade de Itacoatiara, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer onus; que se acha contractado com a outorgada, na melhor forma de direito, para dar-lhe de arrendamento, como effectivamente lhe dá, o dito predio pelo aluguel annual de setecentos e vinte mil réis (720.000), que será pago em prestações mensaes de sessenta mil réis, depois de vencidos, onde e a quem de direito, sob as seguintes clausulas:

I. O arrendamento será feito pelo prazo de dous annos e vinte e dous dias, a contar de hoje, e terminando em trinta e um de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro.

II. O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

III. A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço; salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na forma da clausula anterior.

IV. A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

V. A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio, para os effectos das clausulas II, III e IV.

VI. O Correo só será responsavel por qualquer damno material si para isso correr, por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula II.

VII. Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, quer estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

VIII. O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

IX. O presente contracto poderá ser prorogado ou reformado em identicas condições, si assim convier aos interesses do

Correo, ou rescindido, no caso contrario e em qualquer tempo, ou por inobservancia por parte do outorgante de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, ficando o outorgante sómente com o direito de perceber o aluguel até a data em que lhe forem realmente restituídas as chaves do mencionado predio.

X. A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba II—«Correios», capitulo «Material», sub-consignação «Aluguel, conservação e reparação de casas, etc.», do credito distribuido a esta administração, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

XI. O sello proporcional, devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com a tabella A, numero quinze paragrapho primeiro, da lei numero tres mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e dezoito.

XII. O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado no Tribunal de Contas. Assim redigido o ajustado e contractado, foi dito pela outorgada e arrendataria, perante as mesmas testemunhas, que, de facto contractou receber de arrendamento o predio acima referido, sob as condições previstas, pelo que aceita e assigna este contracto como está lavrado.

Mandou, nove de dezembro de mil novecentos e vinte e dous.—Antonio Krichanã da Silva.—Eduardo Ignacio dos Santos.—Testemunhas: Isaias Bento Cruz.—João Ferreira de Figueiredo. (Estavam colhidas duas estampillas federaes de dois mil réis, cada uma.)—Confere pelo original, José Maria Corrêa Riana, amanuense.—Visto, o contador interino.

## NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realizou-se hontem á reunião semanal do ministério, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da República, e com a presença de todos os Srs. ministros de Estado.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em conferencia no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal.

— No Palacio do Cattete, foram hontem recebidos em audiencias pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Camillo Soares, ministro do Tribuna de Contas; coronel Francisco José Leite Guimarães e Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, presidente do Tiro de Guerra n. 5, que agradeceu ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar no concurso do tiro realizado, no domingo ultimo no Stand do Leme por aquella instituição, e bem assim o premio offerecido por S. Ex. ao vencedor da prova de honra «Arthur Bernardes».

— O Sr. Raul Vachias, consul adjunto do Brasil em Antuerpia, para onde segue afim de assumir o seu posto, apresentou suas despedidas ao Chefe da Nação.

No concurso para medicos do Exercito serão chamados a 25 do corrente, ás 9 1/2 horas, no Hospital Central do Exercito, para provas escriptas, os seguintes candidatos:

### Turma effectiva

Dr. Francisco Nunes Brigagão.  
Dr. Arthur Mendes Jorge Sobrinho.

Dr. Manoel Lucas de Souza.  
Dr. Alceu de França Navarro.

### Turma suplementar

Dr. Arlindo de Castro Carvalho.  
Dr. Eronides Ferreira da Carvalho.  
Dr. Alvaro Pereira Moutinho.  
Dr. José Bonifacio Camara.

Pela corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 35 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 423 transferidas por venda, 7 por transmissão «causa-mortis» e 36 em levantamento de caução.

As do primeiro typo tiveram a cotação de 802½ e as do segundo a de 771.000.

A thesouraria da divida publica da Caixa de Amortização pagou hontem 918 cheques na importância de 1.374.384.874, de juros de apolices vencidas no segundo semestre do anno passado, continuando hoje o pagamento dos mesmos aos seguintes possuidores:

Apolices nominativas — Letras J a Z;  
Apolices ao portador:

Obras do porto — Relações de 1 a 261;  
Diversas emissões — Relações de 1 a 1.030

Na thesouraria do Papel Moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 10.194 notas do Thesouro, ducceradas e substituidas, na importância de 142.710, sendo 202 cedulas de 50 de estampa 16.

Na Caixa de Amortização paga-se hoje, 25, das 11 1/2 ás 14 horas, os juros de apolices vencidas no 2º semestre de 19.., aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Letras J a Z;  
Apolices ao portador:  
Emprestimo de 1913, relações ns. 1 a 261;  
Emprestimo de 1917, relações ns. 1 a 1.030  
A entrada nas bancadas se fará desde 11 até ás 14 horas.

Na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro iniciam-se hoje, 25, ás 15 horas, os exames vestibulares com as provas escriptas, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos para esse exame, pois não haverá segunda chamada.

A mesa examinadora será composta dos seguintes professores: Drs.: Hermenegildo Militão de Almeida, presidente; Francisco de Avellar Figueira de Mello, francez; Carlo Porto Carreiro, inglez; Antonio dos Passos Miranda Filho, psychologia e logica; Abelardo Lobo, historia da phylosophia, e Luiz Nunes Ferreira Filho, historia universal.

Segundo os dados colligidos pela Superintendencia do Abastecimento, existiam, na manhã de 22 do corrente, nos molinos apolices desta Capital, 16.011 toneladas de trigo em grão e 171.961 saccos de farinha de trigo.

Na mesma data, havia, nos depositos de inflammaveis, 124.459 caixas de kerozen e 384.173 caixas de gasolina (inclusive existente a granel).

Directoria de Meteorologia—Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 24 de janeiro de 1923

Zona Norte — Devido á absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Tempo bom no Espirito Santo e instavel nos demais Estados. Choveu esta manhã em Santa Luzia e São Luiz de Cáceres e chuviscou em Corumbá. Choveu e trovejou hontem na maioria das localidades desta zona.

Zona Sul — Tempo instavel em São Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se. Choveu esta manhã em Rio Claro e chuviscou em Faxina. Choveu hontem em diversos pontos de S. Paulo e Paraná.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 24 de janeiro de 1923 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                      | Observações do dia             |                      |                             |          |       |                 | Observações da vespera                         |                      |        |                                             |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|-----------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------------------------------|
|                                               | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>ar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |
|                                               |                                | Observa-<br>ção      | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                 |                                                | Maxima               | Mínima |                                             |
| S. L. de Maranhão(X)                          |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Barra do Corda(X)...                          |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Fortaleza (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Quixeramobim (X)...                           |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Natal (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Parahyba (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Recife (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Pão de Assucar (X).                           |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Aracajú (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Bahia (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Caetité (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Januaria (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Bello Horizonte.....                          | 762.0                          | 23.0                 | 0.6                         | SE       | 1     | 9               | I.                                             | 29.8                 | 17.4   | 20.0 C. t. pm.                              |
| Theophilo Ottoni (X)                          |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Uberaba.....                                  | 56.0                           | 24.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 8               | B. (ns. manhã)                                 | 28.0                 | 20.0   | 12.6 C. t. pm.                              |
| Caxambú.....                                  | 66.5                           | 18.0                 | -3.0                        | C        | 0     | 10              | I.                                             | 28.0                 | 16.0   | 19.4 C. t. pm.                              |
| Poços de Caldas....                           | 63.0                           | 20.0                 | —                           | C        | 0     | 10              | I.                                             | 35.4                 | 17.0   |                                             |
| Goyaz.....                                    | 57.6                           | 25.0                 | —                           | C        | 0     | 6               | B.                                             | 34.0                 | 17.0   |                                             |
| Santa Luzia.....                              | —                              | 22.2                 | —                           | C        | 0     | 7               | B. (c. manhã)                                  | 28.7                 | 15.6   | 18.8                                        |
| Cuyabá.....                                   | 56.2                           | 27.0                 | —                           | SE       | 2     | 7               | B.                                             | 32.0                 | 23.0   | 0.2 Ch. r. pm.                              |
| Corumbá.....                                  | 56.0                           | 24.0                 | —                           | E        | 1     | 10              | I. (ch. manhã)                                 | 31.0                 | 23.0   | 31.4 C. am. pm.                             |
| Victoria.....                                 | 61.8                           | 28.5                 | 0.0                         | NE       | 1     | 0               | Tranquillo.                                    | 31.5                 | 24.0   |                                             |
| Capital Federal (Insti-<br>tuto Central)..... | 60.0                           | 27.1                 | 0.8                         | NW       | 1     | 9               | B. (i. manhã)                                  | 34.2                 | 23.0   | 0.3 C. ch. t. r. al. pm.                    |
| Campos.....                                   | 60.6                           | 27.0                 | 0.0                         | N        | 3     | 4               | B.                                             | 33.0                 | 22.0   | 7.0 C. t. v. pm.                            |
| Friburgo (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Petropolis (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Rezende.....                                  | 59.5                           | 22.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 10              | I.                                             | 32.0                 | 21.0   | 18.8 C. t. pm.                              |
| Cabo Frio.....                                | 61.5                           | 26.0                 | -2.0                        | NE       | 2     | 4               | Chão.                                          | 31.0                 | 22.0   | 0.3 Ch. t. pm.                              |
| Therezopolis (X)....                          |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| S. Paulo (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |
| Santos.....                                   | 60.5                           | 29.0                 | 3.0                         | SW       | 1     | 10              | Pqs. vagas.                                    | 30.0                 | 25.0   | — Ch. pm.                                   |
| Paranaguá.....                                | 58.5                           | 28.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 4               | Chão.                                          | —                    | 23.0   |                                             |
| Guarapuava.....                               | —                              | 19.0                 | —                           | C        | 2     | 9               | B. (nt. manhã)                                 | 27.0                 | 17.0   | 156 C. t. r. pm.                            |
| Curityba.....                                 | 59.7                           | 22.0                 | -1.0                        | E        | 0     | 9               | I.                                             | 29.0                 | 18.0   | 0.7 C. r. pm.                               |
| Florianopolis.....                            | 57.6                           | 24.0                 | —                           | C        | 0     | 0               | Espelhado.                                     | 30.6                 | 22.6   |                                             |
| Lages.....                                    | —                              | 17.4                 | -1.0                        | C        | 0     | 10              | I.                                             | —                    | 14.0   |                                             |
| Porto Alegre.....                             | 57.0                           | 27.0                 | —                           | C        | 0     | 0               | B. ns. (b. m.)                                 | 33.0                 | 19.0   |                                             |
| Uruguayana.....                               | 56.5                           | 29.0                 | 1.0                         | E        | 2     | 0               | B. (b. manhã)                                  | 38.0                 | 22.0   |                                             |
| Montevideo.....                               | 53.3                           | 28.0                 | 5.0                         | N        | 5     | —               | —                                              | —                    | —      |                                             |
| Buenos Ayres.....                             | 53.6                           | 28.0                 | 5.0                         | N        | 2     | —               | —                                              | —                    | —      |                                             |
| Passa Quatro.....                             | 62.8                           | 19.0                 | —                           | C        | 0     | 7               | I.                                             | 25.0                 | 17.0   | 7.1 C. pm.                                  |
| Araxá(X).....                                 |                                |                      |                             |          |       |                 |                                                |                      |        |                                             |

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: o, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal— Nota: a chuva foi medida no dia 24 ás 7 horas, e as temperaturas foram observadas no dia 23 ás 21 horas.

| Postos                 | Chuva em<br>24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Postos                        | Chuva em<br>24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------|
|                        |                             | Maxima                   | Minima |                               |                             | Maxima                   | Minima |
| Tijuca (X).....        |                             |                          |        | Rio Comprido.....             |                             |                          |        |
| Bangu.....             | 27.3                        | 33.5                     | 22.4   | Gavea.....                    | 1.6                         | 35.8                     | 23.0   |
| Nictheroy.....         | 1.3                         | 35.2                     | 19.0   | Deodoro.....                  | 1.2                         | 30.4                     | 21.8   |
| Engenho de Dentro..... | 0.5                         | 35.5                     | 23.0   | Corcovado—Temperatura do ar:  |                             | 33.0                     | 22.0   |
| Penha.....             | 1.5                         | 34.8                     | 22.6   | 23.1. Humidade relativa: 76%. |                             |                          |        |
| Encantado.....         | 0.8                         | 33.4                     | 23.3   | Vento: SW. Força: 6 m.        |                             |                          |        |

Nota — (X) Não veio telegramma.

Nota—Estas temperaturas foram observadas ás 7 horas da manhã.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Boletim de meteorologia agricola, relativo á segunda decada de janeiro de 1923, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — Chuva em geral abaixo da normal em Turyassú, Iguatú. Pão de Açúcar, Tatuhy e Pesqueira e acima da normal em Sobral. Temperatura acima da normal em Iguatú, Pão de Açúcar e Pesqueira e normal em Turyassú e Sobral. Insolação acima da normal em Turyassú, Iguatú e Pesqueira e abaixo da normal em Sobral. Culturas: E' bom, em geral, o estado das culturas, que no Nordeste tem sido favorecidas por chuvas esporádicas; não é bom, porém, o estado das de Pão de Açúcar, Sergipe e Paracatú. Colheitas em Quixeramocim, Sobral, Garanhuns e Pesqueira. Plantio em Coroatá, S. Bento, Therezina e Macaú.

Arroz — Chuva acima da normal em Iguape e abaixo da normal em Barra do Corda, Imperatriz e Porto Alegre. Temperatura acima da normal em Barra do Corda, Imperatriz, Iguape e Porto Alegre. Insolação superior á normal em Iguape e inferior á normal em Barra do Corda e Porto Alegre. E' bom, em geral, o estado das culturas, favorecidas, especialmente, as de S. Paulo e Minas pelo tempo, que, tendo modificado muito promissoramente no Rio Grande do Sul, promete assim uma abundante produção. Colheitas em Lavras, Bom Sucesso e Macahé.

Cacão — Em Ilhéos a chuva foi inferior á normal e a temperatura superior ao valor normal. O estado das culturas nas suas principais zonas, especialmente em Ilhéos, é excelente.

Café — Chuva inferior á normal em S. João Evangelista e Leopoldina e acima da normal em Campinas. Temperatura acima da normal em S. João Evangelista; normal em Leopoldina e abaixo da normal em Campinas. Insolação abaixo da normal em Leopoldina e Campinas. Em todas as principais zonas do paiz é excellento o estado das culturas, esperando-se das de S. Paulo, Minas e Estado do Rio grande colheita, algo prejudicadas, porém, pelo excesso de chuvas em Magdalena, Paracatú, Itabapoana e Tremembé.

Canna — Chuva acima da normal em Escada, Parahyba, Campos e Macahé e abaixo da normal em Ibura, Caetité e Piracicaba. Temperatura acima da normal em Escada, Ibura, Caetité, Campos e Piracicaba e normal em Parahyba e Macahé. Insolação acima da normal em Caetité e abaixo da normal em Parahyba e Campos. Sensivelmente melhoradas as culturas de Parahyba, Pernambuco e Alagoas. E' bom, em geral, o estado das culturas. Colheitas em Parahyba, Taquara, Barreiros, Escada, Goyanna, Santa Luzia do Norte, Alagoas, Pilar, Muricy, Atalaia, Viçosa, Aracajú, Caetité, São Bento das Lages, Campos, Pindamonhangaba. Plantio em Pindamonhangaba.

Feijão — Chuva acima da normal em Campos, Macahé, Barbacena, Itajubá, Campinas e Itararé; abaixo da normal em S. João Evangelista e Guarapuava. Temperatura acima da normal e Itajubá, S. João Evangelista, Campos, Guarapuava e Porto Alegre; normal em Barbacena, Leopoldina e Macahé; abaixo da normal em Campinas. Insolação abaixo da normal em Campos e Campinas e normal em Leopoldina. Encontram-se em máo estado devido ao excesso de chuvas as culturas, principalmente, de Magdalena, S. João Evangelista, Campo Alegre, Camaquam (ferrugem) e Caçapava, sendo,

porém, em geral, excellente nas principais zonas do paiz.

Colheitas em Grão Mogol, Caxambú, Entre Rios, Bom Sucesso, Fortaleza, Araucaria, Palmyra, Santa Luzia, Bella Vista, Uberaba, Faxina, Jahú, S. Carlos, Jaguarahyva, Guarapuava e Curitiba. Preparo de terras em S. José do Além Parahyba, Faxina e S. José do Barreiro. Plantio em Catalão, Passa Quatro e Brueque.

Fumo — Chuva acima da normal em Barbacena, Itajubá e Itararé e abaixo da normal em Garanhuns e S. Bento das Lages. Temperatura acima da normal em Garanhuns e Itajubá; normal em Barbacena; abaixo da normal em São Bento das Lages. Plantio em Goyayz, Catalão, Passa Quatro e S. João do Barreiro.

Trigo — Chuva acima da normal em Passo Fundo e abaixo da normal em Guarapuava. Temperatura acima da normal em Guarapuava e Passo Fundo. Insolação acima da normal em Guarapuava e Passo Fundo. O estado destas culturas melhorou em alguns pontos. Colheitas terminadas em Campo Alegre, Palma, S. Bento, Itayopolis, Curitibabanos e Caxias, onde foi aquém do mínimo previsto.

Pastos — Os pastos do Norte e Nordeste, salvo os de Turyassú, Imperatriz, Barra do Corda, Grajahú, Therezina, Sobral, Quixadá, Iguatú, Acarahú, Viçosa, Macau e parte do Estado da Parahyba, acham-se em bom estado, sendo máos os restantes até Pernambuco, onde se encontram bons os da zona da Matta como também os desta mesma zona em Alagoas, Sergipe e Bahia. E' bom em geral o estado de todos os pastos do Sul.

Gado — Em quasi todo o paiz, salvo os da zona do Nordeste, onde ha deficiência de pastos, os de Grão Mogol, Conceição do Serro, Lavras, Leopoldina, Fortaleza, Bella Vista, Taquary, Itaquy, os de Minas atacados pelo berne, principalmente, e os restantes pela aphtosa e carrapatos. E' bom em geral o estado dos rebanhos.

Estradas de rodagem — E' bom em geral o estado das estradas do paiz, salvo o das de Victoria, Caxambú, Januári, S. João Evangelista, Entre Rios, Barbacena, Lavras, Bom Sucesso, Paracatú, Leopoldina, Itajubá, Muzambinho, Viçosa, Arassuahy, S. João d'El Rey, Ouro Fino, Rezende, S. Fidelis, Mendes, Macahé, Valença, Cachoeiro do Itapemirim, Magdalena, Bananal, Descalvado, Jambelero, Sorocabana, e o da Rio-Varzea.

Rios — Os rios do Norte e Nordeste estão em geral seccos ou abaixo da normal, salvo o Turyayssú, Itapicuri, Barra do Corda, Parahyba, Poty, Una, São Francisco, Cannaveiras e Canoas. Os do Sul e outros do centro acham-se acima da normal: o Bengala, Serraria, Lambary, Macahé, Barro Vermelho, Bom Sucesso, Aquidauana, Sapucahy, os de S. João d'El-Rey e Estevam Pinto, o Bananal, Piquete, os de Ribeirão Preto, Campinas, S. Carlos, o Tieté, Garça, Paraguay, Coxipó, Jaguarahyva e Capivary.

Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 24 até 18 horas do dia 25:

Districto Federal e Nitheroy: Tempo — ainda instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha muito elevada, entre 30° e 32°, com forte mormaço.

Ventos — normaes, salvo por occasião das trovoadas.

Estado do Rio: Tempo — ainda instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — manter-se-ha muito elevada, com forte mormaço.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 25 — perturbado e ainda quente.

Estados do sul: Tempo — bom no Rio Grande do Sul, com augmento de nebulosidade; instavel nos demais Estados, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — entrará em declínio no Rio Grande e manter-se-ha elevada nos demais Estados. Ventos — rondarão para o sul, no Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (até 15 horas do dia 24) — o tempo, de accôrdo com a previsão feita, foi instavel com chuvas e trovoadas hontem á tarde e á noite, e com trovoadas, regular insolação e mormaço por vezes, hoje. A temperatura manteve-se elevada; a maxima verificou-se as 12 h.50m. com 32°5 e a minima ás 6h.10m. com 23°4. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante norte.

Em todo o paiz (até nove horas do dia 24): Zona norte — devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — tempo bom no Espirito Santo e instavel nos demais Estados. Choveu esta manhã, em Santa Luzia e S. Luiz de Cáceres e choviscou em Corumbá. Choveu e trovejou hontem, na maioria das localidades desta zona. Zona sul — tempo instavel em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se. Choveu esta manhã em Rio Claro e choviscou em Faxina. Choveu hontem em diversos pontos de São Paulo e Paraná.

Chuvas fortes — choveu fortemente e trovejou hontem em Juiz de Fóra.

Estações de aguas — tempo instavel em Caxambú, Passa Quatro e Poços de Caldas, tendo chovido hontem nas duas primeiras localidades. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 28° e 16° em Caxambú; 25° e 17° em Passa Quatro e 25°4 e 17° em Poços de Caldas. Não recebemos o serviço telegraphico de Araxá.

Maiores temperaturas—38° em Uruguayana e 35° em Xerém e Santa Maria.

Maiores chuvas recolhidas no dia 24 — 69mm em Juiz de Fóra e 50mm em S. João d'El-Rey.

Estado do mar na costa do paiz — pequenas vagas, em S. Paulo; espelhado, em parte de Santa Catharina; tranquillo e chão, na costa do Espirito Santo, Estado do Rio. Paraná e parte de Santa Catharina.

Regiões sem chuvas — ha mais de 15 dias: Bagé.

Dado aerologicos: (no Districto Federal, ás 12h.30m.) — corrente SSE até 450m. com velocidade maxima de 6m6, passando a NNW até 4.200m. com velocidade maxima de 11m., altura em que o balão desapareceu á distancia horizontal de 3.680 metros.

Em Mendes: (Estado do Rio, ás sete horas) — corrente NNE até 480m. com velocidade maxima de 6m6. NW até 960m. com velocidade maxima de 5m4, NW até 1.440m. com velocidade maxima de 9m., WNW até 2.720m. com velocidade maxima de 6m. dessa altura até 6.520m. direcção variando de NW e N com velocidade de 6m. e finalmente NW até 7.520m. com velocidade maxima de 5m.6 onde o balão desapareceu em A-St. á distancia horizontal de 12.570 metros.

Santos — Devido estar o céu encoberto por nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 12ª loteria do plano 23, 19ª extracção do anno de 1923, realizada em 24 de janeiro de 1923, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

|             |             |
|-------------|-------------|
| 79.971..... | 200\$000    |
| 1.010.....  | 200\$000    |
| 60.347..... | 200\$000    |
| 41.911..... | 200\$000    |
| 48.933..... | 200\$000    |
| 58.649..... | 2:000\$000  |
| 72.390..... | 2:000\$000  |
| 19.421..... | 200\$000    |
| 58.432..... | 200\$000    |
| 3.831.....  | 200\$000    |
| 54.121..... | 200\$000    |
| 54.544..... | 200\$000    |
| 69.292..... | 200\$000    |
| 40.214..... | 200\$000    |
| 77.872..... | 500\$000    |
| 36.576..... | 200\$000    |
| 52.424..... | 200\$000    |
| 46.922..... | 200\$000    |
| 18.748..... | 200\$000    |
| 4.262.....  | 200\$000    |
| 2.354.....  | 200\$000    |
| 6.770.....  | 200\$000    |
| 45.535..... | 200\$000    |
| 65.693..... | 1:000\$000  |
| 20.251..... | 200\$000    |
| 79.627..... | 200\$000    |
| 52.864..... | 200\$000    |
| 40.766..... | 200\$000    |
| 59.458..... | 200\$000    |
| 8.616.....  | 500\$000    |
| 50.483..... | 200\$000    |
| 28.299..... | 200\$000    |
| 10.526..... | 200\$000    |
| 61.804..... | 200\$000    |
| 20.942..... | 200\$000    |
| 8.088.....  | 1:000\$000  |
| 883.....    | 200\$000    |
| 30.543..... | 200\$000    |
| 66.319..... | 200\$000    |
| 52.434..... | 200\$000    |
| 58.234..... | 200\$000    |
| 64.141..... | 200\$000    |
| 40.170..... | 200\$000    |
| 45.119..... | 25:000\$000 |
| 54.356..... | 500\$000    |
| 47.140..... | 200\$000    |
| 18.946..... | 200\$000    |
| 45.292..... | 200\$000    |
| 27.103..... | 1:000\$000  |
| 38.599..... | 500\$000    |
| 11.261..... | 200\$000    |
| 78.036..... | 200\$000    |
| 61.751..... | 200\$000    |
| 4.484.....  | 200\$000    |
| 62.618..... | 200\$000    |
| 51.965..... | 200\$000    |
| 17.783..... | 200\$000    |
| 9.032.....  | 5:000\$000  |
| 25.674..... | 200\$000    |

#### Approximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 45.118 e 45.120..... | 300\$000 |
| 9.031 e 9.033.....   | 200\$000 |
| 58.648 e 58.650..... | 200\$000 |

#### Dezenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 45.111 a 45.120..... | 60\$000 |
| 9.031 a 9.040.....   | 40\$000 |
| 58.641 a 58.650..... | 40\$000 |

Todos os numeros terminados em 19 teem 4\$ e os terminados em 9 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 19.

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escriptão, Firmino de Can-  
tuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

#### Hoje:

Pelo *Itapema*, para Bahia, Recife, Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Florianopolis*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Ré Vittorio*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Alsina*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 14 horas, cartas para o interior até ás 14 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 15 e objectos para registrar até ás 13.

#### Amanhã:

Pelo *Itaquera*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

— Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção do trafego, para Portugal e Hamburgo como correios permutantes com todos os paizes da União Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos directamente nos mesmos dias até ás 15 horas e até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantique, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 horas.

## RENDAS PUBLICAS

#### Recebedoria do Districto Federal

|                                                    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada de 1 a 23 de janeiro de 1923..... | 7.712:158\$317 |
| Renda arrecadada em 24 de janeiro de 1923.....     | 301:704\$500   |
| Em igual periodo de 1922.....                      | 8.013:862\$817 |
| Diferença para mais em 1923.....                   | 5.779:980\$911 |
| Diferença para mais em 1923.....                   | 2.233:881\$906 |

#### Alfandega do Rio de Janeiro

#### MEZ DE JANEIRO DE 1923

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada no dia 24:   |                |
| Em ouro.....                  | 193:130\$987   |
| Em papel.....                 | 206:261\$549   |
| Total.....                    | 402:392\$536   |
| Renda arrecadada de 1 a 24    | 4.029:989\$724 |
| Em igual periodo de 1922..... | 3.295:550\$204 |
| Diferença a maior em 1923     | 734:439\$520   |

## PARTE COMMERCIAL

#### Camara Syndical

#### CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças                          | 90 d/v. | A' vista |
|---------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....              | 5 59/64 | 5 55/64  |
| Sobre Paris.....                | \$566   | \$570    |
| Sobre Hamburgo.....             | —       | 000,49   |
| Sobre Italia.....               | —       | \$422    |
| Sobre Portugal.....             | —       | \$410    |
| Sobre Nova York.....            | —       | 8\$753   |
| Libra esterlina — em moeda..... | —       | —        |
| Sobre Buenos Aires (peso papel) |         | 3\$283   |
| Sobre Buenos Aires (peso ouro)  |         | 7\$480   |
| Sobre Montevideo (peso ouro)... |         | 7\$463   |
| Sobre Hespanha (pesetas).....   |         | 1\$382   |
| Sobre Suissa (francos).....     |         | 1\$641   |
| Sobre Belgica (francos).....    |         | \$509    |
| Sobre Hollanda (florim).....    |         | 3\$475   |
| Sobre Japão (yen).....          |         | —        |
| Sobre Dinamarca.....            |         | —        |
| Sobre Noruega.....              |         | —        |
| Sobre Suecia.....               |         | —        |
| Sobre Syria e Palestina.....    |         | \$573    |
| Sobre Canada.....               |         | —        |
| Sobre Austria.....              |         | 000,15   |
| Sobre Romania.....              |         | \$035    |
| Sobre Tcheco-Slovaquia.....     |         | \$260    |

#### Moedas

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| Libras (papel).....                                                  | 1\$500   |
| Dollars (papel).....                                                 | 8\$700   |
| Escudos (papel).....                                                 | \$460    |
| Liras (papel).....                                                   | \$425    |
| Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....                           | 805\$030 |
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....                          | 805\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....                 | 780\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (1917).....        | 745\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, de 5 %, port. (1920)...       | 747\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (1921).....        | 743\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)...       | 705\$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....                 | 942\$000 |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....                  | 176\$000 |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1920, port.....                  | 158\$000 |
| Apolices da Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 %, port. (1ª serie)... | 72\$500  |
| Apolices da Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 %, port. (2ª serie)... | 73\$500  |
| Apolices da Camara Municipal de Uberaba de 100\$, 9 %, port.....     | 90\$600  |
| Apolices Prefeitura de Therezopolis, de 200\$, 8 %, port.....        | 190\$000 |
| Apolices do Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.....         | 780\$000 |
| Banco Portuguez do Brasil, port.                                     | 180\$000 |
| Banco do Brasil.....                                                 | 315\$000 |
| Companhia E. de F. Minas de S. Jeronymo.....                         | 120\$000 |
| Debentures da Companhia Manu-<br>factora Fluminense.....             | 190\$000 |
| Debentures da Companhia Docas<br>de Santos.....                      | 198\$000 |

#### Vendas a prazo

|                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 500 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom, v/c até 10 de fevereiro..... | 780\$000 |
| 400 do Banco do Brasil, v/c 30 dias.....                                          | 319\$080 |
| 100 Banco do Brasil, v/c 30 dias                                                  | 320\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1923. — A. Simonsen, syndico.

## COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 24 de janeiro de 1923

| Mezes          | Termo      |            |            |   | Total de vendas |
|----------------|------------|------------|------------|---|-----------------|
|                | 1ª cotação | 2ª cotação | 3ª cotação |   |                 |
| Janeiro.....   | 3 29\$850  | 1 29\$800  | —          | — | 4.000 saccas    |
| Fevereiro..... | 4 29\$800  | 29\$650    | —          | — | 4.000 saccas    |
| Março.....     | 28\$800    | 1 28\$850  | —          | — | 1.000 saccas    |
| Abril.....     | 3 28\$450  | 28\$450    | —          | — | 3.000 saccas    |
| Maio.....      | 9 27\$500  | 5 27\$400  | —          | — | 14.000 saccas   |
| Junho.....     | 13 26\$500 | 2 26\$400  | —          | — | 15.000 saccas   |
| Julho.....     | —          | —          | —          | — | — saccas        |
|                | saccas     | saccas     |            |   | saccas          |
| Vendas.....    | 32.000     | 9.000      | —          | — | 41.000          |

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponivel base tipo 7, 30\$000.

Mercado — firme.

Vendas até ás 10 1/2 horas, 4.557 saccas.

Vendas: total, 6.454 saccas.

O syndico, João Severino da Silva.

## COTAÇÕES DE ASSUCAR DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 24 de janeiro de 1923

| Mezes          | Termo               |                      |                     |                      | Total de vendas |
|----------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-----------------|
|                | 1ª cotação vendedor | 1ª cotação comprador | 2ª cotação vendedor | 2ª cotação comprador |                 |
| Janeiro.....   | 47\$500             | 46\$500              | 47\$400             | 46\$600              |                 |
| Fevereiro..... | 47\$000             | 46\$900              | 47\$200             | 46\$500              |                 |
| Março.....     | 47\$500             | 46\$900              | 47\$500             | 46\$700              |                 |
| Abril.....     | 47\$300             | 47\$100              | 47\$100             | 46\$900              |                 |
| Maio.....      | 47\$300             | 46\$800              | 47\$200             | 46\$500              |                 |
| Junho.....     | 47\$300             | 46\$600              | 46\$900             | 46\$500              |                 |
|                | saccas              |                      | saccas              |                      | saccas          |
| Vendas.....    | —                   | —                    | —                   | —                    | —               |

Mercado..... calmo e paralisado.

Disponivel branco crystal bom, kilo \$800 a \$840.

Mercado, calmo.

Vendas de todas as qualidades 1.500 saccas.

O syndico, João Severino da Silva.

## MOVIMENTO DO DIA 23

## Assucar

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Entradas de Campos.....     | 4.575 saccas   |
| Entradas de Pernambuco..... | 3.750 saccas   |
| Total.....                  | 8.325 saccas   |
| Sahidas.....                | 4.007 saccas   |
| Existencia.....             | 253.559 saccas |

Mercado — calmo

Preço do branco crystal hoje, \$800 a \$840.

## Algodão

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Entradas de Pernambuco..... | 400 fardos |
| Entradas de Ceará.....      | 200 fardos |
| Entradas de Pará.....       | 95 fardos  |

Total..... 695 fardos

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| Sahidas.....    | 1.146 fardos  |
| Existencia..... | 13.014 fardos |

Mercado — Firme.

Preços por 10 kilos:

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Serões.....           | 62\$000 a 64\$000 |
| Primeiras sortes..... | 61\$000 a 62\$000 |
| Medanos.....          | 60\$000 a 61\$000 |
| Paulista.....         | Nominal           |

O syndico, João Severino da Silva.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 13.251 — Memorial descriptivo de «um cabo portátil para aproveitamento de latas vazias e semelhantes, denominado A D B», para que pede privilegio Antonio Dutra Barroso, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.

Refere-se a invenção a um cabo portátil, feito de ferro ou de outro material adequado, destinado ao aproveitamento de latas vazias e semelhantes.

Compõe-se de um punho virado em forma de telha ou cylindro, afim de augmentar a resistencia do material, como tambem para dar mais estabilidade á mão, cravado a um aro por meio de dous rebites, sendo o aro partido ao meio do lado opposto ao do punho, furado e virado para fóra, de modo a deixar passar um parafuso. Por meio deste parafuso é com um instrumento qualquer dá-se a pressão que se quer ao aro de encontro á lata.

O parafuso collocado como está na amostra tem a vantagem de augmentar ou diminuir o aro, para um só cabo servir para muitas latas, logo que estejam estas estragadas. O parafuso pôde ser substituido por um fecho de pressão, mas não alterando o systema do aro mudavel.

Dei preferencia ao parafuso por ser mais barato.

O aro e o punho podem ser, tambem, de uma só peça; neste caso, a extremidade do aro vem prender-se junto ao punho.

Em uma casa em que se use banlia em latas, com um desses cabos as latas depois de vazias serão transformadas em qualquer utensilio de cozinha, com uma só despeza, porque o cabo portátil é sempre o mesmo, com a grande vantagem de que qualquer dona de casa applicará o mesmo a uma lata de banlia, obtendo logo uma caçarola improvisada.

Para melhor elucidção, apresento uma amostra do dispositivo inventado.

Em resumo, reivindico como de minha invenção: um cabo portátil para aproveitamento de latas vazias e semelhantes feito de tamanhos e feitios variaveis, de ferro ou outro material adequado; é constituido de um punho em forma de telha ou cylindro e um aro que se adapta ás latas, por pressão exercida por meio de um parafuso ou outro dispositivo conveniente de pressão.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1921.  
— Antonio Dutra Barroso. (465)

## MARCAS REGISTRADAS

N. 18.081

A. Paulo de Souza Irmão, estabelecido á rua General Pedra n. 88, adopta para distinguir preparados pharmaceuticos, como sejam: xaropes, tonicos, vermifugo, caçusulas, pós, pomadas, injeções, agua inglesa, vinhos, oleos, ampoulas, tabletes, pastas,

sabonetes, soluções, pastilhas, licores, suppositórios, tampões, kolas e bem assim o receituário de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste no nome característico «Pharmacia Paulo», entre aspas e sobre os dizeres «A. Paulo de Souza Irmão — Rio de Janeiro». Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1922. — *A. Paulo de Souza Irmão* (sobre 600 réis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 35 minutos do dia 20 de julho de 1922.

Registrada sob n. 18.651 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (464)

### N. 18.652

*A. D. Pompeu & Comp.*, negociantes, estabelecidos nesta cidade, ás ruas do Ouvidor n. 171 e Uruguayana n. 86, apresentam a marca supra, que consiste na figura de um leão deitado sobre as quatro patas, tendo em sua frente uma corôa. O todo descansa em um pedestal, em cujo campo serão inscriptos dizeres accessorios. Na base da corôa ha um espaço em branco, onde será collocado um monogramma com as iniciaes do estabelecimento ou as da firma dos depositantes. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de seu commercio, taes como: chapéus de palha e feltro para homens, sapatos, botinas, chinellas e qualquer outro calçado para homens, senhoras e creanças, perneiras, cintos, gravatas, meias, lenços e accessorios de toilette. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1922. — *A. D. Pompeu & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 45 minutos do dia 20 de julho de 1922.

Registrada sob n. 18.652 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (470).

### N. 18.653

*A. D. Pompeu & Comp.*, negociantes, estabelecidos nesta cidade, ás ruas do Ouvidor 171 e Uruguayana, 86, apresentam a marca supra que consiste na representação de um painel de fantasia, contornado por arabescos e tendo ao centro um desenho de forma elliptica. Sobre o painel e em sentido horizontal veem-se as palavras caracteristicas «Casa Ouvidor». Ao centro, na parte elliptica, vê-se a barra de uma saia curta e um pé devidamente calçado, dando a idéa de uma mulher que caminha. Sobre este desenho lê-se «Marca Registrada». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de seu commercio, como sejam: chapéus de palha e feltro para homens, sapatos, botinas e chinellas e qualquer outro calçado para homens, senhoras e creanças, perneiras, cintos, gravatas, meias, lenços e accessorios de toilette. A dita marca será usada não só directamente nos artigos, como também em suas embalagens, em papéis de correspondencia, facturas, cartões,

anuncios e outros meios de propaganda, servindo também como marca geral do estabelecimento dos depositantes. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1922. — *A. D. Pompeu & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 45 minutos do dia 20 de julho de 1922.

Registrada sob n. 18.653 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (470)

### N. 18.665

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Marquez de Sapucahy n. 200, adopta, para distinguir as cervejas de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste no desenho de um castello de tres torres acompanhado das palavras «Marca Registrada». A referida marca será também usada em notas, facturas, annuncios, reclamos e outros impressos de propaganda commercial, como renovação de registro effectuado em 23 de dezembro de 1907, sob n. 5.459. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. Companhia Cervejaria Brahma. — *Joh Kunning. A. Wendler* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 15 minutos do dia 26 de dezembro de 1922.

Registrada sob n. 18.665 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (476)

### N. 18.666

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Marquez de Sapucahy n. 200, adopta, para distinguir as cervejas de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste em dous triangulos entrelaçados, formando uma estrella de seis pontas, contendo no centro, um copo de espumante cerveja. A referida marca será também usada em notas, facturas, annuncios, reclamos e outros impressos de propaganda commercial, como renovação do registro effectuado em 23 de dezembro de 1907 sob n. 5.460. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — Companhia Cervejaria Brahma, *Joh Kunning. A. Wendler* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 15 minutos do dia 26 de dezembro de 1922.

Registrada sob o n. 18.666 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (476)

### N. 18.667

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Marquez de Sapucahy n. 200,

adopta para distinguir cervejas de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste em um medalhão contendo a figura de um frade, em busto, tendo na mão direita um copo de espumante cerveja e na esquerda uma garrafa, estando por trás do frade um tonel. A referida marca será também usada em notas, facturas, annuncios, reclames e outros impressos de propaganda commercial, como renovação do registro effectuado em 23 de dezembro de 1907 sob o n. 5.461. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1922. — Companhia Cervejaria Brahma, *Joh Kunning. A. Wendler* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 15 minutos do dia 23 de dezembro de 1922.

Registrada sob n. 18.667 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (476)

### N. 18.721

*Weskott & Comp.*, firma brasileira, domiciliada á travessa de Santa Rita ns. 22 e 24, nesta Capital Federal, apresenta a marca supra que consiste na palavra de phantasia entre aspas «Aristol». Esta marca, que pôde variar em cores, typos de letras e dimensões, serve para distinguir: sabões liquidos e solidos medicinaes, pós, pomadas e linimentos medicinaes e cicatrizantes para curar feridas, queimaduras e semelhantes, do commercio da depositante. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1922. — Por procuração, *C. Buschmann* 27/7/922 (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 25 minutos do dia 29 de julho de 1922.

Registrada sob n. 18.721 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (472)

### N. 18.722

*Weskott & Comp.*, firma brasileira estabelecida á travessa de Santa Rita ns. 22/24, nesta Capital Federal, apresenta a marca supra que consiste em um pequeno rotulo estreito e rectangular trazendo ao centro, dentro de dous circulos concentricos, as palavras «Bayer», duas vezes, escriptas em cruz, tal como consta da marca registrada sob n. 17.453, este centro traz em cima e em baixo os dizeres «Sello de garantia Bayer»; este conjunto tem de cada lado duas linhas curvas paralelas, sombreadas e ornamentadas, entre as quaes se encontram as palavras «Aspirina Bayer» e terminando estas linhas, em cima e em baixo, em ornatos de phantasia nos quaes se lê, de cada lado do conjunto, disposta em sentido contrarios, a palavra «Bayer». Esta marca que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir: productos chimicos e pharmaceuticos; taes como: aspirina e suas combinações; de fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1922. — Por procuração, *C. Buschmann*. 27/7/922 (sobre estampilha no valor de \$600 réis)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 25 minutos do dia 29 de julho de 1922.

Registrada sob n. 18.722 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20% de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (472)

#### N. 18.737

*Afonso Vizeu & Comp.*, estabelecidos á rua da Quitanda n. 199, adoptam para distinguir brins, morins, cretones, riscados, chitas, linhos e tecidos de lã, algodão, linhos ou seda de seu commercio e fabrico, a marca acima a qual consiste em um rotulo onde se vê as quatro pontas da cruz de Malta, um circulo circundado por uns pequenos enfeites, as palavras «Por ares nunca d'antos navegados»; duas pequenas estrelinhas e 1922. No centro a figura de duas meninas representando duas republicas com duas bandeiras, e, a bahia da Guanabara de um lado, e do outro lado o porto portuguez com um castello; ao alto vê-se um avião em evolução. Na parte inferior vê-se as palavras «Marca Registrada» e o nome característico «Aeronautas». A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, poderá ser usada em cartões, notas, facturas e reclames. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1922. — *Afonso Vizeu & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 15 minutos do dia 15 de agosto de 1922.

Registrada sob o n. 18.737 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20% de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (469)

#### N. 18.731

*Alvaro Leovigildo José de Oliveira*, pharmaceutico formado pela Faculdade de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, apresenta a marca supra, que consiste no desenho de um triangulo isocetes fechando os vertices em circulo e tendo ao centro de cada circulo, desenhada, uma cabeça de criança sentada ao solo tendo um guardanapo atado ao pescoço cobrindo-lhe o peito e o ventre; braços descobertos, pousados sobre as pernas e segurando na mão esquerda um vidro de forma triangular. Por cima da cabeça dessa figura, cujo rosto está meio voltado para a direita, lê-se a palavra «Marca» e em baixo da mesma figura a palavra «Registrada». Forma o triangulo pela parte interna uma faixa ligando os circulos dos vertices e na qual se acham escriptas as seguintes palavras: á direita da figura do centro «Vermifugo»; á esquerda «Rosado» e em baixo «Linneu». Esta marca que pôde variar em dimensão e cor, servirá para distinguir o preparado pharmaceutico de sua invenção, licenciado pela Directoria Geral de Saude Publica do Rio de Janeiro, denominado «Vermifugo Rosado Linneu» e que será exposto á venda em pequenos frascos de forma triangular. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1923. — *Alvaro Leovigildo José de Oliveira* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 50 minutos do dia 16 de janeiro de 1923.

Registrada sob n. 18.751 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20% de selo por estampilhas. Rio de Janeiro 18 de janeiro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (467)

### CERTIFICADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 4.411

Certifico que a marca «Condor», para distinguir café de C. Oswaldo Aurvalle, de Porto Alegre, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob o numero quatro mil quatrocentos e onze, foi depositada nesta junta em vinte de fevereiro ultimo depois de cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de janeiro de 1923. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2.º official (sobre uma estampilha federal de 2000). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.) (430)

### RECTIFICAÇÃO

Na publicação inserta no *Diário Official* n. 293, de 16 de dezembro de 1922, relativa á Marca Registrada «Tonico Physiologico Penna», n. 18.554, de *Araujo Penna Filhos*, onde se lê Rio de Janeiro 30 de setembro de 1922, leia-se Rio de Janeiro 30 de novembro de 1922. (483)

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Fazenda

#### Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO FISCAL DA APLICAÇÃO DO PAPEL IMPORTADO LIVRE DE DIREITOS POR EMPRESAS JORNALISTICAS

Levo ao conhecimento dos Srs. proprietarios dos jornaes, revistas e periodicos que para a comprovação da applicação do papel despachado durante o anno findo e para a concessão dos registros para o corrente anno torna-se necessario a apresentação dos livros de registros de tiragens.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1923. — *Luiz Vicente de Afonseca*, fiscal.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO Á SECRETARIA DE ESTADO, REPARAÇÕES E SERVIÇOS QUE SE ABASTECEREM NESTA CAPITAL, DURANTE O ANNO DE 1923, DE PAPELARIA E OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Chamo a attenção dos interessados para as alterações havidas no edital de concorrência publica e respectiva relação, para fornecimento ás repartições deste ministerio, que se abastecerem nesta Capital durante o anno de 1923, de artigos de papelaria e objectos de expediente, o qual desta data em diante

se acha publicado com as devidas rectificações.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 24 de janeiro de 1923. — O director geral, interino, *Mario Fonseca*.

#### Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO Á SECRETARIA DE ESTADO, REPARAÇÕES E SERVIÇOS QUE SE ABASTECEREM NESTA CAPITAL, DURANTE O ANNO DE 1923, DE PAPELARIA E OBJECTOS DE EXPEDIENTE.

Do ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 29 do corrente, ás 13 horas, se receborão nesta directoria geral, propostas para o fornecimento de artigos de expediente a esta Secretaria de Estado e repartições e serviços deste ministerio que se abastecerem nesta Capital, durante o anno de 1923, mediante as seguintes condições:

Os negociantes do ramo de negocio, acima indicado, que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria geral, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional, da importancia de um conto de réis (1.000\$000) em moeda corrente ou apolices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem. A concorrência será presidida pelo director geral de Contabilidade; sendo feita a adjudicação pelo Sr. ministro.

II

Os artigos a fornecer serão os constantes da relação annexa, todos de primeira qualidade e serão entregues na sede da repartição dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido.

III

Os proponentes deverão apresentar á comissão da concorrência, no dia e hora designados, em involucro fechado e lacrado, as propostas em duas vias devidas, sendo sellada a primeira via. Em outro involucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimento que porventura tenham feito.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, contendo o numero e o nome dos artigos, de accordo com os constantes da relação, a unidade do preço por que se propõem fornecer, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomados em consideração os que não estiverem nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes.

VI

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das pro-

postas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, se houver algum, que embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado idoneo, querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de 24 horas solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um involucro lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital do *Diario Official*, determinada hora da abertura das propostas.

## VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

## VIII

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e serão apublicadas na integra, antes de qualquer solução.

## IX

A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empates. No caso de novo empate, será feita a preferencia por sorte.

## X

Não serão aceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes do mercado, considerando-se nulla a proposta nessa parte.

## XI

O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feito no *Diario Official* não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

## XII

A caução de que trata a clausula I poderá ser elevada pelo Sr. ministro, até 5:000\$000, de accordo com o valor das preferencias obtidas por cada um dos concorrentes, para garantir a boa execução dos contractos.

## XIII

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição II, si se tratar de artigos promptos no mercado e, no caso de serem artigos a confeccionar, aos prazos que lhe forem concedidos pelo chefe da repartição.

A falta de fornecimento nos prazos estipulados acarreta para o contractante a multa de 25 % sobre o valor total do pedido, ate 15 dias.

Si esse prazo for excedido, será o artigo adquirido directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todas as despesas de excesso além da multa que lhe tiver sido applicada.

## XIV

Fica livre ao Governo a aquisição dos artigos em quantidade que precisar, obrigando-se o contractante a manter seus preços durante o prazo estipulado no contracto.

## XV

A concorrência poderá ser annullada pelo Governo, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade. — O director geral interino, *Mario Fenecca*.

Grupo I — *Papelaria e objectos de escriptorio — Preço da unidade*

1. Alfinetes de latão nacional, pacote de 100 grammas, pacote.
2. Almofada para carimbo de 0,10 X 0,18, uma.
3. Barbante de algodão, branco ou de côr, em novello, kilo.
4. Barbante de algodão de côr, fino, novello.
5. Barbante de algodão pardo, de tres fios, novello.
6. Barbante de algodão nacional, em chicote, kilo.
7. Barbante grosso, de linho, novello.
8. Bloco de 100 folhas, papel de linho pautado, de 0,11 X 0,33, timbrado, bloco.
9. Bloco de 100 folhas, papel quadrado, de 0,11 X 0,33, bloco.
10. Bloco de 100 folhas, papel Fiume, sete kilos, timbrado, 0,114 X 0,33, bloco.
11. Bloco de madeira, com bobina de papel, para notas — Hansa de 0,09, bloco.
12. Bobina de papel para bloco Hansa, bobina.
13. Borracha americana Pensil C. n. 456, em tablette, duzia.
14. Borracha Appollon, 2.231, em tablettes, duzia.
15. Borracha Rubber n. 1.000, duzia.
16. Borracha n. 1.080, circular, duzia.
17. Borracha n. 1.087, circular com escora, duzia.
18. Ruby n. 212, duzia.
19. Ruby n. 224, duzia.
20. Cadargo de côr, até 0m,005, carretel.
- Canetas.
21. Americanas, ns. 1.334 a 1.340, duzia.
22. Eagle Pensil C., ns. 1, 2, 3 e 4, duzia.
23. Faber, de borracha, duzia.
24. J. Faber, de madeira, duzia.
25. Costa de vime, para papel, nacional, de 0,33 de diametro por 0,10 de altura, uma.
- Colchões, grampos e tranquetes:
26. Gem, ns. 1, 2 e 3, em caixas de 100, caixa.
27. O. K., ns. 1 e 2, em caixas de 100, caixa.

28. Self, ns. 40 a 50, em caixas de 100, caixa.

29. Copiador de officios, de 0,22X0,30, com 500 folhas, um.

30. Deposito de vidro, para gomma arabica, com arame atravessado e lampo de vidro, um.

Livros adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio pelo aviso n. 216, de 19 de novembro de 1913:

31. Modelo I — Livro para escripturação dos creditos distribuidos e os pagamentos requisitados, 0,38X0,27, com 50 folhas, um.

32. Modelo II — Talão para quitação da arrecadação, com 100 folhas, talão.

33. Modelo III — Livro de carga do material permanente, 0,38X0,27, com 50 folhas, um.

34. Modelo IV — Livro para registro do movimento do material permanente, idem, um.

35. Modelo V — Livro de registro do semoventes (animacs de serviço), idem, um.

36. Modelo VI — Talão para guia do recolhimento de dinheiro, com 100 folhas, talão.

37. Modelo VII — Talão para guia de requisição de material, com 100 folhas, talão.

38. Modelo VIII — Livro geral de registro de material, 0,38X0,27, com 50 folhas, um.

39. Modelo IX — Livro de registro de animacs de raça ou reproductores, idem, um.

40. Modelo X — Talão para pedidos a fornecedores, com 100 folhas, talão.

41. Modelo XI — Livro de carga e descarga do material de consumo, 0,38X0,27, com 50 folhas, um.

42. Modelo XII — Livro de registro de obras impressas, idem, um.

43. Modelo XIII — Livro para lançamento de emprestimos de obras impressas, idem, um.

44. Modelo XIV — Talão para requisição de transporte, com 100 folhas, talão.

45. Modelo XV — Talão para requisição de obras impressas, por emprestimos, com 100 folhas, talão.

46. Modelo XVI — Livro para escripturação da renda, 0,38X0,27, com 50 folhas, um.

47. Modelo XVII — Impresso avulso para guia de entrega do producto da venda, cento.

48. Modelo XVIII — Impresso avulso para boletim da produção mensal do estabelecimento, cento.

49. Modelo XIX — Impresso avulso para boletim da renda mensal arrecadada, cento.

50. Modelo XX — Impresso avulso para mappa do valor estimativo dos animacs existentes no estabelecimento, cento.

51. Modelo XXI — Talão para requisição de passagens, com 100 folhas, talão.

52. Modelo XXII — Impresso avulso para mappa das alterações mensaes bavidas nos animacs do estabelecimento, cento.

53. Modelo XXIII — 2º modelo de talão para quitação da arrecadação, com 100 folhas, talão.
  54. Modelo XXIV — Livro para conta corrente dos generos alimentícios a cargo do economo, 0,38x0,27, com 50 folhas, um.
  55. Modelo XXV — Livro para produção do estabelecimento, idem, um.
  56. Modelo XXVI — Livro de registro de inventario, idem, um.
  57. Modelo XXVII — Registro das amostras, idem, um.
  58. Modelo XXVIII — Livro de carga das amostras aos funcionarios technicos, 0,38x0,27, com 50 folhas, um.
  59. Modelo XXIX — Livro de carga dos objectos, instrumentos e aparelhos entregues aos funcionarios, idem, um.
  60. Modelo XXX — Talão de guias para autorização de trabalhos a serem executados pelas officinas, com 100 folhas, talão.
  61. Modelo XXXI — Livro de produção das officinas, 0,38x0,27, com 50 folhas, um.
  62. Modelo XXXII — Talão para entrega de artefactos a vender, concertar e obras executadas a cobrar, com 100 folhas, talão.
  63. Modelo XXXIII — Livro de escripturação dos trabalhos das officinas (artefactos, obras e concertos) já executados, 0,38x0,27, com 50 folhas, um.
  64. Os modelos acima, em folha avulsas, cento.
- Enveloppes:
65. De papel de Hollanda, de 0m,09 x 0m,12, sacco, cento.
  66. De papel de Hollanda, de 0m,12 x 0m,17, sacco, cento.
  67. De papel de Hollanda, de 0m,12 x 0m,24, sacco, cento.
  68. De papel de Hollanda, de 0m,14 x 0m,28, sacco, cento.
  69. De papel de Hollanda, de 0m,20 x 0m,25, sacco, cento.
  70. De papel de Hollanda, de 0m,31 x 0m,48, sacco, cento.
  71. De papel manilha, para impressos, 0m,12 x 0m,19, sacco, cento.
  72. De papel manilha, encorpado, 0m,16 x 0m,11, sacco, cento.
  73. De papel manilha, encorpado, 0m,18 x 0m,13, sacco, cento.
  74. Fio bicolor de Coats, carretel.
  75. Fita bicolor, carretel.
  76. Filas para qualquer machina de escrever, de qualquer cor ou de duas cores.
  77. Folhas impressas de accordo com os modelos, para pagamento do pessoal do quadro de 0m,53x0m,49, uma.
  78. Idem, idem, idem para pessoal extranumerario, de 0m,33 x 0m,40, uma.
  - Idem, idem, idem, para diarias, de 0m,33x0m,22, cento.
  79. Furador de ago de 0m,17, com cabo de buxo.
  80. Furador de ago agulha, com cabo de buxo.
  81. Gomma arabica liquida, de A. Mourin, n. 420, vidro.
  82. Gomma arabica liquida, Sardinha, litro.
  83. Gomma arabica liquida, Stickphaste, em vidros de 0k,250, vidro.
  84. Gomma arabica em grão, kilo.
  85. Grampeador Hotels kiss, ns. 1 e 3, um.
  86. Grampos Hotch kiss, ns. 1 e 3, caixa de 500, caixa.
  87. Grampos Binderclip, duzia.
  88. Ithoses diversos, cento.
  89. Indice de 100 folhas, papel Fiume, de 7 kilos, formato 0m,35x0m,28, capa de carneira.
  90. Indice formato 0m,22x0m,33, capa de papel couro.
  91. Lacre nacional, caixas de 12 paus, caixa.
- Lapis:
92. E. Faber, preto, qualquer numero, duzia.
  93. Tinta, Faber, duzia.
  94. Faber Graphite, qualquer numero, duzia.
  95. A. W. Faber «Castell», F., duzia.
  96. Bicolor de Faber, duzia.
  97. Lapiçolcor, em caixas de 6, caixa.
  98. Livros em branco, papel Fiume, de sete kilos, com 100 folhas.
  99. De 0m,22x0m,33, capa de papel de couro.
  100. De 0m,22x0m,33, capa de carneira.
  101. De 0m,25x0m,35, com carellas duplas, capa de papel de couro.
- Livros:
102. De 0m,22x0m,28, com carellas duplas, capa de papel de couro, um.
  103. Livro em branco de papel quadriculado, 50 folhas, 0m,26x0m,26x0m,39, capa de papel de couro, um.
  - Livros pautados e riscados, com cabeçalhos de accordo com os modelos em papel de Hollanda superior e encorpado com encadernação de couro.
  104. De 0m,19x0m,25, com 200 folhas, um.
  105. De 0m,22x0m,33, com 200 folhas, um.
  106. De 0m,35x0m,26, com 350 folhas, um.
  107. De 0m,35x0m,47, com 300 folhas, um.
  108. De 0m,36x0m,27, com 300 folhas, um.
  109. De 0m,40x0m,30, com 200 folhas, um.
  110. De 0m,41x0m,27, com 200 folhas, um.
  111. De 0m,45x0m,26, com 200 folhas, um.
  112. De 0m,45x0m,63, com 200 folhas, um.
  113. De 0m,46x0m,31, com 250 folhas, um.
  114. De 0m,47x0m,35, com 500 folhas, um.
  115. De 0m,47x0m,35, com 250 folhas, um.
  116. De 0m,52x0m,36, com 100 folhas, um.
  117. De 0m,52x0m,36, com 200 folhas, um.
  118. De 0m,52x0m,36, com 300 folhas, um.
  119. De 0m,52x0m,36, com 400 folhas, um.
  120. De 0m,64x0m,42, com 200 folhas, um.
  121. De 0m,66x0m,44, com 300 folhas, um.
  122. De 0m,40x0m,27, com 150 folhas, intercalado de mala-borrão, para ponto, uma.
- Livros (modelos a que se referem as instruções que baixaram com o decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919), publicado no *Diario Official*, de 28 de novembro de 1922:
123. Modelo I (0m,51 x 0m,45), de 300 folhas, um.
  124. Modelo I (0m,52 x 0m,45), em folhas avulsas, cento.
  125. Modelo II (0m,51 x 0m,35), de 100
126. Modelo II (0m,51 x 0m,35), em folhas avulsas, cento.
  127. Modelo II (0m,51 x 0m,35), de 200 folhas, um.
  128. Modelo II (0m,51 x 0m,35), de 300 folhas, um.
  129. Modelo III (0m,51 x 0m,45), de 100 folhas, um.
  130. Modelo III (0m,54 x 0m,45), de 200 folhas, um.
  131. Modelo III (0m,54 x 0m,45), de 300 folhas, um.
  132. Modelo III (0m,54 x 0m,45), de 400 folhas, m.
  133. Modelo III (0m,54 x 0m,45), de 500 folhas, um.
  134. Modelo IV (0m,52 x 0m,37), de 100 folhas, um.
  135. Modelo IV (0m,52 x 0m,37), de 200 folhas, um.
  136. Modelo IV (0m,52 x 0m,37), de 300 folhas, um.
  137. Modelo V (0m,52 x 0m,37), de 100 folhas, um.
  138. Modelo V (0m,52 x 0m,37), de 200 folhas, um.
  139. Modelo V (0m,52 x 0m,37), de 300 folhas, um.
  140. Modelo VI (0m,33 x 0m,22), de 100 folhas, um.
  141. Modelo VI (0m,33 x 0m,22), de 200 folhas, um.
  142. Modelo VI (0m,33 x 0m,22), de 300 folhas, um.
  143. Modelo VII (0m,40 x 0m,50), de 100 folhas, um.
  144. Modelo VII (pautado de 30 linhas), de 200 folhas, um.
  145. Modelo VII (pautado), de 300 folhas, um.
  146. Modelo X (0m,52 x 0m,37), de 100 folhas, um.
  147. Modelo X (0m,52 x 0m,37), de 200 folhas, um.
  148. Modelo X (0m,52 x 0m,37), de 300 folhas, um.
  149. Modelo XI (0m,52 x 0m,37), de 100 folhas, um.
  150. Modelo XI (0m,52 x 0m,37), de 200 folhas, um.
  151. Modelo XI (0m,52 x 0m,37), de 300 folhas, um.
  152. Modelo XIII (0... ..), de 100 folhas, um.
  153. Modelo XIII (0... ..), de 200 folhas, um.
  154. Modelo XIII (0... ..), de 300 folhas, um.
  155. Modelo XV (0m,52 x 0m,37), para debito), de 100 folhas, um.
  156. Modelo XV (0m,52 x 0m,37), para credito), de 200 folhas, um.
  157. Modelo XVI (0m,52 x 0m,37), de 400 folhas, um.
  158. Modelo XVI, de 200 folhas, um.
  159. Modelo XVI, de 300 folhas, um.
  160. Modelo XVIII (... ..), de 100 folhas, um.
  161. Modelo XVIII, de 200 folhas, um.
  162. Modelo XVIII, de 300 folhas, um.
  163. Modelo XIX (0m,33 x 0m,22), de 100 folhas, um.
  164. Modelo XIX, de 200 folhas, um.
  165. Modelo XIX, de 300 folhas, um.
  166. Modelo XXI (0m,33 x 0m,22), de 100 folhas, um.
  167. Modelo XXI (0m,33 x 0m,22), de 200 folhas, um.
  168. Modelo XXI, de 300 folhas, um.
  169. Modelo XXII (0m,33 x 0m,22), de 100 folhas, um.
  170. Modelo XXII, de 200 folhas, um.
  171. Modelo XXII, de 300 folhas, um.
  172. Modelo XXIII (0m,20 x 0m,24), de 100 folhas, um.
  173. Modelo XXIII, de 200 folhas, um.
  174. Modelo XXIII, de 300 folhas, um.
  175. Modelo XXV (... ..), de 100 folhas, um.
  176. Modelo XXV, de 200 folhas, um.
  177. Modelo XXV, de 300 folhas, um.

178. Modelo XXVI (...), de 100 folhas, um.
179. Modelo XXVI, de 200 folhas, um.
180. Modelo XXVI, de 300 folhas, um.
181. Talão de pedidos a que se refere a circular da Contadoria Central da Republica (0,33 x 0,41), publicado á pagina 1.497 do *Diário Official* de 10 do corrente, de 168 folhas, um.
182. Idem idem idem, de 200 folhas, um.
183. Idem idem idem, de 300 folhas, um.
184. Maceta de madeira para mata-borrão, A. W. Faber, de 0,09 x 0,14, uma.
185. Molhador relativo de crystal, para estampilhas, de 0,043 x 0,035, um.
186. Nankin superior, de 0,094 x 0,022 x 0,10, pão.
187. Nankin liquido, Americano India Ink, em vidros de 30 grammas, um.
188. Nankin liquido, Higgins, em vidros de 30 grammas, um.
189. Nankin liquido Lefranc, em vidros de 30 grammas, um.
190. Pautado, almasso, com 33 linhas e 7 kilos, com 400 folhas, resma.
191. De 6 kilos com 400 folhas, resma.
192. De 5 kilos com 400 folhas, resma.
193. Pautado, almasso com 33 linhas, de 7 kilos com 400 folhas (Royal Velum), resma.
194. Pautado, almasso, com cabeçalho, para informações, de accordo com o modelo, em 112 folhas, resma de sete kilos com 800 meias folhas, resma.
195. Pautado de linho, com margens e cabeçalho para certidões, de 0,22 x 0,33, resma de 7 kilos, com 400 folhas, resma.
196. Pautado de Hollanda, n. 2, resma de 26 kilos, resma.
197. Pautado de Hollanda, n. 4, resma de 15 kilos, resma.
198. Liso almasso (Royal Velum), resma de 7 kilos, com 400 folhas, resma.
199. Liso almasso (Royal Velum), resma de 5 kilos, resma.
200. Liso almasso (Royal Velum), resma de 5 kilos, resma.
201. Liso almasso (Royal Velum), resma de 5 kilos, com 400 folhas, resma.
202. Liso almasso (Imperial Velum), resma com 7 kilos, resma.
203. Liso almasso (Imperial Velum), resma com 6 kilos, resma.
204. Liso (L. L. Brown), de 0,40 x 0,27, resma de 13 kilos, resma.
205. Liso de linho forrado, com armas de agua, timbrado, resma com 6 kilos, 400 folhas, resma.
206. Riscado, conforme modelo para contas-correntes de adiantamentos, de 0,44 x 0,33, cento.
207. Riscado e impresso, conforme modelo, para contas-correntes de material, de 0,44 x 0,33, cento.
208. Assetinado AA com 20, 34, 40 e 50 kilos, kilo.
209. Assetinado B com 9, 12, 15, 18 e 20 kilos, kilo.
210. Assetinado BB com 18, 24, 30, 36 e 40 kilos, kilo.
211. Pergaminho B com 12, 15, 18 e 20 kilos, kilo.
212. Pergaminho BB com 24, 30, 36 e 40 kilos, kilo.
213. Pergaminho, quadriculado, de 0,24 x 0,38, resma de 8 kilos, kilo.
214. Pergaminho, quadriculado, de 0,45 x 0,48, resma de 13 kilos, kilo.
215. Pergaminho quadriculado, de 0,68 x 0,98, resma de 18 kilos, kilo.
216. Para cartas, linho, timbrado em oitavo, em caixas de 50 folhas e 50 envelopes, caixa.
217. Para cartas, linho, timbrado em quarto, em caixas de 50 folhas e 50 envelopes, caixa.
218. Papel "Cavallinho", folhas.
219. Papel tela Imperial, de 1,35 x 20,00, peça.
220. Papel ferro prussiano, peça.
221. Papel ferro prussiano Labor Omnia, em cano de folha, de 0,75 x 10,00, peça.
222. Papel prussiano, Labor Omnia, em cano de folha, de 1,00 x 10,00, peça.
223. Lino, Saturno, em cano de folha, de 0,75 x 10,00, peça.
224. Idem idem idem, 1,00 x 10,00, peça.
225. Carbono (Carikonum), de 0,215 x 0,330, caixa de 100 folhas, caixa.
226. Idem, idem, tamanho grande, caixa de 100 folhas, caixa.
227. Idem, Webster, de 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, caixa.
228. Idem, idem, de 0,16 x 0,60, caixa de 100 folhas, caixa.
229. Mata-borrão fino, folhas.
230. Idem fino em tiras, de 0,08 x 0,28, cento.
231. Idem grosso, verde, em folhas, folha.
232. Idem grosso em tiras, 0,08 x 0,28, cento.
233. Papel pardo para embrulho, de 0,76 x 1,10, resma de 32 kilos, resma.
234. Idem, idem, de 0,90 x 1,20, resma de 38 kilos, resma.
235. Idem, idem, de 1,50 x 1,10, resma de 15 kilos, resma.
236. Manilha para embrulho, azul, de 0,90 x 1,20, resma de 60 kilos, resma.
237. Idem para embrulho, amarelo, de 0,90 x 1,20, resma de 60 kilos, resma.
238. Hygienico (Agua), pacote de 1.000 folhas, pacote.
239. Papel granito, folha.
240. Papel verde chagrin, folha.
241. Panno verde Victoria, metro.
242. Pano em folhas, qualquer numero, kilo.
243. Pastas de dorso de aço de Perry & Comp., ns. 1, 2, 3 e 4, uma.
- Pennas:**
244. De aluminium, Brandauer n. 530, em caixas de 100, caixa.
245. De Falcon, n. 48, caixas de 100, caixa.
246. Gillet, n. 170, em caixas de 100, caixa.
247. Gillet, n. 650, em caixas de 100, caixa.
248. J. B. Mallat, ns. 10, 12 e 16, em caixas de 100, caixa.
249. Leonard, ns. 404, 405, 503, 511 e 0,30, uma.
250. Perry, ns. 120, 150 e 420, em caixas de 100, caixa.
251. Rond, de 1 a 6, em caixas de 24, caixa.
252. Telephone, n. 278, em caixas de 100, caixa.
253. W. Mitchell, letras g e j, em caixas de 100, caixa.
254. Percevejos de aço de qualquer tamanho, cento.
255. Perfurador Soennecken, n. 238 A, um.
256. Pesos de vidro fantasia para pa-peis, um.
257. Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de osso, uma.
258. Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de madeira, uma.
- Reguas:**
259. De borracha "E. Faber", de 0,20, 0,30, 0,50 e 1,00, uma.
260. De celulósido, transparente (graduada), de 0,50, uma.
261. De madeira "E. Faber", com escala de 0,001, de 0,50, uma.
262. De madeira "E. Faber", com escala de 0,002, de 1,00, uma.
263. Registrador Soennecken, n. 114 H, um.
264. Tesoura Vitry, de 0,263 e 0,250, uma.
- Tintas:**
265. Para aguarella, em tubos, qualquer cor, de Lefranc, tubo.
266. Para carimbo de borracha, qualquer cor, de Maurin, vidro.
267. Para carimbo de metal, qualquer cor, de Maurin, vidro.
268. Para carimbo de borracha, qualquer cor, de Sordinha, vidro.
269. Carmim Stephens, litro.
270. Carmim Sordinha, litro.
271. De escrever Sordinha preta, litro.
272. De escrever Stephens Blue Black, litro.
273. Em tubo para pintura a óleo, qualquer cor, Lefranc, tubo.
274. Em liquido a prova de agua, Higgins, tubo.
275. Em liquido a prova de agua, Maurin, tubo.
- Tinteiros:**
276. Exemplo em escrivania de ferro com porta caneta e tampa presa, um.
277. Idem em escrivania de madeira P. Soennecken com dois descaixas, um.
278. De crystal com tampa solta de metal, de 0,04 x 0,04 x 0,06, um.
279. De crystal com tampa solta de metal, de 0,16 x 0,08 x 0,06, um.
280. Transferidor de metal de Casella, um.
281. Bobinas de papel, para machinas de sommar, uma.
282. Cartões para canivete, de accordo com o modelo, cento.
283. Louis Faber, de cor, qualquer cor, caixa.
284. Papel liso L. L. Brown, de 0,40 x 0,27, timbrado, para decreto, de accordo com o modelo, resma de 27 kilos, resma.
285. Papel liso para portaria, de accordo com o modelo, resma.
286. Papel de informações, pautado e riscado, de accordo com o modelo, em meias folhas, resma de seis kilos, com 800 meias folhas, resma.
287. Regua de borracha de 0,50, uma.
288. Regua de borracha de 1,00, uma.

# Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PÃO, CARNE VERDE E COMBUSTIVEL A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO.

Faço publico que no dia 6 de fevereiro proximo, ás 13 horas, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento de generos alimenticios, pão, carne verde e combustivel á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o primeiro semestre do corrente anno, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes dos ramos da negocio acima indicados, que desejarem concor-

per. deverão solicitar nesta directoria guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou apólices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem. A concorrência será presidida pelo chefe da 3ª secção desta directoria, sendo a adjudicação feita depois da autorização do Exmo. Sr. ministro.

## II

Os artigos a fornecer serão os constantes da relação annexa, todos de primeira qualidade, e serão entregues dentro das embarcações deste serviço: a carne verde e o pão, diariamente, às 7 horas da manhã, nas quantidades pedidas no dia anterior e os generos alimentícios até 24 horas após o recebimento dos pedidos. O combustível será entregue na referida hospedaria dentro de 48 horas do recebimento do pedido.

## III

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em um envoltorio fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envoltorio apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de deposito da caução a que se refere a condição primeira.

## IV

Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipais, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimentos que porventura tenham feito.

## V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, contendo o numero e o nome dos artigos, de accordo com os constantes da relação, a unidade do preço por que se propõem fornecer escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes.

## VI

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si occorver alguma que embora julgada idonea não queira recorrer dessa decisão, ficando fazer essa declaração por escripto. No caso do proponente julgada idonea querer recorrer dessa decisão para o Exmo. Sr. ministro, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envoltorio lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do Exmo. Sr. ministro. Decidida a dúvida, será por edital do *Diário Official*, determinada hora para abertura das propostas.

## VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

## VIII

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer solução.

## IX

A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empattados. No caso de novo empate, será feita a preferencia por sorte.

## X

Não serão aceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes do mercado, considerando-se nulla a proposta nessa parte.

## XI

O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feito no *Diário Official* não se apresentar para a-signar o respectivo contracto, perderá a caução feita para garantia da proposta.

## XII

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição segunda, ficando os mesmos sujeitos a multa de cem mil réis (100\$000), por hora de excesso, até duas horas. Si esse novo prazo for excedido, será o artigo adquirido directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todas as despesas de excesso, além da multa acima.

## XIII

Fica livre ao Governo a aquisição dos artigos na quantidade que precisar, obrigando-se o contractante a manter seus preços durante o prazo estipulado no contracto.

## XIV

A concorrência poderá ser annullada pelo Governo, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indemnização. Directoria do Serviço de Povoamento, 22 de janeiro de 1923. — *Dulpe Pinheiro Machado*, director.

*Relação dos artigos a que se refere o edital desta data*

- Generos alimentícios:
1. Assucar de primeira, kilo.
  2. Assucar de segunda, kilo.
  3. Arroz nacional, kilo.
  4. Alhos, conto.
  5. Azeite doce, litro.
  6. Bacalhão, kilo.
  7. Banha nacional, kilo.
  8. Balatas nacionaes, kilo.
  9. Carne secca, kilo.
  10. Café moído, kilo.
  11. Cebolas, cento.
  12. Feijão preto, kilo.
  13. Feijão de cor, kilo.
  14. Farinha fina, kilo.
  15. Gallinhas, unha.
  16. Kerozeno, litro.
  17. Leite condensado, lata.
  18. Matê em folha, kilo.
  19. Manteiga nacional, kilo.
  20. Massa amarela, kilo.
  21. Massa branca, kilo.
  22. Massa de tomates, kilo.
  23. Milho, kilo.
  24. Pimenta do reino, kilo.
  25. Sal grosso, kilo.
  26. Sabão nacional, kilo.
  27. Toucinho, kilo.
  28. Vinagre, litro.

29. Louro, kilos.
- Pão (de 250 grammas), kilo.
- Carne verde, kilo.
- Combustivel:
1. Carvão Cardiff, tonelada.
2. Gazolina, caixa.

Terceria secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 22 de janeiro de 1923. — *Eduardo Mendes Limociro*, chefe da secção.

## Escola de Minas

## EDITAL N. 145

Do ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 5 de abril proximo futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehende as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharões) e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios, saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 11.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 5 de dezembro de 1922. — Como secretario, *Jayme de Arayão Gesteira*, 1º escripturario.

## Junta dos Corretores

## BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, em cumprimento ás disposições do regulamento approvedo pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas taansacções em que interveio o corretor de mercadorias João de Aquino, exonerado a pedido por portaria de 29 de dezembro proximo passado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á sala 19, do edificio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 66.

Secretaria da Junta dos Corretores, em 17 de janeiro de 1923. — O syndico, *João Severino da Silva*.

## Junta dos Corretores

## BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, em cumprimento ás disposições do regulamento approvedo pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o corretor de mercadorias Ariosto de Azevedo, exonerado a pedido por portaria de 10 do corrente mez pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á sala 19, do edificio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março 66.

Secretaria da Junta dos Corretores, 15 de janeiro de 1923. — O syndico, *João Severino da Silva*.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria de Contabilidade

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas, no dia 8 de fevereiro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1923, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos.

## GRUPO 19

## CARVÃO DE PEDRA

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade  
— Preço

|                                       |     |          |
|---------------------------------------|-----|----------|
| 1. Carvão de pedra nacional, tonelada | 312 | 65\$000  |
| 2. Carvão de Cardiff, tonelada        | 102 | 99\$000  |
| 3. Carvão de forja, tonelada          | 23  | 140\$000 |
| 4. Carvão americano, tonelada         | 300 | 99\$000  |

## GRUPO 18

## OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade  
— Preço

|                                                                         |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 1. Acagadores de giz, um.                                               | 10     | 5\$000 |
| 2. Almofada para carimbo 20X10, uma                                     | 16     | 1\$700 |
| 3. Almofada para carimbo 15X8, uma                                      | 2      | 1\$500 |
| 4. Almofada para carimbo 10X6, uma                                      | 10     | \$350  |
| 5. Barbante pardo novella                                               | 8.052  | \$650  |
| 6. Barbante de cores, novella                                           | 462    | \$680  |
| 7. Barbante de algodão, rolo                                            | 8      | 7\$000 |
| 8. Borracha para desenho, pequenas, uma                                 | 90     | \$900  |
| 9. Borracha para desenho, médias, uma                                   | 90     | 1\$600 |
| 10. Borracha para desenho, grandes, uma                                 | 90     | 2\$000 |
| 11. Borracha para dois usos, pequenas, uma                              | 1.000  | \$590  |
| 12. Borracha para dois usos, grandes, uma                               | 1.120  | \$738  |
| 13. Borracha para machina, comuns, uma                                  | 552    | \$350  |
| 14. Borracha para machina, com escova, uma                              | 20     | \$900  |
| 15. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 24X13, em branco, um | 40     | \$740  |
| 16. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 21X13, impresso, um  | 46     | 1\$280 |
| 17. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 25X11, em branco, um | 40     | \$840  |
| 18. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 25X11, impresso, um  | 40     | 1\$340 |
| 19. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 32X12, em branco, um | 690    | \$990  |
| 20. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 32X12, impresso, um  | 40     | 1\$300 |
| 21. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, impresso em relevo, um  | 30     | 4\$000 |
| 22. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, para cartas, um         | 144    | 2\$000 |
| 23. Block-notes de linho, para telegrammas, um                          | 4      | \$3000 |
| 24. Buvards de madeira, pequenos, um                                    | 40     | 1\$480 |
| 25. Buvards de madeira, médios, um                                      | 40     | 1\$780 |
| 26. Buvards de madeira, grande, um                                      | 114    | 2\$100 |
| 27. Colchetes de metal OK n. 1, caixa                                   | 22     | 2\$170 |
| 28. Colchetes de metal OK n. 2, caixa                                   | 22     | 2\$380 |
| 29. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma                            | 1.836  | \$260  |
| 30. Canetas ordinarias, sortidas, uma                                   | 36.424 | \$200  |

|                                                                   |        |         |
|-------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 32. Canetas de borracha, sortidas, dúzia                          | 2      | 12\$000 |
| 33. Cestas comuns de vime para correspondencia, uma               | 4      | 3\$000  |
| 34. Cestas esportivas de vime para correspondencia, uma           | 4      | 1\$700  |
| 35. Cestas comuns de vime para papéis inúteis, uma                | 100    | 3\$900  |
| 36. Cestas esportivas de vime para papéis inúteis, uma            | 54     | 6\$400  |
| 37. Carimbos de borracha, ovais de 50 a 60 letras, um             | 6      | 9\$300  |
| 38. Carimbos de borracha, ovais de 61 a 71 letras, um             | 2      | 10\$300 |
| 39. Carimbos de borracha, ovais de 72 a 82 letras, um             | 2      | 11\$200 |
| 40. Carimbos de borracha, quadrados de 50 a 60 letras, um         | 16     | 9\$300  |
| 41. Carimbos de borracha, quadrados de 61 a 71 letras, um         | 2      | 10\$300 |
| 42. Carimbos de borracha, quadrados de 72 a 82 letras, um         | 2      | 11\$200 |
| 43. Carimbos de borracha, quadrados, para processo de folhas, um  | 2      | 15\$000 |
| 44. Carimbos de borracha, de datar (machina), um                  | 12     | 20\$000 |
| 45. Cartão memorandum, impresso 15 X 10, cento                    | 20     | 2\$000  |
| 46. Cartão memorandum, impresso 20 X 12, cento                    | 20     | 2\$700  |
| 47. Cartão memorandum, impresso 22 X 16, cento                    | 20     | 3\$200  |
| 48. Cartão memorandum, impresso 25 X 17, cento                    | 20     | 3\$500  |
| 49. Cartão em branco pautado 12 X 8, cento                        | 20     | 1\$200  |
| 50. Cartão de visita para o gabinete, cento                       | 6      | 15\$000 |
| 51. Cartolina formato A, folha                                    | 3.000  | \$700   |
| 52. Cartolina em folha branca 52X56, 50 kilos, folha              | 1.700  | \$600   |
| 53. Cartolina em folha branca 72X56, 70 kilos, folha              | 200    | \$700   |
| 54. Cartolina em cores 72X56, folha                               | 400    | \$800   |
| 55. Canivete commum de 2 laminas, pequeno, um                     | 2      | 7\$200  |
| 56. Canivete commum, de 2 laminas, medio um                       | 2      | 9\$000  |
| 57. Canivete commum, de 2 laminas, grande, um                     | 2      | 11\$200 |
| — Adicionar por folha a maior cada folha                          | —      | 1\$800  |
| 58. Capas para processo ou autuação em papel commum, uma          | 50.100 | \$068   |
| 59. Capas para processo ou autuação, em papel forrado e tela, uma | 200    | 1\$700  |
| 60. Capas para processo ou autuação, em cartão, uma               | 200    | 1\$400  |
| — Adicionar quando timbradas, uma                                 | —      | \$120   |
| 61. Cabeceiras de seda, peça                                      | 2      | 15\$000 |
| 62. Carneira branca, pelle                                        | 20     | 25\$000 |
| 63. Compasso para giz, um                                         | 6      | 10\$000 |
| 64. Depósito de vidro para gomma, pequeno, um                     | 2      | 1\$500  |
| 65. Depósito de vidro para gomma, médio, um                       | 2      | 3\$000  |
| 66. Depósito de vidro para gomma, grande, um                      | 2      | 4\$000  |
| 67. Descanço de ferro para canetas, um                            | 28     | 1\$200  |
| 68. Descanço de vidro para canetas, um                            | 10     | 2\$500  |
| 69. Descanço ou supporte para carimbos, pequeno, um               | 2      | 3\$200  |
| 70. Descanço ou supporte para carimbos, médio, um                 | 2      | 4\$000  |
| 71. Descanço ou supporte para carimbos, grande, um                | 2      | 8\$000  |
| 72. Duplo ou triplo decimetro, por 10 centimetros, um             | 12     | 1\$300  |
| 73. Decretos para supplementes, resma                             | 2      | 45\$000 |
| 74. Decretos numerados, resma                                     | 2      | 45\$000 |
| — Adicionar quando marcado, estampado                             | —      | 10\$000 |
| 75. Esponja marinha, pequena, uma                                 | 34     | \$990   |
| 76. Esponja marinha, média, uma                                   | 34     | 1\$480  |

|                                                          |     |         |                                                                                            |        |         |
|----------------------------------------------------------|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 77. Esponja marinha, grande, uma...                      | 34  | 1\$980  | 127. Gomma arabica nacional, vidro médio, um...                                            | 200    | 1\$290  |
| 78. Esponja de borracha, pequena, uma                    | 4   | 4\$100  | 128. Gomma arabica nacional, vidro pequeno um...                                           | 7.726  | 1\$100  |
| 79. Esponja de borracha, média, uma.                     | 4   | 4\$900  | 129. Gomma solida nacional, vidro grande, um...                                            | 50     | 2\$950  |
| 80. Esponja de borracha, grande, uma                     | 4   | 6\$800  | 130. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um...                                           | 50     | 2\$000  |
| 81. Esponjeira de vidro, uma.....                        | 22  | 2\$700  | — Adicionar quando de procedencia estrangeira, um...                                       | —      | 1\$500  |
| 82. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento.            | 2   | 1\$500  | 131. Giz branco, em páos, duzia                                                            | 82     | \$270   |
| 83. Etiquetas em couro para autos, cento.                | 2   | 1\$600  | 132. Giz de cores, em páos, duzia                                                          | 50     | \$440   |
| 84. Etiquetas communs para collar, cento.                | 10  | 1\$100  | 133. Grampos "Heichkiss", caixa.....                                                       | 10     | 6\$300  |
| 85. Etiquetas communs para livros, cento.                | 2   | 1\$500  | 134. Grampos para papel. «Self» pequenos, caixa.....                                       | 50     | 1\$180  |
| 86. Elasticos em caixa sortidos, pequenos, caixa.        | 22  | 2\$200  | 135. Grampos para papel. «Self», médios, caixa.....                                        | 36     | 1\$600  |
| 87. Elasticos em caixa sortidos, grandes, caixa.         | 22  | 6\$000  | 136. Grampos para papel. «Self», grandes, caixa.....                                       | 50     | 2\$990  |
| 88. Elasticos de diversas larguras, duzia                | 4   | 2\$600  | 137. Lapis preto Faber, qualquer numero, um.....                                           | 6.452  | \$215   |
| 89. Espatulas em osso, pequenas, uma                     | 6   | 1\$500  | 138. Lapis bicolor Faber, um.....                                                          | 2.526  | \$800   |
| 90. Espatulas em osso, grande, uma                       | 2   | 2\$000  | 139. Lapis de uma só cor, Faber, um.....                                                   | 104    | \$500   |
| 91. Espatulas de borracha, pequenas, uma                 | 6   | 2\$000  | 140. Lapis pretos especiaes para desenho, um.....                                          | 160    | \$850   |
| 92. Espatulas de borracha, grandes, uma                  | 4   | 2\$100  | 141. Lapis para lousa, forrados de madeira, um.....                                        | 560    | \$160   |
| 93. Esquadros de madeira, pequenos, um                   | 2   | \$400   | 142. Lapis grossos, bicolor, Faber, um.                                                    | 96     | 1\$500  |
| 94. Esquadros de madeira, médios, um                     | 2   | \$500   | 143. Lacre nacional em bastões, um.....                                                    | 16.706 | \$240   |
| 95. Esquadros de madeira, grandes, um                    | 10  | \$700   | 144. Lacre nacional em bastões grossos, um.....                                            | 10     | \$400   |
| 96. Esquadros de borracha, pequenos, um                  | 2   | 1\$500  | — Adicionar quando de procedencia estrangeira, um.....                                     | —      | \$300   |
| 97. Esquadros de borracha, médios, um                    | 2   | 3\$000  | 145. Limpa-pennas de louça, um.....                                                        | 12     | 2\$300  |
| 98. Esquadros de borracha, grandes, um                   | 4   | 4\$000  | 146. Limpa-pennas de vidro, um.....                                                        | 12     | 2\$350  |
| — Adicionar quando forem graduados, um                   | —   | 1\$700  | 147. Lousa simples pequena, uma.....                                                       | 48     | \$870   |
| 99. Escalas de madeira, de dobrar, de um metro, uma      | 2   | 1\$300  | 148. Lousa simples média, uma.....                                                         | 48     | 1\$000  |
| 100. Escalas de madeira, de dobrar, de dous metros, uma  | 2   | 2\$550  | 149. Lousa simples grande, uma.....                                                        | 3      | 1\$290  |
| 101. Escovas para limpeza de machinas, uma               | 16  | 1\$000  | 150. Livro 200 fls., para requerimento eleitoral, enc. em panno, impresso 40 x 30, um..... | 20     | 42\$000 |
| 102. Espheras de vidro para limpar pennas, 100 grammas   | 10  | 1\$400  | 151. Livro 200 fls., para terminos eleitoraes, enc. em panno, impresso 35 x 25, um.....    | 64     | 27\$000 |
| 103. Espeto de ferro para prender papeis, um             | 4   | 2\$400  | 152. Livro 200 fls., para lançamento de nomes, enc. em panno impresso 35 x 25.....         | 21     | 27\$000 |
| 104. Enveloppes para officio, 19 x 12, cento             | 200 | 2\$800  | 153. Livro 200 fls., para Junta de Recursos, enc. em panno, impresso 35 x 25, um.....      | 20     | 27\$000 |
| 105. Enveloppes para officios, 23 x 15, cento            | 200 | 3\$900  | 154. Livro 100 fls., com indice, enc. em panno, impresso 36x25, um.....                    | 52     | 30\$000 |
| 106. Enveloppes para officios, 21 x 11 1/2, cento        | 200 | 4\$300  | 155. Livro 100 fls., enc. em panno formato 16 x 12, um.....                                | 1      | 1\$500  |
| 107. Enveloppes para officios, 24 x 12, cento            | 200 | 5\$400  | 156. Livro 100 fls., enc. em panno riscado, formato 16 x 12, um.....                       | 2      | 3\$000  |
| 108. Enveloppes para officios, 25 x 13, cento            | 200 | 6\$300  | 157. Livro 100 fls., enc., em panno, impresso, formato 16 x 12, um.....                    | 1      | 5\$000  |
| 109. Enveloppes para officios, 40 x 16, cento            | 200 | 10\$900 | 158. Livro 100 fls., enc., em panno, formato 12 x 20, um.....                              | 2      | 2\$400  |
| 110. Enveloppes para officios, 40 x 29, cento            | 20  | 14\$650 | 159. Livro 100 fls., enc., em panno riscado, formato 12 x 20, um.....                      | 1      | 4\$500  |
| 111. Enveloppes para cartões, 10 x 6, cento              | 28  | 2\$600  | 160. Livro 100 fls., enc. em panno impresso, formato 12 x 20, um.....                      | 2      | 6\$000  |
| 112. Enveloppes para cartões, 11 1/2 x 7 1/2, cento      | 28  | 4\$000  | 161. Livro 100 fls., enc. em panno formato 22 x 16, um.....                                | 1      | 3\$000  |
| 113. Enveloppes para cartas, 12 x 9 1/2, cento           | 180 | 3\$300  | 162. Livro 100 fls., enc. em panno riscado, formato 22 x 16, um.....                       | 2      | 5\$500  |
| 114. Enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10, cento   | 2   | 3\$100  | 163. Livro 100 fls., enc. em panno impresso, formato 22 x 16 um.....                       | 1      | 9\$000  |
| 115. Enveloppes para telegrammas, 14 1/2 x 11 1/2, cento | 2   | 5\$000  | 164. Livro 100 fls., enc. em panno, formato 24 x 17, um.....                               | 2      | 3\$000  |
| 116. Enveloppes para telegrammas, 15 1/2 x 12, cento     | 2   | 5\$300  | 165. Livro 100 fls., enc. em panno riscado 24 x 17, um.....                                | 1      | 6\$000  |
| 117. Enveloppes para telegrammas, 16 x 13, cento         | 2   | 5\$900  | 166. Livro 100 fls., enc. em panno impresso 24 x 17, um.....                               | 2      | 11\$000 |
| 118. Enveloppes saccos n. 1, um.....                     | 200 | \$500   | 167. Livro 100 fls., enc. em panno formato 27 x 20, um.....                                | 1      | 3\$500  |
| 119. Enveloppes saccos n. 2, um.....                     | 200 | \$400   | 168. Livro 100 fls., enc. em panno riscado 27 x 20, um.....                                | 2      | 7\$000  |
| 120. Enveloppes saccos n. 3, um.....                     | 200 | \$300   | 169. Livro 100 fls., enc. em panno impresso, 27 x 20, um.....                              | 1      | 12\$000 |
| — Adicionar quando estampados, timbrados, etc., cento    | —   | 2\$000  | 170. Livro 100 fls., enc. em panno, formato 32 x 24, um.....                               | 2      | 4\$500  |
| 121. Fio de linho, para coser autos, novello             | 526 | 2\$200  | 171. Livro 100 fls., enc. em panno riscado 32 x 24, um.....                                | 1      | 9\$600  |
| 122. Fitas para machina de escrever, em uma só cor, uma  | 354 | 5\$000  | 172. Livro 100 fls., enc. em panno impresso 32 x 24, um.....                               | 2      | 12\$000 |
| 123. Fitas para machina de escrever, bicolor, uma        | 166 | 6\$100  |                                                                                            |        |         |
| 124. Furador para autos, agulhas, um                     | 10  | 2\$600  |                                                                                            |        |         |
| 125. Furador para pastas, de arquivo, um                 | 16  | 5\$800  |                                                                                            |        |         |
| 126. Gomma arabica nacional, vidro grande, um            | 200 | 4\$990  |                                                                                            |        |         |

|                                                               |   |         |                                                                                                              |        |          |
|---------------------------------------------------------------|---|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 173. Livro 100 fls., enc. em pango formatado 40 x 27, um.     | 1 | 8\$000  | 219. Livro 100 fls., enc., em couro, riscado 48 x 30, um.                                                    | 1      | 30\$000  |
| 174. Livro 100 fls., enc. em panno riscado, 40 x 27, um.      | 2 | 12\$000 | 220. Livro 100 fls., enc., em couro, impresso, 48 x 30, um.                                                  | 2      | 38\$000  |
| 175. Livro 100 fls., enc. em panno impresso, 40 x 27, um.     | 1 | 16\$000 | 221. Livro 100 fls., enc., em couro, formatado 53 x 32, um.                                                  | 1      | 34\$000  |
| 176. Livro 100 fls., enc. em panno formatado, 48 x 30, um.    | 2 | 10\$000 | 222. Livro 100 fls., enc., em couro riscado 53 x 32, um.                                                     | 2      | 36\$000  |
| 177. Livro 100 fls., enc. em panno riscado, 48 x 30, um.      | 1 | 11\$000 | 223. Livro 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 53 x 32, um.                                          | 1      | 45\$000  |
| 178. Livro 100 fls., enc. em panno impresso, 48 x 30, um.     | 2 | 20\$000 | 224. Livro 100 folhas, encadernado em couro, formatado 57 x 40, um.                                          | 2      | 35\$000  |
| 179. Livro 100 fls., enc. em panno formatado, 53 x 32, um.    | 1 | 13\$000 | 225. Livro 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 57 x 40, um.                                           | 1      | 40\$000  |
| 180. Livro 100 fls., enc. em panno riscado 53 x 32, um.       | 2 | 20\$000 | 226. Livro 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 57 x 40, um.                                          | 2      | 45\$000  |
| 181. Livro 100 fls., enc. em panno impresso, 53 x 32, um.     | 1 | 23\$000 | — Quando por 100 folhas a maior ou fraccão . . . . .                                                         |        | 15\$000  |
| 182. Livro 100 fls., enc. em panno formatado 57 x 40, um.     | 2 | 20\$000 | — Idem com indice . . . . .                                                                                  |        | 4\$000   |
| 183. Livro 100 fls., enc. em panno riscado 57 x 40, um.       | 1 | 27\$000 | — Idem com mala-borrão . . . . .                                                                             |        | 10\$000  |
| 184. Livro 100 fls., enc. em panno impresso, 57 x 40, um.     | 2 | 34\$000 | — Idem com rotulo dourado ou estampado . . . . .                                                             |        | 6\$000   |
| 185. Livro 100 fls., enc., em papelão, formatado 12 x 20, um. | 1 | 1\$300  | — Idem encadernação especial, maior-quint. etc. . . . .                                                      |        | 30\$000  |
| 186. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 12 x 20, um.    | 2 | 3\$000  | 227. Livro 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, 32 x 21, um.                                         | 1      | 9\$000   |
| 187. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso 12 x 20, um.   | 1 | 5\$000  | — Quando de 200. mesmo formato, um.                                                                          |        | 15\$000  |
| 188. Livro 100 fls., enc., em papelão formatado 46 x 12, um.  | 2 | 1\$000  | 228. Livro 100 folhas, encadernado em couro, impresso, para Protocolo da Contabilidade, formato 56 x 36, um. | 1      | 125\$000 |
| 189. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 16 x 12, um.    | 1 | 2\$000  | 229. Livro 150 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocolo da Contabilidade, formato 42 x 28.     |        | 30\$000  |
| 190. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso, 16 x 12, um.  | 2 | 3\$000  | 230. Mala-borrão fino, folha.                                                                                | 3.200  | \$160    |
| 191. Livro 100 fls., enc., em papelão formatado 22 x 16, um.  | 1 | 1\$500  | 231. Mala-borrão médio, folha.                                                                               | 18.300 | \$200    |
| 192. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 22 x 16, um.    | 2 | 5\$000  | 232. Mala-borrão grosso, folha.                                                                              | 3.560  | \$370    |
| 193. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso 22 x 16, um.   | 1 | 9\$000  | — Quando impresso, por folha . . . . .                                                                       |        | \$120    |
| 194. Livro 100 fls., enc., em papelão formatado 24 x 17, um.  | 2 | 2\$000  | 233. Mala-borrão em tiras para buvard; tira . . . . .                                                        | 23.900 | \$029    |
| 195. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 24 x 17, um.    | 1 | 5\$000  | 234. Molhadores de vidro cylindricos, um . . . . .                                                           | 4      | 2\$500   |
| 196. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso 24 x 17, um.   | 2 | 10\$000 | 235. Molas de ferro para prender papeis, pequenas, uma . . . . .                                             | 4      | 2\$000   |
| 197. Livro 100 fls., enc., em papelão formatado 27 x 20, um.  | 1 | 2\$000  | 236. Molas de ferro para prender papeis, grandes, uma . . . . .                                              | 4      | 2\$900   |
| 198. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 27 x 20, um.    | 2 | 6\$000  | 237. Machinas para furar papeis, uma . . . . .                                                               | 2      | 5\$700   |
| 199. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso 27 x 20, um.   | 1 | 11\$000 | 238. Oleo para machinas de escrever, vidro pequeno, um . . . . .                                             | 20     | \$800    |
| 200. Livro 100 fls., enc., em papelão formatado 32 x 24, um.  | 2 | 3\$000  | 239. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um . . . . .                                               | 76     | 1\$580   |
| 201. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 32 x 24, um.    | 1 | 7\$000  | 240. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma . . . . .                                                       | 2      | 1\$000   |
| 202. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso 32 x 24, um.   | 1 | 12\$000 | 241. Pasta de oleado para mesa, média, uma . . . . .                                                         | 140    | 5\$000   |
| 203. Livro 100 fls., enc., em papelão formatado 40 x 27, um.  | 1 | 4\$500  | 242. Pasta de oleado para mesa, grande, uma . . . . .                                                        | 2      | 7\$300   |
| 204. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 10 x 27, um.    | 2 | 8\$500  | 243. Pasta de couro para mesa, pequena, uma . . . . .                                                        | 2      | 34\$500  |
| 205. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso 40 x 27, um.   | 1 | 13\$000 | 244. Pasta de couro para mesa, grande, uma . . . . .                                                         | 2      | 42\$500  |
| 206. Livro 100 fls., enc., em papelão formatado 18 x 30, um.  | 2 | 8\$500  | 245. Pasta com mala-borrão, para mesa, pequena, uma . . . . .                                                | 2      | 7\$000   |
| 207. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 48 x 30, um.    | 1 | 10\$000 | 246. Pasta com mala-borrão, para mesa média, uma . . . . .                                                   | 2      | 9\$000   |
| 208. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso 48 x 30, um.   | 2 | 16\$000 | 247. Pasta com mala-borrão, para mesa grande, uma . . . . .                                                  | 2      | 11\$000  |
| 209. Livro 100 fls., enc., em papelão formatado 53 x 32, um.  | 1 | 9\$000  | 248. Pasta de papelão com cadarco, para arquivo, 35 x 21, uma . . . . .                                      | 20     | 2\$450   |
| 210. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 53 x 32, um.    | 2 | 12\$000 | 249. Pasta de madeira com mola, 35 x 24, uma . . . . .                                                       | 10     | 7\$800   |
| 211. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso 53 x 32, um.   | 1 | 18\$000 | 250. Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura, comum, uma . . . . .                             | 2      | 20\$500  |
| 212. Livro 100 fls., enc., em papelão formatado 57 x 40, um.  | 2 | 12\$000 | 251. Pasta de camurça para transportar papeis, com dois fechos, uma . . . . .                                | 2      | 38\$000  |
| 213. Livro 100 fls., enc., em papelão riscado 57 x 40, um.    | 1 | 17\$000 | 252. Pasta de marroquim para transportar papeis (com dois fechos), uma . . . . .                             | 2      | 50\$000  |
| 214. Livro 100 fls., enc., em papelão impresso 57 x 40, um.   | 2 | 24\$000 | 253. Pasta Perry, para archivar papeis, 37,5 x 29, uma . . . . .                                             | 4      | 10\$000  |
| 215. Livro 100 fls., enc., em couro, formatado 40 x 27, um.   | 1 | 18\$000 |                                                                                                              |        |          |
| 216. Livro 100 fls., enc., em couro, riscado 40 x 27, um.     | 2 | 24\$000 |                                                                                                              |        |          |
| 217. Livro 100 fls., enc., em couro, impresso 40 x 27, um.    | 1 | 30\$000 |                                                                                                              |        |          |
| 218. Livro 100 fls., enc., em couro, formatado 48 x 80, um.   | 2 | 24\$000 |                                                                                                              |        |          |

## Directoria de Contabilidade

## CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 26 de janeiro corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1923, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos.

## GRUPO 7 — GENEROS ALIMENTICIOS

Numero de ordem — Artigo — Quantidade — Preço maximo por unidade

|     |                                       |         |         |
|-----|---------------------------------------|---------|---------|
| 31. | Assucar de 3 <sup>a</sup> , kilo..... | 187.831 | \$750   |
| 28. | Chá preto, kilo.....                  | 235     | 26\$000 |
| 29. | Chá verde, kilo.....                  | 3       | 26\$000 |
| 37. | Ervilha, kilo.....                    | 347     | 28\$000 |
| 40. | Farinha de mandioca, kilo.....        | 263.358 | \$440   |
| 42. | Farinha de milho, kilo.....           | 56      | \$550   |
| 49. | Louro, kilo.....                      | 42      | 58\$500 |
| 50. | Leite condensado, lata.....           | 1.912   | 2\$600  |
| 54. | Manteiga nacional, kilo.....          | 11.416  | 7\$000  |
| 56. | Massas brancas, kilo.....             | 13.599  | 1\$500  |
| 57. | Massas amarellas, kilo.....           | 1.920   | 1\$600  |
| 66. | Passas, tudo.....                     | 50      | 6\$500  |
| 72. | Rhum da Jamaica, garrafa.....         | 15      | 12\$000 |
| 86. | Vinho do Porto, Maceio, garrafa.....  | 17      | 4\$300  |
| 27. | Vinho virgem, litro.....              | 17      | 2\$000  |

## GRUPO 18 — OBJECTOS DE EXPEDIENTE

|      |                                                            |        |         |
|------|------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 238. | Marroquim, cores diversas, pelles de 10 pés quadrados..... | 26     | 35\$000 |
| 313. | Papelão em folha, nacional, kilo.....                      | 230    | \$950   |
| 331. | Individuaes dactyloscopicos, uma.....                      | 25.000 | \$050   |
| 361. | Carteiras de identidade eleitoeas, uma.....                | 3.000  | \$100   |
| 365. | Carteiras de identidade, mod. francez, uma.....            | 300    | 3\$500  |
| 372. | Carteiras de identidade, mod. portuguez, uma.....          | 10.000 | 1\$500  |
| 373. | Attestados e folhas corridas, uma.....                     | 4.000  | \$100   |
| 374. | Impressos para informações (A), um.....                    | 2.000  | \$100   |
| 375. | Impressos para informações (B), um.....                    | 5.000  | \$050   |
| 376. | Registos criminaes, um.....                                | 1.500  | \$150   |
| 377. | Registos civis, um.....                                    | 9.000  | \$150   |
| 378. | Impressos para promptuario, um.....                        | 2.000  | \$300   |
| 379. | Cartões alphabeticos (A), um.....                          | 9.000  | \$020   |
| 380. | Cartões alphabeticos (B), um.....                          | 1.500  | \$050   |
| 381. | Livro para registro de identificação, 100 fls., um.....    | 12     | 25\$000 |

## Condições

1.ª — Todos os artigos serão da primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2.ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita á machina em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datada e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3.ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 25 de janeiro, em original, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 31 de dezembro findo, carta de comerciante matriculada na referida Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4.ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 24 de janeiro, a quantia de 2:000\$, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou letras do Thesouro Nacional.

5.ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6.ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7.ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrenres, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 26 de janeiro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8.ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9.ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital que por esta directoria for expedido, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10.ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 25 de janeiro. O concorrente que até aquelle dia o hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11.ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se trata de fornecimento quinzenal e não depende de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a 50 % si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, cobrando por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12.ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que revertirá á Fazenda Nacional.

13.ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14.ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitam para consumo pelos preços do contracto, com pagamento á vista.

15.ª — Fica livre ao Governo o direito de escolher os artigos mais baratos de cada proposta, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16.ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja recursos consignados em lei e necessidades de maiores quantidades, a manter os preços contractados.

17.ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios e Colonia do Alienados da ilha do Governador, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejiladas no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18.ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offeria de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19.ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução.

20.ª — As contas do fornecimento serão apresentadas ás repartições até o dia 5 de cada mez, incorrendo na multa de 100\$ as contractantes que não o fizerem.

21.ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

22.ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 4 de janeiro de 1923.  
— Flores Junior, director geral interino.

## Directoria de Contabilidade

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 8 de fevereiro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1923, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos:

## Grupo n. 1 — Carne fresca

Numero de ordem — Artigos — Quantidade — Preço maximo por unidade

|                                |         |       |
|--------------------------------|---------|-------|
| 1. Carne de vacca, kilo        | 332.681 | \$900 |
| 2. Carne de vitello, kilo      | 1.192   | \$900 |
| 3. Carne de porco fresca, kilo | 1.574   | \$900 |
| 4. Fígado, kilo                | 1.816   | \$500 |
| 5. Toucinho fresco, kilo       | 576     | \$800 |

## Grupo n. 2 — Generos de padaria

|                                 |         |       |
|---------------------------------|---------|-------|
| 1. Farinha de trigo, kilo       | 50.015  | \$000 |
| 2. Pão, kilo                    | 361.192 | \$900 |
| 3. Biscoitos, kilo              | 420     | \$800 |
| 4. Bolachas de agua e sal, kilo | 50      | \$400 |
| 5. Roscas do barão, kilo        | 20      | \$500 |

## Grupo n. 6 — Leite de vacca

|                                 |         |       |
|---------------------------------|---------|-------|
| 1. Leite fresco de vacca, litro | 137.819 | \$750 |
|---------------------------------|---------|-------|

## Grupo n. 12 — Animas para laboratorios

|                         |       |       |
|-------------------------|-------|-------|
| 1. Cobayas, uma         | 7.317 | \$000 |
| 2. Coelho, sortidos, um | 2.977 | \$000 |

## Grupo n. 14 — Uniformes para pessoal

Numero de ordem — Especie — Quantidade — Preço

|                                                                                                          |     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1. Uniforme de brim branco de algodão, para adultos, para a Assistencia a Alienados                      | 374 | 33\$630  |
| 2. Uniforme, idem, de linho, para adultos da Assistencia a Alienados                                     | 44  | 80\$750  |
| 3. Uniforme, idem de algodão, para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos                        | 142 | 30\$875  |
| 4. Uniforme de panno elasticotino, azul, para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos | 71  | 100\$800 |

## Condições

1.ª — Todos os artigos serão de primeira qualidades, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2.ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita á machina em papel de 0,33 X 0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3.ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 7 de fevereiro, em original, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 31 de dezembro findo, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do deposito que se refere a condição seguinte.

4.ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, á qual se dará somente até ás 14 horas do dia 6 de fevereiro, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou lettras do Thesouro Nacional.

5.ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e

Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6.ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral, do um anno.

7.ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 8 de fevereiro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8.ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9.ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação no *Diario Official*, do edital que por esta directoria for expedido, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10.ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 7 de fevereiro. O concurrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11.ª — O contractante accetito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirão ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a 50 % si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12.ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional.

13.ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14.ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitam, para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista.

15.ª — Fica livre ao Governo o direito de escolher os artigos mais baratos de cada proposta, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabela junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16.ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja recursos consignados em lei e necessidades de maiores quantidades, a manter os preços contractados.

17.ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios e Colonia de Alienados da ilha do Governador, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitadas no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18.ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19.ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferéncia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução.

20.ª — As contas do fornecimento serão apresentadas ás repartições até o dia 5 de cada mez, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que não o fizerem.

21.ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

22.ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 17 de janeiro de 1923.  
— Flores Junior, director geral interno.

## Directoria de Contabilidade

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria serão recebidas, no dia 16 de fevereiro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1923, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos.

## Grupo n. 15 — Fazendas, armario e confecções

|                                                                         |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 6. Algodão nacional cru de 1m,60 de largo, metro                        | 100    | 3\$105   |
| 19. Baeta de primeira qualidade, c/côr, metro                           | 600    | 8\$280   |
| 20. Bandeiras nacionais de 5 pannos, uma                                | 1      | 100\$000 |
| 21. Bandeiras nacionais de 4 pannos, uma                                | 2      | 72\$000  |
| 22. Bandeiras nacionais de 3 pannos, uma                                | 1      | 46\$800  |
| 23. Bandeiras nacionais de 2 pannos, uma                                | 2      | 23\$400  |
| 27. Brim pardo de linho, metro                                          | 1      | 6\$300   |
| 28. Brim pardo de algodão, metro                                        | 800    | 2\$520   |
| 29. Brim kaki inglez, metro                                             | 1      | 4\$950   |
| 30. Brim kaki nacional, metro                                           | 2      | 2\$700   |
| 43. Camisas de cretone para senhoras, de 1m,25 comp., uma               | 1      | 6\$750   |
| 46. Camisas de algodão para senhoras, de 1m,25, comp., uma              | 2      | 4\$500   |
| 47. Camisas de algodão para meninos, de 0m,90 comp., uma                | 1      | 3\$780   |
| 48. Colchas brancas, de 1m,40 x 1m,90, uma                              | 600    | 12\$600  |
| 49. Colchas de côr, de 1m,40 x 1m,90 uma                                | 2      | 11\$700  |
| 50. Cretone nacional enfiado, de 1m,40 de largo, metro                  | 500    | 4\$140   |
| 53. Cobertores de juta para solteiro, um                                | 1.000  | 10\$350  |
| 54. Chapéus de palha de côco, um                                        | 800    | 8\$10    |
| 55. Chinellos de liga de n. 33 a 40, par                                | 3.000  | 2\$700   |
| 62. Fustão branco de cordão, superior, de 0m,70 de largo, metro         | 300    | 3\$870   |
| 63. Fustão branco felpudo, de 0m,68 de largo, metro                     | 1      | 4\$950   |
| 64. Fronhas de algodão de 83 x 0m,45, uma                               | 2      | 1\$845   |
| 65. Fronhas de algodão, de 0m,41 x 0m,38, uma                           | 1      | 1\$530   |
| 66. Fronhas de algodão para traveseiros cylindricos c/70 x 25, uma      | 1      | 1\$440   |
| 70. Fardamento de brim kaki inglez com bonet para <i>chauffeur</i> , um | 2      | 8\$200   |
| 71. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para cocheiro, um         | 1      | 8\$200   |
| 72. Fardamento de panno azul com bonet para <i>chauffeur</i> , um       | 2      | 13\$000  |
| 73. Fardamento de brim de linho pardo para servente, um                 | 1      | 77\$400  |
| 74. Fardamento de brim de algodão para servente, um                     | 2      | 31\$500  |
| 78. Guardanapos Francos de algodão 50 x 50, duzia                       | 10     | 31\$500  |
| 79. Guardanapos brancos de algodão 25 x 25, duzia                       | 2      | 11\$700  |
| 85. Lenções de algodão com 2m,20 x 1m,50, um                            | 2      | 6\$300   |
| 86. Lenções de algodão, com 2m,10 x 1m,40, um                           | 100    | 6\$120   |
| 93. Oleado de qualquer côr, para mesa de 1m,30 de largo, metro          | 2      | 12\$600  |
| 97. Riscado para roupa com 0m,68 de largo, metro                        | 11.000 | 1\$815   |
| 112. Zephir estrangeiro, listado, xadrez ou liso, metro                 | 500    | 3\$060   |
| 113. Zafre nacional, metro                                              | 1      | 1\$980   |
| 119. Elástico, metro                                                    | 20     | 2\$000   |
| 121. Flanella para casacos, metro                                       | 1.500  | 2\$430   |
| 122. Impermeavel para imundicos, metro                                  | 100    | 15\$750  |
| 131. Suspendorios, duzia                                                | 1      | 81\$000  |

## Grupo 20 — Material photographico

N. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

|                                                           |     |          |
|-----------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1. Acido acetico glacial, kilo                            | 7   | 13\$000  |
| 2. Acido pyrogalico, vidro de 25 grammas                  | 2   | 2\$300   |
| 3. Alumen de potassa, kilo                                | 6   | 6\$000   |
| 4. Alumen de chrome, vidro de 100 grammas                 | 2   | 5\$00    |
| 5. Alcool de 40° litro                                    | 10  | 1\$500   |
| 6. Bromureto de potassa, kilo                             | 3   | 21\$300  |
| 7. Bichromato de potassio, vidro de 25 grammas            | 2   | 8\$00    |
| 8. Carbonato de soda anhydre, kilo                        | 12  | 7\$800   |
| 9. Carbonato de chumbo, kilo                              | 1   | 10\$000  |
| 10. Hydroquinone, vidro de 100 grammas                    | 15  | 8\$400   |
| 11. Hyposulfito de soda cristalizado, kilo                | 250 | 1\$800   |
| 12. Metol, vidro de 100 grammas                           | 6   | 16\$000  |
| 13. Sulfito de soda anhydre, kilo                         | 20  | 7\$800   |
| 14. Papel secante, folha                                  | 50  | 8\$00    |
| 15. Papel adhesivo, folha                                 | 500 | 8\$00    |
| 16. Chapas Lumière & Jouglé 13x18, duzia                  | 700 | 8\$000   |
| 17. Chapas Lumière & Jouglé 18x24, duzia                  | 10  | 17\$500  |
| 18. Chapas Lumière & Jouglé 16x21, duzia                  | 15  | 8\$000   |
| 19. Chapas panchromaticas «Imperial» 18x24, duzia         | 10  | 36\$000  |
| 20. Chapas panchromaticas «Imperial» 24x30, duzia         | 15  | 54\$000  |
| 21. Chapas panchromaticas «Imperial» 30x40, duzia         | 10  | 110\$000 |
| 22. Chapas Lumière 10x50, duzia                           | 6   | 10\$300  |
| 23. Papel «Azo P» 13x18, groza                            | 66  | 26\$000  |
| 24. Papel Wellington vigoroso 5.00x0.65, rolo             | 12  | 10\$400  |
| 25. Chapas negativas, Wellington ou Kodaek 13x18, caixa   | 2   | 6\$900   |
| 26. Chapas positivas, Wellington ou Kodak 8 1/2x10, caixa | 2   | 3\$000   |
| 27. Diamidophenol, vidro de 25 grammas                    | 2   | 2\$800   |
| 28. Ferriocyanureto de potassio, vidro de 25 grammas      | 2   | 1\$000   |
| 29. Film positivo, metro                                  | 10  | 8\$000   |
| 30. Film negativo, metro                                  | 10  | 1\$140   |
| 31. Papeis para ampliação 5.00x0.65, tubo                 | 1   | 26\$000  |

## Grupo 21 — Louças e porcellanas

N. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

|                                                                 |    |         |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------|
| 1. Apparelho de meia porcellana para lavatorio, um              | 6  | 50\$000 |
| 2. Idem, de granito para lavatorio, um                          | 10 | 22\$000 |
| 3. Bandejas de aluminio redondas para seis copos, uma           | 10 | 5\$700  |
| 4. Idem de louça com xuanção, quadradas ou redondas, uma        | 24 | 14\$500 |
| 5. Badeiras de folhas pintadas de 20 a 60 cms. de diametro, uma | 21 | 6\$000  |
| 6. Canecas de louça, pequenas, uma                              | 5  | 5\$00   |
| 7. Canecas de louça grandes, uma                                | 5  | 8\$00   |
| 8. Copos de vidro para vinho, c/pé, duzia                       | 22 | 7\$000  |
| 9. Copos de vidro para vinho, s/pé, duzia                       | 78 | 3\$400  |
| 10. Copos de crystal com pé, duzia                              | 6  | 2\$300  |
| 11. Copos de crystal sem pé, duzia                              | 46 | 18\$000 |
| 12. Calices de vidro para vinho c/pé, duzia                     | 16 | 4\$500  |
| 13. Chicaras e pires de granito para chá, duzia                 | 26 | 12\$000 |
| 14. Chicaras e pires de granito para café, duzia                | 37 | 6\$000  |
| 15. Chicaras e pires de meia porcellana para chá, duzia         | 3  | 20\$000 |
| 16. Idem, idem para café, duzia                                 | 10 | 14\$000 |
| 17. Chaminé de vidro para lampião de 10", um                    | 48 | 8\$000  |

|                                                                              |       |          |                                                                           |       |          |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 18. Jarros Pasteurs vella E, um.....                                         | 32    | 24\$000  | 24. Bacias de ferro esmaltado 60 cm. de diametro, uma.....                | 34    | 4\$900   |
| 19. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma..... | 6     | 110\$000 | 25. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados de 14", um.....         | 100   | 5\$000   |
| 20. Idem para agua, 16 litros, uma.....                                      | 2     | 60\$000  | 26. Idem, idem de 12", um.....                                            | 100   | 3\$000   |
| 21. Jarros de vidro para agua, um litro, um.....                             | 3     | 3\$500   | 27. Idem, idem de 8", um.....                                             | 100   | 1\$800   |
| 22. Jarros de granito c/35 cm. de alto, um.....                              | 3     | 15\$000  | 28. Balmazes de ferro sortidos, kilo..                                    | 44    | 1\$790   |
| 23. Jarros de meia porcellana c/35 do alto, um.....                          | 3     | 23\$000  | 29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo..                                   | 18    | 5\$000   |
| 24. Leiteiras de louça para um litro, uma.....                               | 54    | 6\$000   | 30. Batedores de arame para ovos, um kilo..                               | 24    | 3\$170   |
| 25. Molheiras de granito, uma.....                                           | 2     | 2\$800   | 31. Barbante em chicote ou novello, kilo..                                | 70    | 4\$000   |
| 26. Mantigueiras de louça ou vidro, para 250 grammas, uma.....               | 2     | 3\$000   | 32. Bules esmaltados, para dous litros, um.....                           | 36    | 6\$900   |
| 27. Idem, idem, para 100 grammas, uma.....                                   | 2     | 1\$900   | 33. Bules esmaltados, para cinco litros, um.....                          | 20    | 9\$900   |
| 28. Moringues de barro c/tampo e prato, um.....                              | 188   | \$900    | 34. Bules esmaltados, para um litro, um.....                              | 23    | 3\$900   |
| 29. Prato de vidro para copos, um.....                                       | 210   | 1\$100   | 35. Caixa automatica completa com syphão e puchador, uma.....             | 8     | 21\$700  |
| 30. Prato de granito para sobremesa, duzia.....                              | 2     | 15\$000  | 36. Capacho de grade, até 80 cm., um.....                                 | 12    | 6\$400   |
| 31. Prato de granito fundos e razos, duzia.....                              | 60    | 17\$000  | 37. Capacho de grade, até 1m.50, um.....                                  | 12    | 12\$900  |
| 32. Prato de meia porcellana, fundos e razos, duzia.....                     | 8     | 29\$500  | 38. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 18 cm. de diametro, uma..... | 34    | 3\$400   |
| 33. Prato de granito ovas de 14", um.....                                    | 100   | 7\$900   | 39. Caçarola de ferro agathe, com tampa, de 20 cm. de diametro, uma.....  | 34    | 4\$500   |
| 34. Prato de granito ovas de 10", um.....                                    | 8     | 4\$500   | 40. Caçarola de ferro agathe, com tampa, de 22 cm. de diametro, uma.....  | 34    | 4\$960   |
| 35. Prato travessas de granito, ovas de 16", um.....                         | 84    | 2\$000   | 41. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma.....                           | 34    | 6\$800   |
| 36. Prato meia porcellana para sobremesa, duzia.....                         | 3     | 21\$500  | 42. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma.....                           | 34    | 7\$400   |
| 37. Paliteiros de vidro, um.....                                             | 24    | \$100    | 43. Caçarolas de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo.....              | 320   | 6\$200   |
| 38. Saladeiras redondas, grandes, uma.....                                   | 8     | 13\$000  | 44. Caldeirão de ferro agathe, com tampa, para 18 litros, um.....         | 18    | 20\$800  |
| 39. Saboneteiras de louça, uma.....                                          | 5     | 2\$000   | 45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa, Clark, kilo.....             | 100   | 5\$000   |
| 40. Terrinas de granito c/tampo, 14", uma.....                               | 48    | 12\$000  | 46. Caldeirão de ferro agathe, com 49 cm. de bocca, um.....               | 28    | 20\$000  |
| 41. Terrinas de granito c/tampo, grandes, uma.....                           | 48    | 18\$000  | 47. Caldeirão de ferro agathe, com 30 cm. de bocca, um.....               | 24    | 20\$000  |
| 42. Travessas razas de granito de 13", uma.....                              | 56    | 3\$500   | 48. Chaleira de ferro agathe para 10 litros, uma.....                     | 32    | 12\$500  |
| 43. Travessas razas de granito de 14", uma.....                              | 56    | 4\$500   | 49. Chaleira de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo.....               | 100   | 5\$000   |
| 44. Talha de barro forma cylindrica com supporte, para 20 litros, uma.....   | 20    | 26\$000  | 50. Chaleira de ferro agathe para cinco litros, uma.....                  | 20    | 9\$200   |
| 45. Vidro de vidraças, D. 2.....                                             | 1.000 | \$190    | 51. Chaleira de ferro agathe para dous litros, uma.....                   | 20    | 5\$400   |
| 46. Vidro de vidraças opaco, D. 2.....                                       | 1.100 | \$188    | 52. Cabos sortidos para formões, um.....                                  | 68    | \$190    |
| GRUPO 22 — FERRAGENS E ARTIGOS DE FERRAGISTAS                                |       |          |                                                                           |       |          |
| Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade                             |       |          |                                                                           |       |          |
| Preço                                                                        |       |          |                                                                           |       |          |
| 1. Abridor de latas, um.....                                                 | 48    | \$500    | 53. Cabos de ipé para enxada, um.....                                     | 132   | \$240    |
| 2. Aço em chapas, kilo.....                                                  | 60    | 1\$180   | 54. Cabos de ipé para machado, um.....                                    | 90    | \$740    |
| 3. Aço em vergalhões e barras, kilo..                                        | 60    | 1\$240   | 55. Cabos de ipé para picareta, um.....                                   | 138   | \$740    |
| 4. Agulhas para fogareiro Primus, papel.....                                 | 50    | \$300    | 56. Cabos de ipé para azeiteiros, um.....                                 | 30    | \$190    |
| 5. Alicates com dous côrtes, de 10", um.....                                 | 24    | 2\$470   | 57. Canecas de ferro agathe 8 1/2 bocca, uma.....                         | 200   | 1\$700   |
| 6. Alicates Universal até 8", um.....                                        | 30    | 3\$390   | 58. Canecas de agathe para meio litro, uma.....                           | 120   | 2\$000   |
| 7. Alicates com cabo isolado 7 1/2", um.....                                 | 10    | 5\$700   | 59. Canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, uma.....                       | 168   | 1\$580   |
| 8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um.....           | 44    | 2\$000   | 60. Cano de chumbo para agua, kilo..                                      | 1.000 | 1\$170   |
| 9. Alfanges completos, grandes, um.....                                      | 10    | 10\$400  | 61. Cano de chumbo para gaz, kilo..                                       | 520   | 1\$170   |
| 10. Aldrabas de ferro, sortidas, kilo..                                      | 34    | 1\$700   | 62. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo.....                            | 500   | 1\$400   |
| 11. Aldrabas de metal sortidas, kilo..                                       | 8     | 7\$900   | 63. Carrinho de madeira (mão), um.....                                    | 26    | 33\$900  |
| 12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um.....                                      | 18    | 2\$100   | 64. Carrinho de ferro (mão), um.....                                      | 7     | 39\$800  |
| 13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um.....                                      | 16    | 1\$700   | 65. Carrocinha de madeira para aterro, uma.....                           | 6     | 118\$000 |
| 14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um.....                                       | 58    | 1\$300   | 66. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia.....                      | 16    | 25\$900  |
| 15. Apparellho para sabão liquido completo, um.....                          | 24    | 17\$400  | 67. Calha de cobre, kilo.....                                             | 160   | 5\$540   |
| 16. Arame farpado em rôlos de 40 kilos, rôlo.....                            | 32    | 20\$900  | 68. Cobre em folhas, kilo.....                                            | 400   | 4\$000   |
| 17. Arame de ferro galvanizado, q. g., kilo.....                             | 30    | 1\$040   | 69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um.....                         | 12    | 3\$700   |
| 18. Arame de metal, q. g., kilo.....                                         | 30    | 5\$900   | 70. Chave inglesa de 8", uma.....                                         | 16    | 8\$500   |
| 19. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeça, kilo.....                   | 66    | 2\$190   | 71. Chave griffa, grande, uma.....                                        | 6     | 38\$000  |
| 20. Aspersorios grandes, completos, um.....                                  | 50    | 14\$500  | 72. Chave griffa, pequena, uma.....                                       | 6     | 20\$900  |
| 21. Alumen em pó, kilo.....                                                  | 23    | \$590    | 73. Coadores de metal para chá, um.....                                   | 120   | \$470    |
| 22. Arame de cobre, kilo.....                                                | 100   | 2\$900   | 74. Coadores grandes para herbas, um.....                                 | 10    | 1\$100   |
| 23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma.....                  | 68    | 2\$700   | 75. Colheres de metal branco novada para chá, duzia.....                  | 23    | 7\$900   |
|                                                                              |       |          | 76. Idem, idem para sopa, duzia.....                                      | 36    | 24\$700  |
|                                                                              |       |          | 77. Idem, de aluminio para sopa, duzia.....                               | 76    | 4\$900   |
|                                                                              |       |          | 78. Idem, idem para chá ou café, duzia.....                               | 96    | 1\$160   |
|                                                                              |       |          | 79. Cabides de metal nickelado, um.....                                   | 48    | \$270    |
|                                                                              |       |          | 80. Cadeados fortes, um.....                                              | 56    | 4\$500   |
|                                                                              |       |          | 81. Chaves de fenda com catraca, grandes, uma.....                        | 28    | 4\$200   |
|                                                                              |       |          | 82.                                                                       |       |          |

|                                                                        |     |         |                                                                     |       |         |
|------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 33. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma...     | 30  | 2\$100  | 139. Martello mecanico de um kilo, um                               | 16    | 1\$400  |
| 34. Idem, idem pequenas, uma...                                        | 36  | 1\$400  | 140. Marmitas de ferro esmaltado cinco pratos, uma                  | 30    | 13\$900 |
| 35. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma                           | 36  | \$770   | 141. Manteigueira de ferro esmaltada com 10 cm. de bocca, uma...    | 40    | 2\$700  |
| 36. Conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma                          | 24  | 1\$400  | 142. Machadinha "Collin", com cabo, uma                             | 40    | 5\$200  |
| 37. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma                           | 12  | 1\$380  | 143. Machado "Greaves", 5 libras, um.                               | 20    | 12\$400 |
| 38. Deposito para lixo, de ferro galvanizado para cinco kilos, um      | 20  | 7\$800  | 144. Machado "Collin", 4 libras, um...                              | 56    | 9\$000  |
| 39. Idem, idem, para 10 kilos, um...                                   | 12  | 9\$400  | 145. Massarico a gazolina para soldar, um                           | 12    | 39\$000 |
| 40. Idem, idem, para 20 kilos, um...                                   | 12  | 14\$000 | 146. Manilhas de barro, de 2", uma...                               | 40    | 1\$100  |
| 41. Idem, idem, para 30 kilos, um...                                   | 20  | 20\$000 | 147. Manilhas de barro, de 3", uma...                               | 40    | 1\$500  |
| 42. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma                           | 240 | \$039   | 148. Manilhas de barro, de 4", uma...                               | 40    | 1\$900  |
| 43. Escarradeiras de ferro esmaltado, higienicas, com pé alto, uma     | 50  | 18\$000 | 149. Manilhas de barro, de 6", uma...                               | 40    | 2\$900  |
| 44. Idem, idem, com pé pequeno, uma                                    | 50  | 16\$600 | 150. Manilhas de barro, de 9", uma...                               | 40    | 4\$500  |
| 45. Enxadas de aço tres libras "Jacaré legitimas", uma                 | 60  | 7\$200  | 151. Manilhas de barro de 12", uma...                               | 40    | 5\$700  |
| 46. Idem, idem, 3 1/2 libras, "Jacaré legitimas", uma                  | 60  | 7\$800  | 152. Pedra pomes em pedra, kilo                                     | 82    | 1\$100  |
| 47. Idem, idem, quatro libras, "Jacaré legitimas", uma                 | 241 | 9\$690  | 153. Pá para lixo, reforçadas, uma...                               | 60    | 1\$300  |
| 48. Enxada marca "Jacaré legitima", uma                                | 108 | 7\$650  | 154. Pá de bico (ingleza), uma...                                   | 118   | 5\$400  |
| 49. Espumadeiras de ferro estanhada 8 a 12 cm., uma...                 | 100 | \$770   | 155. Pá quadrada (ingleza), uma                                     | 118   | 5\$400  |
| 100. Idem, de ferro esmaltado 8 a 12 cm., uma                          | 82  | \$970   | 156. Papel higienico 1.000 fls. pacote                              | 1.541 | 2\$40   |
| 101. Escala articulada de 2 metros, uma                                | 18  | 1\$900  | 157. Papel higienico em rolo, rolo...                               | 400   | 5\$50   |
| 102. Escala articulada de 1 metro, uma                                 | 22  | \$990   | 158. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo                   | 80    | 6\$400  |
| 103. Escova com peso para encerar, uma                                 | 48  | 12\$000 | 159. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo                    | 100   | 4\$900  |
| 104. Escadas de abrir com 4 degrãos, uma                               | 8   | 11\$300 | 160. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo                   | 24    | 4\$400  |
| 105. Escadas de abrir com 8 degrãos, uma                               | 8   | 23\$300 | 161. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo                    | 158   | 3\$700  |
| 106. Escadas de abrir com 12 degrãos, uma                              | 8   | 35\$300 | 162. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e razos, 22 cm., um... | 520   | \$180   |
| 107. Escadas de abrir com 16 degrãos, uma                              | 8   | 60\$700 | 163. Peneiras de arame, grandes, uma                                | 24    | 3\$700  |
| 108. Escadas de abrir com 20 degrãos, uma                              | 8   | 75\$900 | 164. Peneiras de arame, pequenas, uma                               | 24    | 1\$900  |
| 109. Furadores de sacco, um...                                         | 32  | 1\$100  | 165. Pregos de ferro sortidos, kilo                                 | 410   | 1\$630  |
| 110. Forcado de aço, um...                                             | 28  | 7\$700  | 166. Picaretas (inglezas) de aço, de bico ou quadradas, uma         | 161   | 6\$600  |
| 111. Fechaduras para gaveta com espelho e parafuso, uma                | 102 | 1\$700  | 167. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote                       | 1.032 | 3\$500  |
| 112. Idem, idem para armario, uma                                      | 106 | 1\$700  | 168. Panellas de ferro Clark, com tampa, uma                        | 40    | 5\$000  |
| 113. Facas para descascar batatas, uma                                 | 64  | \$400   | 169. Panellas de ferro agathe 18, uma                               | 40    | 3\$400  |
| 114. Facas punhal com 30 cm. de lamina para cozinha, uma               | 68  | 4\$700  | 170. Panellas de ferro agathe 20, uma                               | 40    | 4\$500  |
| 115. Faca com cabo de metal para mesa, duzia                           | 16  | 20\$900 | 171. Panellas de ferro agathe 22, uma                               | 40    | 5\$400  |
| 116. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia                         | 12  | 17\$700 | 172. Panellas de ferro agathe 24, uma                               | 40    | 6\$900  |
| 117. Faca americana, uma                                               | 60  | 3\$000  | 173. Panellas de ferro agathe 26, uma                               | 40    | 7\$400  |
| 118. Foices Greaves, uma                                               | 70  | 5\$700  | 174. Raspadeiras para animaes, uma                                  | 12    | 1\$470  |
| 119. Fogareiro para alcool, um                                         | 60  | 1\$100  | 175. Rebites de ferro, kilo                                         | 20    | 2\$200  |
| 120. Fogareiro Primus n. 1 (legitimo), um                              | 12  | 27\$400 | 176. Rebites de cobre, kilo                                         | 24    | 5\$400  |
| 121. Ferro em chapas q. grossura, kilo                                 | 400 | \$780   | 177. Regadores grandes de folha, reforçados, um                     | 48    | 8\$100  |
| 122. Ferro em vergalhões q. grossura, kilo                             | 400 | \$780   | 178. Regadores pequenos de folha, reforçados, um                    | 28    | 3\$900  |
| 123. Ferro em chapa galvanizado, kilo                                  | 400 | 1\$000  | 179. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma                  | 30    | 2\$700  |
| 124. Garfo de metal branco para mesa, duzia                            | 20  | 20\$000 | 180. Sabão liquido superior, kilo                                   | 196   | 1\$600  |
| 125. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia              | 12  | 14\$000 | 181. Solda forte estanhada, kilo                                    | 70    | 1\$800  |
| 126. Garfo de ferro estanhado, grande do tres dentes, para cozinha, um | 52  | \$790   | 182. Servete Greaves, médio, um                                     | 40    | 6\$900  |
| 127. Ganchos de metal, grandes, um                                     | 220 | \$140   | 183. Sacca-rolhas, um                                               | 48    | \$970   |
| 128. Garrafão para cinco litros, um                                    | 120 | 4\$000  | 184. Tachos fortes de ferro com cabo, um                            | 2     | 2\$000  |
| 129. Gomma arabica em grão, kilo                                       | 26  | 2\$700  | 185. Taxas de cobre, kilo                                           | 70    | 4\$750  |
| 130. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um                       | 54  | 13\$600 | 186. Talhadeira de 3/4 uma                                          | 40    | 1\$900  |
| 131. Lima chata bastarda de 8", uma                                    | 72  | 1\$390  | 187. Tesoura para cortar chapas de 9", uma                          | 8     | 9\$900  |
| 132. Lima murça de 8", uma                                             | 72  | 1\$700  | 188. Tijellas de ferro esmaltado 10 cm. de bocca, uma               | 40    | \$880   |
| 133. Lima 1/2 cana bastarda de 8", uma                                 | 52  | 17\$300 | 189. Trenas de 20 metros "Cresternam", uma                          | 5     | 23\$900 |
| 134. Lima 1/2 cana murça de 8", uma                                    | 52  | 1\$700  | 190. Trenas de aço, 10 metros, uma                                  | 6     | 13\$900 |
| 135. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1/2", um                  | 40  | 2\$400  | 191. Terrinas de ferro agathe de 18 cm. a 23, uma                   | 48    | 10\$000 |
| 136. Idem, idem, murça de 1/2", um                                     | 40  | 2\$400  | 192. Idem, idem, de 21 a 30 cm., uma                                | 48    | 14\$000 |
| 137. Lima de tres quinas, pequenas, uma                                | 38  | \$370   | 193. Urindões de ferro esmaltado com tampas, de 20 cm., um          | 100   | 3\$390  |
| 138. Martellos americanos, sortidos, um                                | 46  | 5\$900  | 194. Idem, idem, de 22 cm., um                                      | 100   | 5\$200  |
|                                                                        |     |         | 195. Idem, idem, de 24 cm., um                                      | 100   | 6\$060  |
|                                                                        |     |         | 196. Verrumas sortidas Fray, jogo                                   | 8     | 9\$000  |
|                                                                        |     |         | 197. Vasos para latrinas completos, modelo adoptado, um             | 6     | 65\$000 |
|                                                                        |     |         |                                                                     |       |         |

## Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em três vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas à máquina em papel de 0m33 x 0m22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até às 15 horas do dia 15 de fevereiro, em original, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 31 de dezembro findo, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até às 14 horas do dia 14 de fevereiro, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou letras do Thesouro Nacional.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral, de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 16 de fevereiro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação no *Diário Official*, do edital que por esta directoria for expedido, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 15 de fevereiro. O concorrente que, até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer

os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a 50 % si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitam, para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista.

15ª — Fica livre ao Governo o direito de escolher os artigos mais baratos de cada proposta, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja recursos consignados em lei e necessidade de maiores quantidades, a manter os preços contractados.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios e Colonia de Alienados da ilha do Governador, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitadas no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter si não uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução.

20ª — As contas do fornecimento serão apresentadas ás repartições até o dia 5 de cada mez, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 23 de janeiro de 1923.  
— Flores Junior, director geral interino.

## Directoria de Contabilidade

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 6 de novembro de 1922 são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de uniformes para pessoal e fazendas, armario e confecções, durante o corrente anno ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, os commerciantes Pimenta & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento,

Directoria da Contabilidade, 24 de janeiro de 1923.—O director geral interino, José Vicente Gomes Flores Junior.

## Departamento Nacional de Saude Publica

## DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. director, faço saber que de accordo com o art. n. 773 do regulamento em vigor, fica citado pelo presente edital o proprietario ou o responsavel pela chacara de plantas da rua Menna Barreto n. 9, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á 1ª Delegacia de Saude, sita á praia de Botafogo n. 212, afim de tomar conhecimento do 2º termo da intimação n. 07.013, expedida para a referida chacara, sendo tido por intimado, decorrido o referido prazo.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 20 de janeiro de 1923.—Joãoquim Vidal, secretario.

## Departamento Nacional de Saude Publica

## DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 774 e seus paragrafos, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 6 de fevereiro proximo vindouro, ás 14, 14 e 15 minutos e 14 1/2 horas, respectivamente, os predios ns. 24 (estalagem) e 82 da rua dos Arcos e 31 da rua do Riachuelo, ficando pelo presente edital citados a comparecerem a ellas, querendo, os proprietarios dos referidos imoveis ou os seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 22 de janeiro de 1923.—Joãoquim Vidal, secretario.

## Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes                                | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |         |      | Natureza da infracção                            | Observações   |
|--------------------------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|------|--------------------------------------------------|---------------|
|                                      |         |                     | Dia               | Mez     | Anno |                                                  |               |
| Antonio José da Silva.....           | 5.558   | Automovel           | 19                | Janeiro | 1923 | Avanço ao signal.....                            | Proprietario. |
| Carlos A. Soares.....                | 5.615   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                          | Motorista.    |
| Arelino Abrunhosa.....               | 5.706   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | "             |
| José M. Vasconcellos.....            | 5.782   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Carlos S. da Silva.....              | 5.837   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Francisco Marques Pinheiro.....      | 5.838   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Manoel M. Pinto.....                 | 5.888   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade...                         | "             |
| Lourenço L. da Silva.....            | 5.942   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....                                  | "             |
| Domingos A. Terroso.....             | 5.910   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | "             |
| Bernardino A. de Mesquita.....       | 6.018   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Paulo de O. Filho.....               | 6.042   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Raffaele Boccia.....                 | 6.068   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Francisco dos Santos Lopes.....      | 6.104   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Tacerado I. de Vasconcellos.....     | 6.109   | "                   | "                 | "       | "    | Por fazer curva com gran-<br>de velocidade.....  | Proprietario. |
| Manoel Ferreira.....                 | 1.281   | "                   | 21                | "       | "    | Excesso de velocidade..                          | Motorista.    |
| Pio Francisco Gomes.....             | 2.025   | "                   | "                 | "       | "    | Abandonado.....                                  | "             |
| Pompen da S. Oliveira.....           | 5.196   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Proprietario. |
| Jario B. Fortes.....                 | 3.181   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |
| Dr. Afranio de M. Franco.....        | 64      | "                   | 20                | "       | "    | Desobediencia ao signal.                         | Proprietario. |
| José Francisco da Rocha.....         | 71      | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | Motorista.    |
| Fin Eio J. Light and Fwer.....       | 200     | Motocycletta        | "                 | "       | "    | "                                                | Proprietario. |
| Marcotino Loureiro.....              | 255     | Automovel           | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |
| Companhia Transporte Carruagens..... | 397     | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....                                  | Proprietario. |
| Auribai M. Pereira.....              | 542     | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.                          | Motorista.    |
| Antonio D. de Carvalho.....          | 633     | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de fumaça.....                           | "             |
| Joaquim Coelho Pinto.....            | 683     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | "             |
| Francisco Baptista de P. Netto.....  | 685     | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                          | Proprietario. |
| João M. da Rocha.....                | 701     | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |
| Companhia Transporte Carruagens..... | 713     | "                   | "                 | "       | "    | Por não diminuir a mar-<br>cha no cruzamento.    | Proprietario. |
| Olysses de Jesus Holtz.....          | 831     | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                         | Motorista.    |
| Enripedes M. Ferreira.....           | 883     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | "             |
| Garage Royal Loid.....               | 1.021   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Proprietario. |
| Carlos A. Naylor Junior.....         | 1.079   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Luiz A. de Almeida Ramos.....        | 1.156   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |
| Ricardo Leta.....                    | 1.428   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Antonio F. Miranda.....              | 1.431   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....                                  | "             |
| José M. de Araujo.....               | 1.508   | "                   | "                 | "       | "    | Escapamento livre.....                           | Proprietario. |
| Manoel de Jesus Teixeira.....        | 1.591   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | "             |
| José Soares Dias.....                | 1.635   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |
| José Antonio Leijó Prol.....         | 1.731   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Raymundo Davião.....                 | 2.094   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Miguel dos Santos.....               | 2.076   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                         | "             |
| Nestor da Costa Velho.....           | 2.104   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                          | "             |
| José Fonseca Nadaes.....             | 2.145   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | "             |
| Manoel Fernandes.....                | 2.223   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Proprietario. |
| Flôr Gonçalves.....                  | 2.225   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |
| Empresa B. de Automoveis.....        | 2.340   | "                   | "                 | "       | "    | Lanterna apagada.....                            | Proprietario. |
| Ferdinando Eorla.....                | 2.397   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | "             |
| Waldemar Fernandes.....              | 2.397   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |
| Mauro J. da Souza.....               | 2.415   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Joaquim T. Leite.....                | 2.430   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                         | "             |
| Manoel M. Videira.....               | 2.648   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | Proprietario. |
| José M. Guerra Fries.....            | 2.660   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |
| J. B. Staffa.....                    | 2.698   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Proprietario. |
| Waldemar Medeiros.....               | 2.771   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                         | Motorista.    |
| Andres G. Bello.....                 | 2.833   | "                   | "                 | "       | "    | Lanterna apagada.....                            | Proprietario. |
| Celestino Neves da Silva.....        | 2.992   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                          | Motorista.    |
| João Baptista Fernandes.....         | 3.007   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                         | "             |
| Francisco Pires.....                 | 254     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | Proprietario. |
| David Pereira.....                   | 228     | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Antonio L. Cardoso.....              | 235     | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Francisco L. de Figueredo.....       | 466     | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |
| Julio V. dos Santos.....             | 468     | "                   | "                 | "       | "    | Por não diminuir a mar-<br>cha no cruzamento.... | "             |
| Francisco V. de Araujo.....          | 587     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                            | "             |
| Delphin do Espirito Santo.....       | 730     | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | "             |
| Baptista & Irmãos.....               | 741     | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Proprietario. |
| Studebaker do Brasil S. A.....       | 903     | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                         | "             |
| Adriano da Souza.....                | 1.163   | "                   | "                 | "       | "    | "                                                | Motorista.    |

| Nomes                                  | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |         |      | Natureza da infracção                        | Observações   |
|----------------------------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|------|----------------------------------------------|---------------|
|                                        |         |                     | Dia               | Mez     | Anno |                                              |               |
| João P. Novaes Bastos.....             | 1.405   | Automovel           | 19                | Janeiro | 1923 | Avanço ao signal.....                        | Motorista.    |
| Antonio Moreira.....                   | 1.464   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Antolin Saeta.....                     | 1.466   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| São Thiago Santos Velho & Comp.....    | 1.538   | "                   | "                 | "       | "    | Por trafegar pela avenida Mangue.....        | Proprietario. |
| J. de Souza Lage.....                  | 1.638   | "                   | "                 | "       | "    | Estacionar junto ao meio fio.....            | "             |
| Annibal Affonso.....                   | 1.745   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | Motorista.    |
| José V. de Carvalho.....               | 1.944   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.....                 | "             |
| Braulio de Paiva.....                  | 2.065   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | Proprietario. |
| Oscar M. de Sá.....                    | 2.133   | "                   | "                 | "       | "    | Angariando passageiro.....                   | Motorista.    |
| Flôr Gonçalves.....                    | 2.226   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| José M. Teixeira.....                  | 2.295   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Proprietario. |
| Companhia Transporte e Carruagens..... | 2.381   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Dr. José G. Pereira Lima.....          | 2.409   | "                   | "                 | "       | "    | Angariando passageiro.....                   | "             |
| Eduardo Gomes França.....              | 2.420   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de fumaça.....                       | Motorista.    |
| Abel de Jesus Cordelro.....            | 2.557   | "                   | "                 | "       | "    | Abandonado.....                              | "             |
| Antonio D. Gonçalves.....              | 2.782   | "                   | "                 | "       | "    | Fazer volta em local não permitido.....      | "             |
| Theodoro Trixuzzi.....                 | 2.917   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| Alanoel L. de Araujo.....              | 2.930   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Proprietario. |
| José dos Santo.....                    | 2.950   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.....                  | Motorista.    |
| Companhia Transporte e Carruagens..... | 3.115   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | Proprietario. |
| The Rio J. Light and Power.....        | 3.179   | "                   | "                 | "       | "    | Abandonado.....                              | "             |
| Joaquim Carlos da Cunha.....           | 3.243   | "                   | "                 | "       | "    | Angariando passageiro.....                   | "             |
| The Electric Company.....              | 3.247   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| Maçuel Quintino.....                   | 3.257   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Motorista.    |
| José M. Pinheiro.....                  | 2.271   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Proprietario. |
| Eduardo Barbosa.....                   | 3.403   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.....                  | "             |
| Aracilio Dias Garcia.....              | 3.461   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.....                 | "             |
| Antonio P. da Silva.....               | 3.569   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Motorista.    |
| Frederico F. Lage.....                 | 3.575   | "                   | "                 | "       | "    | Fazer volta em local não permitido.....      | Proprietario. |
| Abilio Nogueira.....                   | 3.582   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | Motorista.    |
| José da Costa Maciel.....              | 3.779   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Dr. Peçôa Queiroz.....                 | 3.850   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Proprietario. |
| Coronel Francisco S. Guimarães.....    | 4.125   | "                   | "                 | "       | "    | Por não buzinar.....                         | "             |
| Gerson Devy.....                       | 4.302   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| Dr. Renato G. Souza Lopes.....         | 4.314   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.....                  | "             |
| Edro da Silva Pinto.....               | 4.583   | "                   | "                 | "       | "    | Marcha ré, mais de 30 metros.....            | Motorista.    |
| Rival Cordeiro.....                    | 4.607   | "                   | "                 | "       | "    | Meio fio e bond.....                         | "             |
| Luiz Soares de Faria.....              | 4.613   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| Bernardino Rodrigues.....              | 4.710   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Proprietario. |
| Mozeyr N. Perez.....                   | 4.839   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Motorista.    |
| Guarito José Lobo.....                 | 4.901   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.....                 | "             |
| Mago Volpatti.....                     | 4.943   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | Proprietario. |
| Demetrios T. dos Santos.....           | 4.948   | "                   | "                 | "       | "    | Angariando passageiro.....                   | "             |
| M. Alves & Comp.....                   | 4.970   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.....                 | "             |
| Haldomero C. Perez.....                | 5.554   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....                              | Motorista.    |
| Sebastião de J. Branco.....            | 5.190   | "                   | "                 | "       | "    | Estacionar junto ao meio fio.....            | "             |
| José de Oliveira e Silva.....          | 5.293   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Manoel Gomes.....                      | 5.545   | "                   | "                 | "       | "    | Contra a mão de direcção                     | "             |
| João Ferreira de Azevedo.....          | 3.088   | "                   | "                 | "       | "    | Descarga aberta.....                         | "             |
| José M. Pinheiro.....                  | 3.271   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.....                 | Motorista.    |
| Antonio da C. Salgueirinho.....        | 3.456   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | Proprietario. |
| Manoel de A. Fernandes.....            | 3.592   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Motorista.    |
| Coronel Francisco de A. Meilo.....     | 3.807   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Proprietario. |
| Eduardo Novaes.....                    | 3.818   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| José João Demetrio.....                | 3.835   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Motorista.    |
| Adriano de C. Villa.....               | 4.093   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Baptista & Irmãos.....                 | 4.226   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.....                 | "             |
| Garage Royal Ltd.....                  | 4.460   | "                   | "                 | "       | "    | Por não diminuir a marcha no cruzamento..... | Proprietario. |
| Manoel da C. e Silva.....              | 4.483   | "                   | "                 | "       | "    | Por não diminuir a marcha no cruzamento..... | "             |
| J. A. Barros.....                      | 4.576   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade.....                   | Motorista.    |
| Pedro da Silva Pinto.....              | 4.583   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | Proprietario. |
| Antonio A. Gomes Pimenta.....          | 4.588   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade.....                   | Motorista.    |
| Luiz Soares de Faria.....              | 4.613   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| Antonio J. Fernandes.....              | 4.653   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.....                 | "             |
|                                        |         |                     |                   |         |      | Avanço ao signal.....                        | Proprietario. |

| Nomes                                   | Numeros | Especie de vehiculo | Data da infracção |     |      | Natureza da infracção                       | Observações   |
|-----------------------------------------|---------|---------------------|-------------------|-----|------|---------------------------------------------|---------------|
|                                         |         |                     | Dia               | Mez | Anno |                                             |               |
| Mario M. Salgueiro.....                 | 4.635   | "                   | "                 | "   | "    | Por não diminuir a marcha no cruzamento.... | Motorista.    |
| M. Alves & Comp.....                    | 4.971   | "                   | "                 | "   | "    | Avanço ao signal.....                       | Proprietario. |
| Jeremias D. dos Santos.....             | 5.006   | "                   | "                 | "   | "    | Lanterna apagada.....                       | Motorista.    |
| José Mazzoni.....                       | 5.087   | "                   | "                 | "   | "    | Avanço ao signal.....                       | Motorista.    |
| João E. Gaulier.....                    | 5.121   | "                   | "                 | "   | "    | "                                           | "             |
| Antonio L. Martins.....                 | 5.159   | "                   | "                 | "   | "    | Excesso de velocidade..                     | "             |
| Dolma da C. Alcantara.....              | 5.233   | "                   | "                 | "   | "    | Avanço ao signal.....                       | "             |
| Antonio T. de Souza.....                | 5.491   | "                   | "                 | "   | "    | "                                           | Proprietario. |
| Harry Hall.....                         | 5.414   | "                   | "                 | "   | "    | "                                           | "             |
| João Nunes.....                         | 5.593   | "                   | "                 | "   | "    | Lanterna apagada.....                       | "             |
| Alfredo G. Roesck.....                  | 5.518   | "                   | "                 | "   | "    | Excesso de funaça.....                      | Motorista.    |
| Companhia Fornecedora de Materiaes..... | 5.527   | "                   | "                 | "   | "    | Contra mão.....                             | Proprietario. |
| Salvador M. dos Santos.....             | 5.544   | "                   | "                 | "   | "    | Por não diminuir a marcha no cruzamento.... | Motorista.    |
| Alberto Keady Alves.....                | 5.648   | "                   | "                 | "   | "    | Avanço ao signal.....                       | "             |
| The Rio J. Light and Power.....         | 5.631   | "                   | "                 | "   | "    | "                                           | Proprietario. |
| Auto Omnibus Ltd.....                   | 5.705   | "                   | "                 | "   | "    | "                                           | "             |
| José P. Rocha P. Junior.....            | 5.813   | "                   | "                 | "   | "    | Desobediencia ao signal.                    | "             |
| James R. de Andrade.....                | 5.922   | "                   | "                 | "   | "    | Avanço ao signal.....                       | Motorista.    |
| João de Castro.....                     | 5.932   | "                   | "                 | "   | "    | Desobediencia ao signal.                    | "             |
| Genald Fernandez.....                   | 6.110   | "                   | "                 | "   | "    | "                                           | "             |
| Antonio T. Marinho.....                 | 6.114   | "                   | "                 | "   | "    | Avanço ao signal.....                       | "             |
| Julio de Carvalho Vieira.....           | 6.120   | "                   | "                 | "   | "    | "                                           | "             |

Inspectoria de Vehiculos, 23 janeiro de 1923.— O inspector, D. Bernardes.

#### Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESCOLHA DE UM PROJECTO DE MONUMENTO COMMEMORATIVO DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

De ordem do Sr. ministro, faço publica que, nos termos do decreto numero 4.478, de 16 de janeiro de 1922, fica aberta a concorrência publica para a escolha de um projecto de monumento commemorativo da Proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a ser erigido nesta Capital, de accordo com as condições abaixo enunciadas:

1.º monumento representará a evolução da idéa republicana no Brasil, desenhando-se a figura do proclamação da Republica, Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, assim como as do Tenente-coronel Benjamin Constant, Celso de Melo e do jornalista Quintino Bocaiuva. A figura do Marechal Deodoro será a cavalle.

2.º O monumento será erigido entre o jardim da praça da Republica e a fachada principal do Ministerio da Guerra.

3.º Os concorrentes receberão a planta do local e os dados biographicos sobre as personagens que nelle devem figurar, e sobre os acontecimentos que se tem em vista commemorar. Poderão concorrer artistas-esculptores nacionaes e estrangeiros e esculptores, em collaboração com architectos.

4.º O prazo para a apresentação dos projectos será de sete (7) mezes, contados da presente data. A's 14 horas do ultimo dia, lavrar-se-ha a acta de encerramento de concurso, mencionando os projectos apresentados.

O projecto constará de:

a) maquette em gesso, representando o conjunto do monumento e todos os seus detalhes (escala de 1:10);

b) um portoneiro igualmente em gesso modelado em tamanho definitivo, escolhido pelo concorrente, entre os motivos do seu projecto;

c) uma succinta e clara exposição do projecto e a declaração do custo total do monumento, concluido e collocado no local respectivo, prompto a ser inaugurado e bem assim, uma especificação dos materiaes que serão empregados e de toda a parte constructiva.

5.º O custo total do monumento, collocado no local não poderá exceder da quantia de (tres mil contos de réis), 3.000:000\$000.

6.º Os projectos e respectivas descrições deverão vir assignados por um pseudonymo e acompanhados de uma sobre-carta fechada e lacrada, tendo externamente o mesmo pseudonymo e no interior o nome e o pseudonymo do concorrente. De tudo será passado recibo ao concorrente. Só depois do julgamento, é que serão abertas as sobre-cartas, contendo os nomes dos concorrentes premiados, sendo as restantes a disposição dos seus autores.

Decorridos os 30 dias, cessará toda a responsabilidade de extravio dos mesmos.

7.º Não serão tomadas em consideração as maquettes apresentadas fora do prazo determinado neste edital, embora mesmo com a justificativa de força maior.

8.º Os projectos classificados ficarão de propriedade do Governo, que delles disporá como entender.

9.º Em igualdade de condições com os

artistas estrangeiros, serão preferidos os projectos dos artistas nacionaes..

10. O concorrente que, por meio da imprensa ou por outro qualquer meio de publicidade, tornar conhecido o seu projecto e pseudonymo, será desclassificado.

11. Aos autores dos projectos classificados em 1.º, 2.º e 3.º logares serão conferidos, respectivamente, os premios de 50.000, 25.000 e 15.000 francos.

12. O julgamento será iniciado logo em seguida ao encerramento do concurso e somente aos membros da comissão e seus auxiliares, será permitida a entrada no local em que forem depositadas as maquettes..

13. A exposição será feita logo após o julgamento.

14. As maquettes serão endereçadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

15. O Governo reservar-se-ha o direito de anullar a concorrência, si nenhum dos projectos apresentados fór julgado digno de consideração, abrindo nova concorrência, por igual espaço de tempo.

16. Os projectos e os demais documentos deverão ser entregues no dia de que trata a clausula 4, sendo nesta Capital a entrega feita a Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e nas cidades de Paris e Roma ás respectivas embaixadas do Brasil, as quaes os enviarão á referida directoria, onde em dia previamente determinado por edital, serão abertos, conjuntamente, os envoltorios de todos os projectos e documentos apresentados.

Directoria da Contabilidade, em 19 de julho de 1922. — Pereira Junior, director geral.

## Inspeção de Vehículos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções ao regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes                                        | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |         |      | Natureza da infracção                        | Observações   |
|----------------------------------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|------|----------------------------------------------|---------------|
|                                              |         |                     | Dia               | Mez     | Anno |                                              |               |
| Marcolino Loureiro.....                      | 255     | Automovel           | 21                | Janeiro | 1923 | Desobediencia ao signal.                     | Motorista.    |
| José Antonio da Silva.....                   | 264     | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Antonio Alves.....                           | 486     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| João Torres Botelho.....                     | 687     | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | "             |
| Baptista & Irmãos.....                       | 748     | "                   | "                 | "       | "    | Por não diminuir a marcha no cruzamento.     | Proprietario. |
| Baptista & Irmãos.....                       | 753     | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de fumaça.....                       | "             |
| José P. de Oliveira.....                     | 1.330   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | Motorista.    |
| Herculano M. Rodrigues.....                  | 1.434   | "                   | "                 | "       | "    | Lanterna apagada.....                        | "             |
| José Borges.....                             | 1.545   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | "             |
| Manoel de Jesus Teixeira.....                | 1.591   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.                      | Proprietario. |
| Manoel Gomes Rodrigues.....                  | 1.724   | "                   | "                 | "       | "    | Escapamento aberto.....                      | Motorista.    |
| João Eloy da Silva.....                      | 1.910   | "                   | "                 | "       | "    | Por parar o vehiculo no cruzamento.....      | "             |
| Angelo Quaresma.....                         | 2.071   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | Proprietario. |
| O. S. Rodrigues.....                         | 2.218   | "                   | "                 | "       | "    | Não diminuir a marcha no cruzamento.....     | "             |
| Eduardo Gomes França.....                    | 2.420   | "                   | "                 | "       | "    | Fazer volta em lugar não permitido.....      | Motorista.    |
| Luiz Rodrigues Cardoso.....                  | 2.421   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | "             |
| Julio dos Santos.....                        | 2.876   | "                   | "                 | "       | "    | Interromper o transito.....                  | "             |
| Tue Rio de J. Flarieur Mills and Granos..... | 2.966   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | Proprietario. |
| Dr. Waldemar de C. Motta.....                | 3.401   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Fernão M. de Souza.....                      | 3.406   | "                   | "                 | "       | "    | Por estacionar em lugar não permitido.....   | Motorista.    |
| Fernão V. D. da Graça.....                   | 3.374   | "                   | "                 | "       | "    | Por estacionar em lugar não permitido.....   | Proprietario. |
| João Barbosa.....                            | 3.672   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | "             |
| Arthur de Almeida Mattos.....                | 3.972   | "                   | "                 | "       | "    | Interromper o transito.....                  | Motorista.    |
| Manoel Felix Pereira.....                    | 4.005   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | "             |
| Celso de Sa Brito.....                       | 4.078   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Armando Joaquim da Silva.....                | 4.116   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                      | "             |
| Adonzo de Araújo.....                        | 4.119   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | Motorista.    |
| Manoel de Sa dos Silva.....                  | 4.243   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Cesar Alves Gaspar.....                      | 4.400   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                      | Proprietario. |
| Juan Severo D'Almeida.....                   | 4.468   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | Motorista.    |
| Argemir D. Louque.....                       | 4.796   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Proprietario. |
| Jose B. de.....                              | 4.807   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Motorista.    |
| Francisco de A. Mello.....                   | 4.974   | "                   | "                 | "       | "    | Descarga aberta.....                         | Proprietario. |
| Robert Guéhenne.....                         | 5.005   | "                   | "                 | "       | "    | Lanterna apagada.....                        | "             |
| Arthur Geraldo.....                          | 5.056   | "                   | "                 | "       | "    | Por não diminuir a marcha no cruzamento..... | Motorista.    |
| Manoel de Almeida.....                       | 5.158   | "                   | "                 | "       | "    | Por cobrar a mais da tabella.....            | "             |
| João de Lemos.....                           | 5.184   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| Fernão José Teixeira.....                    | 5.209   | "                   | "                 | "       | "    | Por cobrar a mais da tabella.....            | "             |
| Constant Alves e Alves.....                  | 5.322   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | "             |
| Antonio Elias Quintans.....                  | 5.506   | "                   | "                 | "       | "    | Descarga aberta.....                         | "             |
| Marcellino Ribeiro.....                      | 5.605   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| Augusto Paes de Souza.....                   | 5.616   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| João Gomes.....                              | 5.668   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                      | "             |
| Elviseo de Oliveira Seára.....               | 5.685   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | "             |
| Avelino Abrunhosa.....                       | 5.706   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | "             |
| Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho.....        | 5.762   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                        | "             |
| José Elias Garcia.....                       | 5.823   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                     | "             |
| Joaquim Coelho de Souza Filho.....           | 5.974   | "                   | "                 | "       | "    | "                                            | Proprietario. |
| Geraldo Fernandes.....                       | 6.110   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade...                     | Motorista.    |

Inspeção de Vehículos, 24 de Janeiro de 1923. — O Inspector, D. Bernardes.

## Inspecceria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspecceria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 363, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes                                    | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |         |      | Natureza da infracção                      | Observações   |
|------------------------------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|------|--------------------------------------------|---------------|
|                                          |         |                     | Dia               | Mez     | Anno |                                            |               |
| Waldemar Vieira.....                     | 116     | Automovel           | 17                | Janeiro | 1923 | Por não diminuir a marcha no cruzamento... | Motorista.    |
| Dr. Heitor F. de Godoy.....              | 162     | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade...                   | Proprietario. |
| Manoel de A. Fernandes.....              | 190     | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão.....                            | "             |
| Domingos de S. Ribeiro.....              | 195     | "                   | "                 | "       | "    | Por não diminuir a marcha no cruzamento... | Motorista.    |
| Colombo G. & Comp.....                   | 310     | "                   | "                 | "       | "    | Estacionar no poste de parada.....         | Proprietario. |
| Dr. Francisco Pinto F. Telles.....       | 520     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Motorista.    |
| A. Vasconcellos & Comp.....              | 691     | "                   | "                 | "       | "    | Por não diminuir a marcha no cruzamento... | Proprietario. |
| Antonio da S. São Bento.....             | 623     | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                   | Motorista.    |
| Manoel de Magalhães.....                 | 647     | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                    | "             |
| Compahia Transporte e Carruagens.....    | 709     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Proprietario  |
| The Rio de Janeiro Light and Power.....  | 781     | "                   | "                 | "       | "    | Lanterna apagada.....                      | "             |
| Antonio da C. de A. Lemos.....           | 806     | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de fumaça.....                     | "             |
| Compahia Transporte e Carruagens.....    | 955     | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                   | "             |
| Tenente-coronel José B. de M. Gomes..... | 1.128   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| José de Souza.....                       | 1.253   | "                   | "                 | "       | "    | Angariar passageiro.....                   | "             |
| Manoel Francisco.....                    | 1.238   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Motorista     |
| J. Dias Martinez.....                    | 1.485   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção                     | "             |
| Alberto Gil.....                         | 1.595   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | "             |
| José G. de Oliveira.....                 | 1.671   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| Manoel R. dos Santos.....                | 1.758   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | Proprietario. |
| Fernando P. de Almeida.....              | 1.965   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                   | "             |
| Eduardo O. Pinto.....                    | 2.029   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Motorista.    |
| Dr. Nicanor O. Nascimento.....           | 2.158   | "                   | "                 | "       | "    | Interromper o transito...                  | Proprietario. |
| Augusto Bernardo.....                    | 2.308   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Motorista.    |
| Joaquim Ferreira.....                    | 2.313   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                   | "             |
| Alvaro P. da Silva.....                  | 2.336   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| Dr. Anibal Vargas.....                   | 2.394   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | "             |
| Waldemar Fernandes.....                  | 2.397   | "                   | "                 | "       | "    | Lanterna apagada.....                      | "             |
| Abilio Amorim.....                       | 2.422   | "                   | "                 | "       | "    | Interromper o transito...                  | "             |
| Joaquim do Espirito Santo.....           | 2.504   | "                   | "                 | "       | "    | Angariar passageiro.....                   | "             |
| Mark Sutton.....                         | 2.540   | "                   | "                 | "       | "    | Abandonado.....                            | Proprietario. |
| Luiz F. Gonçalves.....                   | 2.560   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | "             |
| José Coelho.....                         | 2.941   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | Motorista.    |
| Lauro Silva.....                         | 2.998   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| José P. Lopes.....                       | 3.048   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| Manoel Corrêa V. Junior.....             | 3.055   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | Proprietario. |
| José Lemos Veiga.....                    | 3.244   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                   | "             |
| José M. Dias.....                        | 3.283   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | Motorista.    |
| Manoel Francisco Pinto.....              | 3.389   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| Baptista & Irmãos.....                   | 3.411   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de fumaça.....                     | Proprietario. |
| Francisco Domingues de Souza.....        | 3.459   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Motorista.    |
| Vasco M. Nunes.....                      | 3.487   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| Eugenio Honold.....                      | 3.570   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | Proprietario. |
| João P. Miranda.....                     | 3.595   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção                     | Motorista.    |
| Joaquim de Almeida.....                  | 3.611   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Proprietario. |
| Otto Valle.....                          | 3.729   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| José Nunes.....                          | 3.852   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                   | Motorista.    |
| Herbster Pereira.....                    | 3.918   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Proprietario. |
| José M. D. Lopes.....                    | 3.926   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| Antonio Fernandes.....                   | 4.086   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                    | "             |
| Carlos D. de Oliveira.....               | 4.128   | "                   | "                 | "       | "    | Por não diminuir a marcha no cruzamento... | "             |
| Waldemar D. de Azevedo.....              | 4.157   | "                   | "                 | "       | "    | Fazer volta em lugar não permitido.....    | "             |
| Bernardino M. da Silva.....              | 4.207   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Motorista.    |
| João Gomes.....                          | 4.253   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| Caetano da Silva.....                    | 4.429   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                    | "             |
| Eduardo Duvivier.....                    | 4.486   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Proprietario. |
| Armando Marcenaro.....                   | 4.583   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                    | Motorista.    |
| Caetano da Silva.....                    | 4.391   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                   | Proprietario. |
| Antonio F. Teixeira.....                 | 4.658   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de fumaça.....                     | Motorista.    |
| José Lucas.....                          | 4.689   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | "             |
| Studebaker Brasil S. A.....              | 4.700   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | Proprietario. |
| Moacyr N. Perez.....                     | 4.899   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | Motorista.    |
| José P. Pires.....                       | 5.112   | "                   | "                 | "       | "    | "                                          | "             |
| Henrique de Mattos.....                  | 5.135   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                    | "             |
| Paulo dos S. Victorino.....              | 5.148   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                      | Proprietario. |
| Felix I. Mosses.....                     | 5.296   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção..                   | "             |

| Nomes                                 | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |         |      | Natureza da infracção                   | Observações   |
|---------------------------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|------|-----------------------------------------|---------------|
|                                       |         |                     | Dia               | Mez     | Anno |                                         |               |
| Manoel de Paiva.....                  | 5.304   | Automovel           | 17                | Janeiro | 1923 | Fazer volta em logar não permitido..... | Proprietario. |
| Augusto C. da Fonseca.....            | 5.346   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | Motorista.    |
| Ramon Gonzalez.....                   | 5.397   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Antonio F. de Souza.....              | 5.401   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | Proprietario. |
| Carlos P. Leal.....                   | 5.423   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Manoel T. Cordeiro.....               | 5.431   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | Motorista.    |
| Salvador Sibante.....                 | 5.521   | "                   | "                 | "       | "    | Por angariar passageiro.                | "             |
| João C. Chaves.....                   | 5.623   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| João C. Ximinez.....                  | 5.664   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Manoel F. de Souza.....               | 5.680   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Manoel de Oliveira.....               | 5.799   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Studebaker do Brasil S. A.....        | 5.799   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | Proprietario. |
| João C. de Araujo.....                | 5.814   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | Motorista.    |
| Alvaro L. M. de Oliveira.....         | 5.901   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Angelo Perne.....                     | 5.916   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Jones R. de Andrade.....              | 5.922   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.                 | "             |
| Albertino A. de Magalhães.....        | 5.939   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Aristides Visconti.....               | 5.963   | "                   | "                 | "       | "    | Abandonado.....                         | "             |
| Paulo de Oliveira Filho.....          | 6.042   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Manoel V. de Mendonça.....            | 6.048   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Nicolau J. Chame.....                 | 6.051   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade...                | "             |
| Manoel de A. Fernandes.....           | 190     | "                   | 18                | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | Proprietario. |
| Adolpho S. Pires.....                 | 403     | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | Motorista.    |
| Brasilianische E. Gesellschaft.....   | 499     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | Proprietario. |
| Forindo Molenari.....                 | 553     | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | Motorista.    |
| José M. da Silveira.....              | 553     | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.                 | "             |
| Alvaro Ferreira.....                  | 655     | "                   | "                 | "       | "    | Meio fio e o bond.....                  | "             |
| Rezende S. Santo.....                 | 670     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | Proprietario. |
| Companhia Transporte e Caruagens..... | 710     | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Leonardo A. de Mesquita.....          | 725     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Dr. Francisco Prado.....              | 830     | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Anastacio de Barros.....              | 830     | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.                 | Motorista.    |
| Joaquim Dionysio.....                 | 945     | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Raul Garcia da Silva.....             | 983     | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Belmiro A. Alves.....                 | 998     | "                   | "                 | "       | "    | Angariar passageiro....                 | "             |
| Augusto Alves.....                    | 1.002   | "                   | "                 | "       | "    | Meio fio e bond.....                    | "             |
| Antenor S. Louzal.....                | 1.275   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Dr. Tobias Machado.....               | 1.329   | "                   | "                 | "       | "    | Lanterna apagada.....                   | Proprietario. |
| Cicero da S. Junior.....              | 1.526   | "                   | "                 | "       | "    | Por transitar na parte asphaltada.      | Motorista     |
| Joaquim do Espirito Santo.....        | 1.697   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| José Borgès Posta.....                | 1.829   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Feliciano Sampaio.....                | 2.019   | "                   | "                 | "       | "    | Estacionar no poste de parada.          | Proprietario. |
| Alfredo L. Ferreira Chaves.....       | 2.129   | "                   | "                 | "       | "    | Lanterna apagada.....                   | Motorista.    |
| Antonio R. de Carvalho.....           | 2.202   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Antonio J. de Mendonça.....           | 2.405   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | Proprietario. |
| João Teixeira Moniz.....              | 2.516   | "                   | "                 | "       | "    | Angariar passageiros....                | Motorista.    |
| José da Silva Santos.....             | 2.436   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Luiz F. Gonçalves.....                | 2.550   | "                   | "                 | "       | "    | Lanternas apagadas....                  | Proprietario. |
| Abilio Francisco Barros.....          | 2.567   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | Motorista.    |
| Pedro Marçal.....                     | 2.830   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Waldemiro da S. Lobo.....             | 3.038   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| João F. de Azevedo.....               | 3.038   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Manoel J. Chrysostomo.....            | 3.218   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..                 | "             |
| Roberto E. de Castro.....             | 3.282   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | Proprietario. |
| José M. Dias.....                     | 3.283   | "                   | "                 | "       | "    | Escapamento livre.....                  | Motorista.    |
| Oscar M. de Souza.....                | 3.353   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Antonio M. Dias.....                  | 3.406   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Luiz Ferraz.....                      | 3.495   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.                 | "             |
| Dr. Faustino M. Esposel.....          | 3.529   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Willey D. Orcy.....                   | 3.587   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | Proprietario. |
| Jeremias de S. Pinto.....             | 3.748   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | Motorista.    |
| Benedicto C. Filho.....               | 3.772   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Manoel A. Salgado.....                | 3.838   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Manoel Amado.....                     | 3.919   | "                   | "                 | "       | "    | "                                       | "             |
| Vernon A. Mone.....                   | 4.025   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Antonio do Espirito Santo.....        | 4.091   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |
| Empresa de Aguas Gazonas.....         | 4.103   | "                   | "                 | "       | "    | Contra mão de direcção.                 | Proprietario. |
| Antonio L. de Souza.....              | 4.251   | "                   | "                 | "       | "    | Fazer volta local não permitida.        | Motorista.    |
| Antonio Trinta.....                   | 4.434   | "                   | "                 | "       | "    | Por interromper o transito.             | "             |
| Henrique da S. Pereira.....           | 4.467   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | "             |
| Octavio Reis.....                     | 4.564   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | Proprietario. |
| Oscar Farrat.....                     | 4.659   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....                   | Motorista.    |
| Manoel A. dos Santos.....             | 4.977   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.                | "             |

| Nomes                             | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |         |      | Natureza da infracção     | Observações   |
|-----------------------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|------|---------------------------|---------------|
|                                   |         |                     | Dia               | Mez     | Anno |                           |               |
| Francisco da S. Braga.....        | 4.798   | Automovel           | 18                | Janeiro | 1923 | Contra mão de direcção.   | Motorista.    |
| Ernesto P. de Macedo.....         | 4.869   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....     | "             |
| Jorge de Oliveira.....            | 4.892   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.  | "             |
| João Pacheco.....                 | 5.070   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....     | "             |
| Dr. Alvaro Caldeira.....          | 5.101   | "                   | "                 | "       | "    | Abandonado.....           | Proprietario. |
| Henrique de Mattos.....           | 5.135   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.  | Motorista.    |
| Joachim P. Domingos da Silva..... | 5.179   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de fumaça.....    | Proprietario. |
| Djalma da C. Alcantara.....       | 5.223   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.  | Motorista.    |
| Abrate Atilio.....                | 5.231   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....     | "             |
| Armando R. Torres.....            | 5.270   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.  | "             |
| Felix Ignacio Mosses.....         | 5.238   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade..   | Proprietario. |
| Alfredo Montenegro.....           | 5.336   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....     | "             |
| Antonio F. de Souza.....          | 5.401   | "                   | "                 | "       | "    | Interromper o transito... | "             |
| Salvador Sebante.....             | 5.521   | "                   | "                 | "       | "    | Desobediencia ao signal.  | Motorista.    |
| Alfredo Corrêa.....               | 5.635   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....     | "             |
| Verissimo Guimarães.....          | 5.655   | "                   | "                 | "       | "    | Por angariar passageiro.  | "             |
| Herculano Machado.....            | 5.785   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....     | "             |
| Manoel de Oliveira.....           | 5.790   | "                   | "                 | "       | "    | Excesso de velocidade...  | "             |
| Antonio dos Santos.....           | 5.890   | "                   | "                 | "       | "    | Avanço ao signal.....     | "             |
| Lourêço L. da Silva.....          | 5.942   | "                   | "                 | "       | "    | Meio fio e o bond.....    | "             |
| José Polycarpo Garcia.....        | 6.001   | "                   | "                 | "       | "    | Lanterna apagada.....     | "             |
| Abilio J. da Silva.....           | 6.012   | "                   | "                 | "       | "    | Por usar pharôes.....     | "             |

Inspectoria de Vehiculos, 22 de janeiro de 1923. — Pelo inspector, F. F. de Gusmão Lima.

#### Policia do Districto Federal

##### INSPECTORIA DE VEHICULOS

###### Exame de motoristas

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 8 horas e 30 minutos nesta inspectoria:

Antenor Lopes da Silva, João Vaz da Silva, Armindo Souza Cabral, José Dias Martins Junior, Augusto José de Carvalho, Francisco Miranda, Adriano Machado, Manoel Pereira da Costa, Honorio Pinto da Silva Leal e Romualdo Alves Borges.

Turma supplementar — Antonio Rodrigues Magalhães, Casemiro José Francisco, Americo da Costa Santos, Otto Buntack, Oscar Augusto Pereira, Ernesto de Mattos e Milton Moura.

Prova pratica — Julio Mendes.

Inspectoria de Vehiculos, em 24 de janeiro de 1923.— D. Bernardes, inspector geral.

#### Departamento Nacional de Saude Publica

##### DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. director, faço o saber que, de accôrdo com o art. 770 do regulamento em vigor, ficam citados pelo presente edital os proprietarios ou os responsaveis pelos predios abaixo mencionados, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecerem á 4ª Delegacia de Saude, sita á rua Visconde de Itamaraty n. 70, a fim de terem conhecimento dos termos de intimação numeros 21.334, 6.926, 18.995 e 10.085, expedidas, respectivamente, para os predios ns. 6 da avenida Paulina, 101 da rua Souza Franco, 138 da rua Carmo Netto e 342 da rua S. Francisco Xavier, sob pena de serem tidos por intimados, decorrido o referido prazo.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 24 de janeiro de 1923.— João Vidal, secretario.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas

##### Repartição de Aguas e Obras Publicas

###### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios abaixo as intimações que esta repartição lhes expediu, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obdecidas, dentro de 15 dias a contar desta data, sob pena de applicação de multas regulamentares:

Sr. José de Azevedo, collocar deposito de agua, no immoveel 42 da rua Gallileu; e Sr. Joaquim Ferreira, concertar o deposito de agua no predio 230 da rua Lino Teixeira.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de janeiro de 1923.—Francisco Pereira Caldas, chefe da secção.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumprida pelo Sr. Antonio de Assumpção, a intimação que lhe expediu esta Repartição, para collocar hydrometro no predio de sua propriedade, sito á rua General Argollo n. 167, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, a referida intimação, a qual deverá ser obedecida dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de applicação de multa regulamentar.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de janeiro de 1923. — *Francisco Pereira Caldas*, chefe de secção.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios de predios cujo abastecimento é feito por hydrometro, a virem, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, ao escriptorio da Primeira Divisão desta Repartição, á rua Riachuelo n. 287, informar-se sobre os consumos verificados em seus predios, durante o anno passado, afim de que apresentem, si de tanto for caso, suas reclamações. Esgotado o prazo ora estipulado, esta repartição remetterá á Recebedoria do Districto Federal os rôes respectivos, para a devida cobrança, deixando, desde então, de attender aos interessados.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de janeiro de 1923. — *Francisco Pereira Caldas*, chefe da secção.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios n. 1 da rua Yong, de propriedade de Basilio Joaquim Gonçalves e n. 18 da rua Delim Carlos, de propriedade de Pedro Rogerio, as intimações que esta repartição lhes expedio para installações de hydrometros naquelles immoveis, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas, dentro de 15 dias a contar desta, sob pena de applicação de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de janeiro de 1923. — *Ildefonso O. F. de Carvalho*, pelo chefe da secção.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio n. 204 da rua da Alfandega, a intimação que lhe expedio esta repartição, para concertar a torneira da sala daquelle immovel, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, a referida intimação, que deverá ser obedecida, dentro de 15 dias a contar desta data, sob pena de applicação de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de janeiro de 1923. — *Ildefonso O. F. de Carvalho*, pelo chefe da secção.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

## Secção de Expediente

## CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O ANNO DE 1923

De ordem do Sr. director geral, interino, faço publico que, ás 13 horas do dia 8 do mez de fevereiro de 1923, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas pelo chefe da Secção de Expediente, que presidirá á concorrência, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1923, dos artigos que, com os respectivos preços maximos, constam da relação publicada no final do presente edital.

A concorrência ficará subordinada ás condições seguintes:

## I.

No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega ao chefe da Secção de Expediente, que presidirá á concorrência, dentro de envoltorios fechados e lacrados, os documentos de idoneidade, acompanhados da prova de se achar quite dos impostos federaes e municipaes e do conhecimento da caução de 1:000\$, feita, na thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, mediante guila expedida pela Secção de Expediente. Uma vez examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas, em duplicata, dentro de envoltorios tambem fechados e lacrados, devendo star a primeira via devidamente sellada e ambas datadas, assignadas e rubricadas em todas as folhas sem conterem emendas, entrelinhas, acrescimos, rasuras e resalvas e com a obrigação da entrega dos artigos no Almojarifado, Geral, á rua Frei Caneca n. 112.

## II

A proporção que forem sendo abertas as propostas, serão ellas lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes, folha a folha, e authenticadas pelo presidente com sua rubrica.

## III

Antes de qualquer julgamento, serão as segundas vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

## IV

As cauções dos licitantes não contemplados na concorrência ou daquelles considerados inidoneos serão restituídas immediatamente, sendo que, destes ultimos nem as propostas serão recebidas.

## V

A caução de que trata a condição 1ª, servirá não só, para garantir a assignatura do contracto, como tambem a sua fiel execução, ficando entendido que aquelle que se recusar a assignar-o perderá a referida caução, que reverterá em favor dos cofres publicos.

## VI

Além de garantidora da perfeita observancia do contracto, como já ficou dito na clausula precedente, servirá ainda a caução para pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

## VII

Todos os artigos deverão ser fornecidos dentro de quarenta e oito horas (48), contadas daquella em que o contractante receber a guia de compra, salvo quando se tratar de material que dependa de preparo ou fabrico, sendo, neste caso, concedido maior prazo para a respectiva entrega. A igual prazo ficarão sujeitos a substituição dos artigos que forem recusados.

## VIII

Todos os artigos propostos deverão obedecer rigorosamente ao estipulado neste edital, sendo para isso fornecido impressos na Secção de Expediente até a vespera do dia marcado para a concorrência. As amostras encontram-se á disposição dos interessados no almoxarifado geral, á rua Frei Caneca n. 112.

## IX

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes o fornecimento ou substituição dos artigos, dentro do limite estabelecido na condição 7ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %), sobre o valor da quantidade que deixarem de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da Secção de Contabilidade, podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo independente do contracto em qualquer parte.

## X

A differença de preço do artigo comprado fora do contracto, no caso previsto no final da condição 9ª, correrá por conta do fornecedor que o mesmo deixou de fornecer ou substituir, sendo essa differença, bem como as multas, deduzidas de conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto na hypothese de não existir conta a processar.

## XI

Si o fornecedor incidir, por mais de uma vez, na penalidade estabelecida na condição 9ª, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independente de interpellação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista direito a reclamação de especie alguma.

## XII

No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, será preferido aquelle que menores preços apresentar, no dia e hora previamente marcados, pelo presidente da concorrência, em cartas fechadas, que serão abertas em presença dos interessados; se ainda assim continuar o empate, será adoptado o processo do sorteio, o qual decidirá, no acto, em ultima instancia.

## XIII

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

## XIV

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## XV

A preferência caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra...

## XVI

A repartição se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência, casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos licitantes.

## XVII

Fica entendido que o contracto que for celebrado, em virtude da presença de concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando isento o Governo de qualquer responsabilidade, caso esse instituto denegue registro ao mesmo contracto, não excedendo a sua vigencia de 31 de dezembro de 1923.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de janeiro de 1923. — *Defensor O. P. de Carvalho*, pelo chefe da secção.

## Artigos diversos.

## Artigos — Unidade — Preço maximo

|                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| Alcool de 36°, litro .....                                           | 1\$200  |
| Alcool de 40°, litro .....                                           | 81400   |
| Ancinhos de ferro com 8 dentes, reforçados, um .....                 | 4\$800  |
| Ancinhos de ferro com 10 dentes, reforçados, um .....                | 2\$000  |
| Ancinhos de ferro com 13 dentes, reforçados, um .....                | 2\$600  |
| Ancinhos de ferro com 16 dentes, reforçados, um .....                | 3\$500  |
| Alfanges com cabos para aparar grama de 207, um .....                | 13\$000 |
| Alfanges com cabos para aparar grama de 287, um .....                | 15\$000 |
| Almofaças inglezas de ferro, amostra n. 41, uma .....                | 1\$800  |
| Alicates de gaz (N. Greaves n. 11), um .....                         | 12\$000 |
| Alicates Universal n. 8, um .....                                    | 7\$000  |
| Arame de ferro zincado de qualquer grossura, kilo .....              | 1\$100  |
| Arame de ferro batido de qualquer grossura, kilo .....               | 1\$200  |
| Arame de cobre recosido de qualquer grossura, kilo .....             | 12\$000 |
| Arame de latão de qualquer grossura, kilo .....                      | 8\$500  |
| Aço em barras e vergalhões, kilo .....                               | 4\$000  |
| Aço bolha em barras e vergalhões, kilo .....                         | 4\$000  |
| Aço Palmeira em barras e vergalhões, kilo .....                      | 2\$500  |
| Alargadores n. 7, um .....                                           | 6\$000  |
| Alargadores n. 11, um .....                                          | 8\$500  |
| Alargadores n. 28, um .....                                          | 24\$000 |
| Alumínio «Ecco» em pó para soldar, kilo .....                        | 60\$000 |
| Algodão em rema, kilo .....                                          | 3\$500  |
| Arestas, kilo .....                                                  | 3\$500  |
| Armação de Goldemberg para folhas de 12", uma .....                  | 10\$000 |
| Agua raz «Pratto», kilo .....                                        | 4\$800  |
| Agua forte em botijão com rolha de vidro ou esmeril, kilo .....      | 3\$000  |
| Aladuras de gaze de 5m,00, rolo .....                                | 8\$000  |
| Agua destilada, litro .....                                          | 1\$500  |
| Ammonia liquida, litro .....                                         | 5\$000  |
| Arruelas de ferro, qualquer tamanho, kilo .....                      | 5\$000  |
| Amiantho em fio, kilo .....                                          | 14\$000 |
| Alvaide de zinco de primeira qualidade, Ville. Montaigne, kilo ..... | 1\$800  |

|                                                                                            |          |                                                                   |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| Amarello chromo, kilo .....                                                                | 4\$000   | Cabos de madeira preparados para marrões, um .....                | 1\$800   |
| Azul flor de anil, kilo .....                                                              | 8\$500   | Cabos de linho branco de diversas dimensões, kilo .....           | 3\$000   |
| Azul ultramar nacional, kilo .....                                                         | 3\$500   | Cabos de manilha de 1", kilo .....                                | 3\$000   |
| Azul da Prussia, kilo .....                                                                | 8\$500   | Cabrestos reforçados com correntes para animaes muarres, um ..... | 4\$000   |
| Almotolias de cobre com mola, para um litro, uma .....                                     | 10\$000  | Cabrestos de couro cru, um .....                                  | 10\$000  |
| Azeite doce, litro .....                                                                   | 3\$000   | Carrinhos de mão de ferro, tubulares, nacionaes, e m .....        | 60\$000  |
| Acido muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril ou vidro, kilo .....                | 5\$000   | Carrinhos de mão de madeira, um .....                             | 45\$000  |
| Baldes de ferro zincado, cravados de 10", um .....                                         | 1\$500   | Cariocinhas de mão nacionaes, uma .....                           | 130\$000 |
| Baldes de ferro zincado, cravados de 12", um .....                                         | 5\$000   | Carneira branca surrada, pelle .....                              | 25\$000  |
| Baldes de ferro zincado, cravados de 14", um .....                                         | 6\$000   | Canecas de ferro esmaltado n. 8, uma .....                        | 4\$000   |
| Baldes de ferro perfurados, amostra n. 47, um .....                                        | 35\$000  | Canecas de ferro esmaltado n. 9, uma .....                        | 5\$000   |
| Baldes de ferro esmaltado para despejos, um .....                                          | 18\$000  | Canecas de ferro esmaltado n. 10 .....                            | 6\$000   |
| Borrachas (diaphragma) de bombas Golds, uma .....                                          | 40\$000  | Cantoneiras de ferro de qualquer tamanho, kilo .....              | \$900    |
| Borracha em lençol com tecido de lona, de qualquer dimensão, kilo .....                    | 12\$000  | Cantoneiras de aluminio de 1"x1/2", kilo .....                    | 25\$000  |
| Bandeiras nacionaes de 3 panos, uma .....                                                  | 50\$000  | Cadernos de ferro zincado reforçados, para tempo, um .....        | 6\$000   |
| Bandeiras nacionaes de 4 panos, uma .....                                                  | 80\$000  | Capachos de ceco de 0,90x0,60, um .....                           | 30\$000  |
| Bandeiras nacionaes de 6 panos, uma .....                                                  | 100\$000 | Capsulas de chumbo para sellar hydrometros, uma .....             | 8030     |
| Benzina nacional, litro .....                                                              | 5\$000   | Carvão de coke nacional, kilo .....                               | 8150     |
| Bombas de ferro para desentupir pennas de agua, uma .....                                  | 60\$000  | Carvão de pedra peneirado para forja, kilo .....                  | 8150     |
| Balsamo Catholico, litro .....                                                             | 18\$000  | Carvão vegetal — sacca grande, uma .....                          | 880      |
| Brilhintina «Roulant», lata lata grande, lata .....                                        | 2\$500   | Cafracas inglezas de 6", uma .....                                | 22\$000  |
| Brochas de cabelo (crina) para catção n. 00, uma .....                                     | 1\$500   | Cafracas inglezas de 8", uma .....                                | 30\$000  |
| Brochas francezas n. 4, anel oval, uma .....                                               | 2\$500   | Cafracas inglezas de 10", uma .....                               | 35\$000  |
| Brochas francezas n. 6, anel oval, uma .....                                               | 3\$000   | Cafracas inglezas de 20", uma .....                               | 60\$000  |
| Brochas francezas n. 8, anel oval, uma .....                                               | 3\$500   | Cera para scallhos (lata de 1 kilo), lata .....                   | 5\$000   |
| Brochas francezas n. 10, anel oval, uma .....                                              | 3\$500   | Cestos do Porto, grandes de taquara forte, um .....               | 5\$000   |
| Brochas francezas n. 12, anel oval, uma .....                                              | 6\$000   | Correia de sola singela de 1 1/2", metro .....                    | 4\$000   |
| Brochas francezas n. 14, anel oval, uma .....                                              | 7\$000   | Correia de sola singela de 2", metro .....                        | 5\$000   |
| Brochas francezas n. 16, anel oval, uma .....                                              | 8\$000   | Correia de sola singela de 2 1/2", metro .....                    | 6\$500   |
| Brochas francezas n. 18, anel oval, uma .....                                              | 9\$000   | Correia de sola singela de 3", metro .....                        | 7\$500   |
| Brochas chatas para verniz, de qualquer numero, uma .....                                  | 10\$000  | Correia de sola singela de 3 1/2", metro .....                    | 8\$500   |
| Breu em pedra, kilo .....                                                                  | 8\$000   | Correia de sola singela de 4", metro .....                        | 3\$500   |
| Brocas americanas de 3/32, uma .....                                                       | 1\$200   | Chapas de aluminio de 1m,80x x0m,30, uma .....                    | 60\$000  |
| Brocas americanas de 1/16, uma .....                                                       | 1\$000   | Copos de vidro, sem pé, para agua, um .....                       | 1\$500   |
| Brocas americanas de 3/16, uma .....                                                       | 1\$600   | Copos de crystal. Baccarat para agua, sem pé, um .....            | 3\$500   |
| Brocas americanas de 5/16, uma .....                                                       | 2\$400   | Copos de 1/4 crystal. Baccarat para agua, sem pé, um .....        | 2\$000   |
| Brocas americanas de 1/8, uma .....                                                        | 1\$400   | Cleates com parafusos, par .....                                  | 800      |
| Brocas americanas de 3/8, uma .....                                                        | 3\$800   | Creolina nacional Cruzwaldina, (latas de kilo), kilo .....        | 1\$500   |
| Brocas americanas de 5/8, uma .....                                                        | 5\$500   | Creolina Pearson, (latas de kilo), kilo .....                     | 3\$800   |
| Cano de chumbo de diversos diametros para agua (typo adoptado pela repartição), kilo ..... | 1\$700   | Colla da Bahia de 1ª qualidadep kilo .....                        | 2\$800   |
| Cabos de madeira preparados para picaretas (Faya), um .....                                | 2\$000   | Corda de linho nacional — sortida, kilo .....                     | 2\$000   |
| Cabos de madeira preparados para picaretas nacionaes, um .....                             | 1\$300   | Corda de linho franceza — sortida, kilo .....                     | 4\$000   |
| Cabos de madeira preparados para pás, um .....                                             | 3\$000   | Corda franceza de barquinha, kilo .....                           | 12\$000  |
| Cabos de madeira preparados para enxadas, um .....                                         | 1\$000   | Colheres para pedreiro de qualquer numero, uma .....              | 5\$000   |
| Cabos de madeira preparados para marretas, um .....                                        | 1\$500   | Colheres gotyas para jardineiro, uma .....                        | 4\$000   |
|                                                                                            |          | Contra-pinos de qualquer tamanho, grossa .....                    | 5\$800   |
|                                                                                            |          | Contra-pinos de 1 1/2x1 1/2, grossa .....                         | 4\$000   |
|                                                                                            |          | Chaves inglezas combinadas de 10", uma .....                      | 18\$000  |

|                                                                        |         |                                                                                       |         |                                                                                         |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Chaves inglesas combinadas de 12", uma                                 | 34\$000 | Espanadores de pennas n. 40, um                                                       | 4\$500  | Formões «Greaves», de 2", com cabo, um                                                  | 5\$500  |
| Chaves inglesas combinadas de 13", uma                                 | 36\$000 | Espanadores de pennas n. 60, um                                                       | 6\$800  | Ganhos de ferro, com quatro dentes, um                                                  | 2\$000  |
| Chaves inglesas «Ring-dick», uma                                       | 5\$000  | Espelho de 0,30 x 0,20, um                                                            | 5\$000  | Gaxeta (mealhar de linho alcatroado em corda), kilo                                     | 3\$500  |
| Chave de boca de 8 a 28mm (Jogo), um                                   | 20\$000 | Enxadas de aço C. 40 de tres libras inglesas, uma                                     | 8\$000  | Gaz acetyleno, metro cubico                                                             | 12\$000 |
| Chave de tubo de 12 a 28mm (Jogo), um                                  | 84\$000 | Enxadas de aço C. 40 de 3 1/2 libras inglesas, uma                                    | 10\$000 | Gaz oxygenio, metro cubico                                                              | 5\$500  |
| Chaves de duas boccas para porcas sextavadas de 1/2 e 3/4, uma         | 4\$500  | Enxadas de aço C. 40 de quatro libras inglesas, uma                                   | 12\$000 | Gesso commum, kilo                                                                      | 3\$400  |
| Chaves de duas boccas para porcas sextavadas de 1/2 e 3/4, uma         | 3\$500  | Enxadas goivas, uma                                                                   | 8\$000  | Gomma laca encarnada, kilo                                                              | 20\$000 |
| Chaves de bico de papagaio com pico — amostra n. 52, uma               | 6\$000  | Enxó da Ribeira, «Greaves», n. 1, uma                                                 | 14\$000 | Gomma laca amarela, kilo                                                                | 25\$000 |
| Chaves de fenda de 12" com cabo de madeira, uma                        | 5\$000  | Enxó da Ribeira, «Greaves», n. 2, uma                                                 | 16\$000 | Gré solvent, lata                                                                       | 3\$500  |
| Chaves de fenda de tamanho médio, uma                                  | 3\$000  | Enxó da Ribeira, «Greaves», n. 3, uma                                                 | 16\$000 | Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, em bexigas, kilo                                  | 11\$800 |
| Chaves de fenda de tamanho pequeno, uma                                | 2\$000  | Enxofre em pedra, kilo                                                                | 6\$00   | Graxa Patente «Kistones», kilo                                                          | 3\$000  |
| Chumbo em barra (inglês), kilo                                         | 1\$700  | Enxofre em pó, kilo                                                                   | 8\$00   | Interiores para pilhas Leclanché, um                                                    | 2\$000  |
| Chumbo em lençol de qualquer grossura, kilo                            | 2\$500  | Lacas reforçadas para cortar capim, uma                                               | 2\$000  | Interruptores de embutir, completos, um                                                 | 6\$000  |
| Combureto de calcio marca «Tigre» 7/15 (em tambores de 50 kilos), kilo | 1\$800  | Fações Collins de 14" para mato, com cabo e bainha de sola, um                        | 20\$000 | Interruptores pendentes de metal, um                                                    | 3\$500  |
| Deposito para lixo n. 6, um                                            | 28\$000 | Foices Collins, grandes, uma                                                          | 10\$000 | Interruptores pendentes de porcellana, um                                               | 3\$500  |
| Discos para relógios de ronda, caixa 365                               | 12\$000 | Foices Collins, tamanho correspondente a 1/2 roça, uma                                | 9\$000  | Isoladores systema Capanema n. 2, com pinos e parafusos, um                             | 3\$500  |
| Dobradiças de ferro, de machina de 2", par                             | 6\$00   | Foices nacionais, tamanho correspondente a 1/2 roça, uma                              | 6\$000  | Jald chrom, kilo                                                                        | 4\$000  |
| Dobradiças de ferro de junta de 2", par                                | 8\$00   | Fechaduras de caixa para porta, francezas, uma                                        | 2\$000  | Kerozene brilhante, em latas de 18 litros, uma                                          | 15\$000 |
| Dobradiças de ferro, de junta de 3", par                               | 1\$500  | Fechaduras para porta, com trinco, macaneta de metal e pertences, uma                 | 5\$000  | Kaol, litro                                                                             | 7\$500  |
| Dobradiças de latão, de 2 1/2", par                                    | 4\$500  | Fechaduras de ferro para armario ou gaveta, uma                                       | 3\$000  | Lampadas electricas de 120 velas, Philips, 1/2 watt, uma                                | 5\$000  |
| Dobradiças de vae e vem, de 5", par                                    | 20\$000 | Fechos cremone para porta ou janella e competentes castanhas, metro                   | 3\$000  | Lampadas electricas de 100 velas, Philips, 1/2 watt, uma                                | 4\$500  |
| Dynomite «Nobel», kilo                                                 | 12\$000 | Ferro patente em barras e vergalhões, de quaesquer dimensões, kilo                    | 1\$000  | Lampadas electricas de 50 velas, Philips, 1/2 watt, uma                                 | 3\$500  |
| Escalas de madeira, articuladas, de 2m,00, com móla, uma               | 3\$000  | Ferro patente em chapas, de quaesquer dimensões, kilo                                 | 1\$000  | Lampadas electricas de 50 velas, Edison, uma                                            | 2\$000  |
| Escarradeiras hygienicas com pés, uma                                  | 20\$000 | Ferro batido «Suisso», para soldar de 1/4, kilo                                       | 4\$500  | Lampadas electricas de 32 velas, Edison, uma                                            | 2\$000  |
| Escarradeiras de louça com garras, par                                 | 70\$000 | Ferro fundido para soldar, kilo                                                       | 7\$500  | Lampadas electricas de 25 velas, Edison, uma                                            | 2\$000  |
| Escovas para unhas, com cabo de osso, superiores, uma                  | 8\$000  | Ferro em chapas, galvanizado, de qualquer tamanho ou grossura, kilo                   | 2\$800  | Lampadas electricas de 16 velas, Edison, uma                                            | 2\$000  |
| Escovas para cabelo, superior, uma                                     | 15\$000 | Formicida «Capanema» (lata de quatro litros), uma                                     | 2\$000  | Lamparinas de soldar a kerozene, de bomba, com capacidade, para um litro, «Primus», uma | 60\$000 |
| Escovas para roupa, superior, uma                                      | 15\$000 | Fio para campainha electrica, metro                                                   | 1\$500  | Lamparinas de soldar a gazolina, de Hechnd's, com capacidade para um litro, uma         | 66\$000 |
| Escovas de piassava, com cabo, dobradas, n. 16, uma                    | 1\$800  | Fio D. B. R. C., isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão n. 12, metro | 3\$00   | Lamparinas de soldar a alcool n. 3, uma                                                 | 15\$000 |
| Escovas de piassava para animaes, uma                                  | 2\$000  | Fio D. B. R. C., isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão n. 14, metro | 4\$00   | Lanternas redondas, com vidro e guarda de metal para kerozene, uma                      | 50\$000 |
| Escovas de raiz, para animaes, n. 116, uma                             | 2\$000  | Fio duplo flexivel n. 14, grosso, metro                                               | 5\$00   | Lanternas de folha para signaes, com vidros encarnados, uma                             | 30\$000 |
| Escovas de raiz, sem cabo, dobradas, n. 16, uma                        | 1\$500  | Fita isolante, preta, peça                                                            | 3\$000  | Lanternas com reflector, uma                                                            | 25\$000 |
| Escovas de arame de aço, para fundição, uma                            | 10\$000 | Fusíveis de 15 ampères, rolha, um                                                     | 5\$00   | Lenha em achas grossas, de 1m,10, uma                                                   | 5\$00   |
| Escovas de arame de aço, para limpar limas, uma                        | 8\$000  | Fusíveis de 16 ampères, rolha, um                                                     | 5\$00   | Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha                          | 3\$00   |
| Estanho em verguinhas de 1ª qualidade, «Carneiro legitimo», kilo       | 10\$000 | Fusíveis de 30 ampères, rolha, um                                                     | 5\$00   | Lixa em papel — Acton & Borman, sortidas em numeros, folha                              | 3\$00   |
| Estopa branca, nacional (apresente amostra), kilo                      | 1\$500  | Fusíveis de 15 ampères, cartucho, um                                                  | 8\$50   | Lixa em papel — Navarre, sortidas em numeros, folha                                     | 3\$00   |
| Estopa estrangeira (apresente amostra), kilo                           | 1\$800  | Fusíveis de 50 ampères, cartucho, um                                                  | 1\$800  | Dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa          |         |
| Estopa alvejada (apresente amostra), kilo                              | 1\$900  | Fusíveis de navalha, 170 ampères, um                                                  | 60\$000 | Limas chatas bastardas de 6", duzia                                                     | 14\$000 |
| Estopa alcatroada, desfiada, estrangeira (apresente amostra), kilo     | 4\$000  | Furadores de 6", com cabo de madeira, um                                              | 2\$000  | Limas chatas bastardas de 8", duzia                                                     | 20\$000 |
| Escovas em corda para tubos, kilo                                      | 4\$000  | Formões «Greaves» de 1/2", com cabo, um                                               | 2\$500  | Limas chatas bastardas de 10", duzia                                                    | 25\$000 |
| Espanadores de pennas n. 20, um                                        | 2\$000  | Formões «Greaves» de 1", com cabo, um                                                 | 4\$000  | Limas chatas bastardas de 12", duzia                                                    | 29\$000 |
|                                                                        |         | Formões «Greaves» de 1 1/2", com cabo, um                                             | 5\$000  | Limas chatas bastardas de 14", duzia                                                    | 36\$000 |

|                                                           |         |                                                                                             |         |                                                                |          |
|-----------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------|----------|
| Limas chatas bastardas de 16", duzia.....                 | 48\$000 | Mangotes de borracha de 2 3/4", metro.....                                                  | 45\$000 | Parafusos de fenda, cabeça chata de 2" x 11, grossa.....       | 6\$000   |
| Limas chatas bastardas de 18", duzia.....                 | 51\$000 | Mangotes de borracha de 3" para bomba, metro.....                                           | 48\$000 | Parafusos de fenda, cabeça chata de 1 3/4" x 10, grossa.....   | 4\$500   |
| Limas facas bastardas de 4", duzia.....                   | 12\$000 | Mangueira de lona de 1 3/4", metro.....                                                     | 4\$800  | Pedra pomes em pedacos, kilo.....                              | 2\$500   |
| Limas facas bastardas de 5", duzia.....                   | 16\$000 | Martellos de mão, com cabo, médios, para bombeiro, um.....                                  | 8\$000  | Pedra pomes em pó, kilo.....                                   | 3\$000   |
| Limas facas bastardas de 6", duzia.....                   | 16\$000 | Martellos americanos, 3 tamanhos, um.....                                                   | 12\$000 | Pente de osso, kilo.....                                       | 5\$000   |
| Limas facas bastardas de 8", duzia.....                   | 24\$000 | Massa para rolos, kilo.....                                                                 | 8\$000  | Pedras de amolar alfange, brancas, uma.....                    | 1\$500   |
| Limas facas bastardas de 10", duzia.....                  | 32\$000 | Mealhar de linho inglez, amostra n. 27, kilo.....                                           | 4\$000  | Pedras de amolar alfanges, pretas, uma.....                    | 1\$500   |
| Limas grossas chatas de 8", duzia.....                    | 16\$000 | Mealhar de linho nacional, kilo.....                                                        | 3\$000  | Peltes de camurça, grandes, uma.....                           | 18\$000  |
| Limas grossas chatas de 10", duzia.....                   | 26\$000 | Metal murso em vergalhões, kilo.....                                                        | 6\$000  | Papel hygienico com 1.000 folhas, marca Aguia, pacote.....     | 1\$500   |
| Limas grossas chatas de 12", duzia.....                   | 32\$000 | Metal patente para soldar de 1/8, kilo.....                                                 | 16\$000 | Pharões de bombeiro com cabos, pacote.....                     | 15\$000  |
| Limas grossas 1/2 canna de 8", duzia.....                 | 26\$000 | Metal patente para soldar de 1/4, kilo.....                                                 | 40\$000 | Picarelas Americanas de aço de ponta e pá, uma.....            | 6\$000   |
| Limas grossas 1/2 canna de 10", duzia.....                | 34\$000 | Moringues de barro da Bahia com prato n. 1, uma.....                                        | 3\$000  | Picarelas de cavar de 7 1/2 lbs. Septimus, uma.....            | 7\$000   |
| Limas grossas 1/2 canna de 11", duzia.....                | 42\$000 | Moringues de barro fino da Penha com prato n. 1, uma.....                                   | 2\$500  | Pinceis redondos ou chatos encastoados até n. 12, duzia.....   | 5\$000   |
| Limas 1/2 canna bastardas de 10", duzia.....              | 46\$000 | Napthalina «Merck», kilo.....                                                               | 6\$000  | Pinceis redondos ou chatos encastoados de 13 a 20, duzia.....  | 12\$000  |
| Limas 1/2 canna bastardas de 16", duzia.....              | 60\$000 | Ocre nacional, claro ou escuro, lavado, kilo.....                                           | \$200   | Pinceis redondos ou chatos encastoados de 21 a 30, duzia.....  | 18\$000  |
| Limas 1/2 canna bastardas de 18", duzia.....              | 66\$000 | Óleo de linhaça, cru, genuino, kilo.....                                                    | 3\$000  | Pixe nacional, kilo.....                                       | \$250    |
| Limas 1/2 canna murças de 8", duzia.....                  | 24\$000 | Óleo de linhaça puro, fervido, escuro, kilo.....                                            | 4\$000  | Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo.....    | 2\$200   |
| Limas 1/2 canna murças de 10", duzia.....                 | 30\$000 | Óleo para dynamo, Safety Machinery (lata de 18 litros), uma.....                            | 20\$000 | Pós de sapato em pacotes, kilo.....                            | \$600    |
| Lima tres quinas bastardas de 4", duzia.....              | 8\$000  | Óleo de mocotó, litro.....                                                                  | 2\$200  | Potassa refinada, kilo.....                                    | \$650    |
| Lima tres quinas bastardas de 6", duzia.....              | 10\$000 | Óleo ricino para lubrificação, litro.....                                                   | 4\$000  | Potassa grossa, kilo.....                                      | \$600    |
| Limas murças bastardas de 3", duzia.....                  | 5\$000  | Óleo para transformador «Francil Oil», litro.....                                           | 3\$000  | Porta-copos nickelados para dous copos, um.....                | 8\$000   |
| Limas murças bastardas de 5", duzia.....                  | 6\$000  | Óleo especial para machina de escrever (vidro de 100 grs.), um.....                         | 1\$600  | Prussiato de potassio, kilo.....                               | 10\$000  |
| Limas paralelas bastardas de 3", duzia.....               | 6\$000  | Pás de bico reforçadas n. 4 (qualidade n. 313), uma.....                                    | 9\$000  | Petroleo branco, litro.....                                    | 2\$000   |
| Limas paralelas bastardas de 4", duzia.....               | 7\$000  | Pás duplas americanas, uma.....                                                             | 30\$000 | Pó leve, kilo.....                                             | 8\$000   |
| Limas paralelas bastardas de 5", duzia.....               | 12\$000 | Pás de ferro, direitas para jardim, com cabo, uma.....                                      | 5\$000  | Qolkwork, litro.....                                           | 5\$000   |
| Limas paralelas bastardas de 8", duzia.....               | 18\$000 | Pás de ferro para apanhar lixo, pequenas, uma.....                                          | 3\$000  | Regadores proprios para regar jardim, grandes, um.....         | 12\$000  |
| Limas paralelas bastardas de 10", duzia.....              | 32\$000 | Panellas de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo.....                         | 1\$200  | Regadores proprios para regar jardim, pequenos, um.....        | 10\$000  |
| Limas paralelas bastardas de 12", duzia.....              | 48\$000 | Panno verde para forro de mesa, metro.....                                                  | 70\$000 | Rebolos de 24" x 4" com caixa, um.....                         | 240\$000 |
| Limas paralelas bastardas de 14", duzia.....              | 54\$000 | Papelão de alta pressão de 1/16, folha.....                                                 | 80\$000 | Rebolos de 14" x 2 1/2", um.....                               | 10\$000  |
| Limas paralelas bastardas de 16", duzia.....              | 60\$000 | Papelão de alta pressão de 1/32, folha.....                                                 | 38\$000 | Rebolos de esmeril de 12" x 2 1/2", um.....                    | 120\$000 |
| Limas paralelas murças de 6", duzia.....                  | 8\$000  | Papelão de asbestos, branco de 1/8, folha.....                                              | 10\$000 | Rebites de ferro, sortidos em tamanho, kilo.....               | 1\$500   |
| Limas paralelas murças de 8", duzia.....                  | 10\$000 | Parafusos de ferro com porcas de 1/2" cabeças sextavadas de qualquer comprimento, kilo..... | 6\$000  | Roxo rei commum, kilo.....                                     | \$700    |
| Limas paralelas murças de 10", duzia.....                 | 16\$000 | Parafusos de ferro com porcas de 5/8" cabeças sextavadas de qualquer comprimento, kilo..... | 6\$000  | Rupi para limpar metais, litro.....                            | 3\$000   |
| Limas paralelas murças de 12", duzia.....                 | 30\$000 | Parafusos de ferro com porcas de 3/4" cabeças sextavadas de qualquer comprimento, kilo..... | 6\$000  | Rosetas para ligação interna com logar para fusíveis, uma..... | 1\$200   |
| Limões quadrados ou redondos bastardos de 4", duzia.....  | 6\$000  | Parafusos de fenda, cabeça chata de 3" x 10, grossa.....                                    | 7\$000  | Rosetas para ligação externa com logar para fusíveis, uma..... | 1\$200   |
| Limões quadrados ou redondos bastardos de 6", duzia.....  | 10\$000 | Parafusos de fenda, cabeça chata de 3" x 11, grossa.....                                    | 8\$000  | Rosetas para ligação interna sem logar para fusíveis, uma..... | 1\$200   |
| Limões quadrados ou redondos bastardos de 10", duzia..... | 18\$000 | Parafusos de fenda, cabeça chata de 3" x 12, grossa.....                                    | 9\$000  | Rosetas para ligação externa sem logar para fusíveis, uma..... | 1\$200   |
| Linha orla em meadas, uma.....                            | 1\$000  | Parafusos de fenda, cabeça chata de 3" x 14, grossa.....                                    | 10\$000 | Sabão virgem, kilo.....                                        | \$800    |
| Machadinhas Collins n. 2, uma.....                        | 9\$000  | Parafusos de fenda, cabeça chata de 2 1/2" x 11, grossa.....                                | 7\$000  | Sabonete «Santelmo», um.....                                   | 1\$000   |
| Machado Collins de 5 lbs., um.....                        | 12\$000 | Parafusos de fenda, cabeça chata de 2 1/2" x 12, grossa.....                                | 7\$500  | Sabão «Saulight», caixa.....                                   | 6\$000   |
| Macacos de 2 T, um.....                                   | 80\$000 | Parafusos de fenda, cabeça chata de 2" x 10, grossa.....                                    | 4\$500  | Sabão molle de Gustavo Niedhardt, kilo.....                    | 1\$500   |
| Machos legitimos de Withworth de 3/4", jogo.....          | 14\$000 | Parafusos de fenda, cabeça chata de 2" x 11, grossa.....                                    | 5\$500  | Sachos para jardim, médios, um.....                            | 2\$500   |
| Machos legitimos de Withworth de 5/8", jogo.....          | 12\$000 |                                                                                             |         | Sabo amarello coado, kilo.....                                 | 2\$500   |
| Mangotes de lona e borracha de 1 1/4", metro.....         | 15\$000 |                                                                                             |         | Sal amoniac crystallizado para pilhas electricas, kilo.....    | 3\$000   |
| Mangotes de lona e borracha de 2 1/2", metro.....         | 28\$000 |                                                                                             |         | Sapolio Morgan, pão.....                                       | 1\$200   |

|                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Sóla grossa em flor, meio....                                               | 38\$000  |
| Sóla engraxada, meio....                                                    | 42\$000  |
| Sóla fina garroteada, meio....                                              | 38\$000  |
| Solda de estanho preparada, kilo. ....                                      | 3\$500   |
| Soda caustica (lata de dois kilos), uma .....                               | 4\$000   |
| Soda caustica (lata de cinco kilos), uma .....                              | 6\$000   |
| Taxas de cobre qualquer numero, kilo .....                                  | 8\$000   |
| Taxas de ferro qualquer numero, kilo .....                                  | 4\$000   |
| Taxas de zinco qualquer numero, kilo .....                                  | 1\$600   |
| Talco de Veneza, kilo. ....                                                 | \$800    |
| Talhas de barro para um barril d'agua com torneira e filtro, uma. ....      | 20\$000  |
| Tela de arame de cobre com malha de 1m/m, metro quadrado .....              | 30\$000  |
| Terra de sienne crua, kilo....                                              | 1\$000   |
| Terra de sienne queimada, kilo. ....                                        | 1\$000   |
| Terra de sienne carcella, kilo. ....                                        | 1\$000   |
| Tesouras de podar, tamanho medio, uma .....                                 | 6\$000   |
| Tesouras de cortar grama, uma .....                                         | 10\$000  |
| Tijolo inglez para arear, um. ....                                          | \$800    |
| Toalhas de linho branco de 1,06 x 0,59, uma.....                            | 5\$000   |
| Toalhas felpudas de 1,10 x 0,43, uma.....                                   | 6\$000   |
| Torcidas para lanternas, uma. ....                                          | \$200    |
| Torcidas para pharões, uma. ....                                            | \$500    |
| Torquezas de gazista de 12", uma. ....                                      | 6\$000   |
| Thermometros para temperatura d'agua, um.....                               | 10\$000  |
| Transformadores para campainha electrica, um.....                           | 20\$000  |
| Trena de ago de 20 metros, uma. ....                                        | 120\$000 |
| Trena de ago de 50 metros, uma .....                                        | 180\$000 |
| Trena de fio metallico de 10 metros, Chesterman, uma .....                  | 20\$000  |
| Trena de fio metallico de 20 metros, Chesterman, uma .....                  | 30\$000  |
| Trena de fio metallico de 25 metros, Chesterman, uma .....                  | 40\$000  |
| Trena de fio metallico de 30 metros, Chesterman, uma .....                  | 50\$000  |
| Trena de fio metallico de 50 metros, Chesterman, uma .....                  | 60\$000  |
| Tinta verde azeitonada, kilo. ....                                          | 8\$000   |
| Tinta preta, kilo. ....                                                     | 6\$000   |
| Tintura de arnica, litro.....                                               | 10\$000  |
| Tubos de borracha tres dobras e lona com arame externo, de 3/4", metro..... | 16\$000  |
| Tubos de borracha tres dobras e lona com arame externo, de 1", metro.....   | 18\$500  |
| Tubos de borracha tres dobras e lona com arame externo, de 3/4", metro..... | 15\$000  |
| Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3/4", kilo....                     | 1\$600   |
| Tubos de ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilo. ....                 | 1\$600   |
| Tubos de ferro galvanizado com luvas de 2 1/4" a 3", kilo .....             | 1\$700   |
| Tubos de ferro galvanizado com luvas de 3 1/4" a 4", kilo. ....             | 1\$800   |
| Tubos de ferro galvanizado com luvas de 4 1/4" a 5", kilo. ....             | 1\$800   |
| Tubos de ferro galvanizado com luvas de 5 1/4" a 6", kilo. ....             | 1\$800   |
| Torrachas americanas de 3/4" para parafusos rosca "Whitworth", caixa .....  | 200\$000 |
| Torquezas de machinistas n. 7, uma. ....                                    | 8\$000   |
| Torquezas de machinistas n. 9, uma. ....                                    | 12\$000  |

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| Torquezas de machinistas numero 10, uma .....                             | 14\$000 |
| Vassouras de palha americana com seis fios, uma.....                      | 4\$000  |
| Vassouras de piassava de coqueira, uma .....                              | 2\$000  |
| Vassouras de piassava catete de 19 furos, uma.....                        | 1\$900  |
| Vassouras de murtha, uma....                                              | 1\$000  |
| Vassouras Cavallinho n. 22, uma. ....                                     | 5\$000  |
| Vassourinhas de piassava, uma .....                                       | \$400   |
| Vazolina "Alba", kilo. ....                                               | 4\$000  |
| Verde composto Hard Milosi claro ou escuro, kilo.....                     | 2\$000  |
| Verde nativo R. U., kilo.....                                             | 2\$500  |
| Verde Paris, kilo.....                                                    | 3\$000  |
| Verde Londres, qualquer numero, kilo .....                                | 1\$000  |
| Verrumas sortidas communs, duzia. ....                                    | 12\$000 |
| Vermelho francez, kilo.....                                               | 3\$500  |
| Vermelho sapateiro, kilo.....                                             | \$200   |
| Vermelho lavado, kilo.....                                                | \$300   |
| Verniz, galão .....                                                       | 30\$000 |
| Verniz Flaming Royal, galão....                                           | 35\$000 |
| Verniz Serval, galão.....                                                 | 45\$000 |
| Vidros brancos de 0,002 de espessura, metro quadrado....                  | 14\$000 |
| Vidros brancos de 0,003 de espessura, metro quadrado....                  | 20\$000 |
| Vidros brancos de 0,004 de espessura, metro quadrado....                  | 30\$000 |
| Zarcão genuino, kilo.....                                                 | 2\$000  |
| Zinco rugado n. 28 de 10 pés, folha. ....                                 | 10\$000 |
| Astrol para limpar melacs (creme ou liquido), conforme amostra, lata..... | 2\$300  |

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1923.

De ordem do Sr. director geral interno, faço publico que, ás 13 horas do dia 7 do mez de fevereiro de 1923, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas pelo chefe da Secção de Expediente, que presidirá a concorrência, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1923, dos artigos que, com os respectivos preços maximos, constam da relação publicada no final do presente edital.

A concorrência ficará subordinada ás condições seguintes:

## I

No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega ao chefe da Secção de Expediente, que presidirá a concorrência, dentro de envelopes fechados e lacrados, os documentos de idoneidade, acompanhados da prova de se achar quito dos impostos federaes e municipaes e do conhecimento da caução de 1:000\$000, feita na thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, mediante guia expedida pela Secção de Expediente. Uma vez examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas, em duplicata, dentro de envelopes também fechados e lacrados, devendo estar a primeira via devidamente sellada e ambas datadas, assignadas e rubricadas em todas as folhas, sem conterem emendas; entrelinhadas, acrescidos, rasuras e resalvas e com a obrigação da entrega dos artigos no Almoarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112.

## II

A proporção que forem sendo abertas as propostas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concurrentes, folha a folha, e authenticada pelo presidente com sua rubrica.

## III

Antes de qualquer julgamento, serão as segundas vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

## IV

As cauções dos licitantes não contempladas na concorrência ou daquelles considerados indoneos, serão restituídas immediatamente, sendo que, destes ultimos nem as propostas serão recebidas.

## V

A caução de que trata a condição 1ª servirá não só para garantir a assignatura do contracto, como também a sua fiel execução, ficando entendido que aquelle que se recusar a assignar o perderá a referida caução, que reverterá em favor dos cofres publicos.

## VI

Além de garantidora da perfeita observancia do contracto, como já ficou dito na clausula precedente, servirá ainda a caução para pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

## VII

Todos os artigos deverão ser fornecidos dentro de quarenta e oito horas (48), contadas daquella em que o contractante receber a guia de compra, salvo quando se tratar de material que dependa de preparo ou fabrico, sendo, neste caso, concedido maior prazo para a respectiva entrega. A igual prazo ficarão sujeitos a substituição dos artigos que forem recusados.

## VIII

Todos os artigos propostos deverão obedecer rigorosamente ao estipulado neste edital, sendo para isso fornecidos impressos na Secção de Expediente, até á vespera do dia marcado, para a concorrência. As amostras encontram-se a disposição dos interessados no Almoarifado Geral, á rua Frei Caneca numero 112.

## IX

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes o fornecimento ou substituição dos artigos, dentro do limite estabelecido na condição VII, ficarão os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %), sobre o valor da quantidade que deixarem de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da Secção de Contabilidade, podendo a Repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo, independente de contracto em qualquer parte.

## X

A diferença de preço do artigo comprado fora do contracto, no caso previsto no final da condição IX, correrá por conta do fornecedor que o mesmo deixou de fornecer ou substituir, sendo essa diferença, bem como as multas, deduzidas de conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto na hypothese de não existir conta a processar.

## XI

Si o fornecedor incidir, por mais de uma vez, na penalidade estatuida na condição IX, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independente de interpeção judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista direito a reclamação de especie alguma.

## XII

No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, será preferido aquelle que menores preços apresentar, no dia e hora previamente marcados, pelo presidente da concorrência, em cartas fechadas, que serão abertas em presença dos interessados; si ainda assim continuar o empate, será adoptado o processo do sorteio, o qual decidirá, no acto, em ultima instancia.

## XIII

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

## XIV

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## XV

A preferencia cabera de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

## XVI

A Repartição se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência, casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos licitantes.

## XVII

Fica entendido que o contracto que for celebrado, em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, ficando isento o Governo de qualquer responsabilidade, caso esse instituto denegue registro ao mesmo contracto, não excedendo a sua vigencia de 31 de dezembro de 1923.

Secção de Exccelente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 23 de janeiro de 1923. — *Helefonso O. F. de Carvalho*, pelo chefe da secção.

## Artigos para expediente

## Unidade — Preço maximo

|                                                                   |       |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Almotolias n. 3 para machina de escrever, uma. . . . .            | 34500 |
| Barbante corda em novellos, kilo. . . . .                         | 90000 |
| Barbante pardo grosso em novellos, kilo. . . . .                  | 85500 |
| Barbante pardo fino em novellos, kilos. . . . .                   | 85500 |
| Barbante de cores fino em novellos, kilo. . . . .                 | 85500 |
| Bobinas de papel para machina de calcular Burroughs, uma. . . . . | 14500 |
| Borrachas de Eberhard n. 210 para dous usos, uma. . . . .         | 9200  |
| Borrachas Faber para desenho (Apollo), uma. . . . .               | 14000 |

|                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Borrachas para machina de escrever com escovas, uma. . . . .                                                                    | 14000  | apergaminhado de 0,300 X X 0,14, cento. . . . .                                                                                                                         | 65000  |
| Block-notes com 100 folhas, estreitas, papel de linho, um. . . . .                                                              | 13200  | Elasticos de A. W. Faber, sortidos em tamanho, caixa. . . . .                                                                                                           | 150000 |
| Block-notes com 100 folhas, formato almasso, um. . . . .                                                                        | 25500  | Enveloppes de papel azul encorpado de 0,17 X 0,10, cento. . . . .                                                                                                       | 38000  |
| Block-notes com 100 folhas, formato peso, um. . . . .                                                                           | 13800  | Enveloppes de papel azul encorpado de 0,20X0,15, cento. . . . .                                                                                                         | 48000  |
| Brochuras com 100 folhas em meia, uma. . . . .                                                                                  | 12200  | Enveloppes de papel amarello de 0,12 X 0,18, cento. . . . .                                                                                                             | 25500  |
| Buwardes de madeiras com rosca de metal de 0,13X0,07, um. . . . .                                                               | 25500  | Escovas para limpeza de machina de escrever, uma. . . . .                                                                                                               | 25800  |
| Buwardes de madeira com rosca de metal de 0,17X0,10, um. . . . .                                                                | 35000  | Esponjeiras de louca com esponjas, uma. . . . .                                                                                                                         | 48000  |
| Cadernetas para bolso n. 7, uma. . . . .                                                                                        | 25500  | Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0,40X0,15, cento. . . . .                                                                                                   | 150000 |
| Cadernetas com 100 folhas capa de carneira para planimetria, uma. . . . .                                                       | 28200  | Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0,40X0,25, cento. . . . .                                                                                                   | 160000 |
| Cadernetas com 100 folhas capa de carneira para nivelamento, uma. . . . .                                                       | 28200  | Fitas para machina de escrever, de copia ou sem copia, de qualquer fabricante, uma. . . . .                                                                             | 78000  |
| Cadernetas com 100 folhas capa de carneira para residencia, uma. . . . .                                                        | 28200  | Folhinhas perpetuas, uma. . . . .                                                                                                                                       | 300000 |
| Cadernetas em branco com 100 folhas 16 X 24, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma. . . . .  | 24000  | Gomma arabica em pó (vidro de 500 grammas), um. . . . .                                                                                                                 | 105000 |
| Cadernetas em branco com 200 folhas 20 X 25, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma. . . . . | 35000  | Gomma arabica liquida com pincel de G. Foiray (vidro n. 26), um. . . . .                                                                                                | 53000  |
| Cadernetas para ponto de operarios com 10 folhas 16X24, encadernação panno preto, uma. . . . .                                  | 38000  | Gomma arabica liquida com pincel de A. Maurin (vidro n. 420), um. . . . .                                                                                               | 63000  |
| Cadernetas em branco para notas, capa de marroquim em 118, uma. . . . .                                                         | 58000  | Gomma arabica liquida com pincel de Sardinha n. 0, vidro. . . . .                                                                                                       | 28000  |
| Cantoneiras para prender papeis, médios (caixa de 100), uma. . . . .                                                            | 18800  | Indices de 10 X 24 com 33 folhas (brochura), um. . . . .                                                                                                                | 24000  |
| Cabecendo de seda, duplo para encadernação, peça. . . . .                                                                       | 105000 | Indices em brochura em 1/2 de 100 folhas, um. . . . .                                                                                                                   | 38000  |
| Cabecendo de seda, simples para encadernação, peça. . . . .                                                                     | 88000  | Lapis preto de A. Faber numero 150, duzia. . . . .                                                                                                                      | 38000  |
| Canetas de A. W. Faber numero 7.040, duzia. . . . .                                                                             | 68000  | Lapis preto redondo A. W. Faber ou J. Faber qualquer numero, duzia. . . . .                                                                                             | 28800  |
| Canetas de borracha preta, sortidas, duzia. . . . .                                                                             | 208000 | Lapis bicolores A. W. Faber ou J. Faber oitavadas qualquer numero, duzia. . . . .                                                                                       | 88000  |
| Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia. . . . .                                                                                       | 68000  | Lapis bicolores n. 717, duzia. . . . .                                                                                                                                  | 98000  |
| Canetas Eagle Pencil n. 2 duzia. . . . .                                                                                        | 68000  | Lapis graphite de Siberie de qualquer numero, duzia. . . . .                                                                                                            | 98000  |
| Canetas Eagle Pencil n. 3 duzia. . . . .                                                                                        | 68000  | Lapis tinta A. W. Faber (Castello n. 9.100), duzia. . . . .                                                                                                             | 128000 |
| Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia. . . . .                                                                                 | 78000  | Lapis de borracha para dous usos, quadrados, duzia. . . . .                                                                                                             | 188000 |
| Cartonagens com 100 folhas papel superior com 33 linhas, uma. . . . .                                                           | 58000  | Lacre nacional em paus «Monteiro», kilo. . . . .                                                                                                                        | 88000  |
| Colchetes para prender papeis O. K. qualquer numero, lata. . . . .                                                              | 28000  | Linha em carretel de 400 jardas marca urso n. 0 um. . . . .                                                                                                             | 28000  |
| Colchetes para prender papeis Universal Binder qualquer numero, caixa. . . . .                                                  | 38000  | Limpa-pennas de louca, um. . . . .                                                                                                                                      | 48000  |
| Colchetes para prender papeis Self, qualquer numero (caixa de 1/2 grossa), uma. . . . .                                         | 18000  | Livros em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numerados, de 0,453 X 0,295, encadernação panno preto, um. . . . .                                                      | 208000 |
| Colchetes para prender papeis Gem Clip, caixa. . . . .                                                                          | 28000  | Livros em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numerados, 0,363 X 0,235, encadernação panno preto, um. . . . .                                                         | 168000 |
| Discos para evaporimetro de Piché, cento. . . . .                                                                               | 158000 | Livros copiadores de 500 folhas de 0,287 X 0,210, papel Japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombos e cantoneiras de marroquim, um. . . . . | 208000 |
| Enveloppes de papel branco encorpado de 0,105 X 0,07, cento. . . . .                                                            | 28000  | Livros copiadores de 500 folhas de 0,358 X 0,240, papel Japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombos e cantoneiras de marroquim, um. . . . . | 258000 |
| Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0,100 X X 0,13, cento. . . . .                                                      | 28200  | Livros copiadores de 500 folhas de 0,38 X 0,26, papel Japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel-couro, com lombos e cantoneiras de marroquim, um. . . . .   | 288000 |
| Enveloppes de papel branco. . . . .                                                                                             |        | Livros em branco de 100 folhas numeradas de 0,330 X                                                                                                                     |        |

|                                                                                      |          |                                                                                                    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| × 0,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.....                    | 5\$000   | Papel «Pentes», folha.....                                                                         | 6\$500  | Tinta para escrever escarlate Stephens ou Carter's, vidro de 1/4 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3\$000  |
| Machina de numerar Bogou- riam, de cinco rodas, quatro repetições, uma.....          | 250\$000 | Papel do impressão, massa es- pecial, de qualquer peso, kilo .....                                 | 2\$800  | Tinta para escrever escarlate Stephens ou Carter's, vidro de 1/2 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5\$000  |
| Molhadores rotativos de crys- tal, para estampilhas, um.,                            | 6\$000   | Papel amarello, formato B. B., de 20 kilos, resma.....                                             | 60\$000 | Tinta para desenho Nankin, liquida, «Higgins», vidro...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8\$000  |
| Papel Hollanda — formato A, com 30 kilos, kilo.....                                  | 3\$800   | Papel apergaminhado B. B., de qualquer peso, kilo.....                                             | 4\$000  | Tinta para desenho Nankin, em tijolos, tijolo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8\$000  |
| Papel granito escuro, folha...                                                       | \$350    | Papel ferro prussiato «Norton & Gregory, de 0,75 × 0,10, pega .....                                | 40\$000 | Tinta para desenho azul da Prussia, em tijolos, tijolo..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2\$000  |
| Papel marimbre, folha.....                                                           | \$300    | Papel vegetal n. 787, de 1,44, metro .....                                                         | 20\$000 | Tinta para desenho azul da Prussia, liquida, vidro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2\$500  |
| Papel de linho Brasil, formato B (resma de 500 folhas), resma.....                   | 60\$000  | Papel vegetal n. 490, de 1,44, Schleicher, metro.....                                              | 25\$000 | Tinta para desenho branca, em tijolos, tijolo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1\$200  |
| Papel de linho Brasil, em 1/2 folhas, almasso (resma de 800 folhas), resma.....      | 32\$000  | Pastas portateis, de couro, de 0,40 × 0,28 (abertas), com duas chaves, uma.....                    | 40\$000 | Tinta para desenho carmin Dragão, em tijolos, tijolo..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4\$000  |
| Papel de linho Brasil, em fo- lhas inteiras, formato al- masso, 400 folhas, resma... | 32\$000  | Pastas de madeira e mola pa- ra prender papeis, uma....                                            | 9\$000  | Tinta para carimbo, diversas cores A. Maurin, vidro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1\$800  |
| Papel pautado de 23 linhas com cinco kilos cada res- ma, resma.....                  | 18\$000  | Panno de linho preto n. 375, metro .....                                                           | 4\$800  | Tinteiros de vidro do tama- nho médio, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3\$000  |
| Papel liso com cinco kilos cada resma, resma.....                                    | 17\$000  | Papelão hamburguez, de qual- quer numero, kilo.....                                                | 2\$300  | Tinteiros de vidro duplos com tampas, armação de ferro, um .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25\$000 |
| Papel superior pautado com 33 linhas, com sete kilos cada resma, resma.....          | 26\$000  | Pennas Mallat, de qualquer numero (caixa de 100), uma .....                                        | 7\$000  | Tinta preta de impressão, su- perior, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10\$000 |
| Papel superior liso com sete kilos cada resma, resma...                              | 25\$000  | Pennas Perry, de qualquer nu- mero (caixa de 100), uma.                                            | 7\$000  | <p align="center"><b>Inspectoria Federal de Navegação</b></p> <p align="center">(Secção de Expediente e Contabilidade)</p> <p align="center">EDITAL DE CONCORRENCIA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |
| Papel superior para cartas com envelopes em 1/8, de 50 × 50, caixa.....              | 6\$000   | Pennas D. Leonardt & Comp., qualquer numero (caixa de 100), uma.....                               | 7\$500  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel superior pautado para cartas, com envelopes de 25 × 25, n. 1.725, caixa..      | 7\$000   | Pennas Gillot's, qualquer nu- mero (caixa de 100), uma.                                            | 25\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel Diploma para cartas com envelopes de 50 × 50, caixa.....                       | 15\$000  | Pennas J. Globo, qualquer nu- mero (caixa de 100), uma.                                            | 4\$000  | <p>De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que no dia 15 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, á praça Quinze de Novembro n. 5, serão recebi- das pela commissão por mim presidida, propostas para o fornecimento de ma- terial de expediente de que trata a sub- consignação de material desta inspector- ia e constantes da relação junta, no exercicio de 1923, conforme as amostras existentes nesta repartição, as quaes po- dem ser vistas e examinadas das 12 ás 15 horas.</p> |         |
| Papel de linho Spaldina lineu Bond 0,21 × 0,10, folhas fechadas, folha.....          | \$160    | Pennas Legal, qualquer nu- mero (caixa de 100), uma.                                               | 7\$500  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel Carbono «Derby», uma face (caixa com 100 folhas), caixa .....                  | 14\$000  | Pennas Falcon, qualquer nu- mero (caixa de 100), uma.                                              | 5\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel carbono azul Glens Brand (caixa com 100 fo- lhas), caixa.....                  | 18\$000  | Pennas Telephone, douradas, qualquer numero (caixa de 100), uma.....                               | 12\$000 | <p align="center"><b>I</b></p> <p>As propostas deverão ser apresenta- das em duas vias, sendo a primeira sel- lada e ambas sem rasuras nem emen- das ou cousa que duvida faça.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |
| Papel carbono azul — duas faces (caixa com 100 fo- lhas), caixa.....                 | 15\$000  | Percevejos «Grip», de metal, para prender desenho, sor- tidos, em tamanho (caixa de 100), uma..... | 15\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel comum para desenho, folha.....                                                 | 8700     | Percevejos Struck Heftklam- mern, Best., caixa.....                                                | 8\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel quadriculado sem forro (peça de 10 metros), peça.                              | 20\$000  | Pesos de vidro, de 400 gram- mas, para papeis, um.....                                             | 4\$000  | <p align="center"><b>II</b></p> <p>Os concorrentes deverão depositar, mediante guia de recolhimento expedida por esta inspectoría, no Thesouro Nacio- nal, a quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o pro- ponente escolhido si não assignar o con- tracto cinco dias depois do chamado pelo <i>Diário Official</i>.</p>                                                                                                        |         |
| Papel quadriculado forrado (peça de 10 metros), peça.                                | 60\$000  | Pinceis de pelo superior n. 2, para copiadoreis, um.....                                           | 2\$500  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel quadriculado sem forro n. 106 de 0,75 (peça de 10 metros), peça.....           | 28\$000  | Pinceis de pelo superior n. 3, para copiadoreis, um.....                                           | 3\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel impermeavel para co- piadores, em 1/4, folha....                               | \$500    | Raspadeiras canivetes de Rod- gers, com cabo de osso, uma                                          | 8\$000  | <p align="center"><b>III</b></p> <p>O proponente escolhido depositará, mediante guia de recolhimento expedida por esta inspectoría, no Thesouro Na- cional, antes de assignado o contracto, a quantia de 2.000\$, para garantia da execução deste.</p>                                                                                                                                                                                                                                              |         |
| Papel de embrulho, encorpado de 1,26 × 0,95, apergami- nhado, folha.....             | \$250    | Raspadeiras canivetes de Rod- gers, com cabo de ebano, uma .....                                   | 7\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel mata-borrão cartão, branco, grosso, folha.....                                 | \$200    | Reguas de borracha, Faber, de 0,30, uma.....                                                       | 4\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel mata-borrão Duplex em liras para buwards — igual á amostra, cento.....         | 5\$000   | Reguas de borracha, Faber, de 0,40, uma.....                                                       | 5\$000  | <p>A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido conside- rados idoneos não serão abertas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Papel sem-fim, sem forro, francez, metro.....                                        | 28\$000  | Reguas de borracha, Faber, de 0,50, uma.....                                                       | 6\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel sem-fim, sem forro, de 1,47, n. 762, metro.....                                | 35\$000  | Reguas de madeira, com filete de metal, de 0,50, uma....                                           | 5\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel tela transparente Impe- rial, de 1,38, metro.....                              | 25\$000  | Reguas de madeira, graduadas, de 0m,50, uma.....                                                   | 2\$000  | <p>Logo após o julgamento da idoneidade, as propostas serão abertas e lidas de ante- mão de todos os concorrentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |
| Papel tela transparente n. 6 de 1,36, metro.....                                     | 12\$000  | Reguas de madeira, graduadas, de 1m,00, uma.....                                                   | 5\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel cartão para desenho, folha .....                                               | 2\$500   | Tinta preta Sardinha, litro...                                                                     | 3\$800  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Papel cartão branco, 50 ki- los, formato A, folha.....                               | \$550    | Tinta para escrever Bleu Blak Stephens, litro.....                                                 | 8\$000  | <p>Cada um rubricará as dos outros.</p> <p>A proposta cujo concorrente não esti- ver presente á hora marcada será abor- ta á sua revella.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| Papel para capa, diversas co- res, formato A, duas faces, folha .....                | \$500    | Tinta para escrever preta Ve- lox, litro.....                                                      | 7\$500  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
|                                                                                      |          | Tinta para escrever carmesim liquida A. Maurin, vidro 64                                           | 3\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
|                                                                                      |          | Tinta para escrever carmesim liquida A. Maurin, vidro 77                                           | 4\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
|                                                                                      |          | Tinta para escrever escarlate Stephens ou Carter's, vidro de 1/8 .....                             | 2\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |

Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas, na íntegra, no *Diário Oficial*.

## IV

As propostas não poderão conter sinão uma formula completa da submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## V

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em um envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de: (o nome do proponente).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade, o recibo da caução de que trata a clausula II, recibo dos impostos federaes e municipais a que se achar sujeito seu genero de negocio, relativos ao ultimo semestre, ser negociante matriculado com registro de contracto na Junta Commercial.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope conjuntamente com o primeiro e igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas, procedendo-se neste mesmo dia ao que diz a clausula III.

As propostas não abertas por motivo de idoneidade de que trata a clausula III serão devolvidas nesta occasião, fechadas, ao proponente.

## VI

O proponente acceito fica obrigado a fornecer, dentro de quinze dias, os artigos que dependam de medidas especiaes; dentro de oito dias, todos os outros, sob pena de 20% de multa por dia que exceder desses prazos.

## VII

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a clausula III, ficando o proponente obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de caducidade do contracto, perda do resto da caução e ficar privado de fornecer á Inspectoria.

## VIII

Fica reservado á esta Inspectoria o direito de aceitar a proposta em globo, ou parte de uma e parte de outra ou outras, conforme for julgado conveniente, á vista de differença de preços, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, annullando a presente concorrência si assim o entender.

Fica entendido que a Inspectoria poderá ou não comprar o total das quantidades mencionadas.

Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal de Navegação, 22 de Janeiro de 1923. — O chefe da secção, A. Medeiros.

## Relação dos materiais

Artigos — Quantidade — Unidade — Preço maximo

1. 12 almofadas Antoine para carimbo, uma 5\$000

|     |     |                                                                               |          |
|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.  | 12  | almotolias para machina de escrever, uma                                      | 1\$200   |
| 3.  | 21  | alfinetes em caixas de 100 grammas, uma                                       | 1\$800   |
| 4.  | 120 | blocos pautados e marcados 33 x 11, 100 folhas, papel Royal Vellum, um        | 3\$500   |
| 5.  | 150 | blocos pautados e timbrados, papel de linho, formato peso, com 100 folhas, um | 4\$500   |
| 6.  | 150 | blocos papel liso, formato peso, um                                           | 2\$000   |
| 7.  | 125 | blocos pautados e timbrados, papel Royal Vellum, um                           | 2\$500   |
| 8.  | 75  | blocos pautados e lisos, formato 1/3, um                                      | 1\$500   |
| 9.  | 50  | blocos quadriculados de 100 folhas, um                                        | 2\$800   |
| 10. | 12  | blocos millimetrados, papel superior, segundo o modelo, um                    | 15\$000  |
| 11. | 12  | benzina, litro                                                                | 7\$000   |
| 12. | 12  | blocos para empenho da despesa (material), seg. modelo, um                    | 20\$000  |
| 13. | 6   | blocos para empenho da despesa (pessoal), um                                  | 20\$000  |
| 14. | 50  | blocos para telegramma com 200 fls. segundo o modelo, um                      | 5\$000   |
| 15. | 25  | pacotes de barbante de algodão, novelo grande, um                             | 7\$500   |
| 16. | 25  | pacotes de barbante de linho, novelo grande, um                               | 4\$000   |
| 17. | 12  | duzias de borracha Ruby, n. 24, duzia                                         | 15\$000  |
| 18. | 12  | duzias de borracha Ruby n. 210, duzia                                         | 15\$000  |
| 19. | 12  | duzias de borracha Faber com esova para machina, duzia                        | 15\$000  |
| 20. | 1   | duzia de borracha miolo de pão, duzia                                         | 20\$000  |
| 21. | 2   | duzias de borracha Mongol n. 20, duzia                                        | 20\$000  |
| 22. | 2   | duzias de borracha Mongol n. 12, duzia                                        | 30\$000  |
| 23. | 12  | berços grandes com rosca de metal, um                                         | 14\$500  |
| 24. | 12  | bobinas de papel para aparelho Hansa, uma                                     | 2\$500   |
| 25. | 120 | bobinas de papel para machina de sommar, uma                                  | 3\$000   |
| 26. | 12  | block-notes Hansa um                                                          | 1\$800   |
| 27. | 12  | duzias de boletins de visita, segundo o modelo, duzia                         | 54\$000  |
| 28. | 4   | banheiras para panno de copador, grandes, Eureka, uma                         | 80\$000  |
| 29. | 12  | berços de metal para mata borrão, um                                          | 8\$500   |
| 30. | 8   | duzia de cadnetas Eagle Pensil, duzia                                         | 7\$000   |
| 31. | 24  | carimbos Air Cushions, segundo os modelos, um                                 | 18\$000  |
| 32. | 50  | caixas de colchetes Star, caixa                                               | 2\$500   |
| 33. | 30  | caixas de colchetes Holms, caixa                                              | 3\$000   |
| 34. | 12  | canetas tinteiros Waterman, uma                                               | 35\$000  |
| 35. | 60  | cadernetas de 100 folhas, para visita de fiscaes a bordo, seg. modelo, uma    | 3\$500   |
| 36. | 4   | copiadores, 500 folhas, papel japonéz, um                                     | 25\$000  |
| 37. | 24  | cestas de vime, para papeis usados, uma                                       | 8\$000   |
| 38. | 6   | cestas Soenneken para mesa, uma                                               | 15\$000  |
| 39. | 24  | classificadores Soenneken com alavanca para officio, um                       | 14\$000  |
| 40. | 24  | latas de creolina, lata                                                       | 2\$800   |
| 41. | 3   | duzias de copos de vidro para agua, meio crystal, duzia                       | 24\$000  |
| 42. | 12  | canivetes Rogers, com quatro laminas, um                                      | 18\$000  |
| 43. | 5   | centos de capas de cartolina timbradas, 40 x 50, seg. modelo, cento           | 75\$000  |
| 44. | 12  | carimbos de borracha até 100 lettras, um                                      | 20\$000  |
| 45. | 5   | centos de capas de cartolina para o archivo, seg. modelo, cento               | 20\$000  |
| 46. | 5   | capas para processo (autuação), seg. modelo, milheiro                         | 180\$000 |
| 47. | 100 | cartões para estatística, seg. modelo, cento                                  | 12\$000  |
| 48. | 10  | cartões estatísticos, "por vapor", seg. modelo, cento                         | 15\$000  |
| 49. | 10  | cartões estatísticos, "por linha", seg. modelo, cento                         | 15\$000  |
| 50. | 30  | cartões estatísticos, "exportação", seg. modelo, cento                        | 15\$000  |
| 51. | 30  | cartões estatísticos, "importação", seg. modelo, cento                        | 15\$000  |
| 52. | 30  | enveloppes para officio timbrados, 25 x 14, cento                             | 9\$000   |
| 53. | 10  | enveloppes para officio timbrados, papel Hollanda, formato 40 x 15, cento     | 15\$000  |
| 54. | 5   | enveloppes timbrados, papel Hollanda, 36 x 26, cento                          | 25\$000  |
| 55. | 20  | enveloppes Turkey Mill timbrados para memorandums, seg. modelo, cento         | 12\$000  |
| 56. | 2   | enveloppes forrados de panno timbrados, 20 x 28, cento                        | 68\$000  |
| 57. | 40  | encadernações de minutas e Diário Oficial, uma                                | 18\$000  |
| 58. | 6   | elásticos E. Faber, caixa de grossa                                           | 12\$000  |

|     |                                                                           |          |      |                                                                             |         |      |                                                                       |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| 59. | 12 esponjeiros de bor-<br>racha, um.                                      | 7\$000   | 92.  | 12 lampadas electricas<br>1/2 watt, 200 velas,<br>uma.                      | 7\$000  | 125. | 8 papel quadriculado,<br>75x55, Hollanda,<br>cento.                   | 50\$000  |
| 60. | 2 estojos para dese-<br>nho, artigo super-<br>rior, um.                   | 200\$000 | 93.  | 12 lapis preto Faber<br>n. 460 HB, duzia.                                   | 4\$000  | 126. | 3 papel tela Imperial,<br>188x10, m. rolo.                            | 220\$000 |
| 61. | 4 escarradeiras hy-<br>gienicas, uma.                                     | 40\$000  | 94.  | 21 lapis preto Faber<br>ns. 1, 2 e 3, duzia.                                | 3\$500  | 127. | 3 papel vegetal trans-<br>parente francez,<br>rolo.                   | 35\$000  |
| 62. | 12 espanadores de pen-<br>nas, 60 cent., um.                              | 8\$000   | 95.  | 6 lapis graphite Venus<br>Castel, duzia.                                    | 12\$000 | 128. | 12 papel almofado Flor<br>de Lys, resma.                              | 30\$000  |
| 63. | 24 escovas para unhas,<br>uma.                                            | 1\$200   | 96.  | 12 lapis bicolor Staed-<br>ler, n. 12.910, du-<br>zia.                      | 13\$000 | 129. | 3 papel Gausson para<br>de n. 10, rolo.                               | 70\$000  |
| 64. | 6 escovas para roupa,<br>uma.                                             | 5\$500   | 97.  | 12 lapis bicolor J. Fa-<br>ber, 717, duzia.                                 | 12\$000 | 130. | 2 papel pedrado Royal<br>Nellum, 50 folhas,<br>resma.                 | 65\$000  |
| 65. | 4 fitas bicolor para<br>machina Under-<br>wood e Royal, du-<br>zia.       | 80\$000  | 98.  | 6 lapis Mongol ns. 456<br>e 457, duzia.                                     | 12\$000 | 131. | 12 papel carbono We-<br>bs'er, qualquer cor,<br>caixa.                | 18\$000  |
| 66. | 12 fitas para machina<br>de sommar Bur-<br>roughs, uma.                   | 15\$000  | 99.  | 12 lapis Morin n. 2,<br>caixa.                                              | 15\$000 | 132. | 24 papel carbono Ault<br>Williorg, caixa.                             | 20\$000  |
| 67. | 20 folhas do linho per-<br>furadas para livro<br>Standard, cento.         | 7\$000   | 100. | 12 limpa pennas, um.                                                        | 4\$000  | 133. | 100 papel carbono para<br>mappa s. 76x50,<br>folha.                   | 18\$000  |
| 68. | 20 folhas perfuradas<br>para block notes,<br>cento.                       | 2\$000   | 101. | 250 mata borrão grosso<br>verde ou rosa, fo-<br>lha.                        | 8700    | 134. | 5 papel Krapht 130<br>por 95, resma.                                  | 116\$000 |
| 69. | 1 folha para o ponto<br>do pessoal, cento.                                | 45\$000  | 102. | 50 mata borrão em tiras<br>para berço, cento.                               | 48\$000 | 135. | 24 papel marca Aguia,<br>papel.                                       | 18\$000  |
| 70. | 1 folha frequencia do<br>pessoal durante o<br>mez, cento.                 | 55\$000  | 103. | 20 memorandum impres-<br>so qualquer type<br>e dizeres, cento.              | 48\$000 | 136. | 20 papel para tele-<br>gramma, seg. mo-<br>delo, cento.               | 48\$000  |
| 71. | 1 folha pagamento do<br>pessoal da lancha,<br>segundo o modelo,<br>cento. | 55\$000  | 104. | 70 mappas estatisticos,<br>«por vapor e via-<br>gem» seg. modelo,<br>cchlo. | 68\$000 | 137. | 15 papel de linho tim-<br>brado para cartas,<br>caixa.                | 18\$000  |
| 72. | 2 filtros para agua,<br>um.                                               | 100\$000 | 105. | 50 mappas estatisticos,<br>«movimento do<br>portos», cento.                 | 68\$000 | 138. | 5 papel para pedido<br>seg. modelo, cento.                            | 5\$000   |
| 73. | 6 furadores comuns<br>para papeis, um.                                    | 2\$000   | 106. | 2 machinas Climax<br>para aparar lapis,<br>uma.                             | 60\$000 | 139. | 1 papel de linho para<br>certificas, resma.                           | 43\$000  |
| 74. | 20 gomma arabica Joy-<br>re, vidro.                                       | 6\$000   | 107. | 40 minutas de officios<br>para fiscaes, seg.<br>modelo, cento.              | 5\$000  | 140. | 12 pastas Perry com<br>borbo de ago, for-<br>matcalmassa, um.         | 18\$000  |
| 75. | 50 grampos Improved,<br>caixa.                                            | 2\$500   | 108. | 40 minutas para offi-<br>cios, seg. modelo,<br>cento.                       | 5\$000  | 141. | 12 pastas Kismet, uma.                                                | 7\$000   |
| 76. | 50 grampos Blinder nu-<br>mero 1 para ma-<br>china, cento.                | 1\$000   | 109. | 10 miolo para minutas,<br>seg. modelo, cento.                               | 3\$500  | 142. | 6 pastas de couro su-<br>perior para con-<br>dução do papeis,<br>uma. | 80\$000  |
| 77. | 25 grampos Ideal na. 1<br>e 2, caixa.                                     | 6\$000   | 110. | 6 nankin em pau para<br>desenho, um.                                        | 8\$000  | 143. | 12 pasta de couro Va-<br>guette, uma.                                 | 40\$000  |
| 78. | 6 livros de ponto, se-<br>gundo o modelo, um.                             | 65\$000  | 111. | 12 nankin Hyggins, vi-<br>dro.                                              | 4\$000  | 144. | 12 pastas com mata-<br>borrão para mesa,<br>superior uma.             | 40\$000  |
| 79. | 3 livros de protocollo<br>Standard, segundo<br>o modelo, um.              | 200\$000 | 112. | 6 naphthalina em bolas,<br>kilo.                                            | 7\$000  | 145. | 3 papeleira de madeira<br>com divisões para<br>papel, uma.            | 35\$000  |
| 80. | 3 livros de sahida de<br>officio, segundo o<br>modelo, um.                | 65\$000  | 113. | 12 oleo fino para ma-<br>chinas do escre-<br>ver, vidro.                    | 2\$500  | 146. | 12 pedra nomes de 1.<br>qualidade, uma.                               | 1\$000   |
| 81. | 2 livros registro de<br>carvão de pedra,<br>segundo o modelo,<br>um.      | 65\$000  | 114. | 40 papel para officio de<br>fiscaes, seg. mo-<br>delo, cento.               | 5\$500  | 147. | 6 pegadores O. K.<br>n. 2 B, caixa.                                   | 5\$000   |
| 82. | 2 livros registro de<br>pagamento, segun-<br>do o modelo, um.             | 70\$000  | 115. | 8 papel para officio<br>folhas duplas, Pro-<br>test Bond, resma.            | 55\$000 | 148. | 6 pererejo de metal,<br>caixa.                                        | 2\$500   |
| 83. | 2 livros registro de<br>multas, segundo o<br>modelo, um.                  | 55\$000  | 116. | 12 papel para officio<br>folhas simples,<br>caixa com 500.                  | 35\$000 | 149. | 12 pinças para limpeza<br>de machina de es-<br>crever, um.            | 2\$500   |
| 84. | 25 livros paulados com<br>150 fls., um.                                   | 12\$000  | 117. | 6 papel Johannot para<br>cópia timbrado,<br>caixa.                          | 30\$000 | 150. | 6 penna Mallat ns. 12 e<br>10, caixa.                                 | 7\$500   |
| 85. | 24 livros para notas,<br>20 x 25, um.                                     | 8\$000   | 118. | 18 papel para machina<br>Linen Bond, 23 P,<br>caixa.                        | 20\$000 | 151. | 12 penna Lafen, nu-<br>mero 2.114, caixa.                             | 7\$000   |
| 86. | 6 livros para recorte<br>Diario Official, se-<br>gundo o modelo,<br>um.   | 45\$000  | 119. | 18 papel para machina<br>linho superior, cai-<br>xa.                        | 18\$000 | 152. | 6 pennas Huges n. 757,<br>caixa.                                      | 8\$000   |
| 87. | 12 livros Standard nu-<br>mero 1 1/2 capa<br>de couro, um.                | 40\$000  | 120. | 12 papel para machina,<br>Linen tela fina,<br>caixa.                        | 20\$000 | 153. | 10 pennas Esterbrook,<br>caixa.                                       | 8\$000   |
| 88. | 12 livros Frussel com<br>argolas para esta-<br>istica, um.                | 35\$000  | 121. | 12 papel timbrado para<br>machina, Linen<br>Bond, caixa.                    | 30\$000 | 154. | 6 pennas Leonard 505,<br>caixa.                                       | 7\$000   |
| 89. | 50 livros em 8" com<br>100 folhas, um.                                    | 1\$500   | 122. | 2 papel millimetrado<br>n. 100, rolo.                                       | 30\$000 | 155. | 6 pennas John Heath<br>808, douradas, cai-<br>xa.                     | 8\$000   |
| 90. | 25 lampadas electricas<br>1/2 watt, 50 velas,<br>uma.                     | 3\$500   | 123. | 20 papel para machina<br>de sommar, 95x18,<br>cento.                        | 2\$500  | 156. | 12 pennas Diamdauet 530,<br>caixa.                                    | 7\$000   |
| 91. | 25 lampadas electricas<br>1/2 watt, 100 velas,<br>uma.                    | 4\$500   | 124. | 15 papel de linho para<br>machina, 65x33,<br>cento.                         | 25\$000 | 157. | 6 pennas Gillots, caixa.                                              | 8\$000   |
|     |                                                                           |          |      |                                                                             |         | 158. | 20 papel para minio-<br>grapho, caixa.                                | 14\$000  |
|     |                                                                           |          |      |                                                                             |         | 159. | 10 papel para minio-<br>grapho timbrado,<br>caixa.                    | 24\$000  |
|     |                                                                           |          |      |                                                                             |         | 160. | 24 pesos de vidro para<br>papeis, um.                                 | 8\$000   |
|     |                                                                           |          |      |                                                                             |         | 161. | 24 raspadeiras Roger, ca-<br>bo de osso, uma.                         | 8\$500   |
|     |                                                                           |          |      |                                                                             |         | 162. | 12 reguas de borracha,<br>tamanhos diversos,<br>uma.                  | 9\$000   |

|      |                                                                                            |          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 163. | 2 relógios americanos, para parede, um...                                                  | 130\$000 |
| 164. | 36 sapatos Morgan, um...                                                                   | \$800    |
| 165. | 3 seonetes Agua de Colonia, em bar-<br>ras, dúzia                                          | 24\$000  |
| 166. | 2 Sönnelken machina de<br>tres furos com re-<br>gua graduada, até<br>24 centímetros<br>uma | 80\$000  |
| 167. | 8 linteiros de crystal,<br>duplos, um                                                      | 18\$000  |
| 168. | 8 tesouras Rodgers, pa-<br>ra papel, uma                                                   | 15\$000  |
| 169. | 13 tinta azul preta Sar-<br>dinha, litro                                                   | 5\$500   |
| 170. | 12 tinta azul preta Ste-<br>phens, litro                                                   | 12\$000  |
| 171. | 40 tinta Waterman, vi-<br>dro pequeno, um                                                  | 4\$000   |
| 172. | 4 tinta carmin, litro                                                                      | 12\$000  |
| 173. | 12 tinta Morin para ca-<br>rimbo, vidro gran-<br>de, um                                    | 2\$500   |
| 174. | 2 tinta esma, Ste-<br>phens, litro                                                         | 15\$000  |
| 175. | 12 tinta especial para<br>caneta finleira, vi-<br>dro, um                                  | 6\$000   |
| 176. | 2 triplo decimetro de<br>marfim, um                                                        | 70\$000  |
| 177. | 21 toalhas felpudas para<br>mãos, qualidade su-<br>perior, uma                             | 4\$000   |
| 178. | 6 vassouras de cabelo,<br>uma                                                              | 4\$000   |
| 179. | 3 vassouras para lavar<br>casa, uma                                                        | 3\$000   |
| 180. | 6 ventiladores, formato<br>grande, um                                                      | 180\$000 |

Fica entendido que todos os impressos obedecerão aos modelos adoptados na inspectoría.

Secção de Expediente de Contabilidade, em 20 de janeiro de 1923. — A. Me-  
deiros, chefe da secção.

#### Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital se declara que, a partir de 14 do corrente mez, fica, nos termos do art. 464 do regulamento postal vigente, prorogado, por mais quarenta dias, o prazo, que hoje se findou, para as inscrições ao concurso de auxiliares.

Dentro dessa prorogação, poderão se inscrever não só os empregados da circumscripção desta administração, como também quaesquer pessoas estranhas ao Correio, desde que apresentem os documentos exigidos pelo art. 470 do mesmo regulamento, que são: attestado medico provando haverem sido vaccinados a menos de seis mezes,

não terem defeitos physicos, mórmente nos órgãos visuaes e auditivos, e não soffrerem de molestia contagiosa ou qualquer outra; attestado de bom comportamento passado pela autoridade policial da circumscripção em que residirem; caderneta de reservista do Exercito ou da Marinha, ou certificado de alistamento militar; e certidão de idade e, na falta desta, documento que, legalmente, a supra, provando serem maiores de 18 annos e menores de 30, além de outras exigencias legais.

São materias obrigatorias para o concurso de que se trata: linguas portugueza e franceza, geographia, especialmente a do Brasil, arithmetica, até proporções inclusive, escripturação mercantil e dactylographia.

São materias facultativas: linguas ingleza, allemã, hesponhola e italiana e desenho linear.

As provas escriptas de linguas estrangeiras constarão de escripta, sob dictado, traducção e versão, sendo facultada a consulta de dicionarios.

As oraes constarão de leitura, traducção e analyse.

As provas escripta e oral de escripturação mercantil versarão sobre questões theoricas e praticas.

Os candidatos a esse concurso deverão requerer inscripção em petição escripta de proprio punho, acompanhada dos documentos já citados, endereçada a esta Administração e sellada com estampilhas federaes na importancia de \$630, cobrando-se, posteriormente, dos mesmos, por occasião da inscripção, a taxa de 5\$ representada em estampilhas federaes.

Os candidatos que não puderem comparecer nesta Administração para assignar o livro de inscripções, deverão constituir procurador para esse fim nesta cidade não podendo, entretanto, esse encargo recahir sobre funcionarios do correio. Os documentos que instruirem as petições deverão ser sellados com a importancia de \$660, em estampilhas federaes, e as firmas dos escriptaes, medicos e autoridades policiaes serão reconhecidas por tabelião.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 13 de janeiro de 1923. — O administrador, Antonio Felix Martins.

#### Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoría de Contabilidade — 1ª Secção — Circular n. 7-C/1ª — Rio de Janeiro 20 de janeiro de 1923.

Determine que não mais figurem no corpo dos balanços de receita e despesas

as contas Agencias e de remessas e Agencias de de supprimentos. O saldo dessas duas contas reunidas será addicionado e deduzido do titulo — Saldo que passa para o mez seguinte. Si o saldo for devedor será feita a addição e, no caso de ser credor, a deducção.

Exemplifiquemos para um caso credor:

|                                                                     |             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| Saldo que passa para o mez de...                                    | 20:000\$    |
| Na thesouraria...                                                   | 20:000\$    |
| Nas agencias (e/de arrecadação)                                     | 1:000\$     |
| Diversos responsaveis                                               | 400\$       |
|                                                                     | 21:400\$000 |
| Menos o saldo das contas de remessas e supprimentos das agencias... | 300\$000    |
|                                                                     | 21:100\$000 |

Nessa operação, entretanto, não se deve ter em vista sómente o saldo das contas de remessas supprimentos no mez a que se referir o balanço, mas sim o saldo geral, abrangendo o movimento desde o início do anno.

Taes modificações são unicamente introduzidas no levantamento dos balanços de receita e despesa, nada influyendo no processo de escripturação, que continuará a ser feito como até agora. — O director geral, Severino Neiva. — Sr. Administrador dos Correios de...

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoría de Contabilidade — 1ª Secção — Circular n. 8-C/1ª — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923:

Tendo entrado em execução a 1 de janeiro corrente, o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, recommendo-vos providencias no sentido de ser fielmente cumprido o mesmo regulamento, de modo a ser evitada a applicação das penalidades comminadas nos seus arts. 14, 17 e 221.

Nos casos em que forem propostas pelos funcionarios do Ministerio da Fazenda, quaesquer modificações, que visam alterar as medidas mandadas adoptar por esta directoria, deveis fazer a communicação immediata antes da adopção das alterações propostas, afim de que se possa manter a uniformidade do serviço em todas as repartições postaes, evitando-se, desse modo, duvidas futuras. — O director geral, Severino Neiva. — Sr. administrador dos Correios de...

#### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1923

Esta directoria pede a attenção dos interessados para o edital a ser publicado pela ultima vez, no *Diario Official*, quinta-feira, 25 do corrente, no qual se acham feitas varias correções, visto como nos anteriores, publicados no mesmo jornal de 1, 6 e 13 do referido mez, verificaram-se alguns senões, rectificados, entretanto, em publicações inseridas no *Diario Official* de 9 e 13 tambem do corrente.

Outrosim pede a attenção para a corrigenda relativa ao edital publicado a 20 do corrente, nos artigos abaixo, que deverão ser redigidos pela forma seguinte:

#### Grupo para papellaria

|                                                                                                  |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 123. Tinta para escrever, superior, preta, "Sardinha" ou "Atlas", vidro contendo um litro, vidro | 4\$500 | 1.500 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|

|                                                                            |          |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|----|
| 136. Papel registro, no tamanho de 0,58 x 0,88 (resma com 40 kilos), resma | 300\$000 | 50 |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|----|

#### Grupo para typographia

|                          |         |   |
|--------------------------|---------|---|
| 50. Papel de seda, resma | 55\$000 | 2 |
|--------------------------|---------|---|

#### Grupo para correaria

|                                        |        |    |
|----------------------------------------|--------|----|
| 41. Brim de linho, largura 0,68, metro | 3\$500 | 20 |
|----------------------------------------|--------|----|

#### Grupo de material para automoveis

|                                                                               |         |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 4. Aparelhos, T 64, do fabricante Gilbort Barkei, para transfusão de óleo, um | 50\$000 | 2 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---|

#### Grupo para ferragens

|                                                                                                  |        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 296. Vergalhões de aço, commum, redondo de 1/2", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", em numero de 20, kilo | 2\$200 | 211 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoría de Contabilidade, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1923. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandech.

## Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE  
O EXERCICIO DE 1923

Em cumprimento ao despacho do Sr. director geral de 28 de dezembro de 1922, constante do processo — Contabilidade 3.311 C/222, faço publico para conhecimento dos interessados que esta directoria receberá até o dia 27 de janeiro de 1923, ás 13 horas, propostas para fornecimento durante o exercicio de 1923 dos artigos de material constantes da relação abaixo, de accordo com as seguintes condições:

## I

As propostas encerradas em sobrecartas devidamente fechadas e lacradas deverão ser entregues na 3ª secção desta Sub-directoria até ás 13 horas do dia 27 de janeiro de 1923, não sendo recebidas as apresentadas fora desse prazo.

As sobrecartas acima referidas conterão:

- a) os nomes dos autores das propostas e sedes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;
- b) declaração do grupo ou grupos, a que se filiam os objectos constantes da proposta, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxaço dos impostos referentes a cada grupo. (Circular 56/3 de 30 de maio de 1922).

## II

Os proponentes deverão depositar previamente, na thesouraria desta repartição, a quantia de 1:000\$ (um conto de reis) como garantia á assignatura dos contractos para fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados; perderão essa importancia, que reverterá para a Fazenda Nacional, caso se recusem a assignar os dentro do prazo da tres dias a contar da data em que lhes for feito o respectivo convite.

A prova desse deposito é indissensavel para o recebimento das propostas. (Circular 3/3 de 15 de janeiro de 1910).

## III

As propostas deverão ser feitas em duplicata (circular de D. G. n. 14 de 14 de março de 1917), sendo a primeira via sellada, escripta sómente no anverso a segunda, ambas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

- a) nomes dos seus autores e sedes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;
- b) declaração do grupo ou grupos a que se filiam os artigos propostos, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxaço dos impostos referentes a cada grupo;
- c) numero de ordem dos objectos, unidades e quantidades estabelecidas;
- d) preço em algarismos e por extenso, em moeda nacional, sem isenção de direitos para os artigos de procedencia estrangeira, devendo comprehender os preços a entrega dos artigos no almoxarifado desta repartição ou no local que designar o edital, salvo nos casos em que o edital declarar clausula Cif;

## IV

A directoria designará uma comissão de funcionarios que sob a presidencia do sub-director de contabilidade procederá ao julgamento de idoneidade dos concurrentes e á abertura e leitura das propostas apresentadas; nessas actos os concurrentes poderão ser representados por procuradores com os necessarios poderes.

## V

Não serão tomadas em consideração as propostas:

- que não estiverem selladas de accordo com a lei respectiva, salvo si, logo após á abertura, forem satisfeitas as exigencias legais;
- que mencionarem os artigos com alteração das especies, dimensões e quantidades determinadas;
- que se referirem a artigos diferentes dos mencionados na relação abaixo ou das amostras respectivas que se encontram no almoxarifado geral;
- que contiverem preços superiores aos maximos estabelecidos;
- que por qualquer forma deixarem de observar as clausulas estabelecidas.

Não serão tambem apreciados os preços para os artigos que não pertençam aos grupos indicados nas sobrecartas e propostas, segundo o disposto nas clausulas I e III.

## VI

Os proponentes preferidos depositarão no Thesouro Nacional a quantia equivalente a 10 %, se a importancia do contracto que

tiverem de celebrar for até 5:000\$, e mais 5 % sobre o excedente dessa importancia, para garantir a execução dos respectivos contractos; essa quantia será levantada observando-se as formalidades da lei vigente, depois de findo o prazo estipulado e não estando os contractantes em debito com a Fazenda Nacional.

## VII

No dia designado para julgamento de idoneidade deverão os concurrentes exhibir documentos que provem:

- a) idoneidade para contractar;
- b) matricula de commerciante ou certidão de contracto registrada na Junta Commercial;
- c) quitação de impostos federaes, estadoaes e municipaes relativos aos grupos constantes dessas propostas;
- d) deposito da quantia de que trata a clausula II para garantia da assignatura do contracto;
- e) certidão de registro de firma na Junta Commercial; tratando-se de sociedade, prova de achar-se a mesma legalmente constituída.

A Directoria Geral se reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, material e funcional dos concurrentes, e, bem assim, o de aceitar parte de uma proposta ou parte de outra ou outras, de accordo com a diferença para menos nos preços, não ficando tambem obrigada a contractar o fornecimento com um dos proponentes.

## IX

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

- 1) a idoneidade dos concurrentes será examinada e julgada previamente antes de abertas as propostas;
- 2) não serão abertas as propostas dos concurrentes que não tenham sido julgados idoneos;
- 3) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade; cada um rubricará a de todos os outros;
- 4) antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra;
- 5) as propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer;
- 6) a preferencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata;
- 7) não se tomarao em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## X

Os contractos serão lavrados de accordo com a circular da Directoria Geral sob o n. 3/3, de 15 de janeiro de 1910, e só produzirão effeito depois de registrados pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes ficam obrigados a fornecer, durante a vigencia dos contractos respectivos, pelos preços constantes de suas propostas, qualquer quantidade de objectos de que necessitar esta repartição, excedentes ás maximas estabelecidas no edital.

## XI

Esta concorrência será encerrada ás 13 horas do dia 27 de janeiro de 1923, procedendo-se logo após ao julgamento de idoneidade dos concurrentes, que deverão comparecer a esse acto pessoalmente ou representados por procuradores, com poderes especiaes; no dia 31 do mesmo mez, ás 13 horas, proceder-se-á abertura e leitura das propostas dos concurrentes julgados idoneos, actos estes que se realizarão no gabinete desta Sub-directoria em presença tambem dos interessados ou procuradores.

## XII

A 3ª secção desta Sub-directoria prestará quaesquer informações relativamente ao processo de concorrência e o almoxarifado geral as que se referirem aos artigos objecto deste edital.

As propostas deverão ter de margem á esquerda cinco centimetro no minimo.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 28 de dezembro de 1922. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

## RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

## Grupo para papelaria

| Numero de ordem | Especie                                                                               | Unidade    | Preços maximos |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
|                 |                                                                                       | Quantidade |                |
| 1.              | Alfinetes inglezes, caria.....                                                        |            | 34000 1.000    |
| 2.              | Benzina, para limpeza de machinas de escrever, vidro contendo 250 grammas, vidro..... |            | 24500 60       |

|                                                                                                                                           |         |        |                                                                                                                                          |          |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 3. Berços, para mata-borrão, com rosca de metal, pequenos, um.....                                                                        | 3\$000  | 200    | 51. Livros de papel «Fiume», com 50 folhas numeradas, um.....                                                                            | 4\$800   | 500    |
| 4. Idem, idem, idem, grandes, um.....                                                                                                     | 4\$500  | 500    | 52. Livro de papel «Fiume», com 100 folhas numeradas, um.....                                                                            | 6\$000   | 500    |
| 5. Block-notes, de papel «Fiume», marcado, com 100 folhas numeradas, 0,33×0,11, peso: 7 kilos, um.....                                    | 2\$500  | 250    | 53. Livro de papel «Fiume», com 150 folhas numeradas, um.....                                                                            | 8\$000   | 500    |
| 6. Idem, idem, idem, 0,33×0,15 um.....                                                                                                    | 3\$500  | 500    | 54. Livro de papel «Fiume», com 200 folhas numeradas, um.....                                                                            | 10\$000  | 200    |
| 7. Bobinas de papel para machina de calcular, uma.....                                                                                    | 4\$000  | 200    | 55. Livro de papel 1/2 Hollanda, com 25 folhas numeradas, capa de panno preto forte, um.....                                             | 5\$000   | 200    |
| 8. Borrachas, com escova, para machina de escrever, uma.....                                                                              | 1\$500  | 60     | 56. Idem, idem, com 50 folhas, idem, idem, um.....                                                                                       | 6\$500   | 500    |
| 9. Borrachas sem escovas para machina de escrever, uma.....                                                                               | 1\$000  | 30     | 57. Livros, de papel 1/2 Hollanda, com 100 folhas, numeradas, capa de panno preto, forte, um.....                                        | 9\$000   | 600    |
| 10. Cadernetas para carteiro, papel «Fiume», em branco, com 100 folhas numeradas, uma.....                                                | 3\$500  | 200    | 58. Livros, de papel 1/2 Hollanda, com 150 folhas, numeradas, capa de panno preto, forte, um.....                                        | 11\$000  | 600    |
| 11. Cadernos alphabetados, um.....                                                                                                        | 4\$000  | 100    | 59. Livros, de papel 1/2 Hollanda, com 200 folhas numeradas, capa de panno preto, forte, um.....                                         | 14\$000  | 800    |
| 12. Canetas «Eagle Pencil» n. 1, duzia...                                                                                                 | 4\$000  | 100    | 60. Livros, de papel 1/2 Hollanda, com 100 folhas numeradas, capa de panno preto, forte, n. 207, um...                                   | 3\$500   | 800    |
| 13. Canetas «Eagle Pencil» n. 2, duzia...                                                                                                 | 5\$000  | 100    | 61. Machinas americanas, de numerar, com cinco e seis rodas em partes iguaes, uma.....                                                   | 175\$000 | 100    |
| 14. Canetas «Eagle Pencil» n. 3, duzia...                                                                                                 | 6\$500  | 100    | 62. Molhadores, de vidro, rotativos, um...                                                                                               | 9\$000   | 50     |
| 15. Canetas «Faber», superiores, sortidas, duzia.....                                                                                     | 5\$500  | 300    | 63. Oleo, para machina de escrever, contendo cada vidro 30 grammas, vidro.....                                                           | 1\$800   | 200    |
| 16. Canetas «Faber», superiores, sortidas, com pennas de vidro, duzia.....                                                                | 15\$000 | 5      | 64. Papel-cartão n. 1, com 1,00×0,80, resma de 400 folhas, peso, 40 kilos, resma.....                                                    | 98\$000  | 600    |
| 17. Colchetes para papeis, ns. 1, 2, 3 e 4, caixa.....                                                                                    | 1\$800  | 5.000  | 65. Papel-cartão n. 2, com 0,80×0,60, resma com 400 folhas, peso, 20 kilos, resma.....                                                   | 45\$000  | 400    |
| 18. Colchetes para papeis, ns. 5, 6, 7 e 8, caixa.....                                                                                    | 2\$500  | 2.000  | 66. Papel-chupão, para machina Roneo, resma com 400 folhas, peso, 4 1/2 kilos, resma.....                                                | 18\$000  | 20     |
| 19. Enveloppes n. 128, cento.....                                                                                                         | 5\$500  | 50     | 67. Papel para certidão, resma com 400 folhas inteiras, resma.....                                                                       | 38\$000  | 50     |
| 20. Enveloppes de 0,40×0,15, cento.....                                                                                                   | 12\$000 | 10     | 68. Papel para conta-corrente, resma com 400 folhas, resma.....                                                                          | 42\$000  | 20     |
| 21. Enveloppes de 0,41×0,27, cento.....                                                                                                   | 18\$000 | 10     | 69. Papel para cópia de desenhos, com 1,00 de largura, peça com 10 metros, peça.....                                                     | 45\$000  | 1      |
| 22. Enveloppes de 0,20×0,25 (pardos), cento.....                                                                                          | 10\$000 | 10     | 70. Papel Stensil Films, para aparelho Roneo, caixa.....                                                                                 | 38\$000  | 10     |
| 23. Enveloppes de 0,12×0,24 (bambu), cento.....                                                                                           | 7\$000  | 20     | 71. Papel mata-borrão, com 0,76×0,56, peso, 120 libras, folha.....                                                                       | \$700    | 20.000 |
| 24. Enveloppes para requisição de telegramma, cento.....                                                                                  | 10\$000 | 10     | 72. Papel Schleider & Schall, para desenho de aquarella, peça com 10 metros, 1,50 de largura, peça.....                                  | 65\$000  | 1      |
| 25. Enveloppes de papel manilha, n. 21, cento.....                                                                                        | 2\$400  | 20.000 | 73. Papel para aparelho Revol, caixa....                                                                                                 | 18\$000  | 1      |
| 26. Enveloppes de papel 1/2 Hollanda, de 0,22×0,16, cento.....                                                                            | 14\$000 | 50     | 74. Papel liso para mimeographo, caixa...                                                                                                | 16\$000  | 10     |
| 27. Enveloppes de papel 1/2 Hollanda, de 0,19×0,13, cento.....                                                                            | 6\$200  | 20.000 | 75. Papel quadriculado, de 1ª qualidade, com 0,90×0,80, folha.....                                                                       | 1\$400   | 100    |
| 28. Enveloppes de papel 1/2 Hollanda, de 0,12×0,24, cento.....                                                                            | 10\$500 | 10.000 | 76. Papel parafinado, resma de 400 folhas, resma.....                                                                                    | 40\$000  | 10     |
| 29. Enveloppes de papel 1/2 Hollanda, de 0,28×0,20, cento.....                                                                            | 14\$000 | 10.000 | 77. Papel parafinado para mimeographo, igual á amostra no Almoxtarifado, caixa.....                                                      | 35\$000  | 10     |
| 30. Enveloppes «Ministro», de 0,13×0,25, cento.....                                                                                       | 7\$500  | 50     | 78. Papel Diplomata, de linho, timbrado, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa.....                                                     | 6\$800   | 50     |
| 31. Esponjas finas, superiores, uma.....                                                                                                  | 3\$000  | 400    | 79. Papel Diplomata, de linho, timbrado, com pauta, caixa.....                                                                           | 7\$500   | 50     |
| 32. Esponjeiras com esponja, uma.....                                                                                                     | 4\$000  | 500    | 80. Papel almasso, pautado, timbrado, Serviço Postal, resma com 400 folhas, inteiras, peso, 7 kilos, resma.....                          | 24\$000  | 800    |
| 33. Esquadro de madeira, para desenho, um.....                                                                                            | 4\$000  | 1      | 81. Papel almasso, pautado, timbrado, Serviço Postal, meias folhas, para agencias, resma com 400 meias folhas, peso, 3 kilos, resma..... | 16\$000  | 500    |
| 34. Fitas, de primeira qualidade, para qualquer especie de machina de escrever, uma.....                                                  | 6\$000  | 400    | 82. Papel para machina de escrever, sem marca alguma, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma.....                            | 14\$000  | 200    |
| 35. Gomma arabica «Sardinha», vidro contendo 250 grammas, vidro.....                                                                      | 2\$500  | 4.000  | 83. Papel para machina de escrever, marcado, resma.....                                                                                  | 18\$000  | 100    |
| 36. Gomma dextrina, kilo.....                                                                                                             | 4\$500  | 200    |                                                                                                                                          |          |        |
| 37. Indices, estreitos, um.....                                                                                                           | 2\$000  | 100    |                                                                                                                                          |          |        |
| 38. Lacre, grosso, encarnado, amostra A, kilo.....                                                                                        | 3\$000  | 30.000 |                                                                                                                                          |          |        |
| 39. Lacre fino, encarnado, amostra A, n. 12, nacional, kilo.....                                                                          | 2\$800  | 5.000  |                                                                                                                                          |          |        |
| 40. Lacre fino verde, amostra A, n. 8, kilo.....                                                                                          | 3\$500  | 1.000  |                                                                                                                                          |          |        |
| 41. Lapis de borracha n. 284 ou 487, duzia.....                                                                                           | 15\$000 | 300    |                                                                                                                                          |          |        |
| 42. Lapis-linta, qualquer fabricante, duzia.....                                                                                          | 10\$000 | 50     |                                                                                                                                          |          |        |
| 43. Lapis «J. Faber», grosso, azul, n. 863, duzia.....                                                                                    | 10\$000 | 400    |                                                                                                                                          |          |        |
| 44. Lapis «J. Faber», encarnado, n. 832, duzia.....                                                                                       | 10\$000 | 400    |                                                                                                                                          |          |        |
| 45. Lapis «J. Faber», grosso, bicolor, n. 854, duzia.....                                                                                 | 10\$000 | 600    |                                                                                                                                          |          |        |
| 46. Lapis «J. Faber», preto, com letreiro dourado, ns. 2 e 3, duzia.....                                                                  | 3\$000  | 1.500  |                                                                                                                                          |          |        |
| 47. Lapis «J. Faber», graphite, ns. 3 H. e 2 H, duzia.....                                                                                | 12\$000 | 20     |                                                                                                                                          |          |        |
| 48. Limpa-pennas de porcellana, com escova, um.....                                                                                       | 6\$000  | 200    |                                                                                                                                          |          |        |
| 49. Livros-copiadores, com papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas, numeradas, papel assetinado B. B., peso: 24 kilos, um..... | 3\$500  | 6.000  |                                                                                                                                          |          |        |
| 50. Livros de papel «Fiume», com 25 folhas numeradas, um.....                                                                             | 3\$500  | 100    |                                                                                                                                          |          |        |

|                                                                                                     |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 81. Papel para machina de escrever, folhas inteiras, timbradas, resma com 400 folhas, resma.....    | 30\$000 | 200   | 130. Tinteiros-escrevaninha, duplos, de ferro, com guarnição para caneta, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 52\$000    | 100 |
| 85. Papel polygrapho, azul, fino, folha dupla, caixa com 100 folhas, caixa.....                     | 36\$000 | 10    | 131. Tinteiro escrevaninha, systema «Paragon», duplos, grandes, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30\$000    | 200 |
| 86. Papel polygrapho, azul, Governemant-Bond, caixa com 100 folhas, caixa.....                      | 20\$000 | 100   | 132. Idem, idem, systema «Paragon», simples, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 18\$000    | 50  |
| 87. Papel polygrapho Derby, caixa com 100 folhas, caixa.....                                        | 18\$000 | 400   | 133. Tympanos, movidos a corda, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 14\$000    | 100 |
| 88. Papelão hydraulico, folha.....                                                                  | 15\$000 | 5     | 134. Tympanos rotativos, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12\$000    | 100 |
| 89. Pastas de oleado, com 0,50x0,35, uma.....                                                       | 10\$000 | 200   | 135. Papel registro no tamanho de 0,54x0,70 (resmas com 25 kilos) resma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 170\$000   | 50  |
| 90. Pasta com, cadaço e dorso de tela, uma.....                                                     | 12\$000 | 10    | 136. Dito, idem, no tamanho de 0,58x0,68 (resmas com 40 kilos), resma....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 330\$000   | 50  |
| 91. Pegadores com pasta, para papeis, um.....                                                       | 7\$500  | 20    | <i>Grupo para typographia</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     |
| 92. Pennas para escrever Geo. W. Huglus, ns. 187 e 426, caixa com 100 ditas, caixa.....             | 6\$500  | 500   | 1. Arame para machina de grampear numero 20, rôlo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15\$000    | 6   |
| 93. Pennas para escrever Perry, n. 420, caixa com 100 pennas, caixa.....                            | 7\$000  | 400   | 2. Arame para machina de grampear numero 22, rôlo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15\$000    | 6   |
| 94. Pennas Falcon n. 018, caixa com 100 pennas, caixa.....                                          | 9\$000  | 100   | 3. Arame para machina de grampear numero 26, rôlo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15\$000    | 6   |
| 95. Pennas M. Turner, qualquer letra, caixa com 100, caixa.....                                     | 6\$800  | 200   | 4. Anilina, azul, allemã, para pautaçaõ, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 45\$000    | 2   |
| 96. Pennas D. Leonard, douradas, n. 516, caixa, com 72 pennas, caixa.....                           | 7\$800  | 600   | 5. Anilina, encarnada, allemã, para pautaçaõ, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 45\$000    | 2   |
| 97. Pennas D. Leonard n. 516 Gil, caixa com 100 pennas, caixa.....                                  | 9\$500  | 100   | 6. Brim cinzento, para capa, peça com 39" 00, peça.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 117\$000   | 6   |
| 98. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa.....                                           | 7\$500  | 500   | 7. Brochias, com cabo de folha, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7\$000     | 4   |
| 99. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100 pennas, caixa.....                                           | 7\$000  | 100   | 8. Cabeceados, verdes e amarelos, peça com 10" 00, peça.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15\$000    | 10  |
| 100. Pennas aluminium, C. Brandauer, n. 530, caixa com 100 pennas, caixa.....                       | 5\$500  | 400   | 9. Cadaços, para pasta, peça com 10" 00, peça.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3\$000     | 50  |
| 101. Percevejos, de metal amarello, com alça, para desenho, caixa.....                              | 15\$000 | 2     | 10. Cadaços, para brochura, peça com 1 1/2" 00, metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1\$900     | 300 |
| 102. Percevejos para papeis, caixa.....                                                             | 6\$000  | 20    | 11. Cadaço para lombo, com 3" 00, metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5\$000     | 200 |
| 103. Pesos de vidro, boleados, para papeis, com 300 grammas, um.....                                | 5\$500  | 100   | 12. Carneira, grossa, (pelle, 28\$000), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 336\$000   | 5   |
| 104. Pesos de vidro, boleados, para papeis, com 400 grammas, um.....                                | 6\$500  | 100   | 13. Carreteis de linha n. 16, 3 cord., duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 72\$000    | 5   |
| 105. Pesos de vidro, boleados, para papeis, com 600 grammas, um.....                                | 8\$000  | 100   | 14. Carreteis de linha n. 30, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 72\$000    | 5   |
| 106. Pinceis finos, um.....                                                                         | 1\$500  | 20    | 15. Chanfradeiras, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8\$000     | 2   |
| 107. Pinceis, pelle de marta, para aquarella, collecção de 20 ditos, collecção.....                 | 48\$000 | 1     | 16. Dispositivo electrico «Typograph», adaptavel á machina de compor e fundir linhas constando do seguinte: caldeira de fundição; dispositivo, completo, para aquecimento electrico; dispositivo, para regular automaticamente a temperatura; jogo de 6 aquecedores, quadro de marmore, para collocar o relógio, chave, regulador, etc.; relógio, para ligar e desligar, automaticamente, a corrente electrica, preço prompto a funcionar nas officinas desta repartição, um... 2:500\$000..... | 2:500\$000 | 1   |
| 108. Pinceis chatos, para copiar, um.....                                                           | 6\$000  | 20    | 17. Dobradeiras, de osso, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4\$000     | 4   |
| 109. Pinceis grossos, para marcar malas, um.....                                                    | 2\$500  | 100   | 18. Escovas, para salpitar, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4\$000     | 2   |
| 110. Porta-cannetas de descanso de metal, um.....                                                   | 5\$800  | 50    | 19. Estante typographica, com 24 caixas, grandes, universaes, fechada e com puchadores, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600\$000   | 1   |
| 111. Porta-fio, de metal, um.....                                                                   | 7\$000  | 50    | 20. Furadores, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3\$000     | 2   |
| 112. Raspadeiras-cannivete (Rodger & Sons), uma.....                                                | 8\$500  | 500   | 21. Fôrmas, para fundição de rôlos, de machina Mariny, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1:500\$000 | 2   |
| 113. Reguas de borracha, com 0.50, uma.....                                                         | 4\$500  | 200   | 22. Guarnições systematicas, de ferro, collecções de 12 a 95 pontos, collecção.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 350\$000   | 10  |
| 114. Reguas de borracha, com 0.70, uma.....                                                         | 6\$500  | 100   | 23. Machina de numerar livros, talões, etc., allemã, modelo A, toda de ferro, movimento a pedal e com os seguintes detalhes: altura dos algarismos: 6 1/2" 00; mesa, com movimento de elevação; rodizios para numerar, seguidamente —Par —Impar (3). Acompanhada de fôrma para fundir os rôlos, banhomaria e ferramentas para a mesma, uma.....                                                                                                                                                 | 3:500\$000 | 1   |
| 115. Reguas de madeira, graduadas, com 0.50, uma.....                                               | 5\$500  | 100   | 24. Machina allemã, para perfurar, com os seguintes detalhes: movimento a pedal, perfurando a 0,40 e 0,80, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2:500\$000 | 1   |
| 116. Reguas de madeira, graduadas, «Faber», com 1" 00, uma.....                                     | 9\$000  | 100   | 25. Massa extra-forte para rolos, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9\$000     | 50  |
| 117. Reguas de madeira com filete de metal «Faber», com 0" 60, uma.....                             | 7\$000  | 100   | 26. Marromim (neil) a 3%, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 420\$000   | 3   |
| 118. Tinta para machina de numerar, vidro.....                                                      | 2\$300  | 100   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 119. Tinta para mimeographo, bisnaga.....                                                           | 18\$000 | 10    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 120. Tinta nacional, carmin, superior, vidro contendo 200 grammas, vidro.....                       | 3\$000  | 1.500 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 121. Tinta nacional para carimbos, diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro.....            | 1\$500  | 2.000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 122. Idem, idem, preta latas contendo 1/2 litro, lata.....                                          | 3\$500  | 3.000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 123. Tinta para escrever, superior, preta, «Sardinha» ou «Atlas», vidro contendo 1 litro vidro..... | 4\$500  | 1.500 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 124. Idem, idem, idem, vidro contendo 1/2 litro, vidro.....                                         | 3\$500  | 2.000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 125. Idem, «Le Franc», para aquarella, diversas côres, tubo.....                                    | 2\$500  | 10    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 126. Tintas «Sapolin», diversas côres, para marcar malas, lata.....                                 | 4\$500  | 20    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 127. Tinteiros portateis, um.....                                                                   | 8\$000  | 20    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 128. Tinteiros de vidro, com tampa, pequena, um.....                                                | 6\$000  | 50    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |
| 129. Tinteiros de vidro com tampa, grandes, um.....                                                 | 12\$000 | 50    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |

|                                                                                                                                                                     |            |        |                                                                                                                                                                        |            |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| 27. Panno inglez, preto (peça com 39 <sup>m</sup> ,06),<br>peça.....                                                                                                | 193\$000   | 12     | Escripta lithographica semi-negra:                                                                                                                                     |            |    |
| 28. Panno Chagrin, sortido (peça com<br>40 <sup>m</sup> ,00), peça.....                                                                                             | 320\$000   | 8      | 71. Fonte de 22 kilos, corpo 20, uma.....                                                                                                                              | 528\$000   | 1  |
| 29. Panno Victoria, sortido (peça com<br>40 <sup>m</sup> ,00), peça.....                                                                                            | 320\$000   | 10     | 72. Fonte de 15 kilos, corpo 24, uma.....                                                                                                                              | 390\$000   | 1  |
| 30. Papel mata-borrão, fino, para copiado-<br>res, com 0,72x0,52, folha.....                                                                                        | \$260      | 5.000  | Cursiva universitaria, semi-negra:                                                                                                                                     |            |    |
| 31. Idem marmore, sortido, folha.....                                                                                                                               | \$300      | 10.000 | 73. Fonte de 9 kilos, corpo 16, uma.....                                                                                                                               | 180\$000   | 1  |
| 32. Idem granito, sortido, folha.....                                                                                                                               | \$400      | 10.000 | 74. Fonte de 11 kilos, corpo 24, uma.....                                                                                                                              | 220\$000   | 1  |
| 33. Idem couro, sortido, folha.....                                                                                                                                 | 1\$000     | 15.000 | Gothico allemão, novo:                                                                                                                                                 |            |    |
| 34. Idem para index, folha.....                                                                                                                                     | 3\$000     | 20     | 75. Fonte de 8 kilos, corpo 16, uma.....                                                                                                                               | 248\$000   | 1  |
| 35. Papelão hamburguez, n. 20 (fardo com<br>250 kilos), fardo.....                                                                                                  | 625\$000   | 1      | 76. Fonte de 12 kilos, corpo 24, uma.....                                                                                                                              | 350\$000   | 1  |
| 36. Papelão hamburguez, n. 20 (fardo com<br>250 kilos), fardo.....                                                                                                  | 625\$000   | 1      | 77. Fonte de 13 kilos, corpo 36, uma.....                                                                                                                              | 354\$000   | 1  |
| 37. Papelão hamburguez, n. 16 (fardo com<br>250 kilos), fardo.....                                                                                                  | 625\$000   | 2      | Grotesca negra:                                                                                                                                                        |            |    |
| 38. Papelão hamburguez, n. 12 (fardo com<br>250 kilos), fardo.....                                                                                                  | 625\$000   | 5      | 78. Fonte de 12 kilos, corpo 16, uma.....                                                                                                                              | 300\$000   | 1  |
| 39. Papelão hamburguez, n. 10 (fardo com<br>250 kilos), fardo.....                                                                                                  | 625\$000   | 5      | 79. Fonte de 10 kilos, corpo 12, uma.....                                                                                                                              | 260\$000   | 1  |
| 40. Papelão hamburguez n. 8 (fardo com<br>250 kilos), fardo.....                                                                                                    | 625\$000   | 5      | Redondilha:                                                                                                                                                            |            |    |
| 41. Papelão hamburguez, n. 6 (fardo com<br>250 kilos), fardo.....                                                                                                   | 625\$000   | 3      | 80. Fontes de 6 kilos, corpo 20, uma.....                                                                                                                              | 170\$000   | 2  |
| 42. Raspadeiras «Rodger», uma.....                                                                                                                                  | 9\$000     | 2      | 81. Fontes de 9 kilos, corpo 32, uma.....                                                                                                                              | 230\$000   | 2  |
| 43. Tela de arame, para salpitar, quadro                                                                                                                            | 15\$000    | 1      | Venus, ancha, semi-negra:                                                                                                                                              |            |    |
| 44. Tesouras, grandes, de 8", uma.....                                                                                                                              | 9\$000     | 2      | 82. Fonte de 12 kilos, corpo 16, uma.....                                                                                                                              | 264\$000   |    |
| 45. Tinta para machina de numerar, preta,<br>vidro.....                                                                                                             | 2\$000     | 12     | Venus, fina, chupada:                                                                                                                                                  |            |    |
| Material para stereotypia:                                                                                                                                          |            |        | 83. Fonte de 7 kilos, corpo 16, uma.....                                                                                                                               | 160\$000   | 1  |
| 46. Branco de Hespanha, kilo.....                                                                                                                                   | \$700      | 50     | 84. Fonte de 12 kilos, corpo 24, uma.....                                                                                                                              | 264\$000   | 1  |
| 47. Dextrina branca, kilo.....                                                                                                                                      | 2\$000     | 20     | 85. Fonte de 15 kilos, corpo 36, uma.....                                                                                                                              | 330\$000   | 1  |
| 48. Papel mata-borrão, fino, folha.....                                                                                                                             | \$300      | 1.000  | Venus, semi negra:                                                                                                                                                     |            |    |
| 49. Papel mata-borrão, grosso, folha.....                                                                                                                           | \$300      | 1.000  | 86. Fontes de 6 kilos, corpo 8, uma.....                                                                                                                               | 150\$000   | 2  |
| 50. Papel de seda resma.....                                                                                                                                        | 55\$000    | 2      | 87. Fontes de 8 kilos, corpo 10, uma.....                                                                                                                              | 180\$000   | 2  |
| 51. Talco de Veneza, kilo.....                                                                                                                                      | 1\$200     | 30     | 88. Fontes de 12 kilos, corpo 12, uma.....                                                                                                                             | 240\$000   | 2  |
| Dispositivo para segurar clichés.                                                                                                                                   |            |        | Venus, semi-negra, chupada:                                                                                                                                            |            |    |
| 52. Apparelho para frezar (aplamar) cli-<br>chês, curso de 88 c/m, para chapa<br>de stereotypia, até 63 c/m de com-<br>primento, inclusive duas plainas,<br>um..... | 700\$000   | 1      | 89. Fonte de 12 kilos, corpo 16, uma.....                                                                                                                              | 264\$000   | 1  |
| 53. Chaves de parafusos, uma.....                                                                                                                                   | 9\$000     | 6      | 90. Fonte de 12 kilos, corpo 20, uma.....                                                                                                                              | 240\$000   | 1  |
| 54. Dispositivo para 3x5 ciceros, com pa-<br>rafusos quadrados, um.....                                                                                             | 2\$300     | 100    | 91. Fonte de 15 kilos, corpo 24, uma.....                                                                                                                              | 300\$000   | 1  |
| 55. Dispositivo para 2x5 ciceros, com pa-<br>rafusos quadrados, um.....                                                                                             | 2\$300     | 100    | Typos para relevo:                                                                                                                                                     |            |    |
| 56. Dispositivo para 3x5 ciceros, com pa-<br>rafusos cylindricos, um.....                                                                                           | 2\$300     | 100    | 92. Collecção de caracteres variados, para<br>combinações, uma.....                                                                                                    | 1:000\$000 | 1  |
| 57. Dispositivo para 2x5 ciceros, com pa-<br>rafusos cylindricos, um.....                                                                                           | 2\$300     | 100    | Fios de latão, systematicos:                                                                                                                                           |            |    |
| 58. Dispositivo para 3x5 ciceros, com pa-<br>rafusos chatos, para zincographia.<br>um.....                                                                          | 2\$300     | 100    | 93. Collecções de Azurée C/16, pontos,<br>uma.....                                                                                                                     | 180\$000   | 2  |
| 59. Idem para 2x5 ciceros, idem, idem, um                                                                                                                           | 2\$300     | 100    | 94. Collecções de Azurée de 20 pontos,<br>uma.....                                                                                                                     | 180\$000   | 2  |
| Guarnições de chapas para collocar<br>stereotypia:                                                                                                                  |            |        | 95. Collecções de fios de 2 pontos, uma...                                                                                                                             | 45\$000    | 2  |
| 60. Guarnição para «Phenix», n. V, uma...                                                                                                                           | 550\$000   | 1      | 96. Collecções de fios de picotar, pesando<br>um kilo, uma.....                                                                                                        | 360\$000   | 1  |
| 61. Guarnição para «Phenix», n. II, uma...                                                                                                                          | 335\$000   | 2      | 97. Collecções de pontilhados, de dous<br>pontos, uma.....                                                                                                             | 45\$000    | 2  |
| 62. Guarnição para formato A.M., 76x112<br>c/m, 8.512, c/m em duas peças<br>ajustadas, uma.....                                                                     | 1:530\$000 | 3      | Entrelinhas:                                                                                                                                                           |            |    |
| 63. Idem, chapa, idem, B.B., 66X96 c/m,<br>6.336 c/m 2, em uma chapa, uma                                                                                           | 1:030\$000 | 1      | 98. De 2 pontos, kilo.....                                                                                                                                             | 5\$000     | 50 |
| Tintas para impressão:                                                                                                                                              |            |        | 99. De 3 pontos, kilo.....                                                                                                                                             | 4\$000     | 50 |
| 64. Amarello, chromo, kilo.....                                                                                                                                     | 16\$000    | 20     | 100. De 4 pontos, kilo.....                                                                                                                                            | 4\$500     | 20 |
| 65. Azul, bronze, kilo.....                                                                                                                                         | 22\$000    | 20     | 101. De 6 pontos, kilo.....                                                                                                                                            | 4\$500     | 20 |
| 66. Branco, prata, kilo.....                                                                                                                                        | 12\$000    | 20     | Preços: C. I. F. Rio de Janeiro:                                                                                                                                       |            |    |
| 67. Verde, verdina, kilo.....                                                                                                                                       | 18\$000    | 10     | 102. Cartolina, marfim de 0,50 x 0,65<br>(24 kilos a resma de 500 folhas),<br>resma.....                                                                               | 250\$000   | 20 |
| 68. Vermelho laca, kilo.....                                                                                                                                        | 18\$000    | 20     | 103. Guilhotina, rapida, do fabricante<br>«Krause», modelo A. J. 123 y m s n,<br>com os seguintes dados:                                                               |            |    |
| 69. Tinta preta, platina, kilo.....                                                                                                                                 | 10\$000    | 100    | Comprimento de corte: 128 centimetros.<br>Altura maxima de entrada: 12 centi-<br>metros.<br>Numero de cortes por minuto: 15 (nu-<br>mero de rotações por minuto: 180). |            |    |
| 70. Fonte de 300 kilos, corpo 10, uma.....                                                                                                                          | 1:800\$000 | 1      |                                                                                                                                                                        |            |    |

Motor electrico de 6 H. P., para a mesma.

Terá parafuso micrometrico, dispositivo para cortar estreito, desengate automatico na posição mais alta, o qual deverá ser desligado rapidamente, para interromper o funcionamento da machina.

A machina deverá trabalhar toda automaticamente e deverão ser fornecidas juntamente com a mesma duas navalhas sobressalentes e todas as ferramentas e pertences de costume.

O preço desta machina, inclusive fornecimento do motor e montagem mecanica nas officinas desta repartição, uma..... 28:000\$000

104. Machina para estampar, do fabricante «Krause», modelo Y 40-7 E m, «Yasique», Universal», movida directamente por motor electrico, com dispositivo de engate, por meio de pedal, fazendo 60 cortes por minuto. A machina será fornecida completa, inclusive motor e tres jogos de matrizes para fazer a estampagem de etiquetas, conforme indicação desta repartição. O preço desta machina, inclusive montagem nas officinas desta repartição, uma..... 4:600\$000

105. Machina, rapida, para fazer envelopes, modelo A. C. do fabricante «Sandner & Freund, Leipzig». Esta machina deve fazer 9 tamanhos de envelopes, terá um dispositivo, para mudança rapida dos formatos, os quaes são:

a) 300×400 m/m; b) 150×400 m/m; c) 200×275 m/m; d) 129×275 m/m; e) 196×245 m/m; f) 150×... m/m; g) 130×192 mm; h) 120×130 mm;

h) 129×154 mm.

Todos estes formatos virão, juntamente com a machina.

O preço desta machina, completa, inclusive motor, os nove formatos e a montagem mecanica, nas officinas desta repartição, uma..... 42:000\$000

106. Papel apergaminhado, B. B. (resma com 20 kilos), resma..... 50,000

107. Papel aspero, A. A. (resma com 25 kilos), resma..... 30,000

108. Papel aspero branco (bobina com a largura de 1<sup>m</sup>,12, comprimento de 5.000 metros e o peso de 65 grammas por metro quadrado, bobina..... 350\$000

109. Idem assetinado, B. B. (resma com 16 kilos), resma..... 24\$000

110. Idem assetinado B. B. (resma com 36 kilos), resma..... 54\$000

111. Idem assetinado, B. B. (resma com 24 kilos), resma..... 36\$000

112. Idem assetinado, branco (bobina com a largura de 1<sup>m</sup>,12, comprimento de 5.000 metros e o peso de 65 grammas por metro quadrado), bobina..... 480\$000

113. Idem idem, em cores (bobina com a largura de 1<sup>m</sup>,12, comprimento de 5.000 metros e o peso de 65 grammas por metro quadrado), bobina..... 550\$000

114. Idem registro A. A. (resma com 80 kilos), resma..... 520\$000

115. Idem registro A. A. (resma com 50 kilos), resma..... 325\$000

#### Grupo para machinas de escrever

1. Machina de escrever «Royal» n. 16 com seus pertences, uma..... 1:300\$000

2. Machina de escrever «Remington», type 10-B., com tampa e pertences, uma..... 1:000\$000

3. Machina de escrever «Remington», type 11-B., com tampa e pertences, uma..... 1:150\$000

4. Machina de escrever «Underwood» com tampa 3/12, sem tabulador decimal, com seus pertences, uma..... 1:400\$000

5. Idem idem idem, com tabulador decimal, uma..... 1:600\$000

6. Idem idem idem, sem tabulador decimal, com tampa 3/14, uma..... 1:600\$000

7. Idem idem idem, com tabulador decimal, com tampa 3/14, type «Elite Gothic», uma..... 2:100\$000

#### Grupo para carimbos

1. Blocks de aço gravado, para alicate-sinete, par..... 6\$000

2. Carimbos de metal para datar, pequenos, 0,02, um..... 14\$000

3. Carimbos de metal para datar, diversos disticos e feitos, um..... 18\$000

4. Carimbos de metal com uma palavra, um..... 4\$000

5. Carimbos de metal com duas a quatro palavras, um..... 6\$000

6. Carimbos de metal com uma letra, um..... 3\$000

7. Carimbos de metal com duas letras, um..... 4\$000

8. Carimbos de metal para registrados, um..... 7\$500

9. Carimbos de metal sem data, com diversos dizeres e feitos, um..... 20,000

10. Carimbos de metal montados em machina de rotação rapida, um..... 180\$000

11. Carimbos de borracha sem data, com uma e duas palavras, um..... 7\$000

12. Carimbos de borracha sem data, com tres a nove palavras, um..... 9\$000

13. Carimbos de borracha sem data, com 10 a 16 palavras, um..... 16\$000

14. Carimbos de borracha com pertences e montados em machina de rotação, um..... 25\$000

15. Escovas para carimbo, uma..... 2\$000

16. Folhas com tipos, caixa..... 10\$000

17. Gravações em collecção de 43 blocks, para alicate-sinete, uma..... 65\$000

18. Placas de ferro, esmaltadas, para agencias com 0,27×0,52, uma..... 24\$000

19. Placas de metal com letras abertas, diversas dimensões, até 0,50×0,70, uma..... 33\$000

20. Sinetes de metal para lacre, com 0,02 de diametro, um..... 8\$500

21. Sinetes de metal, diversos diametros, feitos e discos, um..... 14\$000

22. Tipos de estanho para 1921, um..... \$150

23. Tipos de estanho para carimbo, com os diversos dias e mezes do anno, respectivamente, collecção..... 6\$100

24. Tipos de estanho para carimbo, para os diversos mezes, de janeiro a dezembro, um..... \$300

#### Grupo de bandeiras

1. Bandeiras nacionaes, com dois pannos, uma..... 33\$300

2. Bandeiras nacionaes, com tres pannos, uma..... 45\$000

3. Bandeiras nacionaes, com quatro pannos, uma..... 85\$000

4. Bandeiras nacionaes, com cinco pannos, uma..... 125\$000

5. Bandeiras nacionaes, com seis pannos, uma..... 190\$000

6. Signaes, de panno encarnado, com os dizeres: «Serviço Postal», em branco, um..... 22\$000

**Grupo para bolsas, caixas de collecta e cofres**

|                                                                                                                                                  |            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 1. Bolsas, para caixas de collecta, typo antigo, uma.....                                                                                        | 70\$300    | 200 |
| 2. Bolsas, para caixa de collecta, typo moderno, uma.....                                                                                        | 70\$300    | 270 |
| 3. Bolsas, para caixa de collecta, comprehendendo, fechadura, armação e respectivo sacco, collocação inclusive, uma.....                         | 45\$000    | 330 |
| 4. Caixas para collecta, de ferro fundido, de 0,58x0,38x0,22, uma.....                                                                           | 224\$000   | 50  |
| 5. Caixas para collecta, de ferro fundido, de 0,58x0,38x0,22, engradadas e postas no ponto de embarque, uma.....                                 | 238\$000   | 50  |
| 6. Caixas para collecta, de ferro fundido, de 0,87x0,38x0,22, uma.....                                                                           | 283\$000   | 50  |
| 7. Caixas para collecta, de ferro fundido, de 0,87x0,38x0,22, engradadas e postas no local de embarque, uma.....                                 | 294\$000   | 50  |
| 8. Caixas para collecta, com duas frentes, suspensas por columnas e consolos, ornamentados, iguaes ás existentes na avenida Rio Branco, uma..... | 950\$000   | 6   |
| 9. Chapas, para caixas de collecta, de metal, com horarios, uma.....                                                                             | 3\$000     | 001 |
| 10. Chaves, para caixas de collecta, typo antigo, uma.....                                                                                       | 4\$500     | 50  |
| 11. Chaves, para caixas de collecta, typo moderno, uma.....                                                                                      | 4\$500     | 50  |
| 12. Chaves, para bolsa de caixa de collecta, uma.....                                                                                            | 2\$500     | 50  |
| 13. Cofres nacionaes, de ferro, com segredo, redondo, de 0,60x0,50x0,45, um.....                                                                 | 830\$000   | 6   |
| 14. Cofres nacionaes, de ferro, com segredo, redondos, de 0,75x0,79x0,50, um.....                                                                | 893\$000   | 5   |
| 15. Cofres nacionaes, de ferro, com segredo, de 0,75x0,70x0,50, engradados e collocados no local de embarque, um.....                            | 920\$000   | 5   |
| 16. Cofres nacionaes, de ferro, com segredo, de 0,83x0,60x0,55, um.....                                                                          | 870\$000   | 6   |
| 17. Cofres nacionaes, de ferro, com segredo, de 1,00x0,70x0,60, um.....                                                                          | 1:330\$000 | 5   |
| 18. Cofres nacionaes, de ferro, com segredo, de 1,10x0,75x0,65, um.....                                                                          | 1:430\$000 | 5   |
| 19. Cofres nacionaes, de ferro, com segredo, de 1,30x0,90x0,70, um.....                                                                          | 2:030\$000 | 2   |
| 20. Cofres nacionaes, de ferro, com segredo, de 0,80x0,60x0,60, sobre base de 0,70x0,62x0,62, um.....                                            | 950\$000   | 1   |
| 21. Fechaduras para bolsas de caixa de collecta, collocação inclusive, uma.....                                                                  | 25\$000    | 100 |
| 22. Cofres nacionaes, de ferro, redondos, com segredo, de 0,70x0,55x0,50, um.....                                                                | 880\$000   | 6   |

**Grupo para marcenaria**

|                                                                                                                                           |          |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
| 1. Armarios, de peroba escura, medindo 2,00 de altura por 1,10 de largura e 0,40 de profundidade. Porta e prateleiras de madeira, um..... | 280\$000 | 60  |
| 2. Blocks para caixas de assignantes, iguaes aos usados nesta repartição, com 10 caixas cada um, um.....                                  | 385\$000 | 200 |
| 3. Cabides de madeira, com tres cabeças, um.....                                                                                          | 6\$000   | 20  |
| 4. Cabides de madeira, com quatro cabeças, um.....                                                                                        | 8\$000   | 20  |
| 5. Cabides de madeira, com cinco cabeças, um.....                                                                                         | 10\$000  | 20  |
| 6. Cadeiras austriacas, fabrico nacional, uma.....                                                                                        | 25\$000  | 200 |
| 7. Escadas de abrir, americanas, com 10 degraus, uma.....                                                                                 | 50\$000  | 5   |
| 8. Escadas de pinho, com 12 degraus, uma.....                                                                                             | 55\$000  | 2   |
| 9. Mastros para bandeiras, com cinco metros, um.....                                                                                      | 30\$000  | 20  |

**Grupo para correteria**

|                                                                                                                |         |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1. Agulhas, a escolher, papel.....                                                                             | 2\$000  | 6     |
| 2. Agulhas de ponta de lança, para machina Kock, uma.....                                                      | 1\$000  | 12    |
| 3. Algodão, trançado, branco ou de cor, para alforjes, largura: 1,40, metro.....                               | 13\$000 | 100   |
| 4. Alicates, para cortar, em frio, um.....                                                                     | 9\$000  | 2     |
| 5. Almotolias, para machina, uma.....                                                                          | 4\$000  | 2     |
| 6. Arame de cobre, recozido, kilo.....                                                                         | 9\$000  | 50    |
| 7. Atanados, de couro do Rio Grande, inteirinhos, superiores, com 1,80 de largura, um.....                     | 60\$000 | 6     |
| 8. Bicos de sovelas, a escolher, um.....                                                                       | 4\$00   | 12    |
| 9. Bicos de cravadores, um.....                                                                                | 1\$500  | 12    |
| 10. Brim, grosso (brinção), metro.....                                                                         | 8\$000  | 50    |
| 11. Brim de linho, largura 0,68, metro.....                                                                    | 3\$500  | 200   |
| 12. Brim para sanefas, metro.....                                                                              | 15\$000 | 30    |
| 13. Cabos de sovelas, a escolher, um.....                                                                      | 1\$000  | 6     |
| 14. Carneiras, brancas, de capa espichada, com 1,00 x 0,90, uma.....                                           | 24\$000 | 12    |
| 15. Cera virgem, kilo.....                                                                                     | 4\$500  | 10    |
| 16. Compassos, com chave, um.....                                                                              | 10\$000 | 2     |
| 17. Corda para saccos de carteiros, kilo.....                                                                  | 7\$000  | 10    |
| 18. Cravadores, finos, para selleiro, um.....                                                                  | 1\$500  | 6     |
| 19. Cutelos, um.....                                                                                           | 12\$000 | 2     |
| 20. Facas, meia lua, uma.....                                                                                  | 21\$000 | 2     |
| 21. Facas communs, uma.....                                                                                    | 3\$500  | 3     |
| 22. Facas de cortar solas, para machinas, uma.....                                                             | 15\$000 | 2     |
| 23. Limas de 3 quinas, uma.....                                                                                | 1\$500  | 2     |
| 24. Lona de algodão, largura: 0,75, metro.....                                                                 | 5\$000  | 100   |
| 25. Lona de linho, cor escura, marca C, largura: 1,00, metro.....                                              | 12\$000 | 50    |
| 26. Lona de algodão, largura: 1,00, metro.....                                                                 | 9\$000  | 100   |
| 27. Lona impermeavel, ingleza, largura 1,40, metro.....                                                        | 25\$000 | 50    |
| 28. Machina de cortar arruelas, uma.....                                                                       | 90\$000 | 1     |
| 29. Meios de sola especial, do Rio Grande, um.....                                                             | 38\$000 | 8     |
| 30. Meios de sola engraxada, do Rio Grande, de 6 kilos cada, um.....                                           | 52\$000 | 8     |
| 31. Metro-duplo, um.....                                                                                       | 3\$000  | 1     |
| 32. Novellos, de fio «Barbour», ns. 3, 4 e 8 (1 libra cada), libra.....                                        | 20\$000 | 36    |
| 33. Panno-couro, especial, para forração de almofadas de automoveis, metro.....                                | 35\$000 | 20    |
| 34. Ponções, um.....                                                                                           | 3\$500  | 2     |
| 35. Saccos de lona de algodão, listados, privativos dos almoxarifados, com 0,80 x 1,00, um.....                | 20\$000 | 500   |
| 36. Idem, idem, idem, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,68, um..... | 10\$000 | 1.500 |
| 37. Talas, uma.....                                                                                            | 15\$000 | 2     |
| 38. Talhadeiras, uma.....                                                                                      | 3\$500  | 4     |
| 39. Toalhas felpudas, de 1ª qualidade, para mãos, uma.....                                                     | 4\$000  | 800   |
| 40. Torquezes, uma.....                                                                                        | 9\$000  | 2     |
| 41. Vasadores, redondos, a escolher, um.....                                                                   | 6\$000  | 4     |
| 42. Vasadores de charneira, um.....                                                                            | 18\$000 | 4     |

**Grupo de material para automoveis**

|                                                                                                                                                                            |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 1. Accumuladores, para automovel «Ford», de 8 volts, 70 ampères, um.....                                                                                                   | 400\$000   | 4   |
| 2. Aparelhos T. 308, do fabricante «Gilbert Barkel», para medir gasolina, com tanque subterraneo, para 4.000 litros, preço (inclusive installação, relógio, etc.), um..... | 6:500\$000 | 1   |
| 3. Aparelhos T. 333 c., do fabricante Gilbert Barkel, para deposito e medição de oleos, com capacidade para 200 litros, um.....                                            | 1:100\$000 | 2   |
| 4. Aparelhos, T. 64, do fabricante Gilbert Barkel para transfusão de oleo, um.....                                                                                         | 50\$000    | 2   |
| 5. Aros de borracha, macissos, 720x120 (vide nota), um.....                                                                                                                | 355\$000   | 12  |
| 6. Aros de borracha, macissos, 751x120, um.....                                                                                                                            | 370\$000   | 8   |
| 7. Aros de borracha, macissos, 900x140, um.....                                                                                                                            | 465\$000   | 4   |
| 8. Arruelas de metal, para velas, uma.....                                                                                                                                 | 5\$00      | 100 |
| 9. Arruelas de pressão, 6 m/m, cada, uma.....                                                                                                                              | 4\$000     | 2   |

|                                                                                                                                 |            |       |                                                                                                                                        |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 10. Arruelas de pressão, 7 m/m, cento....                                                                                       | 5\$000     | 2     | 59. Pinhões com 12 dentes, de aço cimentado para auto-caminhão «Dietrich», par.....                                                    | 350\$000   | 2   |
| 11. Arruelas de pressão, 8 m/m, cento....                                                                                       | 5\$500     | 2     | 60. Pinhões de ataque, para automovel «Fiat», 17/47, um.....                                                                           | 200\$000   | 1   |
| 12. Arruelas de pressão, 9 m/m, cento....                                                                                       | 6\$5 0     | 2     | 61. Pneumaticos, antiderrapantes, 820X120, (vide Nota), um.....                                                                        | 237\$000   | 12  |
| 13. Arruelas de pressão, 10 m/m, cento....                                                                                      | 7\$0 0     | 2     | 62. Pneumaticos, antiderrapantes, 895X135, um.....                                                                                     | 406\$000   | 4   |
| 14. Arruelas de pressão, 11 m/m, cento....                                                                                      | 8\$000     | 2     | 63. Pneumaticos, antiderrapantes, 880X120, um.....                                                                                     | 326\$000   | 32  |
| 15. Braçadeiras, para tubo de circulação d'agua, de 22 a 50 m/m, uma.....                                                       | \$800      | 100   | 64. Pneumaticos, antiderrapantes, 32"X4 1/2", um.....                                                                                  | 325\$000   | 12  |
| 16. Buchas de ferro fundido, especial, para molas, kilo.....                                                                    | 2\$500     | 200   | 65. Pneumaticos, antiderrapantes, 30"X3 1/2", um.....                                                                                  | 197\$000   | 48  |
| 17. Cabo, para magneto, de duas capas, metro.....                                                                               | 1\$500     | 50    | 66. Pneumaticos, antiderrapantes, 28"X3", um.....                                                                                      | 130\$000   | 15  |
| 18. Camaras de ar, 820X120 (vide nota), uma.....                                                                                | 44\$000    | 12    | 67. Pneumatico lisos, 30"X3", um.....                                                                                                  | 140\$000   | 44  |
| 19. Camaras de ar, 895X135, uma.....                                                                                            | 50\$000    | 4     | 68. Preparação para pintar couro, marca «Top Design», lata.....                                                                        | 12\$000    | 6   |
| 20. Camaras de ar, 880X120, uma.....                                                                                            | 45\$000    | 32    | 69. Rolimets, n. 304, um.....                                                                                                          | 20\$000    | 2   |
| 21. Camaras de ar, 32"X4 1/2", uma.....                                                                                         | 33\$000    | 12    | 70. Rolimets, n. 307, um.....                                                                                                          | 35\$000    | 2   |
| 22. Camaras de ar, 30"X3 1/2", uma.....                                                                                         | 28\$000    | 48    | 71. Rolimets, n. 308, um.....                                                                                                          | 40\$000    | 2   |
| 23. Camaras de ar, 30"X3", uma.....                                                                                             | 26\$000    | 44    | 72. Rolimets, n. 309, um.....                                                                                                          | 90\$000    | 3   |
| 24. Camaras de ar, 28"X3", uma.....                                                                                             | 24\$000    | 20    | 73. Rolimets, n. 301, um.....                                                                                                          | 15\$000    | 2   |
| 25. Chassis, completos, para caminhão «Ford», de uma tonelada, um.....                                                          | 4:500\$000 | 3     | 74. Rolimets, n. A. A., um.....                                                                                                        | 60\$000    | 2   |
| 26. Combinação de diferencial, para automovel «Berliet», composta de dous planetarios, quatro satelites e uma cruzeta, uma..... | 550\$000   | 1     | 75. Rolimets, n. c. 30, um.....                                                                                                        | 42\$000    | 2   |
| 27. Compressor electrico, completo, para encher pneumaticos, do fabricante Brumer, um.....                                      | 1:350\$000 | 1     | 76. Rolimets, n. B. 50, um.....                                                                                                        | 55\$000    | 2   |
| 28. Copos para graxa, n. 3, um.....                                                                                             | 10\$000    | 4     | 77. Rubinetes, typo longo, 10X150, um.....                                                                                             | 5\$000     | 12  |
| 29. Cordões de aço, com 39 dentes, para caminhão «Saurer», par.....                                                             | 800\$000   | 1     | 78. Thermoide, de 2" 3/4X1 1/4, metro.....                                                                                             | 39\$000    | 12  |
| 30. Cordões de aço, com 44 dentes, para caminhão «Berliet», par.....                                                            | 900\$000   | 1     | 79. Tubos de borracha, de 22 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 20\$000    | 4   |
| 31. Cordões de aço, com 44 dentes, para caminhão «Dietrich», par.....                                                           | 900\$000   | 2     | 80. Tubos de borracha, de 25 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 22\$000    | 4   |
| 32. Correntes, de 45X25 m/m, com tres metros cada uma, par.....                                                                 | 600\$000   | 1     | 81. Tubos de borracha, de 28 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 24\$000    | 4   |
| 33. Correntes, de 40X20 m/m, com tres metros cada uma, par.....                                                                 | 700\$000   | 2     | 82. Tubos de borracha, de 30 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 25\$000    | 4   |
| 34. Correntes, de 50X22 m/m, com 3m,50 cada uma, par.....                                                                       | 800\$000   | 2     | 83. Tubos de borracha, de 33 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 28\$000    | 4   |
| 35. Correntes, de 35X18 m/m, com 2m,50 cada uma, par.....                                                                       | 400\$000   | 2     | 84. Tubos de borracha, de 35 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 30\$000    | 4   |
| 36. Couros para embreagem, de 60X110 m/m, um.....                                                                               | 20\$000    | 6     | 85. Tubos de borracha, de 38 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 32\$000    | 4   |
| 37. Couros para embreagem, de 60X130 m/m, um.....                                                                               | 28\$000    | 6     | 86. Tubos de borracha, de 40 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 34\$000    | 4   |
| 38. Double-Phaeton «Ford», com partida, aros desmontaveis e velocimetro, um.....                                                | 5:500\$000 | 1     | 87. Tubos de borracha, de 42 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 36\$000    | 4   |
| 39. Engrenagem, de aço molle m 7, com 14 dentes, uma.....                                                                       | 65\$000    | 1     | 88. Tubos de borracha, de 45 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 38\$000    | 12  |
| 40. Engrenagem, dupla, para caixa de mudança, de automovel «Berliet», um.....                                                   | 180\$000   | 1     | 89. Tubos de borracha, de 50 m/m, para circulação d'agua, metro.....                                                                   | 40\$000    | 12  |
| 41. Idem, de velocidade, para automovel «Fiat», um.....                                                                         | 350\$000   | 3     | 90. Válvulas, de 50 m/m, em bruto, uma.....                                                                                            | 5\$000     | 16  |
| 42. Espanadores de pneus, para automovel, um.....                                                                               | 10\$000    | 12    | 91. Velas, «Champion», uma.....                                                                                                        | 5\$000     | 200 |
| 43. Esferas de 9 m/m, uma.....                                                                                                  | \$500      | 24    | 92. Velas, «Bosch» (allemaes), uma.....                                                                                                | 9\$000     | 100 |
| 44. Fechos, de molas dianteiras, para auto-caminhão «Dietrich», um.....                                                         | 320\$000   | 2     | Nota — Os pneumaticos, serão: «Michelin Cable ou «United State».                                                                       |            |     |
| 45. Fechos, de molas dianteiras, para auto-caminhão «Saurer», um.....                                                           | 400\$000   | 2     | As camaras de ar, serão: «Michelin».                                                                                                   |            |     |
| 46. Fechos, de molas dianteiras, para auto-caminhão «Mercedes», um.....                                                         | 320\$000   | 2     | Os aros macissos, serão: «Continental» e «Hutchinson».                                                                                 |            |     |
| 47. Graxa, patente, Texas n. 3, kilo.....                                                                                       | 1\$800     | 300   | Grupo para material electrico                                                                                                          |            |     |
| 48. Irradiadores, para automovel «Berliet», um.....                                                                             | 1:500\$000 | 3     | 1. Bomba, electro centrifuga, do fabricante «Marelli», com motor C.A.T. 220-350 volts, 50 cyclos, typo P. 25-4. A. 10. N. 2., uma..... | 1:785\$000 | 1   |
| 49. Juntas de cobre e amianto, 63X7 m/m, uma.....                                                                               | \$500      | 24    | 2. Botões, para campainha, um.....                                                                                                     | 1\$200     | 50  |
| 50. Juntas, de 48 m/m, uma.....                                                                                                 | 10\$000    | 24    | 3. Cabo, para tubo, D. R. C. n. 6, metro.....                                                                                          | 2,500      | 100 |
| 51. Lampadas, foscas, para pharol «Ford», uma.....                                                                              | 6\$500     | 50    | 4. Chapas de carvão, de 12"X10X1/2", uma.....                                                                                          | 30\$000    | 4   |
| 52. Lampadas para lanternas, uma.....                                                                                           | 2\$500     | 25    | 5. Chapas de carvão, de 12"X10"X3/4", uma.....                                                                                         | 35\$000    | 4   |
| 53. Lona, para freio, 43X6,5 m/m, metro.....                                                                                    | 24\$000    | 4     | 6. Cleats, com parafusos, par.....                                                                                                     | \$300      | 200 |
| 54. Oleo, Valcoline, Oil C., litro.....                                                                                         | 2\$000     | 2.500 | 7. Chaves, triphasicas, de 30 ampéres, para fusivel rolha, um.....                                                                     | 12\$000    | 10  |
| 55. Oleo, Texas, marca «Motor Tractor Oil D"», litro.....                                                                       | 1\$800     | 2.000 | 8. Fio flexivel, para campainha, metro.....                                                                                            | \$700      | 30  |
| 56. Oleo, Winer, litro.....                                                                                                     | 1\$500     | 420   | 9. Fio flexivel, de algodão n. 18, metro.....                                                                                          | \$000      | 500 |
| 57. Pinhões, com 15 dentes, de aço cimentado, para auto-caminhão «Saurer», par.....                                             | 400\$000   | 1     | 10. Fio para tubo, D. R. C. n. 14, metro.....                                                                                          | \$500      | 500 |
| 58. Pinhões, com 9 dentes de aço cimentado para auto-caminhão, «Berliet», par.....                                              | 300\$000   | 1     | 11. Fio para tubo, D. R. C. n. 12, metro.....                                                                                          | \$700      | 500 |
|                                                                                                                                 |            |       | 12. Fio para tubo, D. R. C. n. 10, metro.....                                                                                          | \$900      | 500 |
|                                                                                                                                 |            |       | 13. Fogareiros, electricos, G. E. ou similar, seis ampéres, com tres graduacoes, um.....                                               | 120\$000   | 12  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        |                                                                                                                |          |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 44. Grupo moto-gerador, do fabricante «Marelli», 220X380 volts, 50 cyclos, tipo A. 20 N. 4, sendo o gerador de 12 volts, 60 ampères, tipo C. G. 20, N. 2 e respectivo reostato, para carregar acumuladores, fazendo este grupo, um quadro de vedra marmore, equipado com os apparelhos seguintes: Um voltmetro, electro-magnetico, para 15 volts; um ampermetro, electro-magnetico para 80 ampères; uma chave triphasica para o motor; uma chave bipolar; um disjuntor de maxima e minima, regulavel; uma arandela completa, com interruptor rotativo e fusiveis, para a iluminação do quadro, um..... | 3:530\$000 | 1      | 41. Barras de ferro de 1/4" x 1 1/4", (quatro barras), kilo.....                                               | 1\$300   | 44     |
| 15. Interruptores, pendentes, de metal, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3\$500     | 100    | 42. Batentes para portas de automoveis, metro.....                                                             | 4\$500   | 50     |
| 16. Lampadas, Phillips ou Osram de 200 velas, 1/2 watt, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7\$000     | 200    | 43. Borracha em lençol para carimbação, kilo.....                                                              | 14\$000  | 200    |
| 17. Pêras, para campainha, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1\$800     | 20     | 44. Brocas de 1/32" a 1/2" na escala ascendente de 64 em 64 avos da pollegada, com suporte numerado, jogo..... | 80\$000  | 1      |
| 18. Tubo conduit, de 1/2", metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3\$000     | 200    | 45. Brochas de cabelo, marca pá n. 5, uma.....                                                                 | 5\$000   | 12     |
| 19. Ventiladores, oscillantes, G. E., de 16", um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 350\$000   | 21     | 46. Brochas de cabelo, marca pá n. 7, uma.....                                                                 | 6\$000   | 12     |
| <b>Grupo para ferragens</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |        | 47. Brochas de cabelo, marca pá n. 8, uma.....                                                                 | 9\$000   | 12     |
| 1. Adriça, peça.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6\$000     | 2      | 48. Cabos para vassouras, um.....                                                                              | \$250    | 500    |
| 2. Agua-raz, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6\$000     | 72     | 49. Cabos para retinidas de 1/2", kilo.....                                                                    | 5\$000   | 40     |
| 3. Agua-raz «Prati», kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6\$000     | 141    | 50. Cabos de manilha para reboque de 1", kilo.....                                                             | 5\$500   | 40     |
| 4. Almotolias, de cobre, para 1/2 litro, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1\$000     | 6      | 51. Cabos de manilha de 2", kilo.....                                                                          | 5\$000   | 40     |
| 5. Alvaiaze, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2\$000     | 40     | 52. Cabos de manilha de 2 1/2" para occasiões de ressaca, kilo.....                                            | 6\$000   | 40     |
| 6. Alvaiaze de zinco, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2\$000     | 200    | 53. Caçarolas de ferro estanhado com 0.8 de altura e 0.18 de boca, uma.....                                    | 5\$800   | 500    |
| 7. Alvaiaze de chumbo, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2\$300     | 50     | 54. Caixões vassios com 0.40x0.60x0.60, um.....                                                                | 4\$400   | 230    |
| 8. Alu minium, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24\$000    | 20     | 55. Camurças grandes, uma.....                                                                                 | 14\$000  | 12     |
| 9. Anteparas de folha, para espiriteira, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4\$100     | 100    | 56. Canecas de agata para meio litro, uma.....                                                                 | 4\$400   | 50     |
| 10. Antimonio, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4\$000     | 100    | 57. Canivetes «Rodgers», pequenos, com duas folhas, um.....                                                    | 6\$500   | 200    |
| 11. Apparelio completo, com 12 navalhas, mandris, etc., para fazer selles de valvets e tornear as mechas, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 900\$000   | 1      | 58. Canivetes «Rodgers», grandes, com uma folha, um.....                                                       | 9\$500   | 700    |
| 12. Idem, vertical, adaptavel á manilha de frezar, D. U., um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 500\$000   | 1      | 59. Capachos de côco com 0.30x0.50, um.....                                                                    | 7\$000   | 100    |
| 13. Idem, para soldar a oxigenio, completo, marca «Macan», de 15 kilos, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2:200\$000 | 1      | 60. Capachos de côco com 1.00x0.50, um.....                                                                    | 30\$000  | 30     |
| 14. Aquecedores electricos, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15\$000    | 10     | 61. Capachos de corda com 1.00x0.50, um.....                                                                   | 18\$000  | 30     |
| 15. Arrebites, de cobre, de 3/4, pacote.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7\$000     | 4      | 62. Caroureto para solda a oxigenio, kilo.....                                                                 | 2\$500   | 100    |
| 16. Arrebites, de cobre, de 5/8 x 9, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10\$000    | 2      | 63. Castiças de agata, tamanho comum, um.....                                                                  | 2\$000   | 5      |
| 17. Arruela, de boracacia, para tubo de caldeira, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1\$000     | 20     | 64. Chapas de ferro galvanizado n. 24, uma.....                                                                | 24\$000  | 10     |
| 18. Azul da Prússia, tubo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2\$500     | 20     | 65. Chapas de ferro galvanizado n. 22, uma.....                                                                | 30\$000  | 48     |
| 19. Amonia, liquida, litro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5\$000     | 20     | 66. Chapas de ferro galvanizado n. 18, uma.....                                                                | 33\$000  | 6      |
| 20. Arame de aço, para molas, de 1/8", 3, 16 e 1/4" (3 rôos), kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12\$000    | 30     | 67. Chaves para gavetas em bruto, uma.....                                                                     | \$800    | 200    |
| 21. Bacia e jarro de agata, decorados, par.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3\$5000    | 2      | 68. Cimento (barriete com 150 kilos), barril.....                                                              | 40\$000  | 50     |
| 22. Bacia e jarro de louça, com esponjeira e saboneteira, par.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 120\$000   | 5      | 69. Colla da Bahia, kilo.....                                                                                  | 3\$000   | 200    |
| 23. Balanças decimaes, pesos e conchas, reforçados, para um kilo, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 68\$000    | 50     | 70. Copos de vidro para agua, um.....                                                                          | 1\$400   | 200    |
| 24. Balanças decimaes, para 2 kilos, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 78\$000    | 100    | 71. Copos de meio crystal, um.....                                                                             | 2\$400   | 300    |
| 25. Balanças decimaes, para 5 kilos, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100\$000   | 40     | 72. Creolina nacional ou seus succedaneos de 1ª qualidade, lata.....                                           | 2\$000   | 1.000  |
| 26. Balanças decimaes, para 10 kilos, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120\$000   | 20     | 73. Cunhas de folhas de Flandres, XX, uma.....                                                                 | 120\$000 | 10     |
| 27. Balanças decimaes, para 20 kilos, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150\$000   | 5      | 74. Cunhas de folhas de Flandres, X, uma.....                                                                  | 90\$000  | 10     |
| 28. Balanças decimaes, para 50 kilos, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200\$000   | 2      | 75. Cylindros de folha para renessa de tinta com 0.14x0.32, um.....                                            | 3\$800   | 200    |
| 29. Balas, para carimbo, bem acolchoadas, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2\$000     | 2.000  | 76. Dobradiças de ferro com 100 m/m, par.....                                                                  | 9\$000   | 30     |
| 30. Balão de cortiça, coberto com cabo de manilha, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15\$000    | 1      | 77. Dobradiças de latão com parafusos (preço C. I. F.), par.....                                               | 5\$00    | 10.000 |
| 31. Baldes de agata, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30\$000    | 10     | 78. Escarradeiras hygienicas com pé, uma.....                                                                  | 28\$000  | 100    |
| 32. Baldes de zinco, pequenos, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3\$000     | 6      | 79. Escarradeiras de ferro esmaltado, altas, uma.....                                                          | 14\$000  | 100    |
| 33. Baldes de zinco, grandes, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9\$000     | 6      | 80. Escovas para marcar malas, uma.....                                                                        | 4\$000   | 200    |
| 34. Baldes de zinco, reforçados n. 10, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7\$000     | 6      | 81. Escovas para roupa, superiores, uma.....                                                                   | 7\$000   | 100    |
| 35. Baldes de zinco, reforçados n. 14, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 9\$000     | 100    | 82. Escovas para limpar typos de machinas de escrever, uma.....                                                | 3\$000   | 20     |
| 36. Bandeijas de ferro, esmaltadas, para quatro copos, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25\$000    | 30     | 83. Escovas para lavagens, no fundo de lancha, uma.....                                                        | 2\$500   | 12     |
| 37. Barbante fino, superior, em novellos de 250 grammas, peso liquido, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9\$500     | 10 000 | 84. Escovas de cabelo, para tubo de caldeira, uma.....                                                         | 5\$000   | 6      |
| 38. Idem, grosso em ditos de 500 grammas kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8\$500     | 1.000  | 85. Espanadores de pennas, n. 50, um.....                                                                      | 3\$000   | 200    |
| 39. Barras de ferro, de 1" x 1/4", (300 metros, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1\$000     | 350    | 86. Espanadores de pennas, n. 60, um.....                                                                      | 10\$000  | 100    |
| 40. Barras de ferro de 1" x 1/4" (quatro barras), kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1\$300     | 32     | 87. Espatulas de aço, uma.....                                                                                 | 4\$000   | 500    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 88. Espatulas de osso, uma.....                                                                                | 6\$000   | 100    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 89. Espelhos para fechaduras, um.....                                                                          | \$300    | 200    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 90. Espetos para papeis, um.....                                                                               | 1\$500   | 100    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 91. Espiriteiras de folha, n. 2, uma.....                                                                      | 5\$000   | 50     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 92. Espiriteiras de folha, n. 3, uma.....                                                                      | 6\$500   | 50     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 93. Espiriteiras de cobre, n. 3, uma.....                                                                      | 35\$000  | 50     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 94. Estanho, carneiro, kilo.....                                                                               | 10\$000  | 50     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 95. Estopa, alvejada, kilo.....                                                                                | 2\$000   | 1.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 96. Estopa, alvejada de 1ª qualidade, kilo.....                                                                | 2\$800   | 300    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |        | 97. Facas para rasgar, de chavetas, de 3/16 a 3/8, uma.....                                                    | 18\$750  | 8      |

|                                                                                                       |           |       |                                                                       |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 98. Fechaduras para caixa de assignantes, com cinco chaves, typo moderno, uma.....                    | 231000    | 50    | 162. Limas meia-canna, bastardas, de 5", uma.....                     | 1250   | 12    |
| 99. Idem, idem, idem, typo antigo, uma....                                                            | 231000    | 50    | 163. Limas, meia canna, bastardas, 6", uma.....                       | 1600   | 12    |
| 100. Fechaduras Gorges, para gavetas de mezas, uma.....                                               | 25000     | 500   | 164. Limas, meia canna, bastardas, 7", uma.....                       | 1830   | 12    |
| 101. Fechaduras Gorges, para secretarias, uma.....                                                    | 45000     | 50    | 165. Limas, meia canna, bastardas, 8", uma.....                       | 25400  | 12    |
| 102. Fechaduras de trinco, para porta de automovel, uma.....                                          | 255000    | 12    | 166. Limas, meia canna, bastardas, 10", uma.....                      | 3200   | 12    |
| 103. Fechadura de trinco, para porta de carro, de 0.22, uma.....                                      | 25500     | 12    | 167. Limas, meia canna, bastardas, 12", uma.....                      | 45000  | 12    |
| 104. Fechaduras com quatro chaves, do fabricante Eagle, amostra n. 1 (preço C. I. F.), uma.....       | 125000    | 5.000 | 168. Limas, meia canna, bastardas, 14", uma.....                      | 5850   | 12    |
| 105. Idem, idem, idem, amostra n. 2 (preço C. I. F.), uma.....                                        | 95000     | 5.000 | 169. Limas, meia canna, murças, 4", uma.....                          | 15400  | 12    |
| 106. Fechos de latão Maggil, milheiro.....                                                            | 145000    | 500   | 170. Limas, meia canna, murças, 5", uma.....                          | 15500  | 12    |
| 107. Felingup, N Hoare, kilo.....                                                                     | 45500     | 30    | 171. Limas, meia canna, murças, 6", uma.....                          | 20000  | 12    |
| 108. Feliro comprimido, de 1/4", 3/8", 1/2" e 5/8", kilo.....                                         | 705000    | 30    | 172. Limas, meia canna, murças, 7", uma.....                          | 25400  | 12    |
| 109. Ferramentas para freze, jogo completo, de 120 facas para engrenagens, modelo de 1 a 7, jogo..... | 5:800:000 | 1     | 173. Limas, meia canna, murças, 8", uma.....                          | 25900  | 12    |
| 110. Ferro batido, kilo.....                                                                          | 35500     | 50    | 174. Limas, meia canna, murças, 10", uma.....                         | 35750  | 12    |
| 111. Fibras em chapas, de 1/8", 3/8", 1/2" e 3/4", kilo.....                                          | 225000    | 74    | 175. Limas, meia canna, murças, 12", uma.....                         | 50000  | 12    |
| 112. Fio de Merlin, branco, kilo.....                                                                 | 35000     | 5     | 176. Limas, meia canna, murças, 14", uma.....                         | 65800  | 12    |
| 113. Fio de vela, kilo.....                                                                           | 95000     | 5     | 177. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 4", um.....       | 900    | 12    |
| 114. Fio asbestos, de 3/8 a 5/8, kilo.....                                                            | 145000    | 5     | 178. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 5", um.....       | 15200  | 12    |
| 115. Fio fino, pardo, em novellos de 250 grammas, peso liquido, kilo.....                             | 105000    | 2.000 | 179. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 6", um.....       | 15450  | 12    |
| 116. Fio de algodão, kilo.....                                                                        | 106000    | 20    | 180. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 8", um.....       | 15750  | 12    |
| 117. Fita para porta-caldeira, de 3/4x3/16, kilo.....                                                 | 150000    | 5     | 181. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 7", um.....       | 15600  | 12    |
| 118. Fita para porta-caldeira, de 1 3/8, kilo.....                                                    | 150000    | 5     | 182. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 10", um.....      | 25250  | 12    |
| 119. Fogareiros de ferro, para alcool, um.....                                                        | 25000     | 150   | 183. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 12", um.....      | 35750  | 12    |
| 120. Fogareiros electricos, um.....                                                                   | 405000    | 20    | 184. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 14", um.....      | 55500  | 12    |
| 121. Furadores de aço, grandes, um.....                                                               | 35000     | 400   | 185. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 4", um.....          | 15100  | 12    |
| 122. Ganchetas patente 5/8, kilo.....                                                                 | 205000    | 5     | 186. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 5", um.....          | 15350  | 12    |
| 123. Ganchetas de algodão, 3/8 a 5/8, kilo.....                                                       | 205000    | 5     | 187. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 6", um.....          | 15600  | 12    |
| 124. Ganchetas para oxygenio, uma.....                                                                | 4005000   | 2     | 188. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 7", um.....          | 15750  | 12    |
| 125. Gesso cre, kilo.....                                                                             | 5500      | 20    | 189. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 8", um.....          | 25250  | 12    |
| 126. Gomma-lacca extra, kilo.....                                                                     | 305000    | 50    | 190. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 10", um.....         | 35100  | 12    |
| 127. Gomma arabica, kilo.....                                                                         | 55000     | 30    | 191. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 12", um.....         | 45200  | 12    |
| 128. Levatorios de ferro, com espelho, um.....                                                        | 155000    | 10    | 192. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 14", um.....         | 65400  | 12    |
| 129. Limas, chatas, bastardas, de 4", uma.....                                                        | 15100     | 12    | 193. Lixa, para madeiras, uma.....                                    | 5100   | 500   |
| 130. Limas chatas, bastardas, de 5", uma.....                                                         | 15250     | 12    | 194. Lixa, para ferro, uma.....                                       | 5500   | 1000  |
| 131. Limas chatas, bastardas, de 6", uma.....                                                         | 15450     | 12    | 195. Lixa, esmeril n. 1, folha.....                                   | 5450   | 100   |
| 132. Limas chatas, bastardas, de 7", uma.....                                                         | 15750     | 12    | 196. Lixa, para madeira ns. 0 e 1, folha.....                         | 5450   | 100   |
| 133. Limas chatas, bastardas, de 8", uma.....                                                         | 25000     | 12    | 197. Lona, para capas, metro.....                                     | 25000  | 20    |
| 134. Limas chatas, bastardas, de 10", uma.....                                                        | 25500     | 12    | 198. Machinas, de furar, manual, grande, uma.....                     | 80000  | 1     |
| 135. Limas chatas, bastardas, de 12", uma.....                                                        | 35500     | 12    | 199. Machinas, de furar, manual, electrica, até 1/2", uma.....        | 900000 | 1     |
| 136. Limas chatas, bastardas, de 14", uma.....                                                        | 55000     | 12    | 200. Martellos, de aço, grandes, um.....                              | 155000 | 2     |
| 137. Limas chatas, murças, de 4", uma.....                                                            | 15250     | 12    | 201. Moringues, de barro, com prato, capacidade: 4 litros, um.....    | 25000  | 40    |
| 138. Limas chatas, murças, de 5", uma.....                                                            | 15450     | 12    | 202. Ocre, lavado, kilo.....                                          | 5400   | 20    |
| 139. Limas chatas, murças, de 6", uma.....                                                            | 15750     | 12    | 203. Oleo, patente kilo.....                                          | 25500  | 72    |
| 140. Limas chatas, murças, de 7", uma.....                                                            | 25000     | 12    | 204. Oleo A. B., litro.....                                           | 25500  | 72    |
| 141. Limas chatas, murças, de 8", uma.....                                                            | 25500     | 12    | 205. Oleo de ricino, kilo.....                                        | 25800  | 72    |
| 142. Limas chatas, murças, de 10", uma.....                                                           | 35500     | 12    | 206. Oleo de linhaça, kilo.....                                       | 35200  | 72    |
| 143. Limas chatas, murças, de 12", uma.....                                                           | 45200     | 12    | 207. Oleo de linhaça genuino, kilo.....                               | 35500  | 100   |
| 144. Limas chatas, murças, de 14", uma.....                                                           | 6250      | 12    | 208. Oleo Englebert, litro.....                                       | 25500  | 72    |
| 145. Limas paralelas, bastardas, de 4", uma.....                                                      | 15200     | 12    | 209. Oleo de colza, litro.....                                        | 15800  | 72    |
| 146. Limas paralelas, bastardas, de 5", uma.....                                                      | 15450     | 12    | 210. Ouro em folha de 18 quilates, milheiro.....                      | 175000 | 4     |
| 147. Limas paralelas, bastardas, de 6", uma.....                                                      | 15750     | 12    | 211. Parafusos com porcas, para alicate-sinetic, um.....              | 15000  | 5.000 |
| 148. Limas paralelas, bastardas, de 7", uma.....                                                      | 25100     | 12    | 212. Parafusos de ferro, 1x8, groza.....                              | 25800  | 10    |
| 149. Limas paralelas, bastardas, de 8", uma.....                                                      | 25400     | 12    | 213. Parafusos de ferro, 1 1/4x12, groza.....                         | 5500   | 10    |
| 150. Limas paralelas, bastardas, de 10", uma.....                                                     | 25900     | 12    | 214. Parafusos de ferro, 1 3/4x8, groza.....                          | 45000  | 10    |
| 151. Limas paralelas, bastardas, de 12", uma.....                                                     | 45400     | 12    | 215. Parafusos de ferro, 1 1/2x8, groza.....                          | 35500  | 10    |
| 152. Limas paralelas, bastardas, de 14", uma.....                                                     | 65500     | 12    | 216. Parafusos de ferro, 1x6, groza.....                              | 25800  | 10    |
| 153. Limas paralelas, murças, de 4", uma.....                                                         | 15450     | 12    | 217. Parafusos de ferro, 1x9, groza.....                              | 35200  | 10    |
| 154. Limas paralelas, murças, de 5", uma.....                                                         | 15750     | 12    | 218. Parafusos de ferro, 1/2x6, groza.....                            | 15400  | 10    |
| 155. Limas paralelas, murças, de 6", uma.....                                                         | 25100     | 12    | 219. Parafusos de ferro, 3/4x6, groza.....                            | 15800  | 10    |
| 156. Limas paralelas, murças, de 7", uma.....                                                         | 25700     | 12    | 220. Parafusos de ferro com porcas, kilo.....                         | 65000  | 200   |
| 157. Limas paralelas, murças, de 8", uma.....                                                         | 35000     | 12    | 221. Parafusos de ferro com porcas, para cadeiras austriacas, um..... | 5250   | 300   |
| 158. Limas paralelas, murças, de 10", uma.....                                                        | 45000     | 12    | 222. Parafusos de latão, cabeça de limão, 1/2x4, groza.....           | 55000  | 2     |
| 159. Limas paralelas, murças, de 12", uma.....                                                        | 45500     | 12    |                                                                       |        |       |
| 160. Limas paralelas, murças, de 14", uma.....                                                        | 75500     | 12    |                                                                       |        |       |
| 161. Limas meia-canna, bastardas, de 4", uma.....                                                     | 15100     | 12    |                                                                       |        |       |

|                                                                                                                                                                                                                           |            |     |                                                                                                          |          |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 224. Parafusos de latão, cabeça de limão, 3/4x5, groza.....                                                                                                                                                               | 5\$500     | 2   | 258. Sabonete nacional, especial, rosa e amendoas, barra com 250 grammas, barra.....                     | 1\$600   | 2.000  |
| 225. Pás para carvão, quadradas, uma.....                                                                                                                                                                                 | 12\$000    | 2   | 259. Sapolio, um.....                                                                                    | \$500    | 20     |
| 226. Pás de ferro para lixo, uma.....                                                                                                                                                                                     | 3\$000     | 50  | 260. Seccante «Castello», kilo.....                                                                      | 2\$000   | 30     |
| 227. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numeros de 4, de 1 1/4"x4", kilo.....                                                                                                                          | 6\$030     | 18  | 261. Serragens para encaixotamentos, sacco com 30 kilos, sacco.....                                      | 6\$000   | 100    |
| 228. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numeros de 4, de 1 1/4"x6", kilo.....                                                                                                                          | 6\$000     | 20  | 262. Serras de 10", duzia.....                                                                           | 5\$500   | 6      |
| 229. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numeros de 4, de 1 1/4"x7" kilo.....                                                                                                                           | 6\$000     | 36  | 263. Serras de 12", duzia.....                                                                           | 6\$000   | 90     |
| 230. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/4"x8", kilo.....                                                                                                                           | 6\$000     | 22  | 264. Soja caustica, kilo.....                                                                            | 3\$000   | 50     |
| 231. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/4"x9", kilo.....                                                                                                                           | 6\$000     | 28  | 265. Solda, para ferro fundido, de 3/16, kilo.....                                                       | 5\$000   | 15     |
| 232. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/4"x10", kilo.....                                                                                                                          | 6\$000     | 31  | 266. Talhas de barro, com torneira e filtro, capacidade para 10 litros, na parte superior, uma.....      | 17\$000  | 10     |
| 233. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/2"x6", kilo.....                                                                                                                           | 6\$000     | 12  | 267. Idem, idem, de 20 litros, uma.....                                                                  | 2\$000   | 1      |
| 234. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/2"x7", kilo.....                                                                                                                           | 6\$000     | 20  | 268. Talha de differencial, corrente longa, para uma tonclada, uma.....                                  | 500\$000 | 100    |
| 235. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/2"x8", kilo.....                                                                                                                           | 6\$000     | 26  | 269. Tarugos de bronze phosphoroso, de 2", 2 1/4", 2 1/2", 2 3/4" e 3", kilo..                           | 6\$000   | 48     |
| 236. Pastilhas de aço, chromo nickel, para engrenagens, em numero de 2, de 1 1/2"x9", kilo.....                                                                                                                           | 6\$000     | 34  | 270. Tesouras «Rodger & Sons», com 8", uma.....                                                          | 12\$000  | 24     |
| 237. Pedra-pomes natural, kilo.....                                                                                                                                                                                       | 6\$000     | 10  | 271. Tesouras «Rodger & Sons», com 10", uma.....                                                         | 20\$000  | 24     |
| 238. Pedra-pomes e n. pó, kilo.....                                                                                                                                                                                       | 2\$500     | 10  | 272. Tijolos, para arear metaes, um.....                                                                 | 3\$000   | 10     |
| 239. Pesos de metal a narello para balança, de 1 kilo, collecção.....                                                                                                                                                     | 1\$300     | 10  | 273. Tinta preparada, vermelha, kilo.....                                                                | 3\$500   | 40     |
| 240. Pesos de metal a narello para balança, de 2 kilos, collecção.....                                                                                                                                                    | 18\$000    | 5   | 274. Tinta preparada, verde, kilo.....                                                                   | 3\$500   | 40     |
| 241. Pesos de metal a narello para balança, de 5 kil s. collecção.....                                                                                                                                                    | 26\$000    | 5   | 275. Tinta preparada, branca, kilo.....                                                                  | 3\$500   | 10     |
| 242. Pesos de metal a narello para balança, de 10 kilos, collecção.....                                                                                                                                                   | 38\$000    | 5   | 276. Torcidas para lampeão, com 1/2", metro.....                                                         | 5\$000   | 10     |
| 243. Phosphoros de pau, nacionaes, de 1ª qualidade, pacote.....                                                                                                                                                           | 74\$000    | 500 | 277. Torcidas para pharol de navegação, metro.....                                                       | 5\$000   | 100    |
| 244. Pinceis de cabellos, chatos, n. 30, um.....                                                                                                                                                                          | 1\$000     | 12  | 278. Torcidas para espiroteira, n. 12, uma..                                                             | 1\$000   | 1      |
| 245. Plana universal, para desempenar, desgrossoar, mollurar e juntar, modelo F. D. K. 5, dos fabricantes «Teichert & Sohn, Liegnitz». As mesas de desempenar, serão levantaveis, para facilitar o trabalho de desgrosso. | 5\$000     | 5   | 279. Torno para machina de furar, com 6" de boca, um.....                                                | 190\$000 | 1      |
| O avanço da madeira, no desgrosso, será feito por meio de cylindros acastelados. A mesa subirá e descerá por meio de manivella, conforme a escala ao lado.                                                                |            |     | 280. Torno para machina de furar, com 4" de boca, um.....                                                | 150\$000 | 30     |
| O eixo porta-utensilio será redondo e trabalhará em mancas de espheras.                                                                                                                                                   |            |     | 281. Tubo de borracha, para gaz, metro....                                                               | 5\$000   | 12     |
| A machina será acompanhada de transmissão intermediaria e um par de facas sobresalentes.                                                                                                                                  |            |     | 282. Tubo de cobre, de 1/4", em numero de 4, kilo.....                                                   | 12\$000  | 10     |
| Largura, a aplainar: 500 m/m.                                                                                                                                                                                             |            |     | 283. Tubo de cobre, de 5/8", em numero de 2, kilo.....                                                   | 12\$000  | 12     |
| Grossura, a aplainar no desgrosso: 200 m/m.                                                                                                                                                                               |            |     | 284. Tubo de cobre, de 3/8", em numero de 4, kilo.....                                                   | 12\$000  | 5      |
| Força necessaria: 3, 5-4, 5 H. P.                                                                                                                                                                                         |            |     | 285. Varas-Croque, uma.....                                                                              | 6\$000   | 10     |
| Preço, collocada nas offeinas desta repartição, exclusive o motor, uma.                                                                                                                                                   | 4:500\$000 | 1   | 286. Vassalhões de palha, um.....                                                                        | 4\$400   | 60     |
| 247. Pó de sapato, kilo.....                                                                                                                                                                                              | 1\$000     | 20  | 287. Vassouras, para lavagem de casas, uma.....                                                          | 2\$400   | 100    |
| 248. Pó leve, kilo.....                                                                                                                                                                                                   | 7\$000     | 20  | 288. Vassouras de cabelo, uma.....                                                                       | 5\$000   | 300    |
| 249. Potassa, kilo.....                                                                                                                                                                                                   | \$900      | 400 | 289. Vassouras de palha, com 5 fios, uma..                                                               | 2\$400   | 20     |
| 250. Pregos sortidos, kilo.....                                                                                                                                                                                           | 2\$400     | 400 | 290. Vassouras de piassava, «Cattete», uma                                                               | 2\$000   | 50     |
| 251. Preto-marhum, em maça (latas contendo uma libra).....                                                                                                                                                                | 7\$500     | 50  | 291. Vassouras de piassava, grandes, redondas, uma.....                                                  | 2\$000   | 300    |
| 252. Relogios americanos, de parede, um...                                                                                                                                                                                | 100\$000   | 20  | 292. Vassouras de piassava, pequenas, uma.....                                                           | \$500    | 20     |
| 253. Remos de 12 pés de comprimento, par.                                                                                                                                                                                 | 60\$000    | 2   | 293. Velas nacionaes «Brasileira», pacote..                                                              | 3\$000   | 20     |
| 254. Rex, em latas de meio litro, lata.....                                                                                                                                                                               | 1\$800     | 100 | 294. Verde Londres, kilo.....                                                                            | 2\$500   | 31     |
| 255. Rodas de borracha, para carrinhos, uma.....                                                                                                                                                                          | 35\$000    | 15  | 295. Vergalhões de aço rapido, de secção quadrada, de 1/2", 3/4", 7/8", em numero de 6, kilo.....        | 22\$000  | 211    |
| 256. Rupi, em latas de meio litro, lata.....                                                                                                                                                                              | 1\$800     | 500 | 296. Vergalhões de aço commum, redondo de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" 3/8" 1" e 1 1/2", em numero de 20, kilo | 2\$200   | 150    |
| 257. Sabão nacional, especial, kilo.....                                                                                                                                                                                  | 2\$000     | 200 | 297. Vergalhões de metal murço, de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", em numero de 16", kilo.....        | 6\$000   | 5\$000 |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 298. Vergalhões de aço chromo nickel, de 1" um vergalhão, kilo.....                                      | 5\$000   | 3      |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 299. Vergalhões de aço chromo nickel, de 1 1/2" um vergalhão, kilo.....                                  | 5\$000   | 5      |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 300. Vermelhão francez, kilo.....                                                                        | 8\$000   | 2      |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 301. Vermelhão da China, kilo.....                                                                       | 50\$000  | 5      |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 302. Verniz copal, galão.....                                                                            | 40\$000  | 5      |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 303. Verniz preto, de 1ª qualidade, galão...                                                             | 4\$800   | 5      |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 304. Verniz Royal Flating, galão.....                                                                    | 36\$000  | 10     |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 305. Verniz Wearing Body, galão.....                                                                     | 36\$000  | 1.000  |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 306. Vime de 1ª qualidade, para cestas, kilo.....                                                        | 3\$000   | 100    |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 307. Zás-traz, latas de 1/2 litro, lata.....                                                             | 1\$800   | 05     |
|                                                                                                                                                                                                                           |            |     | 308. Solada de ferro batido, kilo.....                                                                   | 3\$500   |        |

Nota — Neste edital estão rectificadas todas as incorrecções verificadas nas publicações anteriores.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA AS  
DIVISÕES 4ª E 5ª EM 1923

Primeira correção do edital de 23 de dezembro de 1922

## Concurrença n. 33

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 30 de janeiro de 1923, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

## Para a 4ª Divisão:

44.000 kilos de oleo de linhaça, cru, kilo..... £ 0-1-2  
 04.000 kilos de oleo de linhaça. fervido, kilo..... £ 0-1-3

## Para a 5ª Divisão:

## Arame de ferro galvanizado:

500 kilos de 1 m/m  
 500 kilos de 2 m/m  
 250 kilos de 3 m/m  
 7.000 kilos de 4 m/m  
 Preço médio, kilo..... \$ 0.10

6.000 kilos de arame de ferro galvanizado de 3/16"  
 de sete fios para signaes Saxby, conforme  
 amostra que se encontra no Depo-  
 sito Geral da 5ª Divisão, kilo..... \$ 0.17

3.000 rolos de arame farpado para cercas com o  
 peso liquido de 35 kilos em cada rolo,  
 com dous fios de 0ª,0028 de diametro  
 cada fio e quatro farpas, sendo a dis-  
 tancia entre as farpas de 0ª,08 a 0ª,10,  
 rolo..... 3.00

3.000 kilos de alvaiade de zinco em barricas de  
 100 kilos, kilo..... F. f. 2,50

250 kilos de amarello chromo, francez, de pri-  
 meira qualidade (jaune chrome), kilo... F. f. 3,00

1.500 kilos de arsenico branco inglez, kilo..... £ 0-1-4

25 arcos de cerro «Wilkinson» de 8" de altura x  
 x 10" a 18" de extensão, um..... \$ 1.80

75 kilos de azul ultramar R. U., legitimo,  
 kilo..... F. f. 6,00

Aço muito doce e soldavel (não recebe  
tempera) em vergalhões redondos,  
para obras de cimento armado:

10.000 kilos de 1/2"  
 60.000 kilos de 5/8"  
 80.000 kilos de 3/4"  
 40.000 kilos de 7/8"  
 150.000 kilos de 7/8" (para confecção de parafusos de linha)  
 60.000 kilos de 1"  
 Preço médio, kilo..... \$ 0.06

5.000 kilos de aço doce, em chapa (pouca tem-  
 pera) de 8' x 4' x 5/64", kilo..... \$ 0.06

Aço redondo, em vergalhões para bro-  
cas, extra-duro (Martin acido) re-  
cebe muita tempera:

130 kilos de 3/8"  
 290 kilos de 1/2"  
 3.560 kilos de 5/8"  
 5.080 kilos de 3/4"  
 5.000 kilos de 7/8"  
 7.000 kilos de 1"  
 3.500 kilos de 1 1/8"  
 5.300 kilos de 1 1/4"  
 5.900 kilos de 1 1/2"

Aço oitavado, em vergalhões para bro-  
cas, extra-duro (Martin acido) re-  
cebe muita tempera:

1.000 kilos de 5/8"  
 1.500 kilos de 3/4"  
 2.000 kilos de 7/8"  
 4.000 kilos de 1"  
 2.000 kilos de 1 1/4"  
 3.500 kilos de 1 1/2"

Aço quadrado, duro para corta-frio, re-  
cebe tempera:

2.800 kilos de 1 1/2"  
 2.000 kilos de 2", para marretas  
 2.500 kilos de 2 1/2", para marretas

2.800 kilos de 3", para marroes  
 3.000 kilos de 3 1/2"  
 2.000 kilos de 4"

Preço médio, kilo..... \$ 0.11

Aço quadrado de alta velocidade, «Böe-  
lier», «Novo» «Danemora»:

22 kilos de 1/4"  
 230 kilos de 1/2"  
 190 kilos de 5/8"  
 200 kilos de 3/4"  
 230 kilos de 7/8"  
 240 kilos de 1"  
 220 kilos de 1 1/4"

Preço médio, kilo..... \$ 1.70

## Aço em barra, duro, recebe tempera:

300 kilos de 1/2" x 1/4"  
 340 kilos de 1/2" x 3/8"  
 380 kilos de 1" x 1/4"  
 570 kilos de 1" x 3/8"  
 1.100 kilos de 1" x 5/8"  
 1.400 kilos de 1" x 3/4"  
 2.000 kilos de 1 1/2" x 3/4"  
 1.600 kilos de 1 1/2" x 7/8"  
 1.800 kilos de 1 1/2" x 1"  
 2.100 kilos de 2" x 7/8"  
 2.000 kilos de 2" x 1"

Preço médio, kilo..... \$ 0.11

20 bombas «Japy» n. 2, palheta, uma..... F. f. 100,00

20 bombas «Japy» n. 3, palheta, uma..... F. f. 120,00

10 bombas de ar, proprias para desentupir  
 ralos e encanamentos, uma..... F. f. 250,00

Brochas de cabelo, A. P., encastoadas  
em anel de cobre, francezas:

60 n. 4, uma..... F. f. 3,00  
 150 n. 6, uma..... F. f. 3,90  
 300 n. 8, uma..... F. f. 5,50  
 350 n. 10, uma..... F. f. 8,00  
 350 n. 12, uma..... F. f. 11,00  
 300 n. 14, uma..... F. f. 15,00  
 150 n. 16, uma..... F. f. 20,00

Cancs de ferro galvanizado com as 16-  
spectivas luvas, diametro interno:

2.925 kilos de 1/2"  
 5.100 kilos de 3/4"  
 9.750 kilos de 1"  
 15.750 kilos de 1 1/2"  
 20.625 kilos de 2"  
 29.250 kilos de 2 1/2"  
 34.875 kilos de 3"  
 45.500 kilos de 4"

Preço médio, kilo..... \$ 0.12

Cuivas de ferro galvanizado com as re-  
spectivas luvas:

100 para cano que tem 1/2" de diametro interno,  
 uma..... \$ 0.08  
 150 para cano que tem 3/4" de diametro interno,  
 uma..... \$ 0.16  
 150 para cano que tem 1" de diametro interno,  
 uma..... \$ 0.20  
 40 para cano que tem 3" de diametro interno,  
 uma..... \$ 2.50  
 20 para cano que tem 4" de diametro interno,  
 uma..... \$ 4.00

## Correia balata:

## Tres dobras:

270 metros de 1", metro..... £ 0-1-0  
 150 metros de 1 1/2", metro..... £ 0-1-6  
 200 metros de 2", metro..... £ 0-2-0  
 150 metros de 2 1/2", metro..... £ 0-2-6  
 200 metros de 3", metro..... £ 0-3-0  
 150 metros de 3 1/2", metro..... £ 0-3-6  
 150 metros de 4", metro..... £ 0-4-0

## Cinco dobras:

150 metros de 5", metro..... £ 0-6-7  
 150 metros de 6", metro..... £ 0-10-6

|                                                                                                           |    |        |                                                                                                                                        |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Seis dobras :                                                                                             |    |        |                                                                                                                                        |         |
| 150 metros de 7", metro.....                                                                              | £  | 0-15-6 | 1.900 kilos de 2 3/4" X 5/8"                                                                                                           |         |
| 100 metros de 8", metro.....                                                                              | £  | 0-18-6 | 4.920 kilos de 2 3/4" X 3/4"                                                                                                           |         |
| Cobre em chapa :                                                                                          |    |        | 1.500 kilos de 3" X 3/8"                                                                                                               |         |
| 2.890 kilos de 1", 37x1", 37x1"/m.                                                                        |    |        | 3.500 kilos de 3" X 1/2"                                                                                                               |         |
| 225 kilos para calhas e conductores, de 14".                                                              |    |        | 3.500 kilos de 3" X 3/4"                                                                                                               |         |
| 225 kilos para calhas e conductores, de 16".                                                              |    |        | 5.000 kilos de 3" X 1"                                                                                                                 |         |
| Preço médio, kilo.....                                                                                    | \$ | 0.60   | 4.320 kilos de 4" X 1/2"                                                                                                               |         |
| 5.030 enxadas de 4 libras, calçadas de aço, polidas, uma.....                                             | \$ | 0.65   | 1.980 kilos de 4" X 3/4"                                                                                                               |         |
| Espoletas para dynamite :                                                                                 |    |        | 2.880 kilos de 4" X 7/8"                                                                                                               |         |
| 15.000 n. 5, milheiro.....                                                                                | £  | 2-12-0 | 2.750 kilos de 4" X 1 1/2"                                                                                                             |         |
| 35.000 n. 6, milheiro.....                                                                                | £  | 3-3-0  | 750 kilos de 5" X 1"                                                                                                                   |         |
| 7.030 n. 8, milheiro.....                                                                                 | £  | 4-6-0  | 1.380 kilos de 6" X 3/4"                                                                                                               |         |
| 500 kilos de estanho em verguinhas, kilo.....                                                             | £  | 0-4-2  | 1.300 kilos de 7" X 3/8"                                                                                                               |         |
| 100 enxós da Ribeira, sem cabo, n. 2, uma.....                                                            | £  | 0-6-0  | 1.600 kilos de 7" X 3/4"                                                                                                               |         |
| 300 enxós da Ribeira, sem cabo n. 3, uma.....                                                             | £  | 0-6-5  | 6.400 kilos de 7" X 1"                                                                                                                 |         |
| 1.000 kilos de escapulas de ferro em U, galvanizadas, para moirões de ferro, kilo.....                    | \$ | 0.16   | 6.400 kilos de 8" X 3/4"                                                                                                               |         |
| 25.000 metros de estopim branco, em fita, metro.....                                                      | \$ | 0.03   | 7.250 kilos de 8" X 1"                                                                                                                 |         |
| 10 caixas de folhas de Flandres C. Charcoal, de 20" X 28", marca + +, em caixa de 55 folhas, caixa.....   | £  | 1-15-0 | 1.700 kilos de 10" X 3/8"                                                                                                              |         |
| 10 caixas de folhas de Flandres C. Charcoal, de 20" X 28", marca + + +, em caixa de 55 folhas, caixa..... | £  | 2-0-0  | 1.800 kilos de 10" X 1/2"                                                                                                              |         |
| Filete de qualidade superior :                                                                            |    |        | 3.414 kilos de 10" X 3/4"                                                                                                              |         |
| 1.000 metros encarnado.                                                                                   |    |        | Ferro quadrado em barra :                                                                                                              |         |
| 1.000 metros branco.                                                                                      |    |        | 4.050 kilos de 1 1/2"                                                                                                                  |         |
| 500 metros verde.                                                                                         |    |        | 1.200 kilos de 5/8"                                                                                                                    |         |
| Preço médio, metro.....                                                                                   | £  | 0-1-2  | 2.000 kilos de 3/4"                                                                                                                    |         |
| Ferro redondo em vergalhões :                                                                             |    |        | 1.330 kilos de 7/8"                                                                                                                    |         |
| 60 kilos de 1/8"                                                                                          |    |        | 2.170 kilos de 1"                                                                                                                      |         |
| 480 kilos de 1/4"                                                                                         |    |        | 2.580 kilos de 1 1/4"                                                                                                                  |         |
| 1.200 kilos de 5/16"                                                                                      |    |        | 2.940 kilos de 1 1/2"                                                                                                                  |         |
| 3.990 kilos de 3/8"                                                                                       |    |        | 1.680 kilos de 1 3/4"                                                                                                                  |         |
| 10.150 kilos de 1/2"                                                                                      |    |        | 1.680 kilos de 2"                                                                                                                      |         |
| 210.500 kilos de 5/8"                                                                                     |    |        | 1.610 kilos de 2 1/2"                                                                                                                  |         |
| 4.290 kilos de 3/4"                                                                                       |    |        | 1.320 kilos de 3"                                                                                                                      |         |
| 2.4720 kilos de 7/8"                                                                                      |    |        | 1.320 kilos de 3 1/2"                                                                                                                  |         |
| 20.010 kilos de 1"                                                                                        |    |        | 5.200 kilos de 4"                                                                                                                      |         |
| 4.830 kilos de 1 1/8"                                                                                     |    |        | Preço médio, kilo.....                                                                                                                 | \$ 0.06 |
| 91.340 kilos de 1 1/4"                                                                                    |    |        | Ferro em chapa, galvanizado :                                                                                                          |         |
| 12.430 kilos de 1 1/2"                                                                                    |    |        | 480 kilos de 8" X 4" X 1/32"                                                                                                           |         |
| 4.030 kilos de 1 3/4"                                                                                     |    |        | 9.800 kilos de 8" X 4" X 1/16"                                                                                                         |         |
| 4.630 kilos de 1 7/8"                                                                                     |    |        | 2.880 kilos de 8" X 4" X 1/8"                                                                                                          |         |
| 3.930 kilos de 2"                                                                                         |    |        | Preço médio, kilo.....                                                                                                                 | \$ 0.11 |
| 1.350 kilos de 2 1/8"                                                                                     |    |        | Ferro em chapa preta :                                                                                                                 |         |
| 2.250 kilos de 2 1/4"                                                                                     |    |        | 4.950 kilos de 8" X 4" X 1/16"                                                                                                         |         |
| 4.500 kilos de 2 1/2"                                                                                     |    |        | 2.550 kilos de 8" X 4" X 3/32"                                                                                                         |         |
| 4.300 kilos de 3"                                                                                         |    |        | 5.550 kilos de 8" X 4" X 1/8"                                                                                                          |         |
| Ferro em barras :                                                                                         |    |        | 3.600 kilos de 8" X 4" X 3/16"                                                                                                         |         |
| 280 kilos de 1/2" X 3/16"                                                                                 |    |        | 2.700 kilos de 8" X 4" X 1/4"                                                                                                          |         |
| 1.275 kilos de 5/8" X 1/4"                                                                                |    |        | 2.550 kilos de 8" X 4" X 5/16"                                                                                                         |         |
| 2.250 kilos de 5/8" X 1/2"                                                                                |    |        | 2.025 kilos de 8" X 4" X 3/8"                                                                                                          |         |
| 500 kilos de 1" X 1/8"                                                                                    |    |        | Preço médio, kilo.....                                                                                                                 | \$0.09  |
| 1.050 kilos de 1" X 1/4"                                                                                  |    |        | Ferro em cantoneiras, em L (comprimento aproximado de 6m,00) :                                                                         |         |
| 1.000 kilos de 1" X 5/16"                                                                                 |    |        | 1.500 kilos de 1 1/2" X 1 1/2" X 1/4"                                                                                                  |         |
| 3.430 kilos de 1" X 3/8"                                                                                  |    |        | 3.375 kilos de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/8"                                                                                                  |         |
| 6.370 kilos de 1" X 1/2"                                                                                  |    |        | 6.840 kilos de 2" X 2" X 1/4"                                                                                                          |         |
| 3.710 kilos de 1" X 5/8"                                                                                  |    |        | 7.090 kilos de 2" X 2" X 5/16"                                                                                                         |         |
| 1.500 kilos de 1" X 3/4"                                                                                  |    |        | 3.500 kilos de 2" X 2" X 3/8"                                                                                                          |         |
| 1.500 kilos de 1 1/4" X 1/4"                                                                              |    |        | 4.690 kilos de 2 1/2" X 2 1/2" X 5/16"                                                                                                 |         |
| 2.580 kilos de 1 1/4" X 3/8"                                                                              |    |        | 4.240 kilos de 2 1/2" X 2 1/2" X 3/8"                                                                                                  |         |
| 2.100 kilos de 1 1/4" X 1/2"                                                                              |    |        | 2.080 kilos de 3" X 3" X 1/4"                                                                                                          |         |
| 2.025 kilos de 1 1/2" X 1/4"                                                                              |    |        | 4.340 kilos de 3" X 3" X 3/8"                                                                                                          |         |
| 5.850 kilos de 1 1/2" X 3/8"                                                                              |    |        | 3.600 kilos de 3 1/2" X 3 1/2" X 3/8"                                                                                                  |         |
| 7.725 kilos de 1 1/2" X 1/2"                                                                              |    |        | 6.160 kilos de 4" X 4" X 1/2"                                                                                                          |         |
| 5.220 kilos de 1 1/2" X 5/8"                                                                              |    |        | 1.500 kilos de 5" X 5" X 1/2"                                                                                                          |         |
| 3.000 kilos de 1 1/2" X 3/4"                                                                              |    |        | Ferro em cantoneiras, em T (comprimento aproximado de 6m,00) :                                                                         |         |
| 2.800 kilos de 1 3/4" X 3/8"                                                                              |    |        | 1.300 kilos de 1" X 1" X 1/4"                                                                                                          |         |
| 4.000 kilos de 1 3/4" X 1/2"                                                                              |    |        | 3.000 kilos de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/8"                                                                                                  |         |
| 3.920 kilos de 2" X 1/4"                                                                                  |    |        | 3.525 kilos de 2" X 2" X 7/16"                                                                                                         |         |
| 1.820 kilos de 2" X 3/8"                                                                                  |    |        | Preço médio, kilo.....                                                                                                                 | \$0.06  |
| 4.130 kilos de 2" X 1/2"                                                                                  |    |        | 3.500 kilos de gesso (cré) inglez, kilo.....                                                                                           | £ 0-0-3 |
| 2.100 kilos de 2" X 5/8"                                                                                  |    |        | 16.000 kilos de óleo de linhaça cru, kilo.....                                                                                         | £ 0-1-2 |
| 3.710 kilos de 2" X 3/4"                                                                                  |    |        | 1.500 picaretas de cavar, superiores, uma.....                                                                                         | £ 0-3-2 |
| 1.890 kilos de 2" X 7/8"                                                                                  |    |        | 1.000 kilos de pó de sapato, inglez, em cartuchos, kilo.....                                                                           | £ 0-0-6 |
| 4.750 kilos de 2" X 1"                                                                                    |    |        | 2.500 picaretas de bico e socca de 3" X 1", peso de 6 1/2 libras. Septimus, Collins, Boelher, ou semelhantes, uma.....                 | £ 0-3-2 |
| 1.000 kilos de 2 1/4" X 1/4"                                                                              |    |        | 3.500 kilos de pregos de ferro zincado, para marcar dormentes, para 1924, iguaes á amostra, com a data 1924 em baixo relevo, kilo..... | \$0.60  |
| 1.000 kilos de 2 1/4" X 1/2"                                                                              |    |        | Rebolos de esmeril, bastardos, Carborundum, Norton ou semelhantes :                                                                    |         |
| 1.000 kilos de 2 1/4" X 3/4"                                                                              |    |        | 8 de 8" X 1/2", um.....                                                                                                                | \$2.00  |
| 2.150 kilos de 2 1/4" X 1 1/4"                                                                            |    |        | 8 de 8" X 5/8", um.....                                                                                                                | \$2.50  |
| 4.800 kilos de 2 1/2" X 1/2"                                                                              |    |        | 8 de 8" X 3/4", um.....                                                                                                                | \$2.80  |
| 2.880 kilos de 2 1/2" X 5/8"                                                                              |    |        | 6 de 8" X 7/8", um.....                                                                                                                | \$3.00  |
| 6.700 kilos de 2 1/2" X 3/4"                                                                              |    |        |                                                                                                                                        |         |
| 7.420 kilos de 2 1/2" X 1"                                                                                |    |        |                                                                                                                                        |         |
| 1.680 kilos de 2 3/4" X 1/2"                                                                              |    |        |                                                                                                                                        |         |

|                                                                                                          |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12 de 9" X 3/4", um.....                                                                                 | \$3.50       |
| 12 de 12" X 3/8", um.....                                                                                | \$2.00       |
| 3 de 12" X 1", um.....                                                                                   | \$3.00       |
| 2 de 12" X 1 1/2", um.....                                                                               | \$2.00       |
| 1 de 16" X 2 1/2", um.....                                                                               | \$20.00      |
| 6 de 18" X 3", um.....                                                                                   | \$30.00      |
| 4 de 25" X 4", um.....                                                                                   | \$45.00      |
| 4 de 30" X 5", um.....                                                                                   | \$150.00     |
| 6 serras bragues, de 2", 00, «Greaves», uma..                                                            | £ 2-0-0      |
| Serras circulares, francezas, «Balança»:                                                                 |              |
| 10 de 0", 40, uma.....                                                                                   | £ 1-15-0     |
| 10 de 0", 60, uma.....                                                                                   | £ 2-3-0      |
| 12 grossas de serras de 14", Victor ou Griffins, para cortar ferro, grossa.....                          | \$ 7.00      |
| 12 serras Simonds, de 2", 00 X 0", 20 X 0", 003, para engenho grande, uma.....                           | \$ 12.00     |
| 18 serras Simonds, de 1", 00 X 0", 10 X 0", 003, uma.....                                                | \$ 4.00      |
| 20 serras portateis Utilitas, francezas, uma....                                                         | F. f. 180,00 |
| 40 discos circulares de 0,11, dentados, de aço fundido, um.....                                          | F. f. 25,00  |
| 40 discos circulares de 0,11, dentados, de aço rápido, um.....                                           | F. f. 50,00  |
| (Esses discos são accessorios das serras acima).                                                         |              |
| 150 serrotes de mão, de 0", 65 Greaves, um.....                                                          | £ 0-10-0     |
| 1.500 kilos de seccante branco, francez, Castello, em pacotes, kilo.....                                 | F. f. 1,80   |
| 100 kilos de terra de sienne, crua, franceza, kilo.....                                                  | F. f. 2,00   |
| 50 kilos de terra de sienne, queimada, franceza, kilo.....                                               | F. f. 2,00   |
| Trados A. Balfour, Colver ou semelhantes:                                                                |              |
| 100 de 3/8", um.....                                                                                     | £ 0-2-0      |
| 5.000 de 5/8", um.....                                                                                   | £ 0-2-6      |
| Verniz dos fabricantes Nobles & Hoare, Standard e Blundell Spencer:                                      |              |
| 10 galões crystal, galão.....                                                                            | £ 0-10-0     |
| 10 galões copal, galão.....                                                                              | £ 0-10-0     |
| 10 galões Kuothing, galão.....                                                                           | £ 0-16-0     |
| 10 galões Flatting, galão.....                                                                           | £ 0-12-0     |
| 3.000 kilos de zinco liso, de 2", 00 X 1", 00 X 1/2 m/m, kilo.....                                       | F. f. 4,00   |
| Folhas de ferro zincado, corrugadas, de 8 gommos, n. 18 ou 1 m/m 270 de espessura, de 0", 66 de largura: |              |
| 1.500 folhas de 6 pés                                                                                    |              |
| 1.500 folhas de 7 pés                                                                                    |              |
| 2.800 folhas de 8 pés                                                                                    |              |
| Preço médio, kilo.....                                                                                   | £ 0-0-5      |

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

Os preços marcados são os maximos.

As amostras se encontram no Deposito Geral da 5ª Divisão.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, direitos alfandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 18 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismo o confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta, mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na véspera do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos e as que apresentarem preços em detalhe para os artigos de preço marcado medio.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras ou emendas, tendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias em involucros fechados com a declaração, por lóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a quo estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$ em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofrês da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, as quaes, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas, que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de janeiro de 1923. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE BANHEIRAS E OUTROS

#### ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1923

#### Concurrencia n. 37

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 31 de janeiro de 1923, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

|                                                                                                                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 12 banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltadas a branco, serie A, de seis pés, com as respectivas torneiras nickeladas para agua fria e quente, uma..... | 400\$000 |
| 10 caixas de ferro galvanizadas para agua, capacidade de 500 litros, chapa n. 16, com as respectivas tampas, uma.....                                          | 100\$000 |
| 20 caixas de ferro galvanizadas, para agua, capacidade de 1.000 litros, chapa n. 14, com as respectivas tampas, uma.....                                       | 200\$000 |
| 100 caixas automaticas do ferro fundido, completas, uma.....                                                                                                   | 30\$000  |
| 20 fogões de ferro, de 1m,00 X 0m,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido, e chaminés do ferro galvanizado, um.....          | 340\$000 |

|                                                                                                                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15 fogões de ferro de 1m,00x0m,70, sem serpentina e com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminés de ferro galvanizado, um .....                                          | 810\$000 |
| 2.000.000 de litros de cal de pedra, em pó, em saccos de 75 litros, litro .....                                                                                                                 | 3027     |
| 100 latrinas de louça, branca, com syphão, hygienicas, uma .....                                                                                                                                | 50\$000  |
| 100 tampos duplos de madeira esvernizada, com os respectivos bolões de borracha, para as 100 latrinas, um ....                                                                                  | 12\$000  |
| 10 lavatorios nacionais, de louça branca, de 22"x16", n. 504, com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um .....                                                        | 138\$000 |
| 10 lavatorios nacionais, de louça branca, de 25"x18", n. 504, com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um .....                                                        | 148\$000 |
| 10 lavatorios nacionais de ferro fundido, esmaltado em branco, de 20"x17", com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um .....                                           | 110\$000 |
| 500 metros quadrados de ladrilhos ceramicos, quadrados, lisos, brancos, para piso, de 0m,15 a 0m,16 de lado, e espessura de 0m,015, da Companhia Ceramica Brasileira, ou equivalentes, m2 ..... | 24\$500  |
| 100 metros quadrados de gregas de côr (frisos lisos), de 0m,15x0m,075 de lado e espessura de 0m,013 para os ladrilhos acima, m2 .....                                                           | 26\$000  |
| 800 metros quadrados de ladrilhos ceramicos, octogonos, lisos, com tacos de côr para piso, de 0m,15 a 0m,16 de lado e espessura de 0m,015, m2 .....                                             | 27\$000  |
| 250 metros quadrados de gregas de desenho, de 0m,15 a 0m,16 de lado, espessura de 0m,013, para os ladrilhos acima, m2 .....                                                                     | 30\$000  |
| 800 metros quadrados de ladrilhos ceramicos, octogonos, em relevo, com tacos de côr, para piso, de 0m,15 a 0m,16 de lado, e espessura de 0m,015, m2 .....                                       | 27\$500  |
| 100 metros quadrados de gregas de côr (frisos em relevo), de 0m,15x0m,075, de lado e espessura de 0m,013 para os ladrilhos acima, m2 .....                                                      | 27\$500  |
| 500 metros quadrados de ladrilhos brancos, ceramicos para rodapés, com moldura de 0m,15 a 0m,16 de lado, e espessura de 0m,015 para todos os ladrilhos acima pedidos, m2 .....                  | 26\$000  |
| 20 miclorios de louça branca, com os respectivos registros de metal nickelados, sem bico (dimensão média), um .....                                                                             | 65\$000  |
| Manilhas de barro vidrado, rectas:                                                                                                                                                              |          |
| 1.500 de 0m,10, uma .....                                                                                                                                                                       | 1\$500   |
| 1.500 de 0m,20, uma .....                                                                                                                                                                       | 4\$000   |
| 1.000 de 0m,30, uma .....                                                                                                                                                                       | 6\$000   |
| Manilhas de barro vidrado, curvas:                                                                                                                                                              |          |
| 30 de 0m,10, uma .....                                                                                                                                                                          | 2\$500   |
| 30 de 0m,20, uma .....                                                                                                                                                                          | 6\$000   |
| 30 de 0m,30, uma .....                                                                                                                                                                          | 8\$000   |
| Pias de ferro esmaltado, em branco com as respectivas valvulas de metal:                                                                                                                        |          |
| 20 n. 2, uma .....                                                                                                                                                                              | 35\$000  |
| 12 n. 3, uma .....                                                                                                                                                                              | 45\$000  |
| 200 milheiros de telhas de barro, planas, nacionaes, typo Marselha, milheiro .....                                                                                                              | 200\$000 |
| 5 milheiros de telhas de barro, nacionaes, para cumieira, milheiro .....                                                                                                                        | 390\$000 |
| 4.000.000 de tijolos de alvenaria, milheiro .....                                                                                                                                               | 37\$000  |

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços marcados são os maximos.

Os ladrilhos e as manilhas, serão entregues dentro dos vagões da estrada, em qualquer estação que tenha desvio, dentro de um espaço de tempo de 90 dias.

A cal de pedra, as telhas e os tijolos também serão entregues dentro dos vagões da estrada e em qualquer estação, que tenha desvio, mas em espaços de tempo successivos de 30 dias, em porções iguaes, taes que todo o fornecimento esteja terminado a 30 de novembro de 1923, ou antes, caso convenha ao fornecedor a entrega de maiores quantidades.

Os restantes artigos serão todos entregues na intendencia, dentro de um espaço de tempo de 90 dias.

A contagem dos espaços de tempo será a partir da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Os fornecedores deverão substituir todos os artigos que não chegarem ao destino em perfeito estado.

A entrega não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferiu a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. Intendente, versará apenas sobre o preço em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para os artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita adjudicação pelo Sr. Dr. director.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em invólucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse invólucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$ em dinheiro ou em titulos da dívida publica federal previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da dívida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão em seguida, abertas e lidas as propostas, as quaes, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula do completa submissão a todas as clausulas deste edital e preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda o qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 8 de janeiro de 1923. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURSO PARA O CARGO DE PRATICANTE DE CONFERENTE**

De ordem da directoria, faço publico que se acha reaberta nesta secretaria, até o dia 30 do corrente mez, a inscripção para o concurso de praticante de conferente.

O concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica portugueza, redacção official, calligraphia, arithmetica e geographia do Districto Federal e dos Estados de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: certidão de idade ou documento que a supra, provando ter de 18 a 35 annos; carteira de identidade que poderá ser substituida por attestado de autoridade policial quando se tratar de candidatos residentes no interior; attestado de vaccina, attestado medico provando que não soffrem de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa e que não tem defeito physico do qualquer natureza; caderneta de reserva do Exército ou da Armada ou prova de se acharem alistados, isto para os candidatos de 21 a 30 annos de idade inclusive, e certificado de alistamento para os de 18 a 20 annos. Estes documentos devem trazer as firmas reconhecidas.

Os praticantes de conferente e do conductor extranumerarios que não tomam concurso, ficam obrigados a prestar as provas do que ora se vai realizar.

Os candidatos ficam sujeitos á taxa de 5\$ de inscripção, nos termos do numero 12, do § 4º da tabella B, do regulamento do sello.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de janeiro de 1923.  
— *Diocleciano Candido de Vasconcellos*, secretario.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CARRETO DA INTENDENCIA, EM 1923****Concurrencia n. 29**

De ordem da directoria, faço publico, que ás 13 horas do dia 29 de janeiro de 1923, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o serviço de carros da Intendencia por conta da 2ª divisão, entre os pontos Imprensa Nacional, Maritima e Central.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço, em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a hora do carro, entre os pontos já citados, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores á 6\$000 para a hora de carro.

As propostas que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas, nas mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

O contractante, para garantia da execução do serviço, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia de 500\$, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, as quaes, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferença a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

**Bases para contracto:**

I. Fica o contractante obrigado a attender, no prazo de 24 horas, aos pedidos de carros feitos pelo fiel da 2ª secção da Intendencia, em vehiculos de quatro rodas, com a capacidade para 1.800 kilos, entre os pontos Imprensa Nacional, Maritima e Central.

II. O contractante fica responsavel por qualquer falta ou avaria que soffrem os volumes que lhe forem entregues.

III. A cessão deste contracto não poderá ser feita sem autorização da administração.

IV. A não observancia de qualquer clausula estabelecida dará logar a rescisão do contracto, com perda da caução.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de Janeiro de 1923.  
— *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TOROS DE MADEIRA DE LEI E VIGAS PARA AS DIVISÕES 4ª E 5ª, EM 1923****Concurrencia n. 38**

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 8 de fevereiro de 1923, na Intendencia da Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

**4ª DIVISÃO****Madeiras em toros****(Officinas)**

|                                                                                                                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 100 metros cubicos de toros de Angelim com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico.                                                                           | 110\$000  |
| 10 metros cubicos de toros de Catucanhã com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico.                                                                          | 110\$000  |
| 300 metros cubicos de toros de Cedro vermelho ou rosa com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, podendo ser 1/3 desta quantidade de 4m,00 x 0m,40 x 0m,40, metro cubico. | 155\$000  |
| 150 metros cubicos de toros de Gacunda com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, podendo ser 1/3 desta quantidade de 4m,00 x 0m,40 x 0m,40, metro cubico.                | 120\$000  |
| 100 metros cubicos de toros de Garapa com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico.                                                                            | 110\$000  |
| 100 metros cubicos de toros de Ipê Tabaco com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico.                                                                        | 110\$000  |
| 30 metros cubicos de toros de Jequitibá Rosa com o comprimento minimo de 4m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico.                                                                     | 80\$000   |
| 30 metros cubicos de toros de Oleo Pardo com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico.                                                                         | 110\$000  |
| 200 metros cubicos de toros de Peroba parda ou amarela com o comprimento minimo de 10m,20 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico.                                                          | 210\$000  |
| 1.000 metros cubicos de toros de Peroba parda ou amarela com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, e maxima de 4m,30 x 1m,30, metro cubico.                              | 1610\$000 |

|                                                                                                                                                                                                        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 400 metros cubicos de toros de Peroba parda ou amarella com o comprimento minimo de 4m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, e maxima de 1m,30 x 1m,30, metro cubico .....                           | 160\$000 |
| 150 metros cubicos de toros de Peroba parda ou amarella com o comprimento minimo de 13m,20, e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico .....                                                    | 225\$000 |
| 300 metros cubicos de toros de Vinhatico amarello com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, podendo ser 1/3 desta quantidade de 4m,00 x 0m,40 x 0m,40, metro cubico ..... | 140\$000 |
| (Deposito Norte)                                                                                                                                                                                       |          |
| 400 metros cubicos de toros de Cedro vermelho de 4m,00 a 6m,00, metro cubico .....                                                                                                                     | 151\$000 |
| 300 metros cubicos de toros de Peroba parda de 4m,00 a 8m,00, metro cubico .....                                                                                                                       | 160\$000 |
| 60 metros cubicos de toros de Peroba parda de 11m,00 a 14m,00, metro cubico .....                                                                                                                      | 225\$000 |
| 600 metros cubicos de toros de Peroba rosa de 4m,00 a 8m,00, metro cubico .....                                                                                                                        | 100\$000 |
| 5ª DIVISÃO                                                                                                                                                                                             |          |
| Madeira de lei em toros:                                                                                                                                                                               |          |
| 300 metros cubicos de cedro amarello ou rosa de 4m,20 a 10m,00 de comprimento, diametro de 0m,45, metro cubico .....                                                                                   | 151\$000 |
| 800 metros cubicos de peroba parda ou amarello de 4m,20 a 10m,00 de comprimento, diametro de 0m,45, metro cubico .....                                                                                 | 164\$000 |
| 800 metros cubicos de peroba rosa de 4m,20 a 10m,00 de comprimento, diametro de 0m,45, metro cubico .....                                                                                              | 100\$000 |
| 200 metros cubicos de peroba de Campos parda ou amarella, de comprimento minimo de 10m,10 e diametro de 0m,45, metro cubico .....                                                                      | 219\$000 |
| 200 metros cubicos de qualquer madeira, das constantes das "Condições gerais", comprimento minimo de 4m,20 e diametro de 0m,45, metro cubico .....                                                     | 80\$000  |
| 200 metros cubicos de jequitibá rosa, comprimento minimo de 4m,20, diametro de 0m,45, metro cubico .....                                                                                               | 80\$000  |
| 300 metros cubicos de vinhatico, comprimento minimo de 4m,20 e diametro de 0m,45, metro cubico .....                                                                                                   | 140\$000 |
| Vigas de madeira de lei:                                                                                                                                                                               |          |
| 70 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,25 x 0m,25 até 0m,40 x 0m,40, metro cubico .....                                                                                             | 168\$000 |

70 vigas de 8m,10 a 10m,00 de comprimento, esquadria de 0m,25 x 0m,25 até 0m,40 x 0m,40, metro cubico .....

122\$000

60 vigas de 10m,10, a 12m,00 de comprimento, esquadria de 0m,30 x 0m,30 até 0m,40 x 0m,40, metro cubico .....

131\$000

Os preços marcados são os maximos. Toda a madeira a entregar deverá ser em perfeito estado.

A entrega para 4ª divisão será na Intendencia ou em qualquer dos seguintes depósitos: Barra, Portella, Valença, Entre-Rios, Palmyra, Lafayette, Sete Lagoas, Cachoeira e Norte.

Para 5ª divisão será a entrega a margem da linha.

Essa entrega será em prazos successivos de 30 dias, a contar da data do registro do contracto do Tribunal de Contas, em quantidades iguaes, taes que todo o fornecimento esteja terminado a 30 de novembro de 1923, ou antes.

A entrega não sendo no prazo marcado, ou sendo da madeira em estado não perfeito, dará á Estrada o direito de comprar, onde lho aprouver, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante a differença do preço para mais e ficando ainda sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração poderá ser até o valor da caução do contracto, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa e de differença para mais em preço, fica o contractante obrigado á entrega das respectivas importancias na thesouraria no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto.

Não sendo satisfeita a intimação, serão deduzidas as importancias da caução do contracto, ficando o contractante obrigado a integralizar a immediatamente, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará sobre os preços em réis, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para o metro cubico das madeiras pedidas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas e devendo ser escripta em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de qui-

tação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois do approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, as quaes, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços de varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagem não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 23 de janeiro de 1923. — O Sr. Dr. Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCORRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE 220.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1923

Aos vinte e dous dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e tres, ás treze horas, presente nesta secretaria a comissão abaixo assignada, designada pelo Sr. director para proceder aos trabalhos

desta concorrência, sob a presidência do Sr. João Evangelista de Negreiros Lobato, chefe de secção da 4ª divisão, para o fornecimento de duzentos e vinte mil dormentes de madeira de lei, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres, de accordo com o edital numero oito, de cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de numero de dez, de onze de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, ás paginas numero mil trezentos e sessenta e cinco e mil trezentos e sessenta e seis, foram recebidos tres envelopos contendo propostas e tres contendo documentos de idoneidade dos seguintes proponentes: João Soares, Manoel Nicolão Junior e Severino Firmo Junior. Tendo a comissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envelopos, abriu os de idoneidade, julgou idoneos os proponentes, com excepção do Sr. João Soares por não ter apresentado documentos sufficientes comprovantes de ser fornecedor do artigo de que trata a presente concorrência e declarou que os das propostas seriam abertos immediatamente, tendo, antes, devolvido ao Sr. João Soares o envelopo que continha a sua proposta. Em seguida foram abertas e lidas as propostas na presença dos interessados, ficando o exame das mesmas para ser feito após a sua publicação, na integra, no *Diario Official*. Para constar foi lavrada esta acta que, lida e achada conforme, vac assignada pela comissão e pelos interessados. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 22 de dezembro de 1923. — João Evangelista de Negreiros Lobato. — Mucio Jansen Vaz. — Augusto Osorio. — João Soares. — Manoel Nicolão Junior. — Severino Firmo Junior. — Confere, 23 de janeiro de 1923, Dalles Campos, escripturario. — Visto, 23 de janeiro de 1923, Mucio Vaz, secretario, interino.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada, de accordo com o edital de concorrência sob n. 8, de 5 do corrente, sujeitando-se a todas as condições do mesmo, vem propôr fornecer:

Quarenta mil dormentes para a bitola de 1 metro, ao preço de:

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| Para 1ª classe, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... | 2\$850 |
| Para 2ª classe, mil oitocentos e cincoenta réis.....      | 1\$850 |

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Manoel Nicolão Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada, de accordo com o edital de concorrência sob n. 8, de 5 do corrente, sujeitando-se a todas as condições do mesmo, vem propôr fornecer:

Vinte e cinco mil dormentes para a bitola de setenta e seis centímetros, ao preço de:

|                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------|--------|
| Para 1ª classe, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... | 2\$450 |
| Para 2ª classe, mil seiscentos e cincoenta réis.....        | 1\$650 |

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Manoel Nicolão Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada, de accordo com o edital de concorrência sob n. 8, de 5 do corrente, sujeitando-se a todas as condições do mesmo, vem propôr fornecer:

Vinte e cinco mil dormentes para a bitola de setenta e seis centímetros, ao preço de:

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| Para 1ª classe, dous mil quinhentos e cincoenta réis..... | 2\$550 |
| Para 2ª classe, mil setecentos réis.....                  | 1\$700 |

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Manoel Nicolão Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada, de accordo com o edital de concorrência sob o n. 8, de 5 do corrente, sujeitando-se a todas as condições do mesmo, vem propôr fornecer:

Quarenta mil dormentes para a bitola de 1 metro ao preço de:

|                                                      |        |
|------------------------------------------------------|--------|
| Para 1ª classe, tres mil e cem réis...               | 3\$100 |
| Para 2ª classe, mil oitocentos e cincoenta réis..... | 1\$850 |

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Manoel Nicolão Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada, de accordo com o edital de concorrência sob o n. 8, de 5 do corrente, sujeitando-se a todas as condições do mesmo, vem propôr fornecer:

Quarenta mil dormentes para a bitola de 1 metro ao preço de:

|                                                      |        |
|------------------------------------------------------|--------|
| Para 1ª classe, tres mil e cincoenta réis.....       | 3\$050 |
| Para 2ª classe, mil setecentos e cincoenta réis..... | 1\$750 |

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Manoel Nicolão Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada, de accordo com o edital de concorrência n. 8, de 5 do corrente, e sujeitando-se a todas as condições do mesmo, vem propôr fornecer:

Vinte e cinco mil dormentes para a bitola de setenta e seis centímetros ao preço de:

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| Para 1ª classe, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... | 2\$650 |
| Para 2ª classe, mil e oitocentos réis.....                | 1\$800 |

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Manoel Nicolão Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada, de accordo com o edital de concorrência sob n. 8, de 5 do corrente, sujeitando-se a todas as condições do mesmo, vem propôr fornecer:

Vinte e cinco mil dormentes para a bitola de setenta e seis centímetros, ao preço de:

|                                                        |        |
|--------------------------------------------------------|--------|
| Para 1ª classe, dous mil e quinhentos réis.....        | 2\$500 |
| Para 2ª classe, mil e oitocentos e cincoenta réis..... | 1\$850 |

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Manoel Nicolão Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propõe a fornecer 25.000 (vinte e cinco mil) dormentes durante o anno de 1923, pelos preços seguintes:

Dormentes de primeira classe da bitola de 0,76 a 2\$500 cada um; dormentes de segunda classe da bitola de 0,76 a 2\$ cada um. Está inteiramente de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Severino Firmo Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propõe a fornecer 40.000 (quarenta mil) dormentes durante o anno de 1923, pelos preços seguintes:

Dormentes de primeira classe da bitola de 1,00 a 2\$850 cada um; dormentes de segunda classe da bitola de 1,00 a 2\$950 cada um. Está de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Severino Firmo Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propõe a fornecer 25.000 (vinte e cinco mil) dormentes durante o anno de 1923 pelos preços seguintes:

Dormentes de primeira classe da bitola de 0,76 a 2\$350 cada um; dormentes de segunda classe da bitola de 0,76 a 1\$850 cada um. Está inteiramente de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Severino Firmo Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propõe a fornecer 40.000, (quarenta mil) dormentes durante o anno de 1923 pelos preços seguintes:

Dormentes de primeira classe da bitola de 1,00 m. a 2\$750 cada um; dormentes de segunda classe da bitola de 1,00 m. a 2\$250 cada um. Está de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Severino Firmo Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propõe a fornecer 25.000 (vinte e cinco mil) dormentes durante o anno de 1923 pelos preços seguintes:

Dormentes de primeira classe da bitola de 0,76 a 2\$700 cada um; dormentes de segunda classe da bitola de 0,76 a 2\$200. Está de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Severino Firmo Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propõe a fornecer 25.000 (vinte e cinco mil) dormentes durante o anno de 1923, pelos preços seguintes:

Dormentes de primeira classe da bitola de 0,76 a 2\$500 cada um; dormentes de segunda classe da bitola de 0,76 a 2\$100 cada um. Está inteiramente de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Severino Firmo Junior.

O abaixo assignado, antigo fornecedor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propõe a fornecer 40.000 (quarenta mil) dormentes durante o anno de 1923, pelos preços seguintes:

Dormentes de primeira classe da bitola de 1,00 a 3\$ 0) cada um; dormentes de segunda classe da bitola de 1,00 a 2\$50 cada um. Está de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Bello Horizonte, 22 de janeiro de 1923. — Severino Firmo Junior.

## Inspectoria Federal das Estradas

(Primeira Divisão — Intendencia)

## EDITAL DE CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS SERVIÇOS DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS DURANTE O ANNO DE 1923

De ordem do Sr. Dr. inspector e na forma das disposições em vigor, torno publico que ás 14 horas de 30 de janeiro corrente, sob a presidencia do chefe da 1ª divisão, na Intendencia da Inspectoria Federal das Estradas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no anno corrente de 1923, dos materiaes constantes da relação abaixo para o serviço de expediente e outros desta inspectoria.

Todo o material pedido deverá ser igual ás amostras que se encontram na Intendencia desta inspectoria para serem examinadas pelos interessados.

Os preços marcados são os maximos.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos abaixo pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. inspector.

A inspectoria recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas e como as demais, datadas e assignadas, sem rasuras ou emendas, escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em tres vias em envolveros fechados com: declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$000 (quinhentos mil réis), em dinheiro, previamente feita no Thesouro Nacional, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres do mesmo Thesouro, se o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da data do convite que lhe fôr feito para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade, aos proponentes serão marcados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Inspectoria o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos diversos artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre as propostas, terá preferencia a que apresentar preços mais vantajosos no desempate.

A Inspectoria não se obriga a adquirir a totalidade do material abaixo enumerado, fazendo os seus pedidos á medida das necessidades do serviço.

O fornecimento de todo o qualquer material será, porém, feito immediatamente após o respectivo pedido da Inspectoria.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

O material para a concorrência é o seguinte:

## Concurrença publica para fornecimento de diversos materiaes á Inspectoria Federal das Estradas durante o anno de 1923

Numero de ordem — Modelo — Quantidade — Designação — Unidade — Preço maximo

|     |     |     |                                                                                                                             |          |
|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1.  | 228 | 6   | Almotolias para machinas de escrever, uma.....                                                                              | 1\$100   |
| 2.  | 107 | 24  | Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.....                                                                              | 1\$800   |
| 3.  | 145 | 24  | Almofadas para carimbos, em caixas de 0,16×0,09, uma.....                                                                   | 1\$700   |
| 4.  | 77  | 6   | Apparehos para sabão liquido, um..                                                                                          | 22\$000  |
| 5.  | —   | 12  | Benzina, litro.....                                                                                                         | 7\$000   |
| 6.  | 1   | 12  | Blocos para empenho de despesa (material) conforme modelo, um.....                                                          | 20\$000  |
| 7.  | 1-A | 6   | Blocos para empenho de despesa (pessoal) conforme modelo, um.....                                                           | 20\$000  |
| 8.  | 250 | 6   | Brochuras de 100 folhas, pautadas, papel Hollandez, 33 linhas, 0,33×0,22, uma.....                                          | 4\$000   |
| 9.  | 141 | 50  | Borracha «Ruby», n. 112, caixa.....                                                                                         | 6\$000   |
| 10. | —   | 10  | Borrachas «Ruby», n. 333, caixa.....                                                                                        | 6\$000   |
| 11. | —   | 10  | Borrachas «Venus», caixa.....                                                                                               | 24\$000  |
| 12. | 142 | 24  | Borrachas «Faber», n. 1.080, para machina de escrever, caixa.....                                                           | 6\$000   |
| 13. | —   | 10  | Borrachas «Faber», n. 225, caixa.....                                                                                       | 18\$000  |
| 14. | 120 | 2   | Borrachas «Mongol», n. 20, duzia...                                                                                         | 24\$000  |
| 15. | 121 | 2   | Borrachas «Mongol», n. 12, duzia...                                                                                         | 24\$000  |
| 16. | 3   | 10  | Blocos de 100 folhas, modelo «Reporter», papel hollandez, 33 linhas, qualquer typo e dizeres, cento...                      | 100\$000 |
| 17. | 231 | 24  | Blocos de papel millimetrado, 0,22×0,28.5, um.....                                                                          | 9\$000   |
| 18. | 4   | 2   | Blocos de 100 folhas, pautados, modelo commercial, papel Hollanda, 25 linhas, timbrado, qualquer typo e dizeres, cento..... | 160\$000 |
| 19. | 279 | 8   | Banheiras para pannos de copiador, grandes, Eureka, uma.....                                                                | 90\$000  |
| 20. | 75  | 150 | Barbante fino de 1ª qualidade, rolo...                                                                                      | \$900    |
| 21. | 74  | 150 | Barbante grosso de 1ª qualidade, rolo.....                                                                                  | 1\$100   |
| 22. | 214 | 36  | Berços de madeira para mata-borrão, A. W. Faber, 0,17×0,09, um.....                                                         | 2\$330   |
| 23. | 215 | 12  | Berços de metal para mata-borrão, um.....                                                                                   | 9\$000   |
| 24. | 133 | 8   | Bobinas grandes para machinas de sommar, com 0,088 de largura, duzia.....                                                   | 36\$000  |
| 25. | 100 | 12  | Camurças, uma.....                                                                                                          | 4\$000   |
| 26. | 52  | 12  | Costanheiras de 100 folhas, riscadas e pautadas, uma.....                                                                   | 3\$500   |
| 27. | 90  | 24  | Cestas de vime para papeis de expediente, uma.....                                                                          | 8\$000   |
| 28. | 200 | 24  | Cestas grandes de vime para papeis servidos, uma.....                                                                       | 7\$000   |
| 29. | 119 | 12  | Canetas diversas de J. Faber, duzia..                                                                                       | 6\$000   |
| 30. | 144 | 12  | Canetas «Eagle Pencil», duzia.....                                                                                          | 7\$000   |
| 31. | 152 | 24  | Creolina, lata.....                                                                                                         | 3\$000   |
| 32. | 222 | 6   | Copiadores com 500 folhas, papel japonéz, 0,45×0,37 (medições provisórias), um.....                                         | 50\$000  |
| 33. | 219 | 50  | Copiadores com 500 folhas, para officios, papel japonéz, com rotulo, diversos modelos, um.....                              | 30\$000  |
| 34. | 46  | 24  | Copiadores com 200 folhas, papel japonéz, conforme modelo, um.....                                                          | 20\$000  |
| 35. | 260 | 24  | Carimbos de borracha, até 100 letras, um.....                                                                               | 8\$000   |
| 36. | 229 | 12  | Canivetes de quatro laminas, um.....                                                                                        | 8\$000   |
| 37. | 151 | 6   | Copos de vidro para agua (1/2 crystal), duzia.....                                                                          | 24\$000  |
| 38. | 135 | 5   | Capas de cartolina, timbradas, 0,40×0,30, conforme modelo, cento..                                                          | 45\$000  |
| 39. | 216 | 15  | Capas de cartolina, timbradas, 0,34×0,24, conforme modelo, cento.                                                           | 38\$000  |
| 40. | 212 | 5   | Capas impressas para estudos definitivos (orçamentos), cento.....                                                           | 23\$000  |

|        |     |                                                                                                                                                  |          |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |
|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 41.211 | 20  | Capas de resumos de medições provisórias, timbradas, conforme modelo, cento.....                                                                 | 23\$000  | 90.  | 261 | 2   | Impressos em tinta de copiar, milheiro.....                                                                                                                    | 45\$000  |
| 42.    | 248 | 10 Capas para processo, formato comum, milheiro.....                                                                                             | 130\$000 | 91.  | 302 | 2   | Impressos em tinta de copiar, milheiro.....                                                                                                                    | 45\$000  |
| 43.    | 210 | 2 Capas para processo, formato harmonium, milheiro.....                                                                                          | 340\$000 | 92.  | 39  | 1   | Impressos para portarias, papel Royal Vellum, conforme modelo, milheiro.....                                                                                   | 200\$000 |
| 44.    | 275 | 6 Cabides para chapéus, um.....                                                                                                                  | 100\$000 | 93.  | 70  | 12  | Indices, 0,10x0,33, um.....                                                                                                                                    | 1\$500   |
| 45.    | —   | 2 Cintel para desenho, um.....                                                                                                                   | 300\$000 | 94.  | 86  | 48  | Indices, 0,22x0,33, um.....                                                                                                                                    | 3\$000   |
| 46.    | 96  | 6 Dúplos decímetros de marfim, um.....                                                                                                           | 45\$000  | 95.  | 257 | 50  | Lacre em barra, uma.....                                                                                                                                       | 1\$000   |
| 47.    | —   | 4 Encadernação de relatório, uma.....                                                                                                            | 5\$800   | 96.  | 235 | 1   | Lapis preto Johann Faber, n. 1, grossa.....                                                                                                                    | 38\$000  |
| 48.    | 229 | 24 Encadernação do <i>Diário Oficial</i> , uma.....                                                                                              | 10\$000  | 97.  | 175 | 1   | Lapis preto Johann Faber, n. 2, grossa.....                                                                                                                    | 38\$000  |
| 49.    | 236 | 5 Envelopes de papelão para plantas, cento.....                                                                                                  | 8\$000   | 98.  | 266 | 1   | Lapis preto Johann Faber, n. 3, grossa.....                                                                                                                    | 38\$000  |
| 50.    | 246 | 10 Envelopes forrados de panno, de 0,20x0,28, timbrados, cento.....                                                                              | 68\$000  | 99.  | —   | 6   | Lapis KOH-I-NOOR-B, duzia.....                                                                                                                                 | 10\$000  |
| 51.    | 247 | 10 Envelopes forrados de panno, de 0,28x0,38, timbrados, cento.....                                                                              | 75\$000  | 100. | —   | 2   | Lapis graphite B., duzia.....                                                                                                                                  | 12\$000  |
| 52.    | —   | 10 Envelopes, modelo commercial, papel de linho não transparente, de 0,15x0,12, timbrados, quaesquer typos e dizeres, cento.....                 | 5\$200   | 101. | 165 | 3   | Lapis graphite H. B., duzia.....                                                                                                                               | 12\$000  |
| 53.    | 201 | 5 Envelopes para telegrammas, impressos, milheiro.....                                                                                           | 70\$000  | 102. | —   | 2   | Lapis graphite F., duzia.....                                                                                                                                  | 12\$000  |
| 54.    | 9   | 10 Envelopes para officios, papel grosso não transparente, Royal Bucks Vellum, de 0,14x0,28, timbrados, quaesquer typos e dizeres, milheiro..... | 70\$000  | 103. | 170 | 12  | Lapis bi-color, Johann Faber, duzia.....                                                                                                                       | 15\$000  |
| 55.    | 11  | 10 Idem, idem, idem, de 0,25x0,43, cento.....                                                                                                    | 17\$000  | 104. | —   | 6   | Lapis de cores para perfil (collecção), caixa.....                                                                                                             | 15\$000  |
| 56.    | 126 | 12 Elastico para prender papeis, caixa.....                                                                                                      | 3\$500   | 105. | 65  | 36  | Livros protocollo, com 200 folhas, papel Hollanda, capas de couro, 0,43x0,35, com rotulo, conforme diversos modelos, um.....                                   | 95\$000  |
| 57.    | 139 | 2 Esferas de vidro para tinteiros, klgs.....                                                                                                     | 8\$000   | 106. | 53  | 6   | Livros protocollo para telegrammas, 100 folhas, papel Hollanda, capa de panno, 0,28x0,24, com rotulo, de accordo com o modelo, um.....                         | 18\$000  |
| 58.    | 286 | 6 Escarradeiras higienicas, com pé de 0,45 de altura, uma.....                                                                                   | 28\$000  | 107. | 54  | 24  | Livros protocollo para sahida de papeis dos diversos departamentos, papel Hollanda, capa de panno, com 100 folhas, um.....                                     | 16\$000  |
| 59.    | —   | 2 Estojos para desenho, um.....                                                                                                                  | 250\$000 | 108. | 51  | 6   | Livros protocolos para officios, 100 folhas, papel Hollanda, capa de panno, 0,33x0,20, com rotulo, de accordo com o modelo, um.....                            | 18\$000  |
| 60.    | 146 | 12 Esquadros de celluloides, de 45°, um.....                                                                                                     | 12\$000  | 109. | 50  | 4   | Livros registro de folhas de medições, um.....                                                                                                                 | 80\$000  |
| 61.    | —   | 24 Esquadros de celluloides, de diversos angulos, um.....                                                                                        | 12\$000  | 110. | 44  | 50  | Livros carcella de 200 folhas, um.....                                                                                                                         | 25\$000  |
| 62.    | 224 | 48 Espanadores de pennas, de 0,60, um.....                                                                                                       | 6\$500   | 111. | 45  | 50  | Livros carcella de 100 folhas, um.....                                                                                                                         | 20\$000  |
| 63.    | 150 | 48 Espanadores de palha, de 0,60, um.....                                                                                                        | 3\$000   | 112. | 58  | 6   | Livros carcella de menos de 100 folhas, um.....                                                                                                                | 15\$000  |
| 64.    | 149 | 12 Escovas para unhas, uma.....                                                                                                                  | \$600    | 113. | 289 | 4   | Livros de escripturação, com 200 folhas, papel Hollanda, 0,33x0,42, capa de panno com dorso e cantos de couro, letreiro, conforme modelo da 3ª secção, um..... | 40\$000  |
| 65.    | 284 | 12 Escovas para roupa, uma.....                                                                                                                  | 5\$000   | 114. | 51  | 10  | Livros em branco para actas, 100 folhas, um.....                                                                                                               | 35\$000  |
| 66.    | 213 | 5 Folhas timbradas «Inspectoria Federal das Estradas», de 0,22x0,33, milheiro.....                                                               | 35\$000  | 115. | 290 | 4   | Livros de empenho de despesas, um.....                                                                                                                         | 45\$000  |
| 67.    | 221 | 10 Folhas para ponto do pessoal, cento.....                                                                                                      | 14\$000  | 116. | 291 | 2   | Livros de responsaveis, com 100 folhas, papel Hollanda, 0,31x0,34, capa de panno com dorso e cantos de couro, rotulo, conforme modelo da 3ª secção, um.....    | 35\$000  |
| 68.    | 234 | 2 Folhas de frequencia do pessoal durante o mez, segundo modelo, cento.....                                                                      | 20\$000  | 117. | 203 | 10  | Livros para registro de certidões, um.....                                                                                                                     | 35\$000  |
| 69.    | 235 | 2 Folhas de frequencia do pessoal, em resumo durante o mez, segundo modelo, cento.....                                                           | 20\$000  | 118. | 250 | 6   | Livros costaneiras, 100 folhas, 0,33x0,34, um.....                                                                                                             | 16\$000  |
| 70.    | 130 | 40 Folhas de medições provisórias accumuladas, 0,33x0,42, cento.....                                                                             | 20\$000  | 119. | 271 | 12  | Livros com capa de panno, 100 folhas, 0,25x0,35, um.....                                                                                                       | 11\$000  |
| 71.    | 249 | 8 Folhas de medições provisórias, intercaladas, milheiro.....                                                                                    | 150\$000 | 120. | 270 | 6   | Livros registros de Fés de Officio, 200 folhas, papel Hollanda, capa de couro, conforme modelo da 3ª secção, um.....                                           | 80\$000  |
| 72.    | 36  | 10 Folhas timbradas para medições provisórias, 0,22x0,33, cento.....                                                                             | 40\$000  | 121. | 47  | 6   | Livros ponto, 200 folhas, papel Hollanda, capa de couro, conforme modelo.....                                                                                  | 60\$000  |
| 73.    | 212 | 10 Folhas impressas para estudos definitivos (orçamentos), cento.....                                                                            | 23\$000  | 122. | 209 | 3   | Livros de registro geral de sahida de materiaes, um.....                                                                                                       | 50\$000  |
| 74.    | 278 | 10 Folhas para medições provisórias, de 0,45x0,35, cento.....                                                                                    | 65\$000  | 123. | 79  | 100 | Lampadas electricas de 1/2 watt, 50 velas, uma.....                                                                                                            | 3\$500   |
| 75.    | 123 | 5 Folhas de pagamento, de 0,33x0,48, cento.....                                                                                                  | 9\$000   | 124. | —   | 50  | Lampadas electricas de 1/2 watt, de 100 velas, uma.....                                                                                                        | 4\$500   |
| 76.    | 143 | 12 Fitas para machinas de escrever, Remtico Paragon, qualquer cor e para qualquer typo de machina, duzia.....                                    | 70\$000  | —    | —   | 25  | Lampadas electricas de 1/2 watt, 200 velas, uma.....                                                                                                           | 7\$000   |
| 77.    | 270 | 4 Filtros para agua, um.....                                                                                                                     | 100\$000 | 125. | 87  | 12  | Molhadores de louça branca, com esponja, um.....                                                                                                               | 8\$000   |
| 78.    | 91  | 12 Furador comum para papeis, um.....                                                                                                            | 2\$000   | 126. | 281 | 12  | Molhadores de porcellana, para copiadador, com suporte e pincel, um.....                                                                                       | 12\$000  |
| 79.    | 148 | 12 Furador Soennecken para dous furos, um.....                                                                                                   | 8\$000   | 127. | 259 | 2   | Mata-borrão em folhas de 0,62x0,50, para cima de mesa, cento.....                                                                                              | 60\$000  |
| 80.    | 105 | 12 Grampos Hot-Kiss, n. 4, caixa.....                                                                                                            | 5\$500   | 128. | 13  | 4   | Mata-borrão em tiras de 0,33x0,10, milheiro.....                                                                                                               | 60\$000  |
| 81.    | 106 | 15 Grampos Hot-Kiss, n. 1, caixa.....                                                                                                            | 4\$500   |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |
| 82.    | 101 | 12 Grampos Piersing, caixa.....                                                                                                                  | 1\$800   |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |
| 83.    | 102 | 12 Grampos amarelllos, caixa.....                                                                                                                | 1\$800   |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |
| 84.    | 104 | 100 Grampos Gem, caixa.....                                                                                                                      | 1\$400   |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |
| 85.    | 127 | 24 Grampos ilhozes Ajax, ns. 2 e 3, caixa.....                                                                                                   | 6\$000   |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |
| 86.    | 252 | 6 Grampeador Hot-Kiss para papeis, n. 1, um.....                                                                                                 | 18\$000  |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |
| 87.    | 116 | 100 Gomma arabica liquida, vidro.....                                                                                                            | 3\$000   |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |
| 88.    | 195 | 4 Godets, jogo.....                                                                                                                              | 10\$000  |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |
| 89.    | 223 | 5 Impressos para telegrammas officias, conforme modelo, milheiro.....                                                                            | 25\$000  |      |     |     |                                                                                                                                                                |          |

|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          |      |     |     |                                                                                                                                          |          |
|------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 129. | 14  | 4   | Mata-borrão em tiras de 0,25x0,08, milheiro.....                                                                                                                                                      | 60\$000  | 168. | 41  | 1   | Papel almasso quadriculado, 0,77x0,35, milheiro.....                                                                                     | 180\$000 |
| 130. | 33  | 4   | Mata-borrão em folhas de 0,45x0,36, cento.....                                                                                                                                                        | 12\$000  | 169. | 157 | 50  | Pennas Leonardt, n. 516, douradas, caixa.....                                                                                            | 10\$000  |
| 131. | 15  | 3   | Mata-borrão em folhas de 0,38x0,26, cento.....                                                                                                                                                        | 12\$000  | 170. | 204 | 20  | Pennas Leonardt, n. 503, prateadas, caixa.....                                                                                           | 6\$000   |
| 132. | 243 | 6   | Memoandum, impresso, qualquer tipo e dizeres, conforme modelo, cento.....                                                                                                                             | 4\$000   | 171. | 159 | 20  | Pennas Brandaner, n. 183, douradas, caixa.....                                                                                           | 7\$500   |
| 133. | 178 | 10  | Naphthalina em bolas, kilo.....                                                                                                                                                                       | 7\$000   | 172. | 155 | 50  | Pennas Mallat n. 12, caixa.....                                                                                                          | 8\$000   |
| 134. | 118 | 6   | Nankin em pão para desenho, um.....                                                                                                                                                                   | 8\$000   | 173. | 282 | 15  | Pennas Mallat n. 10, caixa.....                                                                                                          | 8\$000   |
| 135. | 112 | 12  | Nankin liquido, para desenho, vidro.....                                                                                                                                                              | 9\$500   | 174. | 160 | 4   | Pennas Steelpens, n. 808, caixa.....                                                                                                     | 9\$ 00   |
| 136. | 137 | 24  | Óleo «3 em 1», para machinas de escrever, frascos de uma onça, vidro.....                                                                                                                             | 1\$500   | 175. | —   | 2   | Pennas Soennecken 3 1/2, caixa.....                                                                                                      | 4\$000   |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       | 12\$000  | 176. | 162 | 2   | Pennas rond, sortidas, caixa.....                                                                                                        | 4\$000   |
| 137. | 200 | 36  | Pastas Soennecken n. 114 P, uma.....                                                                                                                                                                  | 5\$000   | 177. | 283 | 1   | Pennas Esterbrook, n. 314, caixa.....                                                                                                    | 6\$000   |
| 138. | 135 | 10  | Pastas de cartolina de 0,40x0,30, duzia.....                                                                                                                                                          | 5\$000   | 178. | 158 | 6   | Pennas Perry 420, caixa.....                                                                                                             | 8\$000   |
| 139. | 216 | 10  | Pastas de cartolina de 0,30x0,24, duzia.....                                                                                                                                                          | 5\$000   | 179. | 161 | 6   | Pennas Gillot's n. 291, duzia.....                                                                                                       | 4\$000   |
| 140. | 42  | 20  | Pastas Perry, com lombo de aço, formato carta, uma.....                                                                                                                                               | 12\$000  | 180. | —   | 6   | Pedras Pommes de 1ª qualidade, uma.....                                                                                                  | 1\$000   |
| 141. | 237 | 20  | Pastas Perry, com lombo de aço, formato almasso, uma.....                                                                                                                                             | 18\$000  | 181. | 122 | 6   | Pegadores O. K. n. O B, caixa.....                                                                                                       | 2\$500   |
| 142. | 7   | 24  | Papel e envelopes timbrados, em caixas, 0,50x0,50, caixa.....                                                                                                                                         | 9\$000   | 182. | 123 | 6   | Pegadores O. K. n. 1 B, caixa.....                                                                                                       | 3\$500   |
| 143. | 31  | 30  | Papel almasso pautado «Royal Bucks Vellum», em 1/2 resmas, resma.....                                                                                                                                 | 45\$000  | 183. | 124 | 6   | Pegadores O. K. n. 2 B, caixa.....                                                                                                       | 5\$000   |
| 144. | 19  | 10  | Papel para officios, marca Super Royal Vellum, conforme amostra, qualquer tipo e dizeres, milheiro.....                                                                                               | 150\$000 | 184. | 241 | 24  | Percevejos de metal, caixa.....                                                                                                          | 2\$500   |
| 145. | 218 | 60  | Papel fino liso, para cópias, em 1/2 folhas de 0,33x0,22, marca Papyrus Rex, conforme amostra, milheiro.....                                                                                          | 46\$000  | 185. | 98  | 24  | Pannos para copiadores, um.....                                                                                                          | 3\$500   |
| 146. | 18  | 20  | Papel grosso, para cópias, em 1/2 folhas de 0,33x0,22, conforme amostra, milheiro.....                                                                                                                | 76\$000  | 186. | 293 | 48  | Pinceis para desenho, sortidos, um.....                                                                                                  | 2\$000   |
| 147. | 28  | 1   | Papel em folhas inteiras para certidões, de accordo com o modelo, milheiro.....                                                                                                                       | 80\$000  | 187. | 280 | 12  | Pinceis para copiadores, um.....                                                                                                         | 4\$500   |
| 148. | 25  | 3   | Papel liso Super Royal Vellum, em meias folhas de 0,33x0,22, timbrado, para expediente interno, guias de recolhimento, medições provisórias, qualquer tipo e dizeres, conforme amostra, milheiro..... | 80\$000  | 188. | —   | 12  | Pinceis para limpeza de machinas de escrever, conforme modelo, um.....                                                                   | 2\$000   |
| 149. | 35  | 3   | Papel sem pauta para cartas, timbrado 0,27x0,21, milheiro.....                                                                                                                                        | 45\$000  | 189. | 288 | 24  | Peso de vidro para prender papeis, um.....                                                                                               | 8\$00    |
| 150. | 55  | 2   | Papel liso fino em folhas de 0,35x0,45, para quadros, conforme modelo, milheiro.....                                                                                                                  | 65\$000  | 190. | —   | 31  | Quadros estatísticos, dizeres em portuguez e francez, sendo 100 de cada um dos 31 modelos da Segunda Secção (modelos 1 a 28), cento..... | 60\$000  |
| 151. | 37  | 2   | Papel timbrado para medições provisórias, 0,33x0,22, milheiro.....                                                                                                                                    | 40\$000  | 191. | 143 | 12  | Reguas diversas de madeira, uma.....                                                                                                     | 4\$500   |
| 152. | 57  | 1   | Papel timbrado para guias de recolhimento, 0,33x0,22, milheiro.....                                                                                                                                   | 40\$000  | 192. | 206 | 24  | Reguas de borracha preta, Johann Faber, de 0,50, uma.....                                                                                | 6\$000   |
| 153. | 269 | 6   | Papel Canson para desenho, rolo.....                                                                                                                                                                  | 70\$000  | 193. | —   | 2   | Reguas padrão millimetrado de aço, uma.....                                                                                              | 30\$000  |
| 154. | 233 | 10  | Papel quadriculado para perfil (peça de 10 metros), peça.....                                                                                                                                         | 35\$000  | 194. | 287 | 4   | Relogios americanos para parede, um.....                                                                                                 | 130\$000 |
| 155. | 234 | 10  | Papel tela para desenho, rolo.....                                                                                                                                                                    | 250\$000 | 195. | 205 | 35  | Raspadeiras Rodgers, com cabo de osso e bainha, uma.....                                                                                 | 15\$000  |
| 156. | 237 | 6   | Papel vegetal para desenho, rolo.....                                                                                                                                                                 | 40\$000  | 196. | 138 | 36  | Sapólio Ench Morgans, um.....                                                                                                            | \$800    |
| 157. | 194 | 100 | Papel ferro-prussiato Norton Gregory, peça.....                                                                                                                                                       | 45\$000  | 197. | 78  | 8   | Sabonete de alfaca, duzia.....                                                                                                           | 24\$000  |
| 158. | 64  | 1   | Papel «natureza da despesa», conforme amostra, milheiro.....                                                                                                                                          | 150\$000 | 198. | 239 | 50  | Sabão liquido Aiglan (lata de kilo), lata ou litro.....                                                                                  | 3\$500   |
| 159. | 62  | 200 | Papel impermeavel 0,35x0,45, conforme amostra, folha.....                                                                                                                                             | \$700    | 199. | 69  | 4   | talões para requisições de passagens, um.....                                                                                            | 10\$000  |
| 160. | 63  | 100 | Papel impermeavel 0,61x0,49, conforme amostra, folha.....                                                                                                                                             | \$800    | 200. | 207 | 6   | talões circulares para a intendencia, um.....                                                                                            | 7\$000   |
| 161. | 73  | 2   | Papel manilha inglez, em folhas, para embrulhos, milheiro.....                                                                                                                                        | 230\$000 | 201. | 72  | 10  | talões de 100 folhas para pedidos de materiaes, conforme modelo, um.....                                                                 | 10\$000  |
| 162. | 33  | 100 | Papel carbono Globe Brand, preto 0,33x0,22, caixa.....                                                                                                                                                | 22\$000  | 202. | 244 | 24  | tinteiros de crystal, duplos, com tampa, um.....                                                                                         | 18\$000  |
| 163. | 66  | 500 | Papel carbono Globe Brand, preto, em folhas de 0,50x0,40, folha.....                                                                                                                                  | \$800    | 203. | 197 | 24  | tinteiros com caixa de madeira para duas tintas, um.....                                                                                 | 16\$000  |
| 164. | 180 | 17  | Papel hygienico marca Aguiar, em pacotes, duzia.....                                                                                                                                                  | 24\$000  | 204. | 140 | 12  | tesouras grandes, uma.....                                                                                                               | 12\$000  |
| 165. | 30  | 1   | Papel timbrado para relação de contas folhas inteiras, milheiro.....                                                                                                                                  | 150\$000 | 205. | —   | 8   | tira-linhas Kenfel, typo grande, um.....                                                                                                 | 45\$000  |
| 166. | 27  | 20  | Papel para processos, timbrado, 0,33x0,22, conforme amostra, milheiro.....                                                                                                                            | 90\$000  | 206. | —   | 2   | tira-linhas para curvas, um.....                                                                                                         | 45\$000  |
| 167. | 301 | 2   | Papel timbrado para cartas (Intendencia), milheiro.....                                                                                                                                               | 55\$000  | 207. | 115 | 72  | tinta azul-preta Stephens, litro.....                                                                                                    | 10\$000  |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 208. | 113 | 35  | tinta carmin Stephens, litro.....                                                                                                        | 12\$ 00  |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 209. | 111 | 12  | tinta especial para cauetas tintreiro, vidro.....                                                                                        | 6\$000   |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 210. | 114 | 12  | tinta cópia, Stephens, litro.....                                                                                                        | 15\$000  |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 211. | 110 | 100 | tinta de qualquer cor para carimbos de boarcha, vidros de 50 grammas, vidro.....                                                         | 1\$500   |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 212. | —   | 200 | tinta em bisnaga para desenho, diversas cores, tubo.....                                                                                 | 2\$500   |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 213. | 305 | 8   | transferidores de diversos tamanhos, um.....                                                                                             | 12\$000  |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 214. | —   | 4   | triplo-decímetro de marfim, um.....                                                                                                      | 75\$000  |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 215. | 245 | 35  | toalhas felpudas para mãos, 1ª qualidade, uma.....                                                                                       | 5\$000   |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 216. | 240 | 10  | timpanos para cima de mesa, com corda, um.....                                                                                           | 20\$000  |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 217. | 217 | 6   | vassouras de palha, cinco fios azues, duzia.....                                                                                         | 24\$000  |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 218. | 182 | 1   | vassouras de cabelo, com cabeça, duzia.....                                                                                              | 30\$000  |
|      |     |     |                                                                                                                                                                                                       |          | 219. | —   | 1   | vassouras para lavar casa, duzia.....                                                                                                    | 24\$000  |

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Exmo. Sr. vice-almirante presidente do Conselho de Compras da Marinha e em cumprimento ao que determina o art. 51 da lei n. 2.211, de 30 de dezembro de 1903, publico as propostas apresentadas na sessão de hoje ao mesmo conselho pelos negociantes julgados idoneos e concorrentes ao fornecimento dos artigos do grupo 5, «Fazendas, alfaiataria e aviaamentos».

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Nava do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, commissario, reformado, secretario.

Proposta

A Companhia de Tecidos Nossa Senhora do Rosario, por seu procurador abaixo assignado, propõe fornecer ao Deposito Naval, durante o anno de 1923, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras officiaes, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no regulamento do Conselho de Compras:

Brim de algodão mescla, largura 0,70, em peças não menores de 80 metros, a tres mil trescentos e cincoenta réis. 33350  
Flanella azul, largura 1,40, a dezeseite mil duzentos e cincoenta réis. 17250  
Cobertores de lã, cinzentos, 1,45x2,10, pesando no minimo 1.500 grammas, a vinte e quatro mil e quinhentos réis. 24500  
Colchas brancas, de algodão, franjadas, de 1,40x1,90, pesando no minimo 800 grammas, a doze mil e quinhentos réis. 12500

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923. — Por procuração do Companhia de Tecidos Nossa Senhora do Rosario, *Ismael Tinabaux*.

Os abaixo assignados, negociantes matriculados, propõem fornecer ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 20 do corrente, os artigos relativos ao grupo 5, «Fazendas, alfaiataria e aviaamentos», pelos preços a seguir:

1. 21.030,00 de algodão para forro, largura 0,75, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil seiscentos e quarenta e cinco réis. 16645  
2. 95.415,00 de algodão alvejado, largura 0,75, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil setecentos e noventa e cinco réis. 17795  
3. 231.560,00 de brim de algodão branco, largura 0,70, conforme amostra, em peças não menores de 70 metros, metro, tres mil seiscentos e noventa réis. 36630  
4. 261.715,26 de brim de algodão mescla, largura 0,70, conforme amostra, em peças não menores de 80 metros, metro, tres mil e quinhentos réis. 33500  
10. 763,00 de casimira branca, largura 1,40, conforme amostra, metro, sessenta e cinco mil e oitocentos réis. 65800  
11. 126,00 de casimira escarnada, largura 1,40, conforme amostra, metro, sessenta e cinco mil e oitocentos réis. 65800  
20. 600 capacetes para o Batalhão Naval, um, cincoenta e sete mil duzentos e cincoenta réis. 57250  
21. 880,00 de entretela, largura 0,75, conforme amostra, metro, tres mil e duzentos réis. 32200  
24. 35.530,00 de flanella azul, largura 1,40, conforme amostra, metro, dezeseite mil duzentos e noventa réis. 17290  
25. 785,20 de galão dourado (ouro fino), largura 0,007, conforme amostra, metro, cinco mil e quinhentos réis. 53500  
26. 31.175,00 de ganga azul, largura 0,70, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, dous mil réis. 2000  
28. 4.522,50 de merino preto, largura 1,40, conforme amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, nove mil réis. 9000

29. 2.020,00 de panno garance, largura 1,40, conforme amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, vinte e sete mil e novecentos réis. 27900  
30. 2.209,26 de panno azul ferrete, largura 1,40, conforme amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, vinte e sete mil e novecentos réis. 27900  
32. 102 bonnets de panno, para sargentos do Batalhão Naval, de accordo com o modelo, em caixa de papelão com um bonnet, um, vinte e dous mil e novecentos réis. 22900  
33. 800 bonnets de panno para sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accordo com o modelo, em caixas de papelão com um bonnet, um, vinte e dous mil e oitocentos réis. 22800  
34. 12.750 bonnets de panno para praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accordo com o modelo, em caixas de papelão com 12 bonnets, um, oito mil quatrocentos e cincoenta réis. 8450  
35. 6.000 cobertores de lã, cinzentos, de 1,45x2,10, iguaes á amostra, pesando no minimo 1.500 grammas, um, vinte e quatro mil e setecentos réis. 24700  
36. 12.650 chapéus de brim branco, conforme amostra, ns. 53 a 60, um, tres mil e quinhentos réis. 35500  
37. 22.700 chapéus de brim mescla, conforme amostra, ns. 53 a 60, um, tres mil e quinhentos réis. 35500  
38. 15.000 camisetas de algodão com golla azul, conforme amostra, para marinheiros e aprendizes, uma, cinco mil e quatrocentos e cincoenta réis. 53450  
39. 1.600 camisas de meia com mangas, para sargentos, conforme amostra, uma, seis mil réis. 6000  
40. 1.883 camisas de plastron, sem collarinho e com punhos e peito pequeno, conforme amostra, uma, onze mil e quinhentas réis. 11500  
41. 9.000 collarinhos de linho de quatro folhas, altura 0,035, em caixas, contendo uma ou duas duzias, um, mil e seiscentos réis. 1600  
42. 600 capotes de panno, conforme amostra e medidas, um, cento e trinta mil réis. 130000  
43. 3.600 colchas brancas de algodão franjadas de 1,40x1,90, pesando no minimo 800 grammas, conforme amostra, uma, quatorze mil réis. 14000  
48. 1.400 gorros de panno para praças do Batalhão Naval, conforme o modelo, um, treze mil e oitocentos réis. 13800  
49. 4.200 juponas de panno, conforme amostra e medidas, uma, setenta e cinco mil réis. 75000  
51. 45.600 meias de algodão, conforme amostra, par, mil e duzentos réis. 1200

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923. — *Salgado Guimarães & Comp.*

N. 3

Proposta

Leitão, Irmãos & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos no largo de Santa Rita n. 4, propõem fornecer os seguintes artigos da relação abaixo, pelos seguintes preços:

Numero — Classificação — Unidade — Preço  
1. 23.060,00 metros de algodão para forro, largura 0,75, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil seiscentos e quarenta e cinco réis. 16645  
2. 95.415,00 metros de algodão alvejado, largura 0,75, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil setecentos e noventa e cinco réis. 17795  
3. 231.560,00 metros de brim de algodão branco, largura 0,70, conforme amostra, em

|     |                                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 4.  | 261.715,26 metros de brim de algodão mescla, largura 0,70, conforme amostra, em peças não menores de 80 metros, metro tres mil duzentos sessenta e oito réis..... | 3\$510  | 35.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6.070 cobertores de lã cinzentos de 1,45x2,10, iguaes a amostra, pesando no minimo 1.600 grammas, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis.....                                                    | 8\$200   |
| 8.  | 22.400 botões de metal amarello de 22 m/m de diametro com ancora em baixo relevo, um, duzentos e noventa um réis.....                                             | 3\$238  | 36.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.650 chapéos de brim branco, conforme amostras ns. 53 a 60, um, tres mil e quatrocentos réis.....                                                                                                | 24\$600  |
| 12. | 385.200,00 metros de cadaço de algodão branco, largura 5 m/m em peças de 100 metros, metro, cento cincoenta e oito réis.....                                      | \$291   | 37.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 22.700 chapéos de brim mescla, conforme amostras ns. 53 a 60, um, tres mil e duzentos réis.....                                                                                                    | 3\$400   |
| 13. | 9.320,00 metros de cadaço de algodão branco, largura 10 m/m em peças de 100 metros, metro, cento noventa e oito réis.....                                         | \$158   | 38.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 45.000 camisetas de algodão com gola azul, conforme amostra, para marinheiros e aprendizes, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis.....                                                      | 3\$200   |
| 14. | 114.975,00 metros de cadaço de algodão branco de 15 m/m de largura, em peças de 100 metros, metro, duzentos e vinte cinco réis.....                               | \$198   | 39.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.600 camisas de meia com mangas, para sargentos, conforme amostra, uma, seis mil réis.....                                                                                                        | 5\$450   |
| 15. | 529,20 metros de cadaço de lã preto, largura de 7 m/m em peças de 10 metros, metro, novecentos réis.....                                                          | \$225   | 40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.888 camisas de plastron, sem collarinhos e com punhos e peito pequeno, conforme amostra, uma.....                                                                                                | 6\$000   |
| 16. | 18.975,00 metros de cadaço de lã preto, largura de 15 m/m em peças de 100 metros, metro, mil quinhentos e oitenta e cinco réis.....                               | \$900   | 41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9.000 collarinhos de linho de quatro folhas, altura 0,055, em caixas contendo uma ou duas duzias, um, mil quinhentos e oitenta e cinco réis.....                                                   | \$       |
| 17. | 5.600,00 metros de cadaço de lã preto, largura 18 m/m em peças de 100 metros, metro, mil oitocentos e cincoenta réis.....                                         | 1\$585  | 42.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 600 capotes de panno, conforme amostra e medidas, um, cento e vinte e cinco mil réis.....                                                                                                          | 1\$585   |
| 18. | 22.660 pares de colchetes de metal branco em carteiras de papel ou pacotes de 24 pares cada um, par, quarenta réis..                                              | 1\$850  | 43.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.600 colchas brancas de algodão françadas de 140X190, pesando no minimo 800 grammas, conforme amostra, uma, quatorze mil réis.....                                                                | 125\$000 |
| 19. | 4.400 pares de colchetes de metal preto, em carteiras de papel ou pacotes de 24 pares cada um, par, quarenta réis                                                 | \$040   | 44.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16.400 fitas de seda para bonets de marinheiros com o disco «Marinheiros Nacionais» feito a fio dourado, com 0,95 de comprimento e 0,030 de largura, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis.....  | 14\$000  |
| 20. | 600 capacetes para o Batalhão Naval, um, cincoenta e oito mil réis.....                                                                                           | \$040   | 45.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 600 fitas de bonets de marinheiros com o distico «Escola de Grumetes», de seda, feito a fio dourado, com 0,95 de comprimento e 0,030 de largura, uma, tres mil duzentos e cinco réis.....          | 3\$250   |
| 21. | 880,00 metros de entreliella, largura 0,75, conforme amostra, metro, tres mil e duzentos réis.....                                                                | 58\$000 | 46.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.300 fitas de seda para bonets de marinheiros com o distico «Aprendizes Marinheiros» feito a fio dourado com 0,95 de comprimento e 0,030 de largura, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis..... | 3\$250   |
| 22. | 88.250 fivellas de metal branco, comprimento 0,03, uma.....                                                                                                       | 3\$200  | 47.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25.300 fivellas de algodão para navalha, c/pilha de anel de 2,10 de comprimento e 0,005 de diametro, um, seiscentos e noventa e cinco réis.....                                                    | \$395    |
| 23. | 14.850 fivellas de metal preto, comprimento 0,03, uma.....                                                                                                        | \$      | 48.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.400 gorros de panno para praça do Batalhão Naval, conforme o modelo, um, treze mil oitocentos e cincoenta réis.....                                                                              | 13\$850  |
| 24. | 35.530,00 metros de flanela azul, largura 1,40, conforme amostra, metro, dezeseite mil quatrocentos e quarenta réis...                                            | \$      | 49.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4.200 juponas de panno, conforme amostras e medidas, uma, setenta e dois mil réis.....                                                                                                             | 72\$000  |
| 25. | 785,20 metros de galão dourado (ouro fino), largura 0,007, conforme amostra, metro.....                                                                           | 17\$440 | 50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20.300 lenços de seda triangulares com 1,40 no maior do lado e 4,48 de altura, um cinco mil réis.....                                                                                              | 5\$000   |
| 26. | 31.175,00 metros de ganga azul, largura 0,70, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil novecentos e oitenta cinco.....                                | \$      | Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1921. — <i>Leitão, Irmãos &amp; Comp.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |          |
| 27. | 13.210,00 metros de ganga panamá, largura 0,70, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil novecentos e oitenta e cinco réis.....                       | 1\$985  | N. 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                    |          |
| 28. | 4.522,50 metros de merino preto, largura 1,40, conforme amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro.....                                                        | 1\$985  | Pimenta & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua da Quitanda n. 35, propõem fornecer ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, durante o corrente anno, os artigos abaixo mencionados constantes do Grupo 5, sujeitando-se á todas as disposições do regulamento do Conselho de Compras da Marinha, anexo ao decreto n. 6.635, de 3 de outubro de 1907, lei n. 2.221, de 3 de dezembro de 1909 e aviso n. 2.791, de 8 de agosto de 1922, pelos seguintes preços: |                                                                                                                                                                                                    |          |
| 29. | 2.020,00 metros de panno garance, largura 1,40, conforme amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, vinte e seis mil e quinhentos réis.....                   | \$      | 1.716,00 metros de soutache de lã preto, largura 0,002, em peças de 100 metros, metro, duzentos réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                    |          |
| 30. | 2.209,25 metros de panno azul ferrete, largura 1,40, conforme amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, vinte e seis mil réis.....                           | 26\$500 | 102 bonets de panno para sargentos do Batalhão Naval, de accôrdo com o modelo, em caixas de papelão com um bonet, um, vinte e tres mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                    |          |
| 31. | 1.716,00 metros de soutache de lã preto largura 0,002 em peça de 100 metros, metro, duzentos réis.....                                                            | 26\$000 | 200 bonets de panno para sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o modelo, caixa com um bonet, um, vinte e tres mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    |          |
| 32. | 102 bonets de panno para sargentos do Batalhão Naval, de accôrdo com o modelo em caixas de papelão com um bonet, um, vinte e tres mil réis.....                   | \$200   | 200 bonets de panno para sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o modelo, caixa com um bonet, um, vinte e tres mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    |          |
| 33. | 800 bonets de panno para sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o modelo, caixa com um bonet, um, vinte e tres mil réis.....                 | 23\$000 | 200 bonets de panno para sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o modelo, caixa com um bonet, um, vinte e tres mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    |          |
| 34. | 12.750 bonets de panno para praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o modelo, caixa com um bonet, um, vinte e tres mil réis.....                 | 23\$000 | 200 bonets de panno para sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o modelo, caixa com um bonet, um, vinte e tres mil réis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    |          |

|                                                                                                                                                                                                    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| bonet, um, vinte e dous mil e novecentos réis.....                                                                                                                                                 | 22\$900 |
| 12.750 bonets de panno para praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o modelo, em caixas de papelão com 12 bonets, um, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.....                 | 8\$450  |
| 6.000 cobertores de lã cinzentos de 1,45x2,10, iguaes a amostra, pesando no mínimo 1.600 grammas, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis.....                                                    | 24\$800 |
| 1.888 camisas de piastron, sem collarinhos e com punhos e peito pequeno, conforme amostra, uma, onze mil quatrocentos e cincoenta réis.....                                                        | 11\$450 |
| 9.000 collarinhos de linho de quatro folhas, altura 0,055, em caixas, contendo uma ou duas duzias, um, mil quinhentos e noventa réis.....                                                          | 1\$590  |
| 3.600 colchas brancas de algodão franjadas de 1,40x1,90, pesando no mínimo 800 grammas, conforme amostra, uma, quatorze mil réis.....                                                              | 14\$000 |
| 16.400 fitas de seta para bonets de marinheiros, com o distico «Marinheiros Nacionais» feito a fio dourado, com 0,95 de comprimento e 0,030 de largura, uma, tres mil duzentos e oitenta réis..... | 3\$280  |
| 600 fitas de seda para bonets de marinheiros, com distico «Escola de Grumetes» feito a fio dourado, com 0,95 de comprimento e 0,030 de largura, uma, tres mil duzentos e oitenta réis.....         | 3\$280  |
| 3.300 fitas de seda para bonets de marinheiros, com o distico «Aprendizes Marinheiros» feito a fio dourado, com 0,95 de comprimento e 0,030 de largura, uma, tres mil duzentos e oitenta réis..... | 3\$280  |
| 25.300 fieis de algodão para navalha, com pinha de annel, de 2,10 de comprimento e 0,005 de diametro, um, seiscentos e noventa e nove réis.....                                                    | \$599   |
| 1.400 gorros de panno para praças do Batalhão Naval, conforme o modelo, um, treze mil e novecentos réis.....                                                                                       | 13\$900 |
| 20.300 lenços de seda, triangulares, com 1,40 no maior dos lados e 0,48 de altura, um, cinco mil réis.....                                                                                         | 5\$000  |
| 46.600 pares de meias de algodão, conforme amostra, par, mil e duzentos réis.....                                                                                                                  | 1\$200  |

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923.— Por procuração, *Pedro Moreira de Souza*.

## N. 5

*Souza Baptista & Comp.* propõem fornecer ao Deposito Naval do Rio de Janeiro os artigos seguintes, de accôrdo com o edital de de concorrência publicado pelo *Diario Official*:

## Grupo 5—Fazendas, alfaiataria e aviaamentos:

|                                                                                                                                                                                        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 26.031,00 metros de algodão para forro, largura 0 <sup>m</sup> ,75 conforme amostra, em peças de 10 metros metro, mil setecentos e vinte réis.....                                     | 1\$720  |
| 95.445,00 metros de algodão alvejado, largura 0 <sup>m</sup> ,75, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil oitocentos e vinte réis..                                       | 1\$820  |
| 231.550,00 metros de brim de algodão branco, largura 0 <sup>m</sup> ,70, conforme amostra, em peças não menores de 70 metros, metro, tres mil seiscentos e noventa e cinco réis.....   | 3\$595  |
| 231.715,26 metros de brim de algodão mescla, largura 0 <sup>m</sup> ,70, conforme amostra, em peças não menores de 80 metros, metro, tres mil quatrocentos e noventa e cinco réis..... | 3\$495  |
| 6.000 cobertores de lã cinzentos, 1 <sup>m</sup> ,45x2 <sup>m</sup> ,10, iguaes á amostra, pesando no mínimo 1.600 grammas, um, vinte e quatro mil e novecentos réis.....              | 24\$900 |
| 3.600 colchas brancas de algodão franjadas de 1 <sup>m</sup> ,40x1 <sup>m</sup> ,90, pesando no mínimo 800 grammas, conforme amostra, uma, doze mil quatrocentos e setenta réis.....   | 12\$470 |
| 46.600 pares de meias de algodão conforme amostra, par, mil cento e noventa e cinco réis.....                                                                                          | 1\$195  |

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas constantes do edital de 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923.—Por procuração, *J. Dias Pereira*.

## N. 6

*Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.*, negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, para o Deposito Naval, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado, os seguintes artigos pelos preços abaixo discriminados:

|                                                                                                                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 26.050 metros de algodão para forro, largura 0,75, conforme a amostra, em peças de 100 metros, metro, mil seiscentos e trinta e cinco réis.....               | 1\$635  |
| 95.445 metros de algodão alvejado, largura 0,75, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil setecentos e setenta réis.....                          | 1\$770  |
| 231.550 metros de brim de algodão branco, largura 0,70, conforme amostra, em peças não menores de 70 metros, metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... | 3\$480  |
| 261.715,26 metros de brim de algodão mescla, largura 0,70, conforme amostra, em peças não menores de 80 metros, metro, tres mil trezentos e vinte réis).....  | 3\$320  |
| 1.134.460 botões brancos de osso polido, com dous furos, n. 0, em caixas de uma grossa, um, vinte e quatro réis.....                                          | \$024   |
| 86.090 botões pretos, de osso polido, n. 6, com dous furos, em caixas de uma grossa, um, vinte e quatro réis.....                                             | \$024   |
| 8.800 botões de massa kaki, com quatro furos, e 15 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> de diametro, um, noventa e oito réis.....                                      | \$098   |
| 22.400 botões de metal amarello de 22 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> de diametro, com ancora e n baixo relevo, um, duzentos e noventa réis.....                  | \$200   |
| 14.000 botões de metal amarello, de 15 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> de diametro, com ancora em baixo relevo, um, cento e noventa e oito réis.....              | \$198   |
| 768 metros de casemira branca, largura 1,40, conforme a amostra, metro, sessenta e cinco mil e oitocentos réis.....                                           | 65\$500 |
| 125 metros de casemira encarnada, largura 1,40, conforme a amostra, metro (sessenta e cinco mil e oitocentos réis).....                                       | 65\$800 |
| 385.200 metros de cadarço de algodão branco, largura 5 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> , em peças de 100 metros, metro (cento e sessenta réis).....               | \$160   |
| 9.320 metros de cadarço de algodão branco, largura 10 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> , em peças de 100 metros, metro (cento e nove réis e nove réis).....        | \$190   |
| 114.975 metros de cadarço de algodão branco, largura 15 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> , em peças de 100 metros, metro (duzentos e setenta réis).....            | \$270   |
| 529,20 metros de cadarço de lã preto, largura 7 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> , em peças de 10 metros, metro (mil e oitenta réis).....                          | 1\$080  |
| 18.975 metros de cadarço de lã preto, largura 15 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> , em peças de 100 metros, metro (mil seiscentos e cinquenta réis).....           | 1\$650  |
| 5.630 metros de cadarço de lã preto, largura 18 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> , em peças de 100 metros, metro (mil novecentos e trinta réis).....               | 1\$930  |
| 22.660 colchetes de metal branco, em carteiras de papel, ou pacotes de 24 pares cada um, par (trinta e oito réis).....                                        | \$038   |
| 4.400 colchetes de metal preto, em carteiras de papel, ou pacotes de 24 pares cada um, par (trinta e oito réis) par.....                                      | \$038   |
| 600 capacetes para o Batalhão Naval, um (cincoenta e sete mil e quatrocentos réis).....                                                                       | 57\$400 |
| 880 metros de entretela, largura 0,75, conforme amostra, metro (tres mil cento e vinte réis).....                                                             | 3\$120  |
| 88.250 fivellas de metal branco, comprimento 0,03, uma (cento e dezoito réis).....                                                                            | \$118   |
| 14.850 fivellas de metal preto, comprimento 0,03, uma (cento e dezoito réis).....                                                                             | \$118   |
| 35.530 metros de flanela azul, largura 1,40, conforme amostra, metro (dezesete mil trezentos e cinquenta réis).....                                           | 17\$350 |
| 785,20 metros de galão dourado (ouro fino), largura 0,007, conforme a amostra, metro (cinco mil e quatrocentos).....                                          | 5\$400  |
| 31.175 metros de ganga azul, largura 0,70, conforme a amostra, peças de 100 metros, metro (mil novecentos e oitenta réis).....                                | 1\$980  |

|          |                                                                                                                                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                    |         |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 13.210   | metros de ganga Panamá, largura 0,70, conforme a amostra, em peças de 100 metros, metro (mil novecentos e oitenta réis).....                                                                | 1\$980   | 4.200                                                                                                                                                                                                      | japonas de panno, conforme amostra e medidas, uma, setenta e dois mil e quinhentos réis.....                                                                                                                       | 72\$500 |
| 4.522,50 | metros de merinó preto, largura 1,40, conforme a amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, (oito mil e novecentos réis).....                                                           | 8\$900   | 20.300                                                                                                                                                                                                     | lenços de seda, triangulares, com 1,40 no maior dos lados e 0,48 de altura, um, cinco mil réis.....                                                                                                                | 5\$000  |
| 2.020    | metros de panno Garance, largura 1,40, conforme a amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, (vinte e seis mil e novecentos réis).....                                                  | 26\$900  | 45.600                                                                                                                                                                                                     | pares de meias de algodão, conforme amostra, par, mil cento e noventa e oito réis.....                                                                                                                             | 1\$198  |
| 2.209,25 | metros de panno azul ferrete, largura 1,40 conforme a amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, (vinte e seis mil e seiscentos réis).....                                              | 26\$600  | Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923. — Por procuração de Azevedo Alves Rodrigues & Comp., M. S. Alvares Pereira.                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                    |         |
| 1.716,60 | metros de souteche de lã preto, largura 0,002, em peças de 100 metros, metro, (duzentos réis).....                                                                                          | \$200    | N. 7                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                    |         |
| 102      | bonets de panno para sargentos do Batalhão Naval, de accôrdo com o modelo, em caixa de papelão com 1 bonet, um, (vinte e dois mil e oitocentos réis)....                                    | 22\$800  | Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua General Camara n. 33, sujeitando-se a todas as condições do edital, propõem fornecer ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, o seguinte: |                                                                                                                                                                                                                    |         |
| 800      | bonets de panno para sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o modelo, em caixas de papelão com 1 bonet, um, (vinte e dois mil e oitocentos réis).....                  | 22\$800  | 26.050 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                    | (vinte e seis mil e sessenta metros) de algodão para forro, largura 0,75, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil seiscentos e trinta réis.....                                                       | 1\$33   |
| 12.750   | bonets de panno para praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o modelo, em caixas de papelão com 12 bonets, um, (oito mil e trezentos réis).                                | 8\$300   | 95.445 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                    | (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco) metros de algodão alveado, largura 0,75, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil setecentos e sessenta réis.....                                | 1\$760  |
| 6.000    | cobertores de lã, cinzentos, de 1,45 x 2,10, iguaes a amostra, pesando no minimo 1.500 grammas, um, (vinte e quatro mil e novecentos réis).....                                             | 24\$900  | 231.559 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                   | (duzentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta) metros de brim de algodão branco, largura 0,70, conforme amostra, em peças de 70 metros, metro, tres mil trezentos e quarenta réis.....                         | 3\$340  |
| 12.650   | chapeos de brim branco, conforme a amostra, ns. 53 a 60, um, (tres mil e quatrocentos réis).....                                                                                            | 3\$400   | 261.715 <sup>m</sup> ,26                                                                                                                                                                                   | (duzentos e sessenta e um mil setecentos e quinze metros e vinte e seis centímetros) de brim de algodão mescla, largura 0,70, conforme amostra, em peças de 70 metros, metro, tres mil trezentos e quarenta réis.. | 3.340   |
| 22.700   | chapeos de brim mescla, conforme amostra ns. 53 a 60, um, (tres mil e trezentos réis).....                                                                                                  | 3\$300   | 1.134.460                                                                                                                                                                                                  | (um milhão cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta) botões brancos, de osso polido, com dois furos, n. 6, em caixas de uma groza, um, vinte e quatro réis....                                          | \$024   |
| 45.000   | camisetas de algodão com gola azul conforme amostra, para marinheiros e aprendizes, uma, (cinco mil trezentos e cincoenta réis).....                                                        | 5\$350   | 86.090                                                                                                                                                                                                     | (oitenta e seis mil e noventa) botões pretos, de osso polido, n. 6, com dois furos, em caixas de uma groza, um, vinte e quatro réis.....                                                                           | \$024   |
| 1.600    | camisas de meia com mangas, para sargentos, conforme a amostra, uma, (cinco mil e novecentos réis).....                                                                                     | 5\$900   | 8.800                                                                                                                                                                                                      | (oito mil e oitocentos) botões de massa kaki, com quatro furos e 15 m/m de diametro, um, noventa e oito réis.....                                                                                                  | \$098   |
| 1.888    | camisas de plastron, sem collarinhos e com punhos e peito pequeno, conforme amostra, uma, (onze mil e quatrocentos réis).....                                                               | 11\$400  | 22.400                                                                                                                                                                                                     | (vinte e dois mil e quatrocentos) botões de metal amarello, de 22 m/m de diametro, com ancora em baixo relevo, um, duzentos e noventa e cinco réis.....                                                            | \$215   |
| 9.000    | collarinhos de linho de quatro folhas, altura 0,075 em caixas contendo uma ou duas duzias, um, (mil quinhentos e oitenta réis).....                                                         | 1\$580   | 14.000                                                                                                                                                                                                     | (quatorze mil) botões de metal amarello, de 15 m/m de diametro, com ancora em baixo relevo, um, cento e noventa e oito réis....                                                                                    | \$198   |
| 600      | capotas de panno, conforme amostra e medidas, um, (cento e dezenove mil e oitocentos réis).....                                                                                             | 119\$800 | 763 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                       | (setecentos e sessenta e tres) metros de casemira branca, largura 1,40, conforme amostra, metro, sessenta e cinco mil e oitocentos réis.....                                                                       | 65\$300 |
| 3.600    | colchas brancas de algodão, franjadas, de 1,41 x 1,90, pesando no minimo 800 grammas, conforme amostra, uma treze mil novecentos e oitenta.....                                             | 13\$990  | 126 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                       | (cento e vinte e seis) metros de casemira encarnada, largura 1,40, conforme amostra, metro, sessenta e cinco mil e oitocentos réis.....                                                                            | 65\$300 |
| 16.400   | fitas de seda para bonets de marinheiros, com o distico «Marinheiros Nacionais», feito a fio dourado com 0,95 de comprimento e 0,030 de largura, uma, tres mil duzentos e oitenta réis..... | 3\$280   | 385.207 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                   | (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos) metros de cadarço de algodão branco, largura 5 m/m, em peças de 100 metros, metro, cento e sessenta réis.....                                                         | \$150   |
| 600      | fitas de seda para bonets de marinheiros, com o distico «Escola de Grametes» feito a fio dourado com 0,95 de comprimento e 0,030 de largura, uma, tres mil duzentos e oitenta réis.....     | 3\$280   | 9.320 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                     | (nove mil trezentos e vinte) metros de cadarço do algodão branco, largura 10 m/m, em peça de 100 metros, metro, duzentos réis.....                                                                                 | \$230   |
| 3.300    | fitas de seda para bonets de marinheiros, com o distico «Aprendizes Marinheiros» feito a fio dourado com 0,95 de comprimento e 0,030 de largura, uma, tres mil duzentos e oitenta réis..... | 3\$280   | 114.975 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                   | (cento e quatorze mil novecentos e setenta e cinco) metros de cadarço de algodão branco, de 15 m/m de largura, em peças de 100 metros, metro, duzentos e setenta réis.....                                         | \$270   |
| 25.300   | fios de algodão para navalha, com pinha de anel, de 2,10 de comprimento e 0,005 de diametro, um, seiscentos e noventa e cinco réis.....                                                     | \$695    | 529 <sup>m</sup> ,20                                                                                                                                                                                       | (quinhentos e vinte e nove metros e vinte centímetros) de cadarço de lã preto, largura de 7 m/m, em peças de 10 metros, metro, mil e vinte e cinco réis.....                                                       | 1\$025  |
| 1.400    | gorros de panno para praças do Batalhão Naval, conforme o modelo, um, treze mil e oitocentos réis.....                                                                                      | 13\$800  | 18.975 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                    | (dezoito mil novecentos e setenta e cinco) metros de cadarço de lã preto, largura de 15 m/m, em peças de 100 metros, metro, mil setecentos e oitenta réis.....                                                     | 1\$780  |
|          |                                                                                                                                                                                             |          | 5.660 <sup>m</sup> ,00                                                                                                                                                                                     | (cinco mil e seiscentos) metros de cadarço de lã preto, largura de 18 m/m, em peças de 100 metros, metro, mil novecentos e oitenta réis.....                                                                       | 1\$080  |

|                                                                                                                                                                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 22.650 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta) pares de colchetes de metal branco, em carteiras de papel ou pacotes de 24 pares, par, trinta e oito réis .....                                                                | \$038    |
| 4.400 (quatro mil e quatrocentos) pares de colchetes de metal preto, em carteiras de papel ou pacotes de 24 pares, par, trinta e oito réis .....                                                                               | \$038    |
| 830 <sup>m</sup> ,00 (oitocentos e oitenta metros) de entretella, largura 0 <sup>m</sup> ,75, conforme amostra, metro, tres mil e cem réis .....                                                                               | 3\$100   |
| 88.250 (oitenta e oito mil duzentas e cincoenta) fivellas de metal branco, comprimento 0,03, um, cento e quatorze réis .....                                                                                                   | \$114    |
| 14.830 (quatorze mil oitocentos e cincoenta) fivellas de metal preto, comprimento 0,03, uma, cento e quatorze réis .....                                                                                                       | \$114    |
| 35.533 <sup>m</sup> ,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta metros) de flanela azul, largura 1,40, conforme amostra, metro, dezeseite mil e quatrocentos réis .....                                                        | 17\$400  |
| 31.175 <sup>m</sup> ,00 (trinta e um mil cento e setenta e cinco metros) de ganga azul, largura 0 <sup>m</sup> ,70, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil novecentos e setenta réis .....                       | 1\$070   |
| 13.210 <sup>m</sup> ,00 (treze mil duzentos e dez metros) de ganga panamá, largura 0 <sup>m</sup> ,70, conforme amostra, em peças de 100 metros, metro, mil novecentos e setenta réis .....                                    | 1\$970   |
| 4.522 <sup>m</sup> ,50 (quatro mil quinhentos e vinte e dois metros e cincoenta centímetros) de merinó preto, largura 1,40, conforme amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, oito mil oitocentos e cincoenta réis ..... | 8\$350   |
| 2.020 <sup>m</sup> ,00 (dois mil e vinte metros) de panno garance, largura 1,40, conforme amostra, em peças de 30 ou mais metros, metro, vinte e sete mil réis .....                                                           | 27\$000  |
| 2.209 <sup>m</sup> ,26 (dois mil duzentos e nove metros e vinte seis centímetros) de panno azul ferrete, largura 1,40, conforme amostra, em peças de trinta ou mais metros, metro, vinte e seis mil e oitocentos réis .....    | 26\$800  |
| 6.000 (seis mil) cobertores de lã, cinzentos, de 1,45x2,10, iguaes á amostra, pesando no mínimo 1,600 grammas, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis .....                                                                  | 24\$800  |
| 45.000 (quarenta e cinco mil) camisetas de algodão com gola azul, conforme amostra, para marinheiros e aprendizes, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis .....                                                           | 5\$140   |
| 1.600 (mil e seiscentas) camisas de meia com mangas, para sargentos, conforme amostra, uma, cinco mil oitocentos e quarenta réis .....                                                                                         | 5\$840   |
| 1.888 (mil oitocentos e oitenta e oito) camisas de plastron, sem collarinhos e com punhos e peito pequeno, conforme amostra, uma, onze mil e trezentos réis .....                                                              | 11\$300  |
| 9.000 (nove mil) collarinhos de linho de quatro folhas, altura 0,055, em caixas, contendo uma ou duas duzias, um, mil quinhentos e cincoenta réis .....                                                                        | 1\$550   |
| 600 (seiscentos) capotes de panno, conforme amostra e medida, um, cento e vinte e seis mil réis .....                                                                                                                          | 126\$000 |

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923. — Luiz Mendonça & Comp.  
N. 8

Os negociante abaixo assignados, propõem vender ao Conselho de Compras da Marinha os artigos a seguir designados pelos preços indicados, pertencentes ao Grupo 5—Fazendas, alfaiataria e aviamentos, durante o corrente anno, a saber:

|                                                                                                                                                                                          |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. 26.050 <sup>m</sup> ,00 de algodão para forro largura 0,70 conforme a amostra em peças de 100 metros, ao preço de mil seiscentos e sessenta réis, cada metro .....                    | 1\$350 |
| 2. 93.445 <sup>m</sup> ,00 de algodão alvejado, largura 0,75 conforme a amostra, em peças de 100 metros, ao preço de mil setecentos e sessenta e seis réis, cada metro .....             | 1\$766 |
| 3. 281.560 <sup>m</sup> ,00 de brim de algodão branco, largura 0,70 conforme a amostra, em peças não menores de 70 metros, ao preço de tres mil quatrocentos e oitenta e tres réis ..... | 3\$498 |

|                                                                                                                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 4. 231.715 <sup>m</sup> ,26 de brim de algodão mescla, largura 0,70 conforme a amostra, em peças não menores de 80 metros ao preço de tres mil e quinhentos réis, cada metro ..... | 3\$500  |
| 5. 1.134.460 botões brancos de osso polidos de dois furos n. 6, em caixa de uma grossa, ao preço de vinte e tres réis, cada um .....                                               | \$023   |
| 6. 86.090 botões pretos de osso polidos de dois furos n. 6, em caixa de uma grossa, ao preço de vinte e tres réis, cada um .....                                                   | \$023   |
| 7. 8.800 botões de massa kaki de quatro furos com 15 m/m de diametro, ao preço de noventa e cinco réis, cada um .....                                                              | \$095   |
| 8. 22.400 botões de metal amarello de 22 m/m de diametro, com ancora em baixo relevo, ao preço de duzentos e oitenta e cinco réis, cada um .....                                   | \$285   |
| 9. 14.000 botões de metal amarello de 15 m/m de diametro, com ancora em baixo relevo, ao preço de cento e noventa e cinco réis, cada um .....                                      | \$195   |
| 10. 763 <sup>m</sup> ,00 de casemira branca, largura 1,40 conforme a amostra, ao preço de sessenta e cinco mil e quinhentos réis, cada metro .....                                 | 65\$500 |
| 11. 125 <sup>m</sup> ,00 de casemira encarnada, largura 1,40 conforme a amostra, ao preço de sessenta e cinco mil e quinhentos réis, cada metro .....                              | 65\$500 |
| 12. 385.200 <sup>m</sup> ,00 de cadaço de algodão branco, largura 5 m/m, em peças de 100 metros, ao preço de, cento e setenta réis, cada metro .....                               | \$170   |
| 13. 9.320 <sup>m</sup> ,00 de cadaço de algodão branco, largura 10 m/m, em peças de 100 metros, ao preço de cento e noventa e nove réis, cada metro .....                          | \$199   |
| 14. 114.985 <sup>m</sup> ,00 de cadaço de algodão branco, largura de 15 m/m, em peças de 100 metros, ao preço de duzentos e setenta réis, cada metro .....                         | \$270   |
| 15. 529 <sup>m</sup> ,20 de cadaço de lã preto, largura 7 m/m, em peças de 10 metros, ao preço de mil cento e cincoenta réis, cada metro .....                                     | 1\$150  |
| 16. 18.975 <sup>m</sup> ,00 de cadaço de lã, preto, largura 15 m/m, em peças de 100 metros ao preço de mil seiscentos e cincoenta réis, cada metro .....                           | 1\$650  |
| 17. 5.603 <sup>m</sup> ,00 de cadaço de lã, preto, largura 18 m/m, em peças de 100 metros, ao preço de mil novecentos e cincoenta réis, cada metro .....                           | 1\$950  |
| 18. 22.630 pares de colchetes de metal branco, em carteiras de papel ou pacotes de 24 pares cada um, ao preço de trinta e sete réis, cada par .....                                | \$037   |
| 19. 4.400 pares de colchetes de metal preto, em carteiras de papel ou pacotes de 24 pares cada um, ao preço de trinta e sete réis, cada par .....                                  | \$037   |
| 20. 600 Capacetes para o Batalhão Naval, ao preço de cincoenta e sete mil e duzentos réis cada um .....                                                                            | 57\$200 |
| 21. 880 <sup>m</sup> ,00 de entretella, largura de 0,75 conforme a amostra, ao preço de tres mil cento e oitenta réis cada metro .....                                             | 3\$180  |
| 22. 88.250 fivellas de metal branco, comprimento 0,03, ao preço de cento e vinte réis cada uma .....                                                                               | \$120   |
| 23. 14.250 fivellas de metal preto, comprimento 0,03, ao preço de cento e vinte réis cada uma .....                                                                                | \$120   |
| 24. 35.533 <sup>m</sup> ,00 de flanela azul, largura 1,40, conforme a amostra, ao preço de dezeseite mil cento e trinta réis cada metro .....                                      | 17\$130 |
| 25. 785 <sup>m</sup> ,20 de galão dourado (ouro fino) largura 7 m/m, ao preço de cinco mil trescentos e cincoenta réis cada metro .....                                            | 5\$350  |

|     |            |                                                                                                                                                                                         |         |     |        |                                                                                                                                                                                                                                            |          |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 26. | 31.175,=00 | de ganga azul, largura 0,70, conforme a amostra, em peças de 100 metros ao preço de dous mil réis cada metro.....                                                                       | 2\$000  | 40. | 1.888  | camisas de plastron sem collarinhos e com punhos, peito pequeno, conforme a amostra, ao preço de onze mil e oitocentos réis cada uma.....                                                                                                  | 5\$800   |
| 27. | 13.210,=00 | de ganga Panamá, largura 0,70, conforme a amostra, em peças de cem metros, ao preço de dous mil réis cada metro.....                                                                    | 2\$000  | 41. | 9.000  | collarinhos de linho de 4 folhas, altura 0,053, em caixa de uma ou duas dúzias, ao preço de mil e seiscentos réis cada um.....                                                                                                             | 11\$800  |
| 28. | 4.522,=00  | de merinô preto, largura 1,40, conforme a amostra, em peças de 30 ou mais metros, ao preço de nove mil réis cada metro.....                                                             | 9\$080  | 42. | 600    | capotes de panno conforme a amostra e medidas, ao preço de cento e vinte e sete mil e quinhentos réis cada um.....                                                                                                                         | 1\$600   |
| 29. | 2.020,=00  | de panno garance, largura 1,40, conforme a amostra, em peças de 30 ou mais metros, ao preço de vinte e sete mil e duzentos réis cada metro.....                                         | 27\$200 | 43. | 3.600  | colchas brancas de algodão françadas, de 1,40x1,90, pesando no mínimo 800 grammas, ao preço de quatorze mil réis cada uma.....                                                                                                             | 127\$500 |
| 30. | 2.209,=25  | de panno azul ferrete, largura 1,40, conforme a amostra, em peças de 30 ou mais metros, ao preço de vinte e sete mil e duzentos réis cada metro.....                                    | 27\$200 | 44. | 16.400 | fitas de seda para bonets de marinheiros, com disticos «Marinheiros Nacionais», feito a fio dourado, com 0,95 de comprimento por 0,03 de largura, ao preço de tres mil trescentos e trinta réis cada uma.....                              | 14\$000  |
| 31. | 1.716,=00  | de soutache de lã preto, largura 0,002 em peças de 100 metros, ao preço de cento e noventa e nove réis cada metro.....                                                                  | \$199   | 45. | 600    | fitas de seda para bonets de marinheiros, com distico «Escola de Grumetes», feito a fio dourado, com 0,95 de comprimento por 0,03 de largura, ao preço de tres mil trescentos e trinta réis cada uma.....                                  | 3\$330   |
| 32. | 102        | Bonets de panno para sargentos do do Batalhão Naval, de accordo com o modelo em caixa de papelão com um bonet, ao preço de vinte e dous mil e quinhentos réis cada um.....              | 22\$500 | 46. | 3.300  | fitas de seda para bonets de marinheiros, com distico «Aprendiz Marinheiro», alias «Aprendizes Marinheiros», feito a fio dourado, com 0,95 de comprimento por 0,03 de largura, ao preço de tres mil trescentos e trinta réis cada uma..... | 3\$330   |
| 33. | 800        | Bonets de panno para sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accordo com o modelo em caixa de papelão com um bonet, ao preço de vinte e dous mil e quinhentos réis cada um..... | 22\$500 | 47. | 25.300 | feis de algodão para navalha, com pinha de anel de 2,10 de comprimento por 0,035 de diametro, ao preço de seiscentos e noventa e tres réis cada um.....                                                                                    | \$693    |
| 34. | 12.750     | Bonets de panno para praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accordo com o modelo em caixa de papelão com 12 bonets, ao preço de oito mil trescentos e oitenta réis cada um.....   | 8\$300  | 48. | 1.400  | gorros de panno para praças do Batalhão Naval, conforme o modelo, ao preço de treze mil seiscentos e oitenta réis cada um.....                                                                                                             | 13\$680  |
| 35. | 6.000      | cobertores de lã cinzentos, de 1,45 x 2,10, pesando, no mínimo, 1.600 grammas, ao preço de vinte e quatro mil cento e trinta réis cada um.....                                          | 24\$130 | 49. | 4.200  | Japonas de panno, conforme a amostra e medidas, ao preço de setenta e dous mil e duzentos réis cada uma.....                                                                                                                               | 72\$200  |
| 36. | 12.650     | chapêos de brim branco, conforme a amostra ns. 53 a 60, ao preço de tres mil e quinhentos réis cada um.....                                                                             | 3\$500  | 50. | 20.300 | lenços de seda triangulares com 1,40 no maior dos lados e 0,48 de altura, ao preço de quatro mil e novecentos réis cada um.....                                                                                                            | 4\$900   |
| 37. | 22.700     | chanéos de brim mescla, conforme a amostra ns. 53 a 60, ao preço de tres mil e quinhentos réis cada um.....                                                                             | 3\$500  | 51. | 46.600 | pares de meias de algodão, conforme a amostra, ao preço de mil e duzentos réis cada par.....                                                                                                                                               | 1\$200   |
| 38. | 45.000     | camisetas de algodão com gola azul, conforme a amostra, para marinheiros e aprendizes, ao preço de cinco mil quatrocentos e oitenta réis cada um.....                                   | 5\$480  |     |        |                                                                                                                                                                                                                                            |          |
| 39. | 1.600      | camisas de meia com mangas para sargentos, conforme a amostra, ao                                                                                                                       |         |     |        |                                                                                                                                                                                                                                            |          |

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923. — *Ferreira Passarelli & Comp.*

### Inspectoria de Machinas

#### ESCOLA DE MACHINISTAS AUXILIARES

Acham-se abertas, até o dia 31 de março do corrente anno, as inscrições para matricula no 1º anno do curso desta escola, de accordo com o decreto numero 12.023, de 12 de abril de 1916.

Será permittida a matricula: aos grumetes, foguistas e mais marinheiros artifices, aprendizes e operarios das officinas do Estado ou particulares, que declararem desejar abraçar a carreira de machinistas auxiliares ao serviço da Marinha de guerra.

São condições de matricula:

Ser brasileiro; ter sido vaccinado ou revaccinado; não ter defeitos physicos e possuir saude e robustez necessarias á vida do mar, comprovadas em inspecção de saude; ter bom comportamento civil e militar; ter idade comprehendida en-

tre 17 e 25 annos; saber ler e escrever correctamente (dictado e composição facil), mostrar-se habilitado nas operações fundamentais sobre numeros inteiros e fraccionarios, systema metrico decimal e em morphologia geometrica e prestar conhecimento de um dos officios de ajustador, torneiro, caldeireiro de cobre e caldeireiro de ferro.

Inspectoria de Machinas, 20 de janeiro de 1923. — *Luiz Margarido Rangel*, capitão de mar e guerra engenheiro machinista, sub-inspector.

#### Escola Naval

#### INSCRIÇÃO PARA MATRICULAS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, ilha das Enxadas, até 10 de feverei-

ro proximo futuro, as inscrições á matricula nesta escola, para preenchimento de 15 vagas no curso de marinha e 37 vagas no curso de machinas, em conformidade com a lei de fixação de força naval para o exercicio corrente e de accordo com os artigos 14 e 15 do regulamento em vigor.

Escola Naval, 18 de janeiro de 1923. — *João Augusto Pereira de Amorim Junior*, secretario.

#### Reserva Naval

#### PRIMEIRA CATEGORIA

Acham-se abertas as matriculas para o curso trimestral para reservistas de 1ª categoria (Marinha Mercante e Maritimos Profissionais) até 31 do corrente mez.

Directoria da Primeira Categoria da Reserva Naval. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1923. — *João Vicente Dias Vieira*, capitão-tenente director.

**Ministerio da Guerra**  
**Laboratorio Chimico Pharmaceutico**  
**Militar**

**EDITAL DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. coronel director do Laboratorio e presidente do Conselho Administrativo, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento, durante o anno de 1923, dos artigos abaixo declarados e necessarios a esta repartição e que o referido Conselho, receberá propostas no dia 30 do corrente.

**Primeiro grupo**

**Nomenclatura — Unidade — Preço do base**

|                                                                                   |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Assucar branco refinado, secco, de 1ª qualidade, kilo.....                        | 1\$000 |
| Assucar branco crystallizado, secco, de 1ª qualidade, kilo....                    | \$900  |
| Aguardente de canna, clara, desodorada, marcando 60 grãos centigrados, kilo ..... | \$800  |
| Alcool de canna, claro, desodorado, 90 grãos centigrados, kilo .....              | 1\$300 |
| Alcool de canna claro, desodorado, marcando 95 grãos centigrados, kilo .....      | 1\$800 |

**Segundo grupo**

|                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Carvão Cardiff, de 1ª qualidade, tonelada .....                                                 | 100\$000 |
| Vaços de pinho de 4m,27 de comprimento por 0m,228 de largura e 0m,018 de espessura, duzia. .... | 45\$000  |

As quantidades de cada um desses artigos serão as que se fizerem necessarias durante o anno, não se declarando desde já, por não ser possível a sua pre-  
fixação.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel presidente do mesmo conselho, até ás 13 horas do dia 29 do corrente.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

**Primeira** — As propostas devem ser feitas na relação entregue por esta repartição, escriptas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo além do selo (na 1ª via), data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos adoptados, quando houverem, e a todas as condições deste edital.

**Segunda** — As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira, os quaes serão substituidos depois da abertura das propostas.

**Tercera** — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante, especialista de genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido, por certidão, dos livros de registro da Junta

Commercial ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra a importância de 1:000\$, para garantir a assignatura do contracto.

**Quarta** — O proponente preferido que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos, conforme o aviso n. 564, de 30 de agosto de 1920.

**Quinta** — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito de 10 % até o valor de 50:000\$, de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior de 1:000\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada Directoria de Contabilidade da Guerra.

**Sexta** — Na secretaria desta repartição, á rua Evaristo da Veiga n. 95, encontram-se os typos dos artigos em concorrência e que tiverem amostras, podendo os interessados examiná-las, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

**Sétima** — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento. Verificado novo empate, terá preferéncia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte se este não tiver concorrido; e para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquella que mencionar menor prazo.

**Oitava** — O prazo maximo para a entrega de cada pedido será de 48 horas, excepto para os artigos que dependam de confecção cujo prazo será de 15 dias.

**Nona** — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

**Decima** — Não serão accéptas propostas dos artigos que excedam aos dos limites acima fixados.

**Decima primeira** — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

**Decima segunda** — No caso do não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

**Decima terceira** — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e ás contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

**Decima quarta** — Não serão accéptos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia determinado.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 17 de janeiro de 1923. — *João Pereira da Cruz*, secretario interino do Laboratorio e do Conselho Administrativo.

**1º Batalhão de Caçadores**

**EDITAL DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. major commandante interino do batalhão e presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia

trinta e um do corrente, na secretaria deste co po ás doze horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de rações preparadas aos officiaes e praças arranchadas deste batalhão durante o anno corrente e cujos valores não excedam ao preço maximo de dous mil réis (2\$000) e extraordinario a um mil réis (1\$000), tudo feito sob as condições seguintes determinadas pelas Instruções para concorrências publicadas no Boletim do Exercito n. 140, de 5 de janeiro de 1918:

1ª) os concurrentes deverão mencionar, em tres vias, os respectivos preços, assignando-as, datando-as e sellando a primeira dellas, de accordo com o regulamento de selo em vigor;

2ª) exigencia da apresentação de documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração deste batalhão a importância de quinhentos mil réis (500) que foi estabelecida para garantia da assignatura do contracto;

e) exigir dos proponentes a declaração de se sugcitarem por occasião da assignatura do respectivo termo para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 %, até o valor de 500\$ 5 / sobre qualquer excesso da mesma importância, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, ficando estipulada como minimo a caução de quinhentos mil réis (500\$);

f) estipular a condição de que no caso de igualdade de preços entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; verificado novo empate, terá preferéncia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte se este não tiver concorrido, e quando se tratar de artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquella que mencionar menor prazo;

g) declarar que não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

h) o governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas;

i) declarar que no caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia, perdendo as já citadas cauções os concurrentes preferidos que não comparecerem no prazo maximo de tres dias, para firmar o respectivo contracto.

Quartel em Andarahy, 22 do janeiro de 1923. — *Juarez Rubello Sampaio*, 1º tenente contador.

**Primeira Companhia de Administração**

**EDITAL DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho Administrativo, faço publico a quem interessar que no dia 5 de fevereiro vindouro, ás 13 horas, serão recebidas no quartel desta unidade as pro-

postas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1923, dos artigos abaixo mencionados:

#### Artigos de expediente

|                                                   |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| Cabivete de duas laminas, um.                     | 2\$500  |
| Carimbo de borracha, um.                          | 3\$500  |
| Cesta para papeis, uma.                           | 2\$400  |
| Limpa penhas, um.                                 | 1\$000  |
| Talões modelos, 20 a 26, mil.                     | 12\$500 |
| Talões ns. 28 a 31, mil.                          | 18\$000 |
| Talões ns. 30, 46, 47 e 58, mil.                  | 22\$500 |
| Colechetes para papel, caixa.                     | \$600   |
| Canelas da madeira, dúzia.                        | \$700   |
| Gomma arabica, vidro.                             | 1\$700  |
| Tinta carmin, vidro.                              | \$800   |
| Tinta para carimbo, vidro.                        | \$700   |
| Vales diários, modelo 71, mil.                    | 10\$000 |
| Vales diários, modelo 72, mil.                    | 10\$000 |
| Pernoite, modelo 79, mil.                         | 16\$000 |
| Barbante fino e grosso, novello.                  | \$780   |
| Tinta Sardinha, litro.                            | 3\$450  |
| Lapis preto (Faber), dúzia.                       | 2\$000  |
| Lapis bicolor (Faber), dúzia.                     | 6\$000  |
| Lapis de borracha (Faber), dúzia.                 | 9\$000  |
| Reunias Mallat, n. 12, caixa.                     | 4\$000  |
| Papel almasso, sete kilos, resma.                 | 15\$000 |
| Papel Hollanda n. 3, caderno.                     | 2\$000  |
| Papel almasso, seis kilos, resma.                 | 14\$000 |
| Papel pardo grosso, caderno.                      | \$800   |
| Tinteiro de vidro, um.                            | 2\$000  |
| Mata borrão, folha.                               | \$400   |
| Raspadeiras (Rodger), uma.                        | 4\$000  |
| Papel para officio impresso, resma.               | 30\$000 |
| Papel para carta-officio, impresso, caixa.        | 6\$000  |
| Papel para machina, caixa.                        | 8\$000  |
| Fitas para machina, uma.                          | 4\$000  |
| Enveloppes impressos, 25 e 44, cento.             | 6\$000  |
| Idem, 25 e 32, cento.                             | 12\$000 |
| Livro em branco, para partes, com 150 folhas, um. | 7\$000  |
| Idem com 200 folhas, um.                          | 8\$000  |
| Idem com 400 folhas, um.                          | 5\$000  |
| Idem de alterações, impresso, com 150 folhas, um. | 20\$000 |
| Idem com 200 folhas, um.                          | 24\$000 |
| Papel carbono, caixa.                             | 8\$000  |

#### Artigos de limpeza

|                                                                              |        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Antioxidante, kilo.                                                          | 7\$500 |
| Balistol, litro.                                                             | 8\$000 |
| Kaol, litro.                                                                 | 4\$500 |
| Estopa de algodão, kilo (Alvejada, branca de 1ª e mescla), 2\$500, 2\$000 e. | 1\$800 |

Os preços acima são os maximos que servirão de base á presente concorrência, além dos quaes nenhuma proposta será aceita.

A inscripção para a presente concorrência será feita mediante requerimento com a firma reconhecida por notario publico e dirigida ao commandante da companhia, instruido com documentos abonadores da idoneidade do concorrente e encerrar-se-ha no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas.

As propostas deverão ser entregues em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira via sobre o competente sello inutilizado na forma regulamentar.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por

cópia dos livros de registro da Junta Commercial; ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na repartição competente a importancia que for estabelecida para garantir a assignatura do contracto.

Será exigida dos proponentes a declaração de se sujeitarem por occasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculado sobre o fornecimento provavel durante o anno.

Para a garantia da assignatura do contracto os proponentes depositarão no cofre do conselho administrativo, a quantia de 300\$, em moeda corrente; perdendo direito ao mesmo, em favor do conselho administrativo aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para celebração do contracto.

O prazo maximo da entrega dos artigos constantes da presente concorrência será de 48 horas, a contar da hora da entrega do pedido feito pela companhia em minimo de 24 horas. Os artigos devem ser entregues pelos fornecedores no quartel da unidade dentro do Districto Federal, Nitheroy ou acampamento. No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente, maior abatimento, sendo que, verificado novo empate, terá preferencia o licitante que já tiver fornecido, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

Não são tomadas em consideração quaesquer offertas com vantagens não previstas nesse edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de não comparecimento de qualquer proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Serão considerados não idoneos pelo prazo de tres annos (aviso n. 505, de 30 de agosto de 1920), todos os concorrentes que tenham recusado a assignatura de contractos a que tiverem direito em face de concorrência publica a que se submeterem.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas demais instrucções approvadas por aviso de 24 de dezembro de 1917.

Na secretaria desta unidade serão prestadas as informações a respeito da concorrência, todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas.

Quartel em Nitheroy, 19 de janeiro de 1923. — Francisco Nunes de Almeida, 1º tenente intendente.

#### Primeira Companhia de Administração

##### EDITAL DE CONCURRÊNCIA

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Ilancho, faço publico a quem interessar que no dia 5 de fevereiro vindouro, ás 13 horas, serão recebidas no quartel desta unidade as propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1923, dos artigos abaixo mencionados:

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| Assucar de 1ª, kilo.          | \$880  |
| Arroz nacional, kilo.         | \$800  |
| Azeite doce portuguez, litro. | 5\$000 |
| Alhos, kilo.                  | 3\$500 |
| Bacalhão, kilo.               | 2\$400 |
| Banha de porco, kilo.         | 1\$950 |

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| Batatas nacionaes, kilo.           | \$120  |
| Bananas ou laranjas, ração (duas). | \$060  |
| Carne secca do sul, kilo.          | 1\$500 |
| Farinha de Surubhy, kilo.          | \$460  |
| Feijão preto ou de côr, kilo.      | \$540  |
| Frango, um.                        | 3\$000 |
| Gallinha, uma.                     | 4\$200 |
| Lombo de Minas sem osso, kilo.     | 2\$500 |
| Lenha, kilo.                       | \$048  |
| Manteiga nacional, kilo.           | 6\$800 |
| Massa para sopa, kilo.             | 1\$100 |
| Matte, kilo.                       | 1\$100 |
| Ovos, dúzia.                       | 2\$200 |
| Peixe fresco (limpo), kilo.        | 2\$500 |
| Pão fresco, kilo.                  | \$850  |
| Sal commum, kilo.                  | \$100  |
| Sabão especial, kilo.              | 1\$080 |
| Sabão sapoio, dúzia.               | 3\$500 |
| Cebolas, kilo.                     | \$800  |
| Toucinho, kilo.                    | 1\$680 |
| Verduras, kilo.                    | \$740  |
| Vinagre, litro.                    | \$280  |
| Carne verde de vacca, kilo.        | 1\$150 |

#### Extraordinarios

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Carne verde de porco, kilo. | 2\$200 |
| Goiabada, kilo.             | 1\$900 |
| Queijos de Minas, kilo.     | 3\$200 |
| Vinho virgem, litro.        | 2\$200 |

#### Forragem

|               |       |
|---------------|-------|
| Alfafa, kilo. | \$460 |
| Farelo, kilo. | \$160 |
| Capim, kilo.  | \$500 |
| Milho, kilo.  | \$318 |

Os preços acima são os maximos que servirão de base á presente concorrência, além dos quaes nenhuma proposta será aceita.

Deixam de ser prefixadas as quantidades dos artigos em concorrência, pela impossibilidade de ser precisada o numero de homens arranchados durante o anno.

A inscripção para a presente concorrência será feita mediante requerimento com a firma reconhecida por notario publico e dirigida ao presidente da Comissão do Rancho, instruido com documentos abonadores da idoneidade do concorrente e encerrar-se-ha no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas.

As propostas deverão ser entregues em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira via sobre o competente sello inutilizando na forma regulamentar.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por cópia dos livros de registro da Junta Commercial; ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na repartição competente a importancia que for estabelecida para garantir a assignatura do contracto;

Será exigida dos proponentes a declaração de se sujeitarem por occasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia calculado sobre o fornecimento durante o anno.

Para garantia da assignatura do contracto os proponentes depositarão no cofre do conselho administrativo, a quantia de 300\$000, em moeda corrente; perdendo direito ao mesmo, em fa-

vor do Conselho Administrativo aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para celebração do contracto.

O prazo máximo da entrega dos artigos constantes da presente concorrência será de 48 horas, a contar da hora da entrega do pedido feito pela companhia em mínimo de 24 horas. Os artigos devem ser entregues pelos fornecedores no quartel da unidade dentro do Districto Federal, Nitheroy, ou acampamento.

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, sendo que, verificado novo empate, terá preferência o licitante que já tiver fornecido, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

Não são tomadas em consideração quaesquer offerdas com vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de não comparecimento de qualquer proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Serão considerados não idoneos pelo prazo de tres annos (aviso n. 505, de 30 de agosto de 1920), todos os concorrentes que tenham recusado a assignatura de contractos a que tiverem direito em face da concorrência a que se submeterem.

Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as demais instrucções approvadas por aviso de 24 de dezembro de 1917.

Na contadoria desta unidade serão prestadas informações a respeito da concorrência, todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas. Quartel, em Nitheroy, 19 de janeiro de 1923. — *Francisco Nunes Almeida*, 1º tenente intendente. (.

## SOCIEDADES CIVIS

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO ENSINO COMMERCIAL

#### RESUMO DOS ESTATUTOS

#### FINS

Organizada de accordo com a lei n. 173, de 10 de setembro de 1883, o Código Civil em vigor, a Confederação tem por fim congregar todos os estabelecimentos do ensino commercial do Brasil, para intensificar, uniformizar e moralizar o ensino commercial, etc....

#### SÉDE E FÓRO JURIDICO

A sua séde e fóro juridico serão nesta Capital.

Os seus membros não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela directoria.

#### DIRECTORIA

Presidente: Tenente-coronel Dr. Sinesio de Farias;

Vice-presidente: Professor Mauricio Crétou;

Secretario: Dr. Manoel Julio de Oliveira;

Sub-secretario: Professor Uriel Antunes de Azevedo;

1º thesoureiro: Dr. Arthur Juruena de Mattos;

2º thesoureiro: Antonio - Gillet da Silva.

#### COMISSÃO FISCAL

General Jonathas de Mello Barreto;  
Contra-almirante Francisco Paim Pamplona e  
Gastão Campos.

Estabelecimentos de ensino, fundadores:

Collegio Nacional;  
Collegio Rampi Williams;  
Curso Freycinet;  
Curso Normal de Preparatorios;  
Escola America;  
Escola Americana de Commercio;  
Escola Royal;  
Instituto São José (Canôas);  
Lyceu Americano;  
Patronato dos Homens do Mar;  
Prytaneu Carioca, e  
Prytaneu Militar.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### COMPANHIA DE OLEOS E PRODUCTOS CHIMICOS

(Sociedade Anonyma)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1923.

Aos dezenove dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, presentes na séde social da Companhia de Oleos e Productos Chimicos os accionistas, Srs. Figueiredo, Salazar & Comp., Eugenio Porto da Silva Figueiredo, por si e por sua mulher D. Beatriz de Souza Pinto Figueiredo e seus filhos menores Clotilde, Antonio e Eugenio, Luiz Salazar da Veiga Pessoa Filho, J. Corrêa de Araujo, Dr. Theogenes Beltrão, Dr. Oscar da Cunha e Manoel Gomes Moreira, foi aclamado presidente da assemblea o accionista Dr. Theogenes Beltrão que verificando terem assignado o livro de presença accionistas cujas acções sommam 4.150, ou sejam mais de quatro quintos da totalidade das acções da companhia, declarou aberta a sessão, convidando para a formação da mesa, respectivamente, como primeiro e segundo secretarios, os accionistas Dr. Oscar da Cunha e Manoel Gomes Moreira. Lida, foi em seguida approvada a acta da assemblea geral anterior. Pediu a palavra o Dr. Oscar da Cunha, que declarou renunciar o logar de membro da commissão liquidante, para o qual fôra eleito na assemblea geral de 16 de dezembro de 1922, sendo secundado neste seu pedido pelo Sr. J. Corrêa de Araujo, accrescentando ambos os renunciarios que o Sr. Altino Maria de Moraes, tambem eleito para a mesma commissão que acabam de renunciar, havia deixado de tomar posse, razão por que competia á assemblea tomar as providencias necessarias. Aceitas as renuncias, os accionistas Figueiredo Salazar & Comp. proouzeram que fosse escolhido um credor para liquidante, com os mesmos poderes dados á commissão renunciataria, indicando para esse logar o Sr. Manoel Gomes Moreira, que não accitou em virtude de seus multiplos affazeres, e indicou o accionista Sr. Eugenio P. da Silva Figueiredo que, accellando a indicação de seu nome para liquidante, ficou estabelecido que o mesmo não venceria commissão alguma, podendo, entretanto, contractor advogado para acompanhar e liquidação e agir judicial e extra-judicialmente, sempre que se fizer necessario. A assemblea approvou a proposta e o Sr. Eugenio Figueiredo declara que, assumindo desde logo a liquidação, convoca-

va os Srs. accionistas para dentro de trinta dias se reunirem em assemblea geral, afim de tomarem conhecimento do que occorrer, nesse prazo, resolverem sobre propostas que forem recebidas e se pronunciarem sobre os meios mais vantajosos para a regularização dos negocios da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou suspender os trabalhos, para ser lavrada a presente acta, que vai por todos os accionistas assignada, depois de lida e achada conforme e que pelo Dr. Oscar da Cunha, secretario da assemblea, é subscrita e assignada com o Sr. presidente e demais accionistas presentes acima indicados. Eu, Oscar da Cunha, secretario da assemblea geral, o subscreevo e assigno a presente acta. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1923. — Dr. Theogenes Beltrão. — Dr. Oscar da Cunha. — Manoel Gomes Moreira. — Figueiredo Salazar & Comp. — Eugenio P. da Silva Figueiredo, e seus filhos menores, Clotilde, Antonio e Eugenio. — Luiz Salazar da Veiga Pessoa Filho. — J. Corrêa de Araujo. — D. Beatriz de Souza Pinto Figueiredo. (479)

### Empresa de Electricidade do Nova Friburgo Julius Arp & Comp.

(Sociedade em commandita)

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

| Debito                                            |             |
|---------------------------------------------------|-------------|
| Despezas geraes.....                              | 21:213\$000 |
| Dividendo a pagar.....                            | 21:000\$000 |
| Lucros suspensos—transfere-<br>ncia de saldo..... | 23:836\$800 |
|                                                   | 76:109\$800 |
| Credito                                           |             |
| Força e luz.....                                  | 73:047\$100 |
| Rendas diversas.....                              | 3:032\$700  |
|                                                   | 76:109\$800 |

#### BALANÇO

| Activo                               |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Concessão, posse e bemfeitorias..... | 452:598\$850 |
| Almoxarifado.....                    | 95:476\$590  |
| Devedores diversos.....              | 83:354\$950  |
| Caixa.....                           | 3:384\$530   |
|                                      | 640:824\$830 |
| Passivo                              |              |
| Conta capital.....                   | 350:000\$000 |
| Credores diversos.....               | 174:925\$770 |
| Dividendo a pagar.....               | 21:000\$000  |
| Lucros suspensos.....                | 94:823\$120  |
|                                      | 640:824\$830 |

Nova Friburgo, 22 de janeiro de 1923. — *Julius Arp & Comp.* (sociedade em commandita).

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Tendo examinado as contas que nos foram apresentadas pelo socio solidario, referentes ao balanço fechado em 31 de dezembro proximo passado, encontramos tudo em perfeita ordem e assim resolvemos approval-as. Em vista do resultado satisfactorio do balanço apresentado, deliberamos de accordo com o socio solidario distribuir aos accionistas um dividendo de seis por cento (6%).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 1923. — *Max Falck.* — *Marcus Sinjen.* — *Xaver Drolshagen.* (471)

**BANCA FRANCESE E ITALIANA**  
Per l'America del Sud

SOCIETADE ANONYMA

Capital: Frs. 50.000.000

Fundo de Reserva Frs. 35.000.000

SÉDE CENTRAL: PARIS

BRASIL

S. PAULO, RIO DE JANEIRO, SANTOS,  
CURITYBA, PORTO ALEGRE, RECIFE, RIO  
GRANDEAraraquara, Barretos, Bebedouro, Botucatu,  
Caxias, Espirito Santo do Pinhal,  
Jahú, Mococa, Ourinhos, Paranaguá,  
Ponta Grossa, Ribeirão Preto,  
São Carlos, São José do  
Rio Pardo, S. Manoel

ARGENTINA

BUENOS-AIRES, ROSARIO DE SANTA FE,

CHILE

VALPARAISO

CIRCULAR N. 44

SÃO PAULO, ) Janeiro de 1923.  
RIO DE JANEIRO, )

Prezados Senhores,

Referindo-nos á nossa circular n. 37, de Janeiro de 1922, temos a honra de comunicar a VV. SS. que fizemos as seguintes modificações ao quadro do nosso Pessoal superior no Brasil:

## SUCCURSAL DE CURITYBA

O Sr. MARCEL GODEFROID foi nomeado Procurador, com a faculdade de assignar, na mesma qualidade, por todas as Agencias do Estado do Paraná.

O Sr. ANGELO GORLA, até agora Procurador da referida Succursal, pediu a sua demissão e deixa, portanto, de assignar pelo nosso Estabelecimento.

## SUCCUSAL DE PERNAMBUCO

O Sr. MARIO MULTEDO foi nomeado Procurador.

## AGENCIA DE BARRETOS

Os Srs. GIUSEPPE BALLIANO, DR. GIUSEPPE PICCHI, até agora Sub-Gerentes da referida Agencia, foram promovidos a Gerentes, mantendo as mesmas faculdades indicadas na circular n. 38.

## AGENCIA DE SÃO CARLOS

O Sr. ALBERTO GIORGI, até agora Procurador da Agencia de Araraquara, foi promovido a Sub-Gerente da Agencia de São Carlos, sendo autorizado a assignar na mesma qualidade também pela Agencia de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para comunicar a VV. SS. que o Sr. CARLO GALLO, Sub-Gerente da Agencia de ESPIRITO SANTO DO PINHAL, foi autorizado a assignar na qualidade de Procurador junto a todas as Agencias do Estado de S. Paulo.

Lembramos também a VV. SS. que todos os actos que responsabilizam o nosso Estabelecimento, para serem validos, devem trazer duas assignaturas, com a restricção que dous Procuradores não podem assignar conjunctamente.

Queiram tomar nota das modificações acima, e, sem mais, subscreveremo-nos com perfeita estima e consideração,

de VV. SS. Amos. e Obros.

BANCA FRANCESE E ITALIANA PER  
L'AMERICA DEL SUD

● Conselho de Administração

## ANNUNCIOS

Companhia Nacional de  
Altos Fornos

Aham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua General Pedra n. 149, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (482)

## Companhia Electro-Siderurgica Brasileira

Aham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (481)

## Companhia Electro-Siderurgica Brasileira

## DEBENTURES

Do dia 29 do corrente mez em diante pagar-se-ha no escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, das 12 ás 15 horas, os juros do seu empréstimo por debentures (Coupon n. 2), correspondente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1922.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (481)

## Companhia Locativa e Constructora

## 22 DIVIDENDO

Do dia 29 do corrente mez em diante, pagar-se-ha no escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, das 12 ás 15 horas, o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1922, a razão de 10\$ por acção.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (480)

## Companhia Locativa e Constructora

Aham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (480)

## Companhia Industrial Santo Antonio

## ASSAMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Sr. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 241, no dia 26 de fevereiro proximo, ás treze horas, para tomarem conhecimento do balanço, relatorio e contas da directoria relativos ao anno social de 1922, e promoverem á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1923. —  
Ignacio Verissimo de Mello, presidente. (488)

**Companhia Metallurgica****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 5 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 42, sobrado, afim de deliberar sobre uma proposta recebida para a compra de imóveis da companhia e outros assumptos de interesse social.

Ficam desde já suspensas as transferencias de acções nominativas, devendo ser depositadas na caixa da companhia as acções ao portador tres dias antes da reunião da assembléa, para que possam ser representadas nesta.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (492)

**Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, á rua Sete de Setembro n. 68, sobrado, ás 13 horas do dia 30 do corrente, afim de deliberarem sobre assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1923. —  
Vivaldi Leite Ribeiro, presidente. (476)

**Empresa do Electricidade de Nova Friburgo**

Julius Arp & Comp., sociedade em commandita

Pelos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, á rua do Ouvidor n. 102, será pago do dia 1 de fevereiro em diante, o dividendo relativo ao balanço fechado em 31 de dezembro proximo passado á razão de 6 % (seis por cento) sobre o capital, ou sejam 60\$ por acção.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 1923. —  
Julius Arp & Comp., sociedade em commandita.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Civil****Fallencia de Orlando Prado & Comp.**

Os syndicos desta fallencia avisam estar á disposição dos interessados, todos os dias uteis das 3 ás 5 horas da tarde no escriptorio de seu advogado Dr. Padua de Vasconcellos, á rua do Rosario n. 172, sobrado, afim de lhes prestar quaesquer informações e receber as declarações de credito até ao dia 7 de fevereiro. Outrosim avisam que as publicações referentes á fallencia serão feitas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1923. — Os syndicos, *Dannker & Comp.* (474)

**Companhia de Tecidos Bom Pastor****DIVIDENDO**

Do dia 25 do corrente em diante paga-se, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 93, das 12 ás 15 horas, em todos os dias uteis, até 31 do corrente, os dividendos relativos ao semestre findo em 31 de dezembro, á razão de 8\$ por acção, e, depois desse dia, somente ás quintas-feiras durante as mesmas horas; ficando desde já suspensas as transferencias de acções até o dia em que se começar esse pagamento.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1923. —  
Noé Pinto de Almeida, director-gerente. (302)

**Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social á rua da Quitanda n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas e balanço.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (486)

**COMPANHIA SIDERURGICA BRASILEIRA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 25 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, sobrado, para o fim especial de resolverem sobre uma proposta da directoria com parecer do conselho fiscal, referente ao augmento do capital e consequente reforma dos estatutos. Nos termos da lei para que a assembléa possa validamente funcionar torna-se necessario que estejam representados dous terços do capital. Ficam suspensas as transferencias de acções a partir desta data até a realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (345) (.)

**Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro****OITAVO DIVIDENDO**

Na thesouraria deste banco á rua Visconde do Uruguay n. 503, a partir do dia 25 do corrente, pagar-se-a diariamente o 8º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1922, á razão de 12 % ao anno ou 12\$ por acção integralizadas e 6\$500 por acção com 55 % de entradas.

Niteroy, 22 de janeiro de 1923. —  
Leonel Magalhães, presidente. (421)

**BANCO COMMERCIAL E HYPOTHECARIO DE CAMPOS**

Na thesouraria deste banco, paga-se o 99º dividendo á razão de 15 % ao anno sobre o capital realizado, ou sejam 15\$ por acção.

Campos, 13 de janeiro de 1923. —  
Francisco dos Prazeres Junior, director-secretario. (356) (.)

**S. A. «A Patria»****ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. accionistas da S. A. «A Patria» para se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua Chile n. 31, 1º andar, no dia 25 do corrente, ás 15 horas, para prestação de contas do exercicio findo, eleições da directoria e conselho Fiscal.

Rio, 4 de janeiro de 1923. — O director gerente, A. Machado. (237)

**Companhia Manufactora Fluminense**

Rua da Candelaria, 88

Do dia 22 a 25 do corrente e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-a no escriptorio da Companhia, do meio dia ás 2 horas da tarde, o 45º dividendo, á razão de 12\$ por acção, relativo ao 2º semestre de 1922. Ficam suspensas as transferencias de acções, de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1923. —  
Carlos Julio Galliez, presidente. (271)

**Banco do Credito Geral**

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede, rua General Camara n. 37

**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E BONUS**

A começar de 1 de fevereiro proximo futuro, esta sociedade fará diariamente o pagamento do 9º dividendo correspondente ao 2º semestre do anno de 1922 á razão de 8 % ao anno aos possuidores de acções integralizadas, bem como do 9º bonus, á razão de 4 % ao anno para as classes de fundadores e cooperadores, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (.)

**Declaração**

Elpidio dos Santos, ajudante de 1ª classe effectivo da 4ª divisão, com exercicio no 2º deposito, em Barra do Pirahy, onde reside, declara que, de ora em diante, passa a assignar-se, para todos os effectos Elpidio José dos Santos, por ser este o seu verdadeiro nome.

Barra do Pirahy, 15 de janeiro de 1923. —  
Elpidio dos Santos.

Reconheço verdadeira a firma supra de Elpidio dos Santos.

Barra do Pirahy, 15 de janeiro de 1923. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — Justino Mesquita Junior.

Reconheço a firma e signal do tabellião Justino Mesquita Junior.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1923. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — Alberto Cunha. (413)

**Sociedade Nacional Radio-electrica**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Republica do Peru n. 61, primeiro andar, para deliberarem sobre a alteração dos arts. II e XXII dos estatutos sobre a inclusão nos mesmos de novo artigo.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1923. —  
A directoria. (487)

**A Popular**

São convidados os senhores accionistas da Sociedade Anonyma A Popular para uma assembléa geral extraordinária, que terá lugar no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Theophilo Ottoni numero 121, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre propostas da directoria, quanto aos meios necessarios para executar convenientemente o seu contracto. — A Directoria. (434)

**Companhia de Fiação e Tecidos Alliança****DIVIDENDOS**

Do dia 2 a 10 de fevereiro proximo futuro e depois ás quintas-feiras, das 12 ás 14 horas, se pagará no escriptorio da companhia á rua de S. Pedro n. 44, o 69º dividendo correspondente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1922, á razão de 12\$ por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir do dia 25, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1923. — O presidente, Alexandre Herculanô Rodrigues. (414)